

ORGANIZAÇÃO:
SUAMY SOARES
SOCORRO SEVERINO
IANA VASCONCELOS



POLÍTICAS SOCIAIS, DIREITOS E SERVIÇO SOCIAL:

**debates, desafios e resistências
na particularidade brasileira**



ORGANIZAÇÃO:
SUAMY SOARES
SOCORRO SEVERINO
IANA VASCONCELOS



POLÍTICAS SOCIAIS, DIREITOS E SERVIÇO SOCIAL:

**debates, desafios e resistências
na particularidade brasileira**

Mossoró/RN
2022



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UERN

Reitora

Cicília Raquel Maia Leite

Vice-Reitor

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Diretora de Sistema Integrado de Bibliotecas

Jocelânia Marinho Maia de Oliveira

Chefe da Editora Universitária – EDUERN

Francisco Fabiano de Freitas Mendes



Conselho Editorial das Edições UERN

José Elesbão de Almeida

Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima

Kalidia Felipe de Lima Costa

Regina Célia Pereira Marques

Maria José Costa Fernandes

José Cezinaldo Rocha Bessa

Capa e Diagramação

Ana Beatriz Caldas Davi

Catálogo da Publicação na Fonte.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Políticas Sociais, Direitos e Serviço Social: debates, desafios e resistências na particularidade brasileira. [recurso eletrônico] / Suamy Soares; Socorro Severino; Iana Vasconcelos (orgs). – Mossoró, RN: Edições UERN: 2022.

305p. PDF

ISBN: 978-85-7621-328-4 (E-book).

1. Políticas sociais e direitos sociais. 2. Movimentos sociais – Pandemia Covid-19. 3. Assistentes sociais - controle social - política de saúde. I. Soares, Suamy. II. Severino, Socorro. III. Vasconcelos, Iana. IV. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. V. Título.

UERN/BC

CDD 361

Bibliotecário: Jocelania Marinho Maia de Oliveira CRB 15 / 319

Editora filiada à:



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias



SUMÁRIO

.....	8
PREFÁCIO	

PARTE I

POLÍTICAS SOCIAIS, DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

.....	19
O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:	

alguns aspectos da condicionalidade
educação no município de São Rafael-RN

Aline Macêdo Câmara Gracindo
Márcia da Silva Pereira Castro

.....	37
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA AO PRO- GRAMA AUXÍLIO BRASIL:	

a política de transferência de renda no
Brasil em contexto ultraneoliberal

Gisele Caroline Ribeiro Anselmo
Salyanna de Souza Silva

..... 66

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
RELAÇÃO DE (DES)PROTEÇÃO DA PESSOA
IDOSA DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO**

Suzaneide Ferreira da Silva
Solange Maria Teixeira

..... 93

**LAR DOCE LAR? OS CASOS DE VIOLÊNCIA
FÍSICA E PSICOLÓGICA NO CREAS MOS-
SORÓ-RN (2014-2019)**

Gláucia Helena Araújo Russo
Lara Raquely Alves de Oliveira
Mariana Dantas Soares
Millena Soares Barbalho

..... 115

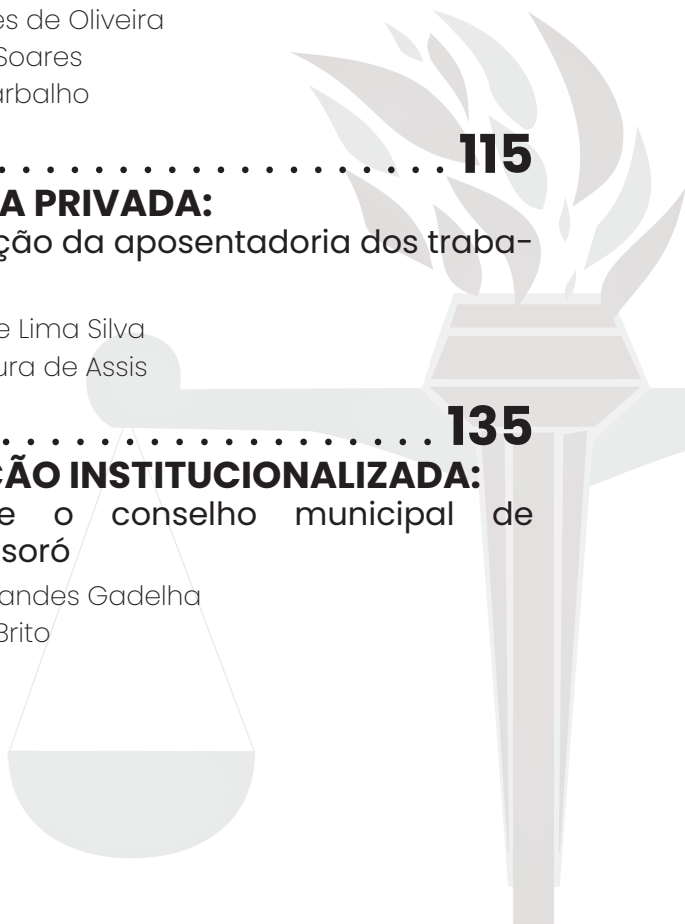
PREVIDÊNCIA PRIVADA:
a financeirização da aposentadoria dos traba-
lhadores

Ingred Lydiane de Lima Silva
Rivânia Lúcia Moura de Assis

..... 135

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONALIZADA:
estudo sobre o conselho municipal de
saúde de Mossoró

Maria Isabel Fernandes Gadelha
Lauro Gurgel de Brito



..... 154

**MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO E
PANDEMIA DA COVID 19:**

entre resistências e retração de direito

Guília Cavalcante

Juliana Silveira

Mirla Cisne

PARTE II

**SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO
E RELAÇÕES SOCIAIS**

..... 178

CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE NO BRASIL:

contribuição de assistentes sociais em
consonância com o projeto de reforma
sanitária

Iana Vasconcelos

Sâmya Ramos

Aione Sousa

Mirley Jordana Fernandes

..... 199

**PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO
SOCIAL E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NAS
ESCOLA**

Luciene Araújo

Gleidiane Freitas

Gilcélia Góis

Karolayne Fernandes

..... **220**
**SERVIÇO SOCIAL E AS REQUISIÇÕES DO
DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE:**
uma revisão histórica das competências de-
mandadas ao assistente social

Cinthia Fonseca Lopes

..... **241**
**AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO
TRABALHO E SEUS IMPACTOS NO TRABA-
LHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Thaynara Danyelle Oliveira de Carvalho

Maria do Perpétuo Socorro Rocha Sousa Severino

..... **266**
DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO:
apontamentos sobre a consciência de classe
para a emancipação das mulheres

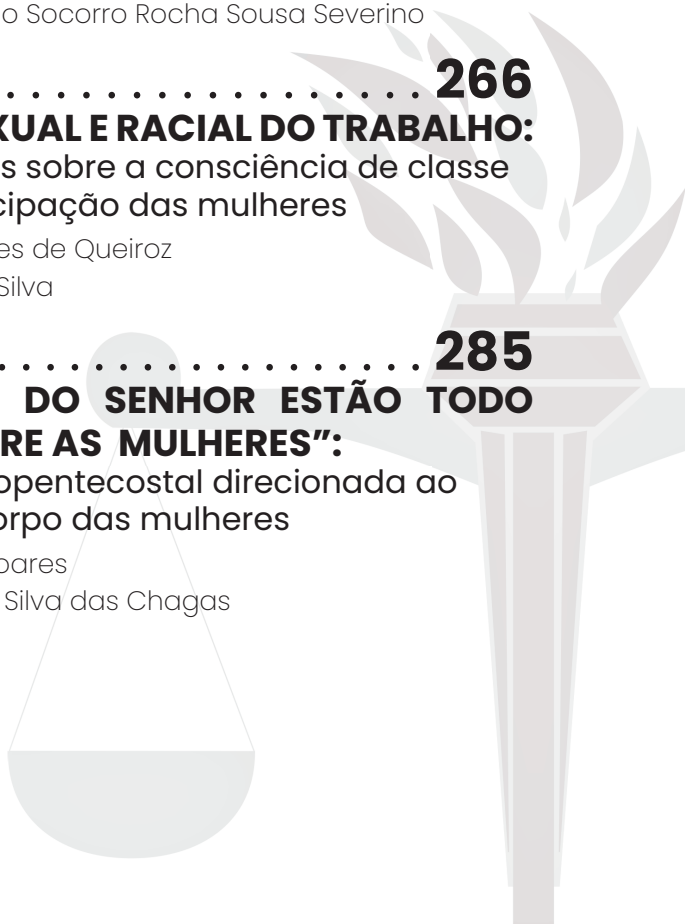
Fernanda Marques de Queiroz

Maílla Morais da Silva

..... **285**
**“OS OLHOS DO SENHOR ESTÃO TODO
TEMPO SOBRE AS MULHERES”:**
a ofensiva neopentecostal direcionada ao
controle do corpo das mulheres

Suamy Rafaely Soares

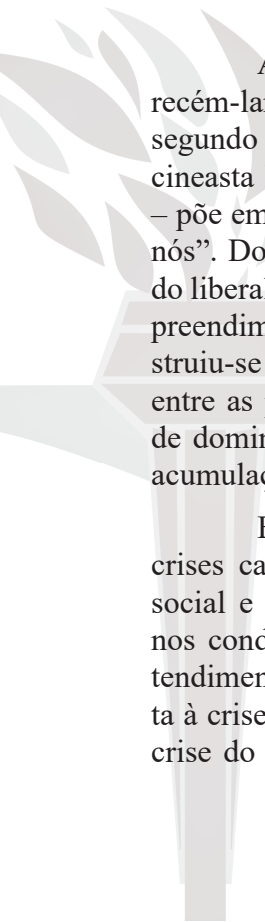
Julyane Lorryne Silva das Chagas





PRÉFACIO

*“Que mundo errado que nos separou de nós
Eu nunca soube reparar as estações
Nessa de cê não poder parar
Sem sentir ficar pra trás
Uma temporada ou mais
De decepções
Na luta pra ninguém silenciar nossa voz
Voltamos a falar dos sonhos pelas manhãs”*
(DON L, RPA volume 2, 2021).



A canção Primavera do rapper cearense Don L, no recém-lançado disco Roteiro Pra Ainouz (RPA) volume 2, o segundo de uma trilogia inversa - o título faz referência ao cineasta Karin Ainouz, também cearense, assim como eu – põe em questão o mundo capitalista “que nos separou de nós”. Do indivíduo proprietário de si como direito natural do liberalismo clássico no século XVII ao sujeito como empreendimento de si no neoliberalismo no século XXI, construiu-se a ideia de progresso incessante no qual a relação entre as pessoas e com a natureza é fundada em relações de dominação e exploração, tendo como objetivo único a acumulação e a sua reprodução crescente.

Essa forma de viver produziu a condensação das crises capitalistas atuais: ambiental, econômica, política, social e sanitária. E, talvez, a chave de leitura que mais nos conduz ao desvendar da turbulenta realidade é o entendimento de que as crises, ou melhor, a crise da resposta à crise estrutural e sistêmica do capital, aqui falamos da crise do neoliberalismo, não é apenas uma consequência,

mas um projeto. No Dossiê Neoliberalismo Autoritário do Brasil, Andrade, Cortêz e Almeida (2021, p. 07) definem o neoliberalismo como uma construção política da sociedade de mercado, constituindo-se como o modo de regulação social predominante na fase atual do capitalismo. Os autores chamam atenção ao fato de que, após a crise de 2008 e os volumosos recursos utilizados para salvar os grandes agentes do capital financeiro por meio da transformação dos prejuízos privados em dívida pública, exigiu-se “[...] o aprofundamento de medidas de austeridade e de reformas estruturais. Para que o peso da dívida recaísse sobre aqueles que não foram os responsáveis por contrai-la, foi preciso intensificar e inovar as estratégias autoritárias de governo”.

No Brasil, a crise econômica em curso foi agravada pela crise política de 2013 conformada e adensada por vários elementos como o questionamento e a deslegitimação do processo eleitoral pelo candidato derrotado nas urnas; o ajuste fiscal rigoroso e a incorporação da agenda do mercado promovida pelo segundo governo Dilma; as jornadas de junho de 2013; a operação Lava Jato e a criminalização da política e da esquerda; e a alimentação permanente do antipetismo pela grande mídia desembocando nas manifestações pró-*impeachment* e o golpe parlamentar-jurídico-midiático que usurpou o poder em 2016.

A crise do *establishment* político aqui no país condensado pelos recorrentes escândalos de corrupção associados aos “partidos do centrão” que compõe a base aliada de quase todos os governos, desde a democratização, “[...] permitiu a ascensão de forças que estavam fora do espectro democrático da Nova República e a eleição de um radical de extrema-direita, Jair Bolsonaro” (ANDRADE; CORTÊS; ALMEIDA, p. 08)

Entretanto, a crise política brasileira manifesta,

como afirma Fraser (2019, p. 21-22), “[...] um enfraquecimento dramático, e não um simples colapso, da autoridade dos partidos e das classes políticas estabelecidas”. Em primeira vista, pode parecer uma crise local, mas a crise política brasileira – guardadas as particularidades vinculadas às marcas da nossa formação social, quer sejam, de um capitalismo dependente e periférico, do Estado autocrático, com democracia restrita e as heranças perversas da estrutura heteropatriarcal e escravista – está conectada a uma crise política global. Assim como em outros países, que houve ascensão de movimentos, organizações e governos de extrema-direita, o bolsonarismo e o Governo Bolsonaro, constituem “[...] a vertente especificamente política de uma crise mais ampla e multifacetada, que também tem outras vertentes – econômica, ecológica e social – e que, juntas, somam-se em uma crise geral”.

A crise produzida regularmente pelas necessidades de valorização contínua do capital justifica, material e ideologicamente, a superexploração e expropriação progressiva das/os trabalhadoras/es, seja através das draconianas medidas de ajuste fiscal e, portanto, da apropriação privada do fundo público pelo rentismo; seja por meio da generalizada *uberização* das relações de trabalho realizada por sucessivas contrarreformas trabalhistas. Esse é o pretexto para o desenvolvimento acima de tudo, melhor dizendo, o lucro acima de todos, portanto, justificativa para o desmatamento da Amazônia; o genocídio de pessoas negras e indígenas; os assassinatos de sem-terra ou sem-teto; a criminalização das lutas e movimentos sociais; e para outros inúmeros absurdos normalizados em nome dos interesses econômicos. E para isto, é preciso construir subjetivamente os sujeitos, produzir a ideia comum de um *autogoverno de si*, em que as mentes estejam conectadas à forma-empresa de ser, tendo fundamentos a concorrência e o empreendedorismo (LA-

VAL; DARDOT, 2016). “Nessa de cê não poder parar, sem sentir ficar pra trás”, assumimos individualmente os riscos pessoais e coletivos, de “uma temporada ou mais, de desilusões” do realismo capitalista (FISHER, 2020).

É, portanto, nesse contexto de massiva expropriação do trabalho e barbárie capitalista em meio a mais grave crise nunca antes vista na história desse país, mas também, com diversas manifestações de lutas e resistências à crueldade e à desumanidade, que esse Livro foi organizado por professoras do curso de Graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), além de profissionais assistentes sociais, mestrandas/os, professoras/es e pesquisadoras/es de outras universidades, em maioria, nordestinas. A obra coloca-se como ferramenta indispensável para a compreensão do tempo presente e para as lutas e enfrentamentos coletivos, demonstrando que “de onde a miséria seca as estações”, no sertão nordestino, há aquelas/es que insistem em “florescer entre os canhões” de ataques negacionistas à ciência, à vida e às liberdades democráticas, “para regar a terra” com o pensamento crítico, multiplicar o conhecimento e esperar “um mundo novo”.

A coletânea apresenta treze capítulos que buscam situar os temas dos direitos, políticas sociais e o Serviço Social. Na Parte I, *Políticas Sociais, Direitos e Movimentos Sociais*, sete capítulos articulam potentes reflexões sobre as políticas e os direitos sociais, localizando-os na conjuntura do Estado capitalista contemporâneo, ultraneoliberal e autoritário, com suas tendências ao ajuste fiscal, à mercantilização, financeirização e violação de direitos agravadas pela pandemia de Covid-19. No caso brasileiro, o governo Bolsonaro intensifica a condição do país de economia dependente e subserviente aos interesses do rentismo e dos

setores da “acumulação por espoliação” que “passam a boiada”, não importando em quem ou aonde.

Inicia com aguda consideração sobre os Programas de Transferência de Renda com condicionalidades como principal estratégia do chamado combate à pobreza que, desta feita, já condicionava o acesso ao direito. Entretanto, o Programa Bolsa Família, consolidado como um dos principais mecanismos junto aos serviços socioassistenciais e outras políticas públicas para redução da extrema pobreza no país, foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil, cuja marca são a intencionalidade eleitoral, a imprevisibilidade orçamentária e a incerteza de sua continuidade.

O necessário debate sobre desproteção social e a violação de direitos dos segmentos sociais ainda mais vulnerabilizados na emergência sanitária, particularmente, idosos, crianças e adolescentes, também, ganha destaque, tendo como cenário os serviços CRAS e CREAS da assistência social. Igualmente relevante, é a crítica sobre a previdência privada e os processos de financeirização da aposentadoria por meio de fundos de investimento que garantem a “valorização do valor” necessária à reprodução ampliada em meio à crise capitalista, resultantes das contrarreformas realizadas por todos os governos, desde os anos 1990, mas intensificada pela última, já no governo Bolsonaro.

Ao final do primeiro tomo, põe-se a discussão acerca da democracia participativa institucionalizada, a partir do Conselho de Saúde e suas funções de deliberação e fiscalização da política pública, um tema em evidência considerando os inúmeros ataques ao controle social democrático e aos movimentos sociais pelo atual governo. Daí a importância da primorosa análise sobre a atuação dos movimentos sociais do campo na pandemia de Covid-19 que, mesmo diante da brutal perseguição e criminalização, per-

sistem através das suas ações de solidariedade e resistência. Autoritarismo e “legalidade violenta” estão presentes não apenas no atual governo ultraneoliberal com traços deliberadamente neofascistas, mas são marcas perenes da nossa formação social e do Estado autocrático brasileiro em que racismo e sexismo conformam as desigualdades de classe no país.

Já a Parte II, condensa seis capítulos que versam sobre *Serviço Social, Trabalho e Relações Sociais*, começando com a importante análise sobre a participação das/os assistentes sociais nos espaços de participação e controle social, particularmente, na 8ª Conferência Nacional em Saúde. Sabemos que o processo de renovação crítica do Serviço Social brasileiro ocorreu no curso das lutas pela democratização do país, dentre as quais tem profunda relevância para a sociedade e para a profissão, o movimento em defesa do Projeto de Reforma Sanitária que coaduna com os princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social, sobretudo, com base numa perspectiva ampliada de saúde que comparece à defesa da liberdade, da democracia plena, e dos direitos humanos e sociais.

Por conseguinte, a consideração sobre o Projeto Ético-Político e a atuação de assistentes sociais no espaço escolar, observando a promulgação da Lei Nº 13. 935 de 2019, assume estratégica pertinência, em especial, atentando-se aos dois anos de pandemia que agudizou as desigualdades sociais e educacionais, e exigirá da gestão pública compromissos com a garantia dos direitos sociais, fundamentais para o acesso e a permanência das/os estudantes na escola.

Ainda no horizonte de debates sobre o projeto profissional, o texto sobre Serviço Social e as requisições do Desenvolvimento de Comunidade realiza uma atenta

revisão histórica acerca das competências profissionais exigidas e da sua funcionalidade como agente do desenvolvimento e profissional do controle, essencial para o projeto desenvolvimentista dos anos de 1950 e 1960. A atualidade do debate se afirma ao analisarmos as recentes críticas ao Serviço Social crítico e a reivindicação do arranjo teórico conservador por grupos profissionais divergentes ao Projeto Ético-político que buscam fortalecer a legitimidade profissional com base em um retorno ao passado e a refuncionalização da/o assistente social como agente do controle social, quer por ação terapêutica, quer por missão confessional como as requisições apresentadas pelos que se designam libertários ou cristãos.

Parte dessa “reatualização conservadora” na profissão tem vinculação direta com a precarização da formação profissional, resultante do projeto mercantil e privatista da educação superior e da simbiose nefasta entre reestruturação produtiva e contrarreforma do Estado, como observado no capítulo sobre as transformações no mundo do trabalho e os impactos para o trabalho docente. Produtivismo, competitividade, números e ranqueamentos, que contribuem para o individualismo do sucesso ou do fracasso, em que a privatização do risco, da culpa e do mal-estar contemporâneo compõe a tônica da gestão neoliberal do sofrimento psíquico (DUNKER; SAFATLE; JUNIOR, 2020) de professores/as da universidade-empresa.

Nesse sentido, são as trabalhadoras mulheres as principais vítimas da carga mental produzida pela divisão sexual e racial do trabalho na sociedade capitalista, em que a elas quase que, exclusivamente, são impostas às atividades de cuidado no âmbito da reprodução social e, quando inseridas no mercado de trabalho, suas atividades são marcadas pela desvalorização, precarização, baixos salários, assédios sexuais e morais, dentre outros. Assim, o man-

uscrito sobre a divisão sexual e racial do trabalho aponta a necessidade da consciência feminista e de classe para a efetiva emancipação das mulheres.

Por fim, a corajosa análise acerca da ofensiva neopentecostal e o controle dos corpos e dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no período marcado pelo golpe jurídico-político-midiático, ascensão do bolsonarismo e fortalecimento do neoconservadorismo, nos indica os enormes desafios políticos para a reconstrução do país. O bolsonarismo como expressão do conservadorismo reacionário brasileiro é produto do neoliberalismo e sua forma violenta de gestão da crise capitalista através da intensificação da exploração e espoliação, utilizando-se de mecanismos ideológicos de dominação e controle social como o fundamentalismo neopentecostal, a teologia da prosperidade e a chamada “ideologia de gênero”.

Essa obra, portanto, intenciona contribuir com a compreensão crítica da conjuntura brasileira e os impactos perversos do *neoliberalismo autoritário* sobre os direitos, as políticas sociais e o Serviço Social. Tarefa primordial, sobretudo, ao ponderarmos os efeitos da pandemia de Covid-19 no país: 14 milhões de pessoas desempregadas, 20 milhões de pessoas passando fome e 620 mil pessoas mortas. Em contraposição, em 2021, o Brasil chegou ao seleto grupo de 315 bilionários que acumulam o patrimônio de quase dois trilhões de reais. Destes, 42 novos bilionários chegaram ao ranking através de negócios vinculados ao rentismo como bancos, seguros e saúde privada. Desse modo, outra grande contribuição do volume são as pertinentes críticas às relações sociais capitalistas e a reafirmação do necessário fortalecimento das lutas e resistências coletivas à barbárie produzida pela unidade capitalismo-racismo-sexismo.

Finalizo esse breve texto manifestando a honra e o desafio de prefaciara obra com tamanho valor afetivo e acadêmico. Além da admiração e orgulho pelo compromisso e disposição militante do corpo docente e discente da renomada Faculdade de Serviço Social (FASSO) da UERN para a formação profissional e produção científica na área de Serviço Social, tenho especial estima pelas valorosas companheiras de muitas lutas e sonhos (algumas compartilhadas desde o movimento estudantil), pela construção de uma nova forma de sociabilidade substancialmente emancipada. Companheiras que me ensinaram que “a única luta que se perde é a que se abandona e nós nunca, nunca abandonamos luta”.

A dramática situação econômica, política e ambiental atual, que coloca o futuro das novas gerações em questão, reforça o chamado de Nancy Fraser (2019, p. 36), ao afirmar que, nesse contexto, as palavras de Gramsci são verdadeiras: “O velho está morrendo e o novo não pode nascer; neste interregno, uma grande variedade de sintomas mórbidos aparece”. Assim, mais uma vez, mobilizo a imaginação revolucionária de Don L, para que possa nos inspirar: “As tecnologias ancestrais nós temos. Pra induzir o sonho dentro de um pesadelo. Entre um traçante e outro. Dilatar o tempo e imaginar um mundo novo”.

Pandemia de Covid-19, início do ano 03.

Cynthia Studart Albuquerque

(Professora do Curso de Serviço Social do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e professora colaboradora do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da Universidade Estadual do Ceará - UECE).



REFERÊNCIAS

ANDRADE, Daniel Pereira; CORTÊS, Mariana; ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O Neoliberalismo autoritário no Brasil**. Dossiê 2. Caderno CRH. Volume 34. 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FISHER, Marck. **Realismo capitalista**: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo? São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FRASER, Nancy. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

SAFATLE, Vladimir; JUNIOR, Nelson da Silva; DUNKER, Christian (Orgs). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

The background features a stylized torch on the left with a flame of grey leaves. A horizontal bar extends from the torch's handle to the right, ending in a circle. Below this bar, a pair of scales is depicted with a single pan hanging down. In the bottom-left corner, three diagonal stripes in green, red, and blue are visible.

PARTE I

POLÍTICAS SOCIAIS, DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: alguns aspectos da condicionalidade educação no município de São Rafael-RN.

Aline Macêdo Câmara Gracindo¹

Márcia da Silva Pereira Castro²

1. INTRODUÇÃO

A pobreza tem ocupado lugar de destaque nas agendas políticas de muitos países, inclusive do Brasil. Isso tem se traduzido nos discursos e ações de “combate à pobreza”, expressos no *boom* dos programas de transferência de renda a partir dos anos 1990 em vários países, sendo coroado nos anos 2000, em solo nacional, com a criação do Programa Bolsa Família (PBF), no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Esse programa foi resultado da necessidade de unificar todos os programas de transferência de renda anteriores, como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Gás, instituídos no Governo Fernando Henrique Cardoso (1999-2002), e o Fome Zero implantado em 2003 no Governo Lula, a fim de superar algumas de suas inconsistên-

1 Mestra em Serviço Social e Direitos Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PPGSSDS/UERN), graduada em Serviço Social pela UERN. Integrante do Projeto de Estudos e Práxis Marxistas, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da UERN. Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de São Rafael (RN). E-mail: gracindoaline@gmail.com

2 Doutora e Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), graduada em Serviço Social pela UERN. Docente do curso de Serviço Social da UERN e membro do Grupo de Estudos em Políticas Públicas (GEPP/UERN). E-mail: marciasilva@uern.br

cias como a fragmentação e a desarticulação das ações. A perspectiva do PBF era voltar a atenção para o atendimento da família e não somente para o indivíduo, tendo como finalidade central combater a pobreza e a desigualdade no Brasil³.

No que tange à sua dinâmica de funcionamento, o programa conta com as chamadas condicionalidades nas áreas da saúde e da educação, as quais são definidas pelo governo como compromissos que as famílias beneficiárias assumem com vistas a ampliar o acesso aos seus direitos sociais básicos. Na área da saúde, as beneficiárias devem comprometer-se a manter as vacinas das crianças menores de 7 anos em dia, bem como acompanhar seu desenvolvimento nutricional, e, se gestantes, realizar o exame pré-natal. No que diz respeito à educação, deve-se “matricular e garantir a frequência mínima de 85% nas aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos”, conforme o Manual de gestão do programa (BRASIL, 2018, p. 14).

Quando uma família descumpre alguma dessas condicionalidades, ocorre a aplicação dos chamados efeitos que podem causar repercussão nos benefícios, quais sejam: advertência, bloqueio, suspensão e/ou cancelamento. A orientação é de que as famílias em descumprimento sejam acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, mais es-

3 Conforme expresso na lei de instituição do programa, sua criação visa “a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela [Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001](#), do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela [Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003](#), do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela [Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001](#), do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo [Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002](#), e do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001”.

pecificamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), pois podem estar enfrentando problemas para cumprir as condicionalidades e acabam sofrendo alguns dos efeitos supramencionados. Especial atenção deve ser dada às famílias que estão com seus benefícios suspensos, para se evitar o possível cancelamento. Nos termos da Resolução nº 7, de 10 de setembro de 2009, Art. 19, inciso II, deve-se priorizar as famílias que estão em “suspensão do benefício por dois meses”, a fim de garantir a segurança de renda das famílias”.

Dessa feita, o objetivo deste estudo é discutir alguns pontos acerca da condicionalidade educação no município de São Rafael/RN. É válido ressaltar que esta discussão é um substrato da pesquisa de mestrado (GRACINDO, 2021) que teve por tema o “Programa Bolsa Família: a condicionalidade educação sob o olhar dos (as) beneficiários (as) acompanhados (as) pelo CRAS do município de São Rafael/RN”, defendida no dia 21 de junho de 2021, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PPGSSDS/UERN).

Para nos situarmos vale acrescentar que o município de São Rafael está localizado no Oeste Potiguar e é uma microrregião do Vale do Açu. De acordo com o último censo do IBGE, de 2010, contava com 8.111 habitantes, sendo considerado de pequeno porte I⁴.

Para esta pesquisa consideramos os dados dos descumprimentos da condicionalidade educação referentes ao

4 Segundo a PNAS/2004 os municípios são qualificados por porte: Municípios de *pequeno porte 1*: população chega a 20.000 habitantes; Municípios de *pequeno porte 2*: população entre 20.001 a 50.000 habitantes; Municípios de *médio porte*: população entre 50.001 a 100.000 habitantes; Municípios de *grande porte*: população entre 100.001 a 900.000 habitantes; *Metrópoles*: municípios com mais de 900.000 habitantes.

ano de 2019, por ser o ano de aproximação da pesquisadora com o CRAS, seu espaço de trabalho, bem como por ser a demanda mais recorrente nele, conforme os registros nas fichas de atendimentos diários.

Com relação aos procedimentos metodológicos adotados para fins de investigação do objeto proposto, utilizamos a pesquisa bibliográfica a fim de fundamentarmos teoricamente nosso objeto e dialogarmos com os autores que trabalham com as categorias selecionadas por nós. A pesquisa teve também uma fase documental realizada no âmbito do CRAS do município de São Rafael/RN, mediante acesso aos registros físicos de acompanhamento das famílias em descumprimentos da condicionalidade educação, bem como através do acesso aos sistemas do CadÚnico e do Sistema de Condicionalidades (SICON). Por fim, foi realizada a fase da pesquisa de campo, através de entrevistas semiestruturadas com 15 adolescentes que estavam em situação de descumprimento e sofrendo os efeitos de bloqueio ou suspensão, acompanhados pelo CRAS, dentro do espaço temporal do ano de 2019.

Como já apontamos, o presente artigo se refere a alguns dados que foram levantados durante a realização da pesquisa supracitada, cuja análise consta na dissertação defendida no PPGSSDS/UERN. (GRACINDO, 2021). Assim, a primeira parte traz um histórico dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, situando o Programa Bolsa Família e a condicionalidade educação. Em seguida, trazemos alguns dados empíricos sobre a condicionalidade educação do Bolsa Família no município de São Rafael/RN.

2. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: SITUANDO O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E A CONDICIONALIDADE EDUCAÇÃO

O Brasil começa a se utilizar da estratégia de transferência/complementação de renda para amenizar a pobreza e a desigualdade social a partir de 1991, quando da aprovação no Senado Federal do Projeto de Lei nº 80, 16 de abril de 1991, proposto pelo senador Eduardo Suplicy (PT-SP), que instituiu o Programa de Renda Mínima (PGRM). Lima e Silva (2016) consideram esse como o *primeiro momento* da trajetória histórica dos programas de transferência de renda no Brasil.

Apontam como o *segundo momento* a proposta do economista José Márcio Camargo, do repasse de uma renda no valor de um salário-mínimo destinado às famílias que mantivessem seus filhos com idades entre 7 e 14 anos com frequência regular à escola pública, independente da renda familiar. Fato este que, segundo as autoras, introduz um novo elemento às ideias de Suplicy, que seria a transferência da renda associada à educação, de modo que a família seria o centro, com atenção voltada para a vida escolar das crianças. Em contraposição a um repasse monetário assistencialista, a educação seria esse novo elemento de caráter estrutural. Um *terceiro momento*, se deu a partir de 1995, caracterizado pelas primeiras experiências municipais de programas de renda mínima e pelo primeiro programa Bolsa-Escola em Brasília (LIMA; SILVA, 2016).

Lima e Silva (2016) consideram que a proposta da Renda de Cidadania, defendida pelo então ex-senador Suplicy, ocorrida a partir de 2001, como o *quarto momento* na trajetória histórica dos programas de transferência de renda no Brasil. Com considerável expansão, destacam como um

marco importante neste momento manifestado no Projeto de Lei nº 266, de 4 de dezembro de 2001 que, apesar de ter sido aprovado em 2004, não foi posto em prática pelo Poder Executivo. A ideia é que todos os brasileiros, sem exceção, tivessem acesso a uma renda básica, de forma universal e incondicional para satisfazer suas necessidades essenciais.

A ascensão do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2003, dá início ao que Lima e Silva (2016) consideram como o *quinto momento* no desenvolvimento histórico dos programas de transferência de renda no Brasil. Inicialmente é lançado o Programa Fome Zero, como estratégia no combate à fome, propondo mediante integração entre políticas públicas estruturais, garantir a segurança alimentar e nutricional⁵ das populações concentradas especialmente nos municípios mais miseráveis da região Nordeste.

Como um mecanismo importante na concretização desse objetivo tivemos a criação do Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), por meio da Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, posteriormente, transformada na Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003. O PNAA, também conhecido como Cartão Alimentação

⁵ Conforme a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LO-SAN), 11.346, de 15 de setembro de 2006, Art. 4º A segurança alimentar e nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como a geração de emprego e da redistribuição da renda;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, priorizando grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, que respeitem a diversidade étnico-racial, bem como a cultura da população;

V - a produção de conhecimento e o acesso à informação.

possibilitou a compra direta de alimentos pelas famílias, através de um repasse no valor R\$ 50,00⁶ para famílias cuja renda familiar *per capita* fosse inferior à metade do salário mínimo, por 6 meses (esse período poderia ser prorrogado por, no máximo, 18 meses). Essa iniciativa seria o embrião para o lançamento do Bolsa Família em 2004.

Nesse contexto, urge a necessidade de unificação dos programas já existentes como forma de solucionar problemas de operacionalização, de superposição de objetivos, de fragmentação das ações, de orçamento insuficiente etc., culminando com a criação do Programa Bolsa Família pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Lima e Silva (2016, p.34-35) destacam os seguintes aspectos que marcaram esse momento:

- indicação de prioridade ao enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil, anunciada no discurso de posse do presidente, com o pressuposto de que as políticas sociais são importantes mecanismos de enfrentamento à pobreza, sendo ainda preconizadas: política econômica de redistribuição de renda, valorização da renda do trabalho, geração de emprego, proteção social do trabalhador; inclusão de todos os trabalhadores formais e informais, da cidade e do campo, num sistema nacional universal de Previdência Social; reforma agrária e assistência ao trabalhador do campo, entre outras medidas indicadas na Estratégia Fome Zero;
- iniciação de um programa de unificação de programas nacionais de transferência de renda (Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Vale-Gás e Cartão-Alimentação), originando a criação do BF em 2003;
- elevação dos recursos orçamentários destinados ao desenvolvimento dos programas de transferência de renda no orçamento federal a partir de 2004;
- com base no Projeto de Lei n.266/2001, aprovado em 2002, de autoria do senador Eduardo Suplicy, foi sancionada, pelo presidente da República em 8 de janeiro de 2004, a Lei da Renda Básica de Cidadania, com previsão

6 Levando em conta o valor do salário mínimo no ano de 2003, que era de R\$ 240,00.

para implantação gradual a partir de 2005;

- criação, em janeiro de 2004, do MDS, pela unificação de dois ministérios da área social: o da Assistência Social e o MESA⁷, com previsão de elevação de valores orçamentários para a área social.

Por último, o *sexto momento* apontado pelas autoras supracitadas, se deu no primeiro ano da gestão da presidenta Dilma Rousseff, em 2011, na qual a prioridade era superar o quadro de miserabilidade brasileiro existente. Alguns fatores como o crescimento econômico e a redução do desemprego, contribuíram para que o PBF tivesse impactos positivos na vida de seus beneficiários. Nesse período, o PBF teve maior relevância junto à política de assistência social, dada a criação do Plano Brasil sem Miséria (Decreto nº 7.492, de 02/06/2011) pelo Governo Federal, prevendo três frentes de ação: renda familiar, acesso a serviços, e, inclusão produtiva. Esse Plano foi articulado de forma que houvesse o envolvimento de vários ministérios (CASTRO, 2018).

Para que o PBF se efetivasse, esses três eixos estruturantes precisariam funcionar articuladamente. Entendeu-se que o enfrentamento das situações de pobreza e de extrema pobreza não se daria apenas pela via da transferência de renda, mas também pelo fato de ser um programa de transferência de renda condicionada que exigia contrapartidas dos(as) beneficiários(as), as quais no escopo do programa aparecem como vias de acesso aos direitos sociais básicos. Convém reforçar que os objetivos do PBF são: combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias; promover a segurança alimentar e nutricional e promover acesso a rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social. (BRASIL, 2012, p. 06).

⁷ Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Diante disso, cabe refletir acerca da relação do PBF com a proteção social básica⁸, já que, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), dentre as garantias a serem afiançadas pela citada proteção social está a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), a qual, no caso do Brasil, é assegurada mediante os programas de transferência de renda que, por sua vez, se materializam no âmbito da política de assistência social através do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do PBF. Nos ditos de Sposati (2013, p. 664):

[...] profissionais do SUAS veem sendo requisitados a operar, ainda que pontualmente, em programas de benefícios ou de transferência de renda. A desproteção social na sociedade de mercado se transmuta em renda, mais ainda, em *per capita*, ou, dito em outros termos, em condição de acesso ao consumo. Essa é uma situação de tensão entre obter segurança de renda e sobreviver em uma sociedade onde a mercadoria exige capacidade de consumo no mercado. Essa tensão presente na dinâmica das atenções da assistência social é uma das questões mobilizadoras do confronto com os direitos socioassistenciais.

Dessa feita, a transferência de renda compõe a proteção social básica assegurada pela política de assistência social, na perspectiva de que os(as) beneficiários(as) sejam alvo prioritário dos serviços socioassistenciais ofertados nos CRAS's.

Parte significativa das famílias referenciadas aos CRAS's e, em especial, ao CRAS do município de São Rafael (das 87 famílias em acompanhamento, no ano de 2021, 46 são beneficiárias do PBF), são beneficiárias da transferência de renda e/ou de benefício continuado, ou

⁸ Em função do tema proposto como tema-objeto desta pesquisa, destaca-se o campo da proteção social básica, porque nele é inaugurada a articulação de serviços e benefícios, bem como é a ela que os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) se vinculam.

seja, fazem parte do sistema de proteção social brasileiro de assistência social. Isso requer, por conseguinte, darmos visibilidade a esse público, como forma de legitimar o fazer profissional do assistente social junto a esses(as) usuários(as) da política de assistência social.

Assim, quando uma família está em situação de descumprimento, especialmente, quando sofre o efeito suspensão, deve ter seu acompanhamento priorizado pela equipe do CRAS, uma vez que, o descumprimento pode ser um sinal de que a família está em situação de vulnerabilidade ou risco social, o que requer a sua inserção nos serviços e ações da proteção social básica.

Nessa perspectiva, a condicionalidade educação como componente do PBF, surge como elemento importante dentro da lógica na qual vem se consolidando a condução/acompanhamento da política de assistência social. Ela assume essa responsabilidade pelo acompanhamento das famílias em situação de bloqueio e/ou suspensão do benefício, a partir da identificação da baixa frequência de crianças e adolescentes às escolas.

3. A CONDICIONALIDADE EDUCAÇÃO DO PBF EM SÃO RAFAEL/RN

A política de assistência social no município de São Rafael/RN é composta pelo CRAS e pela Vigilância Socioassistencial. O CRAS atua na prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais, na condição de unidade básica pública da citada política de base municipal, integrante do SUAS. É localizado em áreas de maior índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, bem como à articulação destes

serviços no seu território de abrangência, em uma atuação intersetorial com a perspectiva de potencializar a proteção social (BRASIL, 2004).

Uma das principais atividades do CRAS é o acompanhamento de famílias do CadÚnico e beneficiários do PBF através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF⁹). Além disso, trabalha com grupos, tais como o de gestantes, de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, dentre outros. A equipe técnica também acompanha e desenvolve atividades com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo o público composto por crianças, adolescentes, jovens e idosos.

O perfil dos usuários do CRAS, por conseguinte, é constituído, principalmente, por famílias em vulnerabilidade e risco social. A grande demanda de famílias que chega ao CRAS é proveniente de encaminhamentos realizados pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e de demandas espontâneas. Ademais, a maioria das demandas se constituem de atendimentos e acompanhamentos de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, dentre elas, a educação, o que acarreta a situação de bloqueio e suspensão. Vale salientar que o CRAS se configura como a porta de entrada para os/as beneficiários/as do PBF e sua referência na busca de serviços socioassistenciais, por isso, ocorre a demanda espontânea e, não somente, pelos encaminhamentos de outros equipamentos.

Em São Rafael/RN, o PBF beneficiou, no mês de

9 O PAIF oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. O programa é uma atribuição exclusiva do poder público e é desenvolvido necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

março de 2019, 1.536 famílias, representando a cobertura total de famílias pobres no município¹⁰. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 178,94 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 274.847,00 no respectivo mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2018, atingiu o percentual de 99,3%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 813 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 819. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 91,2%, resultando em 186 jovens acompanhados de um total de 204. Já a quantidade de pessoas acompanhadas pela saúde referentes ao mês de dezembro de 2019, foi de 2.111¹¹.

As famílias em situação de descumprimento de condicionalidades no âmbito da educação constituem a maior demanda do CRAS de São Rafael/RN. Elas procuram o serviço, a fim de, justificarem a baixa frequência escolar de suas crianças e adolescentes e, assim, ter regularizado o recebimento do benefício. Esse ato de apresentar seus argumentos, sua justificativa e documentos como atestado médico ou qualquer outro que sirva para sustentar sua declaração, se denomina recurso.

No que diz respeito aos aspectos da condicionalidade educação no referido município, se tomou como base o relatório de recursos referente aos períodos de repercussão de março/2019 a novembro/2019. Conseguimos visualizar um número de 89 recursos avaliados pela equipe técnica

10 Essas informações foram extraídas dos Relatórios de Informações Sociais do Bolsa Família e CadÚnico do município de São Rafael/RN.

11 Essas informações resumidas, da área da política de Assistência Social foram extraídas dos sistemas da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação SAGI/MDS, tendo como período de referência os anos de 2018-2019.

do CRAS, dos quais 83 foram deferidos, isto é, aceitas as justificativas e 6 indeferidos, quando rejeitadas as justificativas. Para mais, há os motivos declarados pelas famílias para justificar o descumprimento da condição de frequência escolar mínima exigida, sendo a categoria “outros” – a qual se refere a motivos como desinteresse ou abandono escolar, ou qualquer outro motivo que não esteja dentre os disponíveis no sistema – a que mais se destaca com 61 recursos. O motivo “doença do aluno ou de algum dos membros da família”, vem logo em seguida com 20 registros de recursos.

Tabela I – Caracterização da condicionalidade educação no município de São Rafael/RN

P.R	Loc.		T.D		Efeito			
	z.u	z.r	85%	75%	Adv.	Blo.	Sus.	Can.
MARÇO	59	12	54	21	49	19	11	1
MAIO	18	7	20	6	13	8	4	0
JULHO	33	3	31	9	24	9	3	0
SETEMB.	53	9	56	13	26	30	6	0
NOVEM.	15	0	19	1	2	9	4	0

Legenda	
P.R	Período da repercussão
Loc.	Localidade
z.u	zona urbana
z.r	zona rural
T.D	Tipo de descumprimento
Adv.	Advertência
Blo.	Bloqueio
Sus.	Suspensão
Can.	Cancelamento

Fonte: SICON (2020)

O quadro apresenta os meses de repercussão que são liberados pelo Sistema de Condicionalidades (SICON) bimestralmente, considerando o calendário escolar. Vale dizer que foi levado em conta os dados dos descumprimentos da condicionalidade educação referentes ao ano de 2019, por ser o ano de aproximação da pesquisadora com o CRAS, seu espaço de trabalho.

Como foi possível visualizar, quantitativamente os beneficiários(as) da zona urbana são os que mais incidem no descumprimento da mencionada condição, dado que, de um total de 209 beneficiários(as), 178 pertencem à zona urbana, enquanto apenas 31 são provenientes da zona rural. Esse, inclusive, foi um dos motivos que nos fez optar pelos adolescentes da zona urbana enquanto sujeitos deste estudo. Além disso, os motivos pelos quais os(as) adolescentes da zona rural não conseguem atingir a frequência mínima escolar estabelecida, estão, em sua maioria, ligados a questões de transporte ou problemas de saúde do aluno ou de algum membro familiar e não pelo motivo-foco desta pesquisa que se trata do desinteresse ou abandono escolar, o mais recorrente dentre todos.

No que tange ao tipo de descumprimento, temos a exigência de 85% para crianças de 6 a 15 anos, e, de 75% para jovens de 16 e 17 anos. Neste caso, é possível apontarmos que de um total de 230 crianças e adolescentes, 180 descumpriram o tipo 85% e 50 descumpriram o tipo 75%. Todavia, como o público-alvo desta pesquisa são os(as) adolescentes¹², as entrevistas foram realizadas com sujeitos tanto de um como de outro tipo de descumprimento.

Sobre os efeitos (advertência, bloqueio, suspensão e cancelamento), o quadro revela que temos um total de 114 advertências, 75 bloqueios, 28 suspensões e apenas 12 De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) adolescentes são aqueles(as) que possuem de 12 a 18 anos de idade.

1 cancelamento. Isso mostra que dificilmente os recursos das famílias que chegam até o CRAS são indeferidos, do contrário teríamos um alto número de cancelamentos. A questão é que a maioria dessas famílias vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social o que, por sua vez, demanda acompanhamento e atenção da Rede Socioassistencial. Ressaltamos que o acompanhamento pela política de assistência social, não surte os efeitos esperados, se não houver integração com as demais políticas públicas. Porquanto, a complexidade das demandas apresentadas por cada usuário(a), requer uma atuação que os considere em sua integralidade, a fim de, evitar a fragmentação do sujeito demandante e, assim, alcançar melhores resultados na prestação do serviço público de qualidade. Nesta pesquisa, focamos naqueles(as) adolescentes que estão/estavam em situação de bloqueio ou suspensão, em virtude de ser o público mais incidente no CRAS e cujo acompanhamento deve ser priorizado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de conhecimento geral que o PBF se legitimou como um dos maiores programas de transferência de renda direta do mundo beneficiando milhares de famílias pobres brasileiras e sendo o principal fundamento da política de combate à pobreza em nosso país. Como exposto, o seu caráter condicionado que, de acordo com o escopo do programa visa assegurar o acesso dos beneficiários aos direitos sociais básicos, foi o objeto de análise da pesquisa, ora analisada. Destarte, expusemos alguns aspectos que constituem a condicionalidade educação no município de São Rafael/RN, dentre eles, o percentual da frequência escolar, bem como o motivo do descumprimento, tipo de efeito sofrido pelo benefício (advertência, bloqueio,

suspensão e cancelamento), mês de repercussão/período e situação do recurso (in/deferido).

Diante esses dados, é perceptível a relevância atribuída à política de assistência social, especificamente aos CRAS's em relação ao PBF, já que acompanha seus beneficiários em descumprimento da condicionalidade educação, prioritariamente, aqueles em situação de suspensão do benefício para evitar o seu cancelamento. Como visto, a questão do descumprimento está associada a questões de vulnerabilidades ou risco social da família que são inseridos nos serviços de proteção social básica como PAIF e SCFV, a fim de enfrentar essas questões com o apoio da rede socioassistencial.

Frente aos dados ficou perceptível que, quantitativamente, os beneficiários(as) da zona urbana em São Rafael/RN são os que mais incidem na falta de cumprimento da condicionalidade educação, mesmo considerando a diversidade desses descumprimentos: 114 advertências, 75 bloqueios, 28 suspensões e apenas 1 cancelamento.

Esses dados são de grande valia para qualificar as intervenções realizadas junto às famílias no CRAS de São Rafael/RN em situação de descumprimento da condicionalidade educação, haja vista que se configura numa das demandas mais recorrentes nesse espaço, sendo situações que precisam ser trabalhadas coletivamente e compreendidas em suas particularidades.

Os dados aqui expostos corroboram com informações obtidas em outros espaços geográficos do país (SILVA; LIMA, 2016), quiçá com outros países, principalmente, os periféricos. Isso se deve ao impulso potencializado pelos organismos internacionais sob o discurso de ser a forma de superação da extrema pobreza por parte de determinados países. São dados que requerem, posteriormente,

maior problematização e aprofundamento teórico por outras pesquisas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em 05 de jun. 2020.

BRASIL. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. **Manual de Gestão do Programa Bolsa Família.** 3, ed. Brasília: MDS, 2018.

BRASIL. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Relatório de avaliação da execução de programas de Governo.** Nº 7. Programa Bolsa Família – Transferência de renda diretamente às famílias em condições de pobreza e extrema pobreza. Brasília: CGU, 2012.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** - Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social. 2004.

CASTRO, M. S. P. & SANTOS, M. B. J. Política de assistência social em movimento: avanços e retrocessos em tempos de crise. In SILVA, S. F. *et al* (org.). **Direitos sociais e políticas públicas:** questões contemporâneas. Mos-soró-RN, Brasil: EDUERN, 2018.

GRACINDO, Aline Macêdo Câmara. **Programa Bolsa Família: a condicionalidade educação sob o olhar dos (as) beneficiários (as) acompanhados (as) pelo CRAS do município de São Rafael-RN** (Dissertação de Mestrado em Serviço Social e Direitos Sociais). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mossoró-RN, 2021.

SILVA, M. O. da S.; LIMA, V. F. S. de A. Antecedentes e contextualização: trajetória de desenvolvimento do Bolsa Família. In: (Org.) SILVA, M. O. da S. **O Bolsa Família: verso e reverso**. Campinas: Papel Social, 2016.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção Social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 116, p. 652-674, out./dez. 2013.

DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL: a política de transferência de renda no Brasil em contexto ultraneoliberal

Gisele Caroline Ribeiro Anselmo¹³

Salyanna de Souza Silva¹⁴

1. INTRODUÇÃO

No atual contexto pandêmico¹⁵ temos o ressurgimento do debate sobre os programas de transferência de renda emergenciais e/ou com condicionalidades para o contraste aos efeitos econômicos e sociais da pandemia. Os dados oficiais demonstram a ampliação das desigualdades sociais e o acirramento da pobreza extrema nos países da

13 Assistente social. Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (DSS/UFPB), Pós-Doutorado pelo Departamento de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Doutora em Serviço Social pela Università degli Studi Roma TRE (Roma/Itália), Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Bacharel em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail para contato: gribeiroanselmo@gmail.com.

14 Assistente social. Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Doutora em Serviço Social pela Università degli Studi Roma TRE (Roma/Itália). Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail para contato: salyannass@gmail.com.

15 Em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan na China, foi descoberta a transmissão de uma doença infecciosa que pode afetar o sistema respiratório, denominada de coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (Sars-Cov-2), com alta transmissibilidade. Em 20 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou o surto como Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, por vários países apresentarem casos de infecção pelo citado vírus. Desde março de 2020 a OMS declarou o estado de pandemia da Covid-19.

América Latina, em especial no Brasil. Assistimos ao aumento a uma fase aguda da crise estrutural do capitalismo, em meio a uma crise sanitária pandêmica, com o acirramento das desigualdades estruturais, e simultaneamente, o desmantelamento dos programas sociais. Os dados oficiais nos mostram o que assistimos nas ruas todos os dias: aumento da fome no país. Em meio ao caos generalizado assistimos atônitos a extinção do Programa Bolsa Família, o mais importante programa de transferência de renda voltado aos pobres, consolidado em 18 anos e no seu lugar é proposto um novo programa, o Programa Auxílio Brasil, cheio de incertezas sobre sua implementação.

Neste artigo temos como objetivo analisar as determinações político-econômicas do atual contexto do capitalismo ultraneoliberal e suas consequências na implementação de programas de transferência de renda condicionada (PTRC).

Consideramos aqui PTRC os programas de transferência monetária não contributivos que possuem condicionalidades para o acesso e permanência aos programas, normalmente, vinculados a outras políticas públicas e serviços no âmbito da educação (permanência/frequência escolar de crianças e adolescentes), da saúde e nutricional (relativas à vacinação, acompanhamento periódico aos serviços de saúde como por exemplo, o pré-natal para grávidas e nutrízes) e de preparação para o mundo do trabalho (formação/capacitação profissional).

Em um primeiro momento iremos apresentar o que entendemos por fase ultraneoliberal no atual contexto de crise estrutural do capital e suas especificidades no Brasil em tempos de pandemia causada pela Covid-19. Em seguida, iremos apresentar como foram sendo organizados os programas de transferência de renda no Brasil até o Progra-

ma Bolsa Família para, posteriormente, trazermos os elementos que consideramos de retrocessos na implementação do Programa Auxílio Brasil.

2. ULTRANEOLIBERALISMO E A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL EM TEMPOS PANDÊMICOS

No contexto do desenvolvimento das medidas de proteção social de combate à pobreza no âmbito da seguridade social, observa-se a nível mundial uma tendência de proliferação de programas e/ou medidas de transferência de renda diretamente para setores mais pauperizados da população, com destaque para os programas de renda mínima na Europa e os programas de transferência de renda condicionados na América Latina, típicos do reordenamento dos sistemas de proteção social sob a égide do neoliberalismo.

Se o neoliberalismo hoje se tornou hegemônico em todo o mundo, isso se deve em grande parte ao papel acadêmico e intelectual de diferentes grupos e pensadores. Tal corrente de pensamento filosófico que postula influências diretas na área econômica (mundial e nacional) surge do livro *“The Way of Slavery”* de Friedrich August von Hayek, em 1944. Suas ideias deram base a formação da Associação *Mont Pèlerin*, com vários intelectuais que contestavam as políticas keynesianas. Perry Anderson (1995) afirma que “foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar” (ANDERSON, 1995, p. 9), que se consolidou na Europa Ocidental após a Segunda Guerra Mundial.

Em acordo com geógrafo norte-americano David Harvey (2005, p. 125), após a Segunda Guerra Mundial (1945) ocorreu um processo de maturidade do fordismo como regime de acumulação, formando a base do período

de expansão pós-guerra. Nos chamados países capitalistas avançados, este período foi marcado pelas taxas estáveis de crescimento econômico. O fordismo se aliou ao keynesianismo, proporcionando padrões de vida elevados e estáveis aos trabalhadores. Behring e Boschetti (2011) analisam o papel do Estado na perspectiva fordista-keynesiana, como podemos ver a seguir:

O Estado, diga-se, o fundo público, na perspectiva keynesiana, passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, na produção e regulação das relações econômicas e sociais. Nessa perspectiva, o bem-estar ainda deve ser buscado individualmente no mercado, mas se aceitam intervenções do Estado em áreas econômicas, para garantir a produção, e na área social, sobretudo para as pessoas consideradas incapazes para o trabalho: idosos, deficientes e crianças. Nessa intervenção global, cabe, portanto, o incremento das políticas sociais.

Ao keynesianismo agregou-se o pacto fordista – da produção em massa para o consumo em massa e dos acordos coletivos com os trabalhadores do setor monopolista em torno dos ganhos de produtividade do trabalho. O fordismo, então, foi bem mais que uma mudança técnica, com a introdução da linha de montagem e da eletricidade: foi também uma forma de regulamentação das relações sociais, em condições políticas determinadas. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 86).

Segundo Harvey (2005, p. 25) o Estado teve que assumir novos papéis e construir novos poderes institucionais através de políticas keynesianas, o capital corporativo se reorganizou visando uma lucratividade segura, e o trabalho organizado (modelo fordista) assumiu novos papéis e funções em relação aos processos de produção e desempenho nos mercados de trabalho. O autor denominou como equilíbrio de poder “tenso mas mesmo assim firme”: o trabalho organizado, o grande capital corporativo e a nação-Estado. Este equilíbrio de poder foi a base de sustentação para a

expansão capitalista no pós-guerra, resultado – também - de anos de lutas dos trabalhadores. Importante salientar que nem todos os trabalhadores estavam inseridos no mercado de trabalho formal do chamado pleno emprego, assim, o Estado era pressionado a garantir políticas públicas, entre estas as “políticas redistributivas ou ações legais que remediasssem ativamente as desigualdades, combatessem o relativo empobrecimento e a exclusão das minorias” (HARVEY, 2005, p. 133). Ainda segundo Harvey, a legitimação do poder do Estado também dependia da sua capacidade em oferecer os benefícios do fordismo através de assistência médica, serviços educacionais e habitação em larga escala. Assim, o denominado binômio fordismo-keynesianismo se expandiu e se consolidou entre 1945 e 1973. Harvey (2005) nos lembra que o fordismo-keynesianismo foi diversificado em cada país. Cada Estado, dependendo das pressões e organização da classe trabalhadora, do tipo de sindicalização, da organização dos proprietários e das intervenções do Estado implementaram modelos diferentes do denominado *Welfare State*, ou Estado de Bem-Estar Social.

Este processo não ocorreu no contexto dos países de economias periféricas como o caso dos países da América Latina, que teve sua formação sócio-histórica sob base colonial, escravista e sua constituição do modo de produção capitalista, nos marcos da divisão internacional do trabalho na condição periférica e retardatária, como podemos visualizar na análise de Mota (2012, p. 3)

A plena incorporação das economias periféricas ao processo de reprodução ampliada do capital veio a ocorrer nos anos 70 do século XX, quando os países então chamados subdesenvolvidos transformaram-se em campo de absorção de investimentos produtivos. A seus Estados nacionais coube o papel de indutores do desenvolvimento econômico, a propiciar uma base produtiva integrada às necessidades dos oligopólios internacionais, graças ao

apelo ao crédito externo para o financiamento daquela base e sua expansão.

Desta forma, Santos (2012, p. 185) afirma que o “fordismo à brasileira”, a partir dos anos 60, foi um regime de trabalho com baixa proteção social, com elevada rotatividade da força de trabalho, sempre pautado na flexibilidade e em uma precariedade estrutural do mercado de trabalho, agravado a um contexto ditatorial, na maioria dos países latino-americanos.

Nos países centrais, entre o final dos anos 1960 e o início dos anos de 1970, o *pacto* fordista-keynesiano começou a se deteriorar, com uma crise sob a égide do capital financeiro no comando da acumulação. Foi a “primeira recessão generalizada da economia capitalista internacional desde a Segunda Guerra Mundial” (MANDEL, 1990:9), denominada por Mészáros (2011) como a crise estrutural do capital ou por Mandel (1976), como um novo padrão de crescimento através de “ondas longas recessivas”. Netto (1996, p. 90) analisa que para responder estrategicamente a este novo quadro, o capital monopolista emprega uma série de reajustes, portadores de um complexo de contradições, construindo autênticas transformações societárias. Estas, “envolvem a totalidade social, configurando a sociedade tardo-burguesa que emerge da restauração do capital operada desde fins dos anos 1970”. (NETTO, 2012, p. 416).

Para Salvador (2010) essa nova fase de acumulação capitalista vai ser capitaneada pela esfera financeira e no campo ideológico o velho liberalismo irá se vestir com a “nova” roupagem, sendo rebatizado de neoliberalismo. Netto (2012) afirma que o projeto neoliberal se resume no triplice mote: “a “flexibilização” (da produção, das relações de trabalho), da “desregulamentação” (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da “privatização” (do pa-

trimônio estatal).” (NETTO, 2012, p. 417).

Boschetti (2018) analisa que a partir deste momento os direitos sociais que foram garantidos entre 1940 e 1980, são marcados por processos de desmantelamento, constituindo “um avassalador processo contemporâneo de expropriação social que restringe a participação do Estado Social na socialização dos custos de reprodução da força de trabalho e contribui para a ampliação da acumulação”. (BOSCHETTI, 2018, p. 132).

Cabe lembrar que os intelectuais mais influentes do neoliberalismo são, portanto, contemporâneos do período de crise da proposta keynesiana e do Estado de bem-estar e “crise do socialismo”. Embora as primeiras ideias neoliberais tenham surgido em 1944, somente após a crise de 1973 é que ganharam credibilidade em nível global, em um momento histórico de grandes transformações, incorporaram também uma série de intelectuais que garantiram sua homogeneidade e legitimidade.

É importante observar como o neoliberalismo se desenvolveu na América Latina como um verdadeiro laboratório: aqui ele foi associado à repressão e à violência ditatorial. O filósofo argentino Claudio Tognonato (2014) afirma que, antes de se espalhar para outros países do mundo, o neoliberalismo passou por uma “fase experimental” com o ditador Pinochet no Chile, após o golpe de 11 de setembro de 1973, que retirou o presidente democraticamente eleito Salvador Allende do poder.

Esse processo também incluiu um intercâmbio entre a Universidade do Chile e a Universidade de Chicago com o grupo de pesquisa de Milton Friedman, no qual foram financiadas bolsas de estudo para pesquisadores chilenos em Chicago. Os economistas liberais chilenos que compareceram e retornaram ao país ficaram conhecidos

como os “Chicago boys”. Depois da experiência chilena, diversos países ao redor do globo seguiram esse caminho: Grã-Bretanha (1979), China (1978), Estados Unidos (nos anos 80), Índia (nos anos 80), para citar os principais.

Nos anos de 1980 os países da América Latina atravessaram o que ficou denominado como “crise da dívida externa”, ao tentarem controlar a inflação, foram obrigados a exportar capitais das agências de fomento para o pagamento de juros das dívidas contraídas nos anos antecedentes. Em 1989 diferentes países da América Latina foram convidados a uma reunião no *International Institute for Economy*, com representantes de organismos multilaterais, economistas, funcionários do governo dos Estados Unidos para discutir um conjunto de contrarreformas de ajuste neoliberal que os mesmos acreditavam ser essenciais para que a América Latina pudesse solucionar questões como: dívida externa elevada, estagnação econômica, inflação crescente, recessão e desemprego. As recomendações, elaboradas pelo economista John Williamson, ficaram conhecidas como Consenso de Washington e, a partir de então, o Fundo Monetário Internacional (FMI), tornou estas medidas obrigatórias para as renegociações das dívidas. As recomendações foram: reforma fiscal, abertura comercial, políticas de privatizações e redução fiscal do Estado.

Paralelamente, nos anos de 1980 no Brasil, temos um forte movimento de diferentes exponentes dos movimentos sociais, sindicais da classe trabalhadora que lutavam pela redemocratização do país e por uma ampliação dos direitos sociais, civis e políticos. Em 1988, temos a promulgação da Constituição, denominada como “Constituição Cidadã”, fruto de intensos embates entre dois projetos antagônicos: de um lado, uma perspectiva conservadora, privatista que defendia os interesses corporativos; e do outro lado, uma perspectiva democrática e universalista que

defendia os interesses da classe trabalhadora. A Seguridade Social (Assistência, Saúde e Previdência Social) foi fruto de um grande acordo entre esses dois blocos e significou um grande avanço a nível legislativo. Pela primeira vez na história brasileira, a assistência social era um direito, mesmo que condicionado a uma específica demonstração de necessidade; a saúde como direito e cobertura universal; e a previdência, destinada aos que contribuírem. A concretização destes direitos apresenta, até a atualidade, desafios. Principalmente, a partir da década de 1990, quando no Brasil, a partir do governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992) inicia a implementação das políticas de cunho neoliberal privatizando grandes empresas estatais, exonerando funcionários públicos, cortando gastos do Estado e tentou impedir a implementação das conquistas da Constituição Federal. Acusado de corrupção, sofreu um *impeachment* e seu sucessor, Itamar Franco (1992-1994), continuou com um governo austero, em busca de medidas econômicas para estabilizar a economia. Nesse período, porém, os dois governos sofreram os ainda fortes ataques de uma parte da esquerda que denunciava a escolha econômico-política do governo.

Podemos dizer que o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (de 1995 a 2002) foi quem conseguiu consolidar as políticas neoliberais no Brasil. Todas as conquistas da Constituição de 1988 foram questionadas e atacadas sob a acusação de serem economicamente insustentáveis para o Estado brasileiro. Medidas neoliberais têm sido propostas como soluções para todos os problemas econômicos do país, representando um sério retrocesso para os direitos sociais conquistados até então. Para Sarah Granemann (2007) a acumulação capitalista e sua crescente necessidade de lucros passou a exigir esse conjunto de “contrarreformas” do Estado e nas políticas sociais a fim de transformar

as políticas e direitos sociais em mais um espaço de supervalorização do capital, em sua fase financeirizada.

Mota (2012) analisa que a partir da década de 1990 a conjuntura política de diversos países da América latina, como o caso do Brasil, Argentina e Uruguai (dentre outros) se modifica. Estes países têm a experiência de governos de esquerda e centro-esquerda, como podemos ver a seguir:

Nos anos 2000, esses setores progressistas chegam ao poder com discursos anti-imperialistas e em defesa do desenvolvimento nacional e da autonomia dos estados nacionais, após décadas de injunção dos organismos financeiros internacionais em favor das políticas de ajuste estrutural.

Esta perspectiva é denominada de novo-desenvolvimentismo e tem suas bases de fundamentação, embora sob outras determinações, no chamado nacional-desenvolvimentismo, que orientou a economia dos países subdesenvolvidos, no período de 1940 até a década de 1970 do século passado, sob a orientação da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL). (MOTA, 2012, p. 5).

A autora ressalta que estes setores acreditam na possibilidade de um desenvolvimento, com crescimento econômico aliado a uma melhor condição de vida dos trabalhadores, com investimento em políticas sociais e educacionais, com objetivo de inclusão social e distribuição de renda, impactando na redução das desigualdades sociais (MOTA, 2012, p. 6).

Embora os governos de esquerda tenham chegado ao poder aqui no Brasil, com Luiz Inácio Lula da Silva (de 2003 a 2010) e Dilma Rousseff (de 2011 a 2016) as medidas neoliberais continuaram sendo aplicadas mas, ao mesmo tempo foram implementadas importantes políticas sociais de combate à pobreza extrema, como a ampliação das políticas de transferência de renda (Programa Bolsa Família) e

políticas voltadas ao setor produtivo. Este período é denominado neodesenvolvimentismo brasileiro. Apesar disso, os grandes capitalistas nacionais, interessados em aumentar ainda mais seus lucros, desejando implementar políticas ainda mais austeras, formaram uma grande coalizão político-midiática para implementar a retirada dos governos de esquerda da arena nacional.

Em meio a seu segundo mandato, a então presidente Dilma Rousseff sofre um *impeachment* fraudado e orquestrado liderado pelos movimentos de extrema direita, aliado a importantes setores da mídia e com o apoio de um importante setor da burguesia nacional. Este acontecimento tem sido caracterizado por alguns estudiosos como um verdadeiro golpe, uma vez que não houve crime de responsabilidade que pudesse justificar este procedimento. O vice-presidente Michel Temer assumiu a presidência (de 2016 a 2018) colocando em ação as medidas do período que denominamos como ultraneoliberal. Corroboramos com a análise Cislighi (2021):

Caracterizamos esse período, então, como uma inflexão, ou nova fase do neoliberalismo, agudizada em profundidade, velocidade e violência em relação ao período anterior. Não se trata de ultraliberalismo, na medida em que não há retorno ao liberalismo clássico (LAVAL, 2018), que ainda não contava com o Estado como financiador, legitimador e expropriador direto a serviço do capital. Ao assumir sua forma “ultra”, como adjetivo, o neoliberalismo entra em nova rodada de aprofundamento de seus pressupostos apoiado em formas exponenciais de bonapartismo nos regimes democráticos liberais e seus governos (DEMIER, 2019), de expropriação de bens comuns, exploração do trabalho e apropriação extraeconômica de trabalho necessário e de criação de capitais fictícios ampliando uma crise sistêmica multifacética que coloca em risco a sobrevivência da humanidade. (CISLAGHI, 2021, p. 17).

Assim, no Brasil, a burguesia nacional aliou-se aos setores mais reacionários, como a aristocracia escravagista, o que desencadeou uma classe dominante antinacional, antidemocrática e antipopular, também sujeita ao capital internacional. A burguesia americana, capaz de adotar mecanismos e ferramentas antidemocráticas contra qualquer expressão de organização por grupos subordinados.

O governo de Temer desmantelou as políticas sociais existentes e atacou frontalmente os direitos sociais e trabalhistas, principalmente por meio de medidas “de cima para baixo”, como diversas emendas constitucionais, como a EC 95, que estabeleceu um novo regime tributário com limite de gastos da União por duas décadas.

O “golpe de 2016” na verdade parece ter sido apenas uma primeira fase na aniquilação de um ciclo de neo-desenvolvimentismo. Esse contexto de reafirmação dos setores conservadores brasileiros teve forte repercussão nas eleições de 2018 que se caracterizaram por manobras políticas envolvendo tanto o parlamento quanto o setor jurídico¹⁶.

Após o segundo turno das eleições de 2018, Jair Bolsonaro (2019 - presente) foi eleito Presidente da República e nomeou Paulo Guedes, Ministro da Economia, que concluiu seu mestrado e doutorado pela Universidade de Chicago, a mesma que defende a política econômica conduzida no Chile durante o período Pinochet, por meio de: autonomia do banco central, câmbio flutuante, equilíbrio fiscal (equilíbrio entre receitas e despesas públicas) e previdência social em regime de capitalização.

16 Concordamos com Ivanete Salete Boschetti e Sandra Oliveira Teixeira (2019) ao afirmarem “o golpe de 2016 nunca teve como real propósito coibir a corrupção, mas foi motivado pelo interesse e compromisso ideopolítico de ampliar a atuação do Estado na canalização de recursos públicos para amortecer os efeitos da crise junto aos interesses do capital”. (BOSCHETTI, TEIXEIRA, 2019, p. 70-71).

Nesse contexto, as políticas do sistema de proteção social são cada vez mais contestadas e apropriadas pelo capital gerador de lucros. Isso implica na reconfiguração e alteração das suas formas de intervenção, atravessadas pela lógica das finanças.

No Brasil, seguindo as diretrizes dos organismos multilaterais, existe um processo articulado e planejado de mudanças contínuas na área da legislação social. São verdadeiras “contrarreformas” de cunho autoritário e anti-democrático que alteram a Constituição Federal de 1988, trazendo verdadeiros reveses para a sociedade brasileira, principalmente para os grupos que dependem do sistema previdenciário como um todo. Essas contrarreformas estão diretamente ligadas ao processo de reestruturação provocada pela crise estrutural do capital, como já indicamos acima.

Desde março de 2020 testemunhamos os resultados sociais e de saúde dessas políticas de austeridade. O nosso sistema de proteção social já estava passando por graves retrocessos, a classe trabalhadora já vivia o desmantelamento de direitos sociais conquistados a duras penas.

No atual contexto estamos passando por um processo de inflexão, no qual o modo de produção capitalista assume novas características que, de acordo com Ricardo Antunes (2020), denomina-se “capital pandêmico”, ou seja, é a imbricação entre sistema de metabolismo do capital, a crise estrutural e a generalização do flagelo promovido pela Covid-19.

Para o referido autor, sob tal nuance, a dinâmica capitalista possui um forte e brutal caráter discriminatório, penalizando as mulheres, a população pobre, negra, refugiada, precária e desempregada. Em pouco tempo “ampliara ainda mais o processo de miserabilidade de amplas parcelas da classe trabalhadora que já vivenciavam formas intensas de

exploração do trabalho, de precarização, de subemprego e desemprego” (ANTUNES, 2020, p. 15).

Assim, sob a fase do neoliberalismo no contexto da pandemia, o capitalismo - além de conseguir sua reprodução a nível mundial - também intensifica o processo de exploração, acumulação de riqueza e desigualdade, potencializando um real processo de expropriações/subtrações de direitos historicamente conquistados. (BOSCHETTI, TEIXEIRA, 2019).

Com a crise de saúde provocada pela pandemia de Covid-19, esses problemas se agudizam, tornam-se mais evidentes, pois expõem as desigualdades sociais existentes, a falta de materiais e estruturas básicas nos serviços públicos que possam garantir um atendimento eficaz à população no âmbito da assistência à saúde, social e habitacional, para quem necessita de medidas preventivas como o isolamento e/ou afastamento social, assistência médica para o tratamento da doença. Nesse contexto, ao invés de termos um Estado mais forte, com um sistema de proteção social que pudesse atender a população em um momento de crise, vemos ao contrário, a implementação de um projeto ultraneoliberal, de dismantelamento das políticas sociais existentes, mesmo as mais precárias, seletivas e focalizadas, como era o caso do Programa Bolsa Família.

3. OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL: DA ERRADICAÇÃO À REDUÇÃO DA POBREZA

Os programas de transferência de renda estão em debate no cenário brasileiro desde a década de 1970. Naquele momento, falava-se de Programas de Garantia de Renda Mínima (PGRM) como forma de erradicação da po-

breza. Segundo Fonseca (2001) essa discussão teve início a partir da publicação do artigo *Redistribuição de Renda*, na Revista Brasileira de Economia, pelo professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Antonio Maria Silveira em 1975¹⁷ em que discutia a transferência de renda, por meio do imposto negativo, como forma de erradicação da pobreza em longo prazo. Importante ressaltar que sua proposta tinha como base as teses do economista Milton Friedman, um dos principais teóricos neoliberais, decano da Sociedade do *Mont Pèlerin*, tendo participado desde a sua fundação, em 1948.

Na década de 1980, o Núcleo de Estudos do Brasil Contemporâneo, da Universidade de Brasília – UnB, discutiu uma proposta para o enfrentamento do problema da infância abandonada, do trabalho infantil e do baixo nível educacional das crianças e, a partir daí, propuseram uma forma de pagamento às famílias para que as crianças pudessem ir à escola (BUARQUE; CASTRO; AGUIAR, 2001), dando os primeiros pilares ao Programa Bolsa Escola (PBE) e ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que veremos mais adiante.

Em 1991 foi aprovado no Senado o projeto de lei do senador Eduardo Suplicy com a proposta de um programa de renda básica de cidadania¹⁸, universalista de abrangência nacional que segundo Telles (1998) tinha como objetivo atingir 38 milhões de pessoas com mais de 25 anos. Este foi um marco para a popularização da discussão sobre o tema, com vários artigos sendo publicados na grande

17 O texto na íntegra está disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/148> acesso em 14 nov. 2021.

18 Este projeto tornou-se lei em 2004, mas nunca foi implementada. Lei n. 10. 835 de 08 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.835.htm . Acesso em: 14 nov. 2021.

mídia. Destaca-se a discussão apreendida pelo economista José Marcio de Camargo¹⁹ (FONSECA, 2001) que levou a incorporação da família como beneficiária no lugar do indivíduo, com a exigência de que a concessão do benefício fosse vinculada à obrigatoriedade de as famílias garantirem a frequência à escola de crianças e adolescentes. Dessa forma, começou-se a pensar no entrelaçamento de uma política emergencial com uma política estruturante. Este, então, foi o formato de referência aos primeiros programas implementados no Brasil.

Esse é o formato que acabará servindo de referência aos primeiros programas (no ano de 1995) de renda mínima implantados no Brasil. A proposta de um programa de renda mínima vinculado à obrigatoriedade de ingresso e permanência dos filhos, em idade escolar, na rede pública de ensino representou uma mudança radical em relação ao projeto original e ao debate da década de 1970. (FONSECA, 2001, p. 105).

Em 1995 iniciou-se a implementação dos primeiros programas de transferência de renda no contexto do sistema brasileiro de proteção social nos municípios de Campinas (SP) e Distrito Federal. Logo multiplicaram-se outros projetos em várias capitais e municípios do país. Telles (1998) afirma que as primeiras experiências tiveram uma repercussão favorável na mídia, principalmente os dois citados acima. Em 1996 é implantado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), um programa de transferência de renda com o propósito de erradicar o trabalho infantil, destinado às famílias com crianças e adolescentes que trabalhavam em locais considerados perigosos/insalubres e que colocavam em risco sua saúde.

¹⁹ Fonseca (2001) sinaliza os artigos de José Marcio de Camargo: “Pobreza e Garantia de Renda Mínima (Folha de São Paulo, em 26/12/1991); “Os miseráveis” (Folha de São Paulo, em 03/03/1993); “Os miseráveis 2” (Folha de São Paulo, em 18/05/1995).

Com a forte repercussão positiva de tais programas, o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) conjugou esforços para acelerar os trâmites legislativos para a votação da Lei n. 9.533 de 10 de dezembro de 1997²⁰, em que autorizava o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituíssem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas. Não era um programa propriamente dito, mas um apoio - a nível federal - aos municípios que implementassem os programas de transferência de renda. O Programa de Renda Mínima foi destinado aos municípios com receita tributária por habitante, incluídas as transferências constitucionais correntes, inferior à respectiva média estadual e com renda familiar por habitante inferior à renda média familiar por habitante do Estado, financiando 50% dos custos do programa. (TELLES, 1998).

Em 2001 o programa nacional teve seu redimensionamento através da criação do Programa Bolsa-Escola (PBE), coordenado pelo MEC. Paralelamente, adotando uma configuração semelhante ao PBE, foram criados também o Programa Bolsa Alimentação (PBA), do Ministério da Saúde, e o Programa Vale-Gás, do Ministério de Minas e Energia. Além disso, em 2001, o Governo Federal implementou o Cadastro Único (CadÚnico), um banco de dados em uma plataforma que unificou o cadastro com as informações dos beneficiários, além dos procedimentos de gestão e execução a nível nacional dos programas citados.

Todos esses programas eram focalizados em famílias consideradas pobres. Seu foco era, principalmente, a renda familiar do cidadão que deveria estar em até $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita*. Além disso, deveriam ter filhos entre 0 e 20. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19533.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.533%2C%20DE%2010%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201997.&text=Autoriza%20o%20Poder%20Executivo%20a,Art. Acesso em: 14 nov. 2021.

(zero) e 6 (seis) anos (PBA), ou entre 7 (sete) e 15 (quinze) anos (PBE). O PBA também atendia às gestantes e nutrizes.

Em 2004, na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), ocorre a unificação dos programas de transferência de renda condicionada não constitucionais, compondo o denominado Programa Bolsa Família (PBF) que, seguindo as diretrizes do Banco Mundial, também era caracterizado pela sua focalização nos mais pobres. Após 18 anos de sua implementação assistimos atônitos à sua extinção. Em seu lugar, a partir de novembro de 2021, no atual governo de Jair Bolsonaro, inicia-se a implementação do Auxílio Brasil. Iremos apresentar as nossas considerações sobre os dois programas.

Após este breve percurso cronológico da implementação dos programas de transferência, é importante sinalizar alguns elementos que consideramos importantes. Se, na década de 1970, pretendia-se a erradicação da pobreza, mesmo a partir de uma proposta de base neoliberal; a partir da década de 1990 os programas são direcionados à redução da pobreza. Da erradicação à redução da pobreza como objetivo de um programa, temos um abismo!

No Brasil, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, temos a Seguridade Social (Assistência Social, Previdência e Saúde), dando a um novo marco conceitual aos direitos sociais, numa inspiração universalista. Mas, a partir da década de 1990, com a implementação de políticas no ideário neoliberal, vemos delineada as propostas dos programas e políticas sociais, dentre eles, os programas de transferência de renda numa perspectiva focalizada nos pobres e extremamente pobres. Sabemos que a sociabilidade capitalista ao mesmo tempo e contraditoriamente que produz riqueza, necessariamente produz pobreza e, por isso, seu objetivo jamais será a eliminação da pobreza

porque isso acarretaria um novo modo de produção. Netto (2007) analisa a pobreza a partir da Lei Geral de Acumulação Capitalista e afirma que a pobreza é um produto necessário do Modo de Produção Capitalista (MPC):

a produção capitalista é simultaneamente produção polarizadora de riqueza e de pobreza (absoluta e/ou relativa). Ainda se está por inventar ou descobrir uma sociedade capitalista – em qualquer quadrante e em qualquer período histórico – sem o fenômeno social da pobreza como contraparte necessária da riqueza socialmente produzida. (NETTO, 2007, p. 143).

Assim, as propostas para os programas de transferência de renda foram sendo modificadas e alinhadas ao projeto neoliberal. Se no início do debate, nos anos 1970, o principal objetivo seria a erradicação da pobreza, a partir dos anos 1990, os objetivos mais exequíveis seriam aqueles de “amenizar, “reduzir” a pobreza, focalizando os investimentos, a partir de um ideal neoliberal do papel do Estado no provimento das políticas sociais.

Percebemos que na atualidade continua em disputa teórico-política duas propostas antagônicas relativas aos programas de transferência de renda: de um lado, uma proposta de cunho minimalista no ideário neoliberal, focalizada nos extremamente pobres, com condicionalidades e, principalmente, para famílias com crianças e adolescentes; do outro lado, uma proposta universalizante com base nos direitos sociais e de cidadania cunhados nos avanços legislativos que tivemos a partir da Constituição de 1988 na defesa de uma renda básica universal²¹ para todos os cidadãos. Vimos, no entanto, que a proposta neoliberal foi e está sendo implementada no Brasil.

21 Para mais informações, indicamos a homepage da Rede Brasileira de Renda Básica, disponível em: <https://rendabasica.com.br/> Acesso em 14 nov .2021.

Os Programas de Transferência de Renda Condição-
nados (PTRC) de redução da pobreza são direcionados às
famílias pobres e extremamente pobres, preferencialmente
focalizadas nas famílias com crianças e/ou adolescentes.
Silva (2016) analisa que estes programas privilegiam, na
realidade, necessidades de consumo que reverberam direta-
mente na economia de mercado local. E afirma:

Não à toa, estudos sobre esse mecanismo de alívio a
pobreza, instituído na América Latina, a partir dos anos
de 1990, mostram a seguinte tendência dialeticamente
contraditória: ao mesmo tempo que propicia melhoria
relativa às condições de sobrevivência dos beneficiários
de rendas transferidas e garante recursos certos para o
custeio de despesas vitais, também aquece consideráveis
fatias da economia comercial e financeira. (SILVA, 2016,
p. 29).

Sarah Granemann (2007, p. 58) evidencia este mo-
vimento de reconfiguração das políticas sociais e alteração
de sua forma de intervenção, assim as próprias políticas so-
ciais passam a ser atravessadas pela lógica das finanças.

[...] nos dias atuais, o capitalismo monopolista vincado
pelas finanças determina um novo formato para as polí-
ticas sociais como uma necessidade essencial de repro-
dução da acumulação capitalista. Estas devem, objetiva
e subjetivamente, envolver e possibilitar a “inserção” da
força de trabalho no mundo das finanças, que, por serem
“bolsas” – são estas as políticas sociais – viabilizam-se
por intermédio de instrumentos creditícios e financeiros e
são operadas por grandes instituições bancário-financei-
ras. (GRANEMANN, 2007, p 58).

Tem-se, outrossim, a tendência a nível mundial de
extensão da “lógica da finança para a totalidade da vida
social”, são direitos e benefícios assistenciais e previden-
ciários “monetarizados”. Esse novo formato das políticas

sociais implica em crescente financeirização no cotidiano dos/das trabalhadores/as (GRANEMANN, 2007, p. 58).

Além de beneficiar o capital bancário, pois são os bancos, e não os clássicos equipamentos sociais, que intermediam o acesso as “bolsas”, tal processo implica em uma redução progressiva da proteção social, pois a “bolsa” é tendencialmente de caráter minimalista e individualizada, direcionada para os mais pobres, o que por outro lado reforça o papel protetivo das famílias para com seus membros na garantia de uma proteção social.

4. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA AO AUXÍLIO BRASIL: AS INCERTEZAS E RETROCESSOS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Programa Bolsa Família²² foi um programa de transferência de renda condicionado (PTRC) direcionado às famílias pobres e extremamente pobres. Como sinalizado anteriormente, teve início em 2004, ao unificar os programas: Programa Bolsa-Escola(PBE), o Programa Bolsa Alimentação(PBA), o Programa Vale-gás e o Programa Nacional de Acesso à Alimentação(PNAA). Em outubro 2021, o valor do benefício recebido por cada família mensalmente poderia variar. O *Benefício Básico* era no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), pago apenas às famílias consideradas extremamente pobres, ou seja, com uma renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00. Os benefícios variáveis (até cinco por família) previstos no Programa Bolsa Família eram: *Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos* no valor de R\$ 41,00 pago às famílias com 22 Programa instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Os dados foram retirados na íntegra do site oficial do Governo Federal, disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/o-que-e>. Acesso em: 16 nov. 202.

renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tivessem crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. Era exigida a frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade; *Benefício Variável Vinculado à Gestante* no valor de R\$ 41,00 pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tivessem grávidas em sua composição. Eram repassadas nove parcelas mensais; *Benefício Variável Vinculado à Nutriz* no valor de R\$ 41,00 pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tivessem crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não morasse com a mãe. Eram repassadas seis parcelas mensais; *Benefício Variável Vinculado ao Adolescente entre 16 e 17 anos*, no valor de R\$ 48,00 (até dois por família) pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição frequentando escola; *Benefício para Superação da Extrema Pobreza*, em valor calculado individualmente para cada família. Dessa forma, os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebia dependia da renda per capita, da composição familiar: desde número de pessoas, da idade, da presença de gestantes, de nutrízes, dentre outros. Em outubro de 2021, atendia a cerca de 15 milhões de famílias.

O Programa Auxílio Brasil (AB)²³ tem como proposta integrar em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda²⁴. É

23 Todos os dados foram retirados integralmente do site oficial do Governo Federal, disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>. Acesso em 16 nov. 2021.

24 Iremos sinalizar aqui todas políticas/programas que para nós não constituem programas de transferência de renda, mas que estão integradas ao Programa Auxílio Brasil: Auxílio Esporte Escolar; Bolsa de Iniciação Científica Júnior; Auxílio Criança Cidadã; Auxílio Inclusão Produtiva Rural; Auxílio Inclusão Produtiva Urbana; Benefício Com-

destinado às famílias em situação de extrema pobreza, que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 100,00; as famílias em situação de pobreza, com renda familiar mensal per capita entre R\$ 100,01 e R\$ 200,00. As famílias em situação de pobreza e aquelas em regra de emancipação apenas serão atendidas pelo Programa se possuírem em sua composição gestantes ou pessoas com idade até 21 (vinte e um) anos incompletos. O atual governo, promete estender a sua cobertura para mais de 17 milhões de famílias.

O AB possui três benefícios básicos: *Benefício Primeira Infância*: para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 (zero) e 36 (trinta e seis) meses incompletos, pago por criança, no valor de R\$ 130,00; *Benefício Composição Familiar*: para famílias que possuam em sua composição gestantes ou pessoas com idade entre de 3 (três) e 21 (vinte e um) anos incompletos, pago por pessoa, no valor de R\$ 65,00. Para as gestantes o benefício será encerrado após o pagamento da 9ª (nona) parcela. A família apenas receberá esse benefício relativo aos seus integrantes com idade entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos incompletos se estiverem matriculados na educação básica; *Benefício de Superação da Extrema Pobreza*: valor mínimo calculado por pessoa e pago por família beneficiária do Programa Auxílio Brasil, cuja renda familiar per capita, calculada após o acréscimo dos benefícios Primeira Infância e Composição Familiar, for igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza. O valor do benefício é calculado caso a caso. A família recebe o valor necessário para superar o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 100,00 (Cem reais) mensais por pessoa. Ainda segundo informações coletadas no site oficial do governo, a família pode receber, cumulativamente, os 3 benefícios básicos (Primeira Infância, Composição Familiar e de Superação da pensatório de Transição.

Extrema Pobreza). Os benefícios Primeira Infância e Composição Familiar são pagos até o limite de 5 (cinco) benefícios por família. Podem receber benefícios do Programa Auxílio Brasil famílias em situação de extrema pobreza e famílias em situação de pobreza. As famílias em situação de pobreza apenas poderão receber benefícios se possuírem em sua composição gestantes ou pessoas com idade até 21 (vinte e um) anos incompletos. Além desses benefícios, o Programa também pagará o Benefício Compensatório de Transição, concedido para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiverem redução no valor total dos benefícios que recebiam do Programa, após a sua migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.

Ao comparar os dois programas, vemos muitas similaridades em relação ao público beneficiário das famílias com gestantes e crianças e adolescentes. No entanto, foram excluídas todas as famílias consideradas pobres e extremamente pobres que não possuam esta composição familiar, como por exemplo, as pessoas adultas sem filhos em situação de rua. Também foram excluídas as mulheres nutrízes, com bebês de até 6 meses de vida. Em relação à faixa etária, a principal diferença se relaciona ao aumento da idade do público jovem entre 18 e 21 anos incompletos. No entanto, é somente para os que estão na educação básica, ou seja, até o final do ensino médio e/ou técnico excluindo os jovens desempregados e universitários.

Em relação ao acesso, os dois utilizam o CadÚnico dos Programas Sociais que, como já sinalizamos, foi implementado pelo governo de FHC mas, consolidado pelos governos do PT. Através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), criou-se uma estrutura pública descentralizada, onde os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) são a porta de entrada a todos os serviços ofertados, incluindo aí, o cadastro social.

É importante notar que o atual Governo Federal divulgou (até o momento em que estamos escrevendo este artigo), os valores de R\$ 217,18 (duzentos e dezessete reais e dezoito centavos) a serem pagos a todas as famílias beneficiadas atualmente pelo PBF, e a partir de dezembro de 2021 a dezembro de 2022, um valor de no mínimo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por família, sem esclarecer as especificidades de cada grupo específico e sem esclarecer o financiamento dos mais de R\$ 183 reais que faltam para completar o pagamento dos R\$ 400,00 (quatrocentos reais) nos próximos meses. Sem estas informações não conseguimos fazer uma análise comparativa mais adequada.

O Programa Auxílio Brasil (AB) iniciou a fase de pagamentos no mês de novembro de 2021. A partir deste momento, então, o Programa Bolsa Família foi oficialmente extinto. A primeira preocupação dos beneficiários é sobre o prazo de existência do programa. O governo Bolsonaro afirmou que o AB terá a duração de 14 meses, ou seja, até o final de 2022. Mas, será que as famílias beneficiárias terão a continuidade dos benefícios, caso continuem em situação de pobreza? Essa é a principal incerteza. Depois de 18 anos de um programa de transferência de renda estável, voltamos à fase anterior demarcada pelas incertezas de continuidade que assolaram o sistema de proteção social em relação aos programas sociais direcionados aos pobres. A incerteza do período de vigência do programa, deixa ainda mais evidente que ocorreu na realidade uma mudança de nomenclatura do Programa, um reajuste em relação a quem terá acesso ao programa e, por isso, a possibilidade de um aumento no valor dos benefícios que serão de, no mínimo, R\$ 400,00 (até o momento não foi divulgado as fontes de financiamento) mas, essencialmente, o Programa permanecerá muito parecido com o anterior. É evidente que estas mudanças foram muito mais com objetivos eleitorais, já que, em 2022, tere-

mos a disputa eleitoral para a Presidência da República do Brasil.

Cabe lembrar que o Programa Bolsa Família foi um programa implementado pelo Partido dos Trabalhadores (PT) a partir da junção de programas implementados pelo governo anterior de Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Historicamente, os diferentes partidos políticos quando estão no poder desejam demarcar e “inovam” pouco nos programas sociais, a intenção maior é modificar a nomenclatura, ampliando o mínimo possível os valores e a cobertura (número de beneficiários) vislumbrando a corrida eleitoral. O Auxílio Brasil é uma tentativa explícita de demarcação de um programa para visibilidade eleitoral.

Marcelo Sitcovisky (2021)²⁵ ao analisar a substituição do Bolsa Família pelo Auxílio Brasil no governo de Jair Bolsonaro afirma que este processo é uma tentativa de apagar da memória da população um programa que foi implementado e consolidado pelo Partido dos Trabalhadores e que tinha sua gestão em uma Política Pública reconhecida pela população. Afirma, ainda, que até o momento não há uma previsão orçamentária para as propostas do AB, nem para 2021, nem para 2022. Desta forma, o atual governo extinguiu uma política de estado, como o PBF, para a implementação de um Programa que é incerto, pouco claro na sua proposta de gestão e implementação (utilizará a *expertise* já consolidada do PBF?), demonstrando sua face eleitoreira.

Cabe lembrar que o atual presidente da República teve uma maior popularidade no seu governo no período de implementação do Auxílio Emergencial²⁶, programa que

25 Programa Fora da Curva - Fim do Bolsa Família, e agora? Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=34rU1xswM6Y> Acesso em: 19 de nov. 2021.

26 O Auxílio Emergencial foi um benefício financeiro destinado às/aos trabalhadoras(as) informais, Microempreendedores Individuais (MEI), autônomos(as) e desempregados(as) e teve por objetivo fornecer pro-

o mesmo relutou em implementar, e que só ocorreu após forte pressão da esquerda no Senado. O nome do atual Programa, o Auxílio Brasil, procura repassar para a memória da população a sua relação com o Auxílio Emergencial, que chegou a atender mais de 68 milhões de pessoas em 2020 e nas últimas parcelas do benefício, a estimativa do atual governo é que atingiu em torno de 39 milhões de brasileiros.

Podemos afirmar que, até o momento, o Programa Auxílio Brasil apresenta-se de forma nebulosa quanto à sua efetiva implementação, sem previsão orçamentária para as propostas verbalizadas pelo chefe do executivo, com incertezas em relação ao seu prazo de vigência em um país assolado pela fome em tempos ultraneoliberais e de pandemia.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos realizar uma análise sobre as determinações político-econômicas do atual contexto do capitalismo ultraneoliberal e suas consequências na implementação de programas de transferência de renda condicionada (PTRC). Realizamos, assim, uma breve reconstrução histórica sobre o debate dos PTRC no Brasil, desde a década de 1970 em que se pensavam em programas de transferência de renda universais até os dias atuais, com a implementação Programa Auxílio Brasil (AB), produto de tempos ultraneoliberais.

As nossas primeiras impressões em relação ao Auxílio Brasil são muito preocupantes. O atual governo utiliza-se de um programa já consolidado de transferência de teção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus. O AE teve sua implementação limitada durante a pandemia: em 2020, o programa teve cinco parcelas de R\$ 600 e quatro parcelas de R\$ 300; em 2021, o auxílio teve sete parcelas de valores que variavam entre R\$ 150, R\$ 250 e R\$ 375 de acordo com a composição familiar.



renda, mudando sua nomenclatura, reajustando a população beneficiária para um grupo ainda mais focalizado, deixando a população mais pobre em uma situação de insegurança e incertezas.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo, in: Sader, E., Gentili, P. eds. **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático, Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus**. O trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOSCHETTI, Ivanete Salete; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, Evilasio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de (orgs.). **Crise do capital e fundo público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

BUARQUE, C., CASTRO, V.; AGUIAR, M. Um pouco da história do Bolsa-Escola. **Serviço social & Sociedade**, São Paulo, v. 22, n. 66, p. 127-144, jul. 2001.

FONSECA, A. M. M. **Família e Política de Renda Mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

GRANEMANN, S. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea. Trabalho e sujeitos políticos. n. 20, Rio de Janeiro: UERJ, 2007.

HARVEY, D. (1989). **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2013

MANDEL, E. **Crise do Capital: os fatos e sua interpretação marxista**, Ed. Ensaios, São Paulo, 1990.

MÉSZÁROS, I. **A Crise Estrutural do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTA, A. E. Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina”. **Configurações** [Online], v. 10, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/configuracoes/1324> Acesso em: 14 nov. 2021

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, n. 111, Cortez: São Paulo, 2012.

SALVADOR, E. “Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo”. **Serviço Social e Sociedade**, n. 104, São Paulo: Cortez, 2010.

TELLES, V. S. No fio da Navalha: entre carências e direitos – notas a propósito dos programas de renda mínima no Brasil. In: BAVIA, S.C. (org.). **PÓLIS** – Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais. São Paulo, 1998.

TOGNONATO, C. **Economia senza società**. Oltre i limiti del mercato globale. Napoli: Liguori Editor, 2014.

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A RELAÇÃO DE (DES)PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO

Suzaneide Ferreira da Silva²⁷

Solange Maria Teixeira²⁸

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas de cuidado para a pessoa idosa têm sido objeto de investigação enquanto membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Terceira Idade (NEPTI), criado pela Portaria de nº. 1.755 – 95/GR/URRN como uma estratégia necessária ao envolvimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Atualmente enquanto estágio de pós-doutoramento no Curso de Pós-Graduação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí, vinculada ao Grupo de Pesquisa Estado e Políticas Públicas, em que temos como objeto de estudo a (des)proteção da pessoa idosa e as políticas de cuidado, articulada ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas – GEPP do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais/FASSO/UERN.

Tratar da temática “A política de assistência social e a relação de (des)proteção da pessoa idosa durante

27 Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), graduada em Serviço Social pela UERN. Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas (GEPP/UERN) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Terceira Idade (NEPTI). E-mail: suzaneidemenezes@gmail.com

28 Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (2006) graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí. Professora Associada da Universidade Federal do Piauí. E-mail: solangenteixeira@hotmail.com

o período pandêmico”, nos anos 2020/2021, em virtude do avanço do coronavírus, COVID-19, que mudou as relações de convívio e comportamento das pessoas, principalmente da população idosa. As doenças causadas pelo coronavírus síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-COV-2²⁹), com seus primeiros casos diagnosticados positivos, em dezembro de 2019 na China e, desde então, tem afetado pessoas de todas as idades, em especial as idosas por todo o mundo, caracterizando-se como pandemia, tornando-se uma emergência de saúde internacional.

No campo da assistência social, enquanto política pública, é um desafio pensar o cotidiano da pessoa idosa e as possibilidades de intervenção, quando se recomendava o distanciamento social. Em consequência desta houve a negação do direito aos serviços socioassistenciais, embora alguns tenham permanecidos de forma remota. Nesse ínterim, a população idosa ficou desprotegida no âmbito da política pública de assistência social, assim como fortaleceu a incumbência da família em cuidar de seus idosos e suas idosas, que passaram a descobrir novos desafios do lado de dentro da casa, o convívio familiar, entre eles os conflitos intergeracionais, quanto a uso do espaço na casa, no seu modo de vida e de se relacionar em família e em comunidade. Entretanto, é preciso compreender que essa relação nem sempre está na mesma direção. A intencionalidade e as demandas possuem papéis e conteúdos distintos que precisam ser revelados, dando voz a aqueles que se calaram e passaram a sofrer com o medo social, com o isolamento social, com ações opressoras e pejorativas de lidar com o acesso à informação e as metodologias de convencimento deste segmento populacional à realização do isolamento social e às medidas de prevenção a disseminação do coronavírus (Covid-19).

29 Doença: COVID-19 (Síndrome Respiratória Aguda Grave pelo SARS-Cov-2), Vírus: SARS-CoV-2

A assistência social lida com a proteção social da população idosa mas não foi capaz de garantir cuidados, espaços de sociabilidade e a sobrevivência destes devido ao desmonte da política, desde 2016, fragilizando o acesso aos serviços e o levantamento e identificação das demandas desse segmento, o que aumenta a dívida social para com esses sujeitos, muito embora tenhamos avançado em termos de legislação.

A “conspiração do silêncio” em torno da realidade de pessoas idosas vulneráveis ainda se faz presente atualmente, sendo o seu envelhecimento uma realidade marcada de invisibilidades. Na verdade não temos dados suficientes para compreender esses sujeitos em seus territórios vividos, independentemente do tamanho do ente federado municipal. Além de ter sido agravada com o período pandêmico decorrente do Covid-19, que provocou mudanças no cenário da política pública de garantia de direitos, dos mecanismos e formas de atendimento, de financiamento e nas relações afetivas no seio familiar, reconhecendo as suas múltiplas configurações, indo além de questões conceituais que perpassam as diretrizes da assistência social em que requer ver principalmente a pessoa idosa no campo da matricialidade sociofamiliar e no território. Desnudando um cotidiano de conflitos, de disputa de poder, de ganhos e perdas de direitos se visualiza um dilema entre o direito e o acesso, a proteção e a desproteção, o cuidado e o descuidado, entre outros aspectos.

É nesse limiar que se busca a efetividade do direito e do acesso, na relação projeção e a expectativa para uma vida digna, de promessas cumpridas e não um presente intolerável. Nesse cenário faz-se necessário delinear alguns pontos que serão abordados e que norteiam este estudo acerca do envelhecimento, a política de assistência social e a (des)proteção da pessoa idosa em contexto de pandemia,

os limites institucionais de efetivação do direito e acesso a serviços destinados a esse segmento populacional, e as normativas que direcionaram a garantia de direitos e sua efetivação no âmbito desta política pública.

Por ser um estudo bibliográfico e documental este tem limitações, no entanto, o propósito desde é refletir sobre as demandas e a oferta dos serviços socioassistenciais em período pandêmico, dos quais o segmento idoso ficou desprotegido durante os dois últimos anos, como reflexão crítica das medidas de enfrentamento às vulnerabilidades e riscos pessoal e social decorrente deste contexto de isolamento social.

2. ENVELHECIMENTO, LUTAS, DIREITOS E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

O envelhecimento precisa ser evidenciado de forma ampla, tal como nos instiga o livro “Aproximações e ensaios sobre a velhice” que nos permite conhecer a velhice vivida no Brasil sob vários aspectos, incluindo nesta as arguições de Eneida G. de Macedo Haddad³⁰, no prefácio do livro, em que coloca que a obra tem seu ápice “na defesa do ser humano: nascer, viver, envelhecer e morrer com dignidade. Proteção social para os idosos, assistência social e familiar, a velhice da mulher, a violência contra os idosos, [...]” (COSTA,2017, p.15). A contribuição desta obra está em abordar de forma crítica o processo de envelhecimento e a velhice humana como momento em que não perde de foco a condição de classe, gênero, raça e etnia, com centralidade na condição do envelhecimento da classe trabalhadora, o que reforça a compreensão de que envelhecer é para

30 Graduada em Ciências Sociais, mestre em Antropologia Social e doutora em Sociologia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo/USP.

todos e todas, um “processo multidimensional, singular e individualizado, conforme a trajetória de vida dos indivíduos, mas também coletivo, por ser dinâmico, particularizado e não pode ser vista fora de sua totalidade” (TEIXEIRA, 2018, p. 127).

A abordagem do fenômeno está ancorada no método dialético capaz de “desvendar as múltiplas determinações e mediações que ligam as experiências individuais à totalidade, mediada por particularidades, uma vez que o referido método permite a passagem às articulações entre singular/particular/totalidade” (TEIXEIRA., 2018, p.128). Nesse contexto, esse segmento populacional é composto de sujeitos coletivos e individuais não passivos, significando que não estão à margem da construção de suas realidades, ainda sob a lógica da autora [...] são capazes de resistências, de lutas, de contraposições, de mudanças (TEIXEIRA, 2018, p. 128).

A diferença em entender o quanto as políticas públicas voltadas à pessoa idosa traz em conteúdo à responsabilização desses indivíduos pela qualidade de vida, com foco num envelhecimento ativo, como se esses sujeitos tivessem assegurados às mesmas condições de acesso a bens e serviços, necessários a uma vida digna, haja vista que este viés é contrário a própria gênese do capitalismo, que aprisiona os sujeitos à miserabilidade, à desigualdade social, econômica, cultural, entre outros fatores que a classe trabalhadora não tem acesso, especialmente as frações desta classe que nunca se inseriram no mercado de trabalho.

Nesta perspectiva a homogeneização a-histórica e abstrata do envelhecimento camufla um fenômeno plural relacionado diretamente às condições de existência, trabalho e saúde das pessoas. As diferenças no processo de envelhecer e nas velhices estão relacionadas a posição das

peças nas estruturas produtivas, em que se destacam os antagonismos de classes, estruturas culturais e sociais de gênero, de raça/etnia e de geração enquanto determinantes da forma de envelhecer e de viver no cotidiano da família e no território. Portanto, se assume e visa contribuir com a gerontologia crítica, desmistificando a visão homogeneizadora biologicista, naturalizante e demográficas presentes nas políticas públicas, em especial às políticas para a terceira idade fundamentadas no envelhecimento ativo. Consideramos que no grupo populacional de idosos/as há diferentes grupos, sendo necessário conciliar políticas universais e outras focalizadas nos grupos mais vulneráveis e que os serviços trabalhem a realidade da velhice dos grupos de baixa renda.

A esse respeito Teixeira (2009, p.64), defende que

É a classe trabalhadora a protagonista da “tragédia” no envelhecimento (velhice pobre, desamparada, sem ou com baixa renda, sem bens e propriedade, doentia, sem acesso às políticas públicas e dependente de recursos familiares), considerando-se a impossibilidade de reprodução social fora do mundo produtivo, da condição de força de trabalho.

Ter como foco o envelhecimento da classe trabalhadora não significa desacordo com a política de envelhecimento saudável e ativo mas, sim, destacar que as condições de vida desta classe limitam o acesso aos bens e serviços que garantem uma velhice digna, quiçá saudável e ativa, além da contraposição a culpabilização dos indivíduos pela velhice que vivenciam.

O envelhecimento demográfico, a longevidade em massa, é uma conquista social que atinge também os mais pobres graças ao acesso às políticas sociais, mesmo na periferia do sistema capitalista. Mas, estas não eliminaram as

desigualdades sociais no modo de envelhecer. Caminhamos por uma estrada de grandes mudanças políticas e sociais que provocam alterações no cotidiano deste segmento populacional, o que nos remete a observância de como as políticas públicas têm tratado o envelhecimento, seja no espaço público ou privado, dentre estes os conflitos geracionais, as contradições entre o que posso desejar e ter para uma vida tolerável em meio as relações de pobreza e de extrema pobreza em que a maioria da população se encontra, e a relação entre os bens e serviços são ofertados e os efetivamente acessados.

As dificuldades pelo que passam a classe trabalhadora envelhecida são ampliadas durante essa fase da vida e se agravam ainda mais para aqueles que não tiveram a oportunidade de ser inserido no mercado de trabalho, que dependem de programas de governo e benefícios socioassistenciais que não asseguram o mínimo necessário à uma vida digna. O cotidiano desses sujeitos é histórico e, sendo assim, concordamos com Agnes Heller, em seu livro “O cotidiano e a história”, onde a “história é a *substância* da sociedade. [...] A substância não contém apenas o essencial, mas também a *continuidade* de *toda* a heterogênea estrutura social, a continuidade dos valores” (1970, p.2-3 grifos da autora). Nesse cenário, a vida cotidiana é heterogênea e hierárquica, se modificando de modo específico em função das diferentes estruturas econômicas e sociais.

Compreende-se que o envelhecimento não pode ser enfatizado distante dos avanços das políticas de cuidado da pessoa idosa, haja vista ser esta uma demanda urgente e emergente principalmente em períodos pandêmicos. Entretanto, à crise pandêmica se soma a crise econômica e ao avanço do ultraneoliberalismo, assim, as garantias de direito estão ameaçadas pela lógica neoliberal de Estado mínimo, em que há a negação de direitos adquiridos através de lutas

históricas da classe trabalhadora, dos movimentos sociais e que na atualidade se veem negados, trazendo incertezas para a população, principalmente a população pobre, adoe-cida, desprovida dos meios de subsistência. Mas, só tem sentido políticas focalizadas quando elas são complementa-res às políticas universalistas, para evitar a reprodução das desigualdades sociais. Quando a focalização é sinônimo de seletividade enquanto critério de elegibilidade e seletivida-de para o acesso, excluindo, limitando e restringindo aces-sos entram em cena os critérios de justiça social defendidos pelos ideólogos e contrarreformistas neoliberais.

As políticas de cuidado da pessoa idosa, de maneiri-ra geral – incluindo saúde, assistência social, previdência, moradia e outras - estão contidas na Constituição Federal, promulgada em 1988, na qual se institucionaliza a proteção social como direito e dever do Estado a todo cidadão. No caso mais específico, a proteção do/a idoso/a, destaca-se a Política Nacional do Idoso, Lei nº 8.842, de janeiro de 1994 quando, pela primeira vez, na realidade brasileira se organi-za, formalmente, um rol de políticas para proteger a pessoa idosa no país. Um ano antes, a política de assistência social regida pela Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que versa sobre a Lei Orgânica da Assistência Social cria um benefício assistencial para idosos/as na linha de extrema pobreza, implementado apenas a partir de 1996.

As lutas da classe trabalhadora, de organizações não-governamentais em defesa dos direitos da pessoa ido-sa, dos próprios idosos/as aposentados, de parlamentares conquistam a carta de direitos do segmento denominado Estatuto do Idoso, Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 e a Lei nº. 13.466 que alterou esta normativa ao estabelecer a prioridades às pessoas com mais de 80 anos, entre outras que nortearão o estudo proposto.

Estas lutas em torno de direitos e políticas públicas avançam com os conselhos de direitos da pessoa idosa, conferências, fóruns e propõem, amparados nos direitos conquistados, a Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI) que trata da

Atuação Integral, parte da afirmação de que os direitos da pessoa idosa são assegurados pela Constituição, pela Política Nacional do Idoso e pelo Estatuto do Idoso, implicando no desenvolvimento de ações capazes de articular, a PROTEÇÃO (para defender direitos e evitar violações) e a DEFESA (para dar visibilidade aos encaminhamentos repor ou compensar os direitos violados), levando em conta sempre o critério da primazia da norma mais favorável aos seres humanos protegidos (I CNDPI, 2006, p.21)

Na Constituição Federal (1988), destacamos o art. 203 em que “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos, no inciso I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”. Assim como o artigo 194, que trata da seguridade social, compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, organizada com base nos objetivos, em conformidade ao Parágrafo único, que diz que compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos objetivos, em destaque, a universalidade da cobertura e do atendimento; a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; a seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; a irredutibilidade do valor dos benefícios; a equidade na forma de participação no custeio; a diversidade da base de financiamento, entre outros.

Infelizmente estes objetivos são motivos de controvérsia, dado o retrocesso de direitos e redução dos investimentos públicos no financiamento das políticas públicas, especialmente os recursos federais, fazendo com que os entes federados, principalmente em nível de município, fiquem com financiamento incerto e descontinuado. A Lei 12.435/2011, que altera a Lei 8.742/1993, ao incluir o Artigo 6º- E³¹ que potencializa o processo de aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante a possibilidade de pagamento, com recursos do cofinanciamento federal, de servidores públicos que compõe a equipe de referência que atuam nas Proteções Sociais Básicas e Especiais ao consolidar em seu inciso I, a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federados que, de modo articulado, operam a proteção não contributiva, vem sendo ameaçada pelos cortes de orçamentos, contingenciamentos, atrasos nos repasses federais.

Depois de 15 anos de crescimento de legislações e estruturas públicas de assistência social, tanto na proteção social básica quanto na especial, assim hierarquizada com base no artigo art. 6º A – desta mesma lei que criou a PNAS e SUAS, organiza os tipos de proteção, que em seus incisos

I - Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por

31 Art. 6º-E. Os recursos do cofinanciamento do SUAS, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo CNAS. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) Parágrafo único. A formação das equipes de referência deverá considerar o número de famílias e indivíduos referenciados, os tipos e modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários, conforme deliberações do CNAS. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II - Proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

A partir de 2016, com o governo de Michel Temer, inaugura-se no país uma nova fase do ajuste estrutural, ainda mais ortodoxo do neoliberalismo, denominado de ultraneoliberalismo e de contrarreformas que subtraíram direitos da classe trabalhadora comprometendo a sobrevivência e cuidados dos/as atuais idosos/as e criando obstáculos intransponíveis para a trajetória de envelhecimento dos que ainda são jovens, atualmente.

3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A (DES) PROTEÇÃO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA E DE ULTRANEOLIBERALISMO

A promulgação da Emenda à Constituição nº 95/2016, de 15 de dezembro, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências é um exemplo da ortodoxia de redução de gastos sociais. Em decorrência desta Emenda são estabelecidos limites de gastos públicos da União nos próximos vinte anos partir de 2017, com redução gradual e contínua das despesas primárias do Governo Federal para equilibrar as contas públicas.

Esta Emenda teve impacto direto no financiamento da política de seguridade social, de acordo com Rocha e

Macário, “é relevante destacar que o governo faz dois tipos de gastos: os primários e o pagamento de juros e amortização da dívida pública. Os primários são os dispendidos com saúde, educação, previdência, assistência social, cultura, defesa nacional etc. [...]” (2017, p. 447), atacados com o congelamento dos gastos públicos primários, enquanto não há limites para o segundo tipo de gastos. A política de assistência social vem sendo ameaçada pelas restrições no gasto público, acompanhado de corte de recursos do seu orçamento desde 2015, anualmente.

Em termos de política de assistência social citamos a Portaria nº. 2.362, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual. Essa Portaria traz em seu artigo 1º

Estabelecer procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para promover a equalização do cofinanciamento federal do SUAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

Partir desta lógica priorizou-se de forma limitada a execução financeira dos recursos federais na perspectiva da disponibilidade financeira, ao mesmo tempo que os repasses passam a ser considerados observando os saldos em contas, quando houver disponibilidade orçamentária e financeira específica para esse fim, conforme artigo 3º³². Sem dúvida,

32 05/10/2020 PORTARIA Nº 2.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - PORTARIA Nº 2.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - DOU

a política de assistência social tem vivenciado, além destas normativas, sanções em termos de repasse, tal como ocorreu com o déficit na Lei Orçamentária Anual (LOA) ocorrido em 2017, quando o Conselho Nacional de Assistência Social, na 289ª Reunião Ordinária do CNAS, ocorrida no dia 11 de setembro de 2020, em que o colegiado aprovou uma nota com manifestação ao Projeto de Lei Orçamentário Anual (PLOA) para 2021, que prevê uma redução nas despesas discricionárias da Assistência Social na ordem de 59,23% em relação à Resolução nº 12/2020 aprovada pelo CNAS com a Proposta Orçamentária para o ano de 2021³³.

Em resultado a Emenda à Constituição nº 95/2016 e da Portaria nº. 2.362/2019 tivemos uma redução no orçamento da assistência social, assim como foi agravada com as medidas de enfrentamento ao COVID-19, em que se priorizou os recursos extraordinários em detrimento dos repasses ordinários. Destacamos a Portaria 369/2020 que regulamenta os recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em razão da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19, a qual requeria termo de aceite por parte dos demais entes federados.

A Portaria 369/2020³⁴ vem incidir no repasse de re-
- Imprensa Nacional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2.362-de-20-de-dezembro-de-2019-234966986> 2/2 Acesso em: 05 fev. 2021.

33 Maiores detalhes consultar [Redução no orçamento da Assistência Social para 2021 preocupa o CNAS \(blogcnas.com\)](#).

34 Portaria 369 se refere ao repasse financeiro emergencial do Governo Federal para execução de dois grandes eixos: estruturação da Rede SUAS e cofinanciamento de ações socioassistenciais, sendo eles: Estruturação do SUAS no que se refere à aquisição de EPIs e aquisição de alimentos; as ações socioassistenciais têm em seu escopo uma amplitude e mais flexibilidade na execução deste recurso. Os recursos de que

cursos financeiros emergencialmente para o desenvolvimento de ações de enfrentamento da Covid-19 oriundos da Medida Provisória 953/2020, que abriu crédito extraordinário para atender as demandas das situações de emergência e calamidade pública, tendo a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Lembrando que esses recursos não são ordinários repassados nos blocos de financiamento, obedecendo as determinações da Portaria 2.601/18, que estabelece o uso dos recursos do SUAS, tanto para custeio quanto para aquisição de bens duráveis, respeitando a lógica dos blocos de financiamentos instituídos pela Portaria 113/2015.

Outra regulamentação desses recursos extraordinários é a Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020, emitida pelo Ministério da Cidadania, que orienta sobre repasse de recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do COVID-19.

Concomitante a esses repasses o sistema do SUAS teve que se reinventar adequando-se as recomendações da Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania através da Portaria nº. 54, de 1º de abril de 2020, resolve em seu artigo 1º recomendar, enquanto procedimento, para que os entes federados homogeneizem a oferta de serviços e atividades essenciais,

tratam o eixo da Estruturação da rede SUAS tem a finalidade exclusiva, específica para a aquisição de EPIs para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e ou aquisição de alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Aprovar recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

O anexo 1 dessa Portaria, contém a Nota Técnica nº. 7/2020, que regulamenta as recomendações aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS. Para tal, deveriam identificar os serviços e atividades essenciais e reorganizar as ofertas, considerando as demandas dos segmentos vulneráveis e em risco social e, ao mesmo tempo, a segurança dos usuários e profissionais. Para tal, publicou-se a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, além de outros do Ministério da Cidadania e do Ministério da Saúde.

Essa nota técnica sistematizou recomendação aos gestores e trabalhadores da assistência social de que os serviços fossem reorganizados, adotando metodologia híbrida, requerendo com isso um aporte tecnológico que os municípios não possuíam, a exemplo a ausência de celulares institucionais na base operacional das instituições, requerendo dos trabalhadores e gestores o uso de celulares pessoais. No entanto, as recomendações previam o suporte necessário a realização das atividades prestadas, ampla divulgação dos serviços e atividades em conformidade às demandas do território e população local conforme os itens em destaque

-
-
-
- I. Os trabalhadores do SUAS são imprescindíveis para que a política de Assistência Social chegue a quem dela necessitar, devendo receber todo o suporte necessário à realização das atividades prestadas para oferta dos serviços, programas e benefícios oferecidos a partir dos equipamentos socioassistenciais;
 - II. As equipes de referência e a gestão do SUAS nas diferentes esferas deverão identificar os serviços e atividades considerados essenciais de acordo com as especificidades de cada território e demandas da população local;
 - III. Os serviços e as atividades essenciais deverão ser realizados considerando a realidade local, as orientações deste documento e outros normativos das diferentes esferas referentes ao tema, como a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, além de outros do Ministério da Cidadania e do Ministério da Saúde;
 - IV. A decisão sobre a adoção de regime de jornada em turnos de revezamento, a permissão para trabalho remoto, a suspensão temporária ou a manutenção de atividades dos serviços deve ser local, viabilizando, contudo, a oferta dos serviços e atividades essenciais e a adequação das atividades às recomendações sanitárias para assegurar a proteção de trabalhadores e usuários;
 - V. Deve-se assegurar ampla divulgação à população de informações sobre o funcionamento das unidades e dos serviços socioassistenciais, horários de atendimento e contatos para informações e agendamentos, quando for o caso, em meios acessíveis que alcancem as pessoas com deficiência.

A comunicação passou a ter um papel fundamental na socialização de informações e conhecimento, assim como de reconhecimento das demandas emergentes e urgentes decorrentes do período em que o mundo passou a enfrentar momentos de inquietações, dúvidas e desespero diante de quadros alarmantes de impotência frente ao avanço da disseminação do Coronavírus. A humanidade fez uso da comunicação, principalmente a midiática, a qual interferiu na construção, oferta e acesso a efetiva promoção social. A esse respeito corroboramos com Ruiz (2009), que aborda a comunicação como um direito humano, que redefiniu, en-

tre outros fatores, a relação tempo e espaço, mas também revelou a volatilidade e a descartabilidade de informações, conceitos e produtos, intencionalidade no processo de codificação e decodificação da informação, o que provocou acesso à informação e ao mesmo tempo dúvidas quando a veracidade desta, houve um *boom* de *fake news* (ou notícia falsa) circulada em meios de comunicação e, principalmente, nas redes sociais.

O efeito da dúvida acerca do conteúdo gerou medo social, principalmente entre a população idosa, que se isolou em sua maioria, em alguns casos ficaram esquecidos, principalmente aqueles que moravam sozinhos e em algumas situações portadores de doenças crônicas. As medidas de isolamento social eram implementadas em caso de contenção a transmissão comunitária, ou seja, para que através da conjugação de isolamento dos casos, quarentena de contatos e medidas amplas de distanciamento social reduzissem o número de transmissão da doença. Ao passo que o distanciamento social envolve medidas que têm como objetivo reduzir as interações em uma comunidade, que pode incluir pessoas infectadas.

Essas medidas de prevenção no que se refere ao distanciamento social foi muito impactante entre a população idosa, por ser considerado *a priori* o segmento mais vulnerável. Todavia, simultaneamente percebeu-se que a vulnerabilidade da pessoa idosa em ser infectada está para além de seu distanciamento social, estava relacionada, de um lado, a uma cultura individualista, em que muitos se recusaram a admitir a gravidade desse período pandêmico, não se prevenindo, conduzindo o vírus àqueles que exerciam o seu direito de ficar em distanciamento social. E por outro lado, a falta de condições habitacionais que garantissem distanciamento, isolamento em casos de contaminação, acesso à água tratada, ao álcool em gel, máscaras,

informações confiáveis e científicas sobre a doença, leitos hospitalares, UTIs, medicamentos e outros.

A crise econômica, falta de emprego, de atividades que gerassem renda ainda que informais, fome, desalento dos setores mais vulneráveis, inclusive dos idosos/as da classe trabalhadora que perderam suas vidas e retiraram das famílias a única renda estável das aposentadorias e pensões, somada à crise de saúde pela pandemia que atingiu majoritariamente as pessoas idosas com comorbidades, paradas e pretas de baixa renda, escolaridade reduzida; indígenas, ribeirinhas, remanescentes de quilombolas e idosos/as de municípios de pequeno porte sem suporte e estrutura de saúde e de assistência social.

Muitas vidas foram ceifadas, o medo social tal como trabalha Baierl (2004) no artigo intitulado “o medo social da pessoa idosa em tempos de isolamento social”, em que discute o medo social gerado pelo número de mortes de pessoas com 60 anos ou mais e destaca que esse segmento adotou como medida de proteção o isolamento social e não o distanciamento social enquanto sinônimo.

A doença gerou desafios diversos no campo emocional, social e ético em meio a um contexto de agravamento das condições de desigualdade social, aliadas a pobreza, a individualização, ao etarismo (idadismo e ageismo), a marginalização, entre outros aspectos relacionado a idade que interferem no processo decisório de pensar coletivamente num ambiente familiar e social, onde minha decisão afeta outros (SILVA *et al.*, 2020). O sentido do medo na vida das pessoas se manifesta de formas diferente, para Baierl, o mesmo deixou de ser um sentimento natural para ser uma questão, também intencional, “que se coloca é o medo condicionado socialmente e o uso que se faz desse medo”. (2004, p. 37).

A efetivação da (des)proteção social da pessoa idosa no contexto da pandemia do COVID-19 ocorre ao se fechar as unidades de atendimento, não garantindo o atendimento e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e que enfrentavam o medo condicionado pela incerteza e insegurança do quê e como proceder ou a quem recorrer. A população idosa à época era a mais vulnerabilizada ficando desprotegida no período pandêmico. Os limites institucionais de efetivação do direito e acesso a serviços destinados a esse segmento populacional simultaneamente teve que enfrentar o despreparo do poder público às situações emergenciais e de calamidade pública decorrentes do coronavírus: não estávamos preparados para lidar com os efeitos do distanciamento social em que a população idosa teve que se adequar e, profissionalmente, foi tudo novo.

Ficar em casa, dividir espaços inadequados aos números de residentes, deixar de fazer as atividades habituais, sentir-se aprisionada no medo de disseminação da doença, assim como lidar com a vulnerabilidade social fez com que a política de assistência social passasse a centralizar-se na distribuição de alimentos, em conformidade a Portaria MC nº. 618, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou Estado de calamidade pública. Nesse contexto de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, sem dúvida, o acesso a alimentos se tornou emergente: muitas pessoas ficaram desempregadas, famílias que tinham idosos e idosas como provedores através da aposentadoria ou que dispunham do Benefício de Prestação Continuada (BPC) faleceram, entre outras realidades que, de forma simultânea, agravaram as desigualdades econômicas e sociais, culturais, territoriais, regionais, entre outras.

Assim, o cenário de crise de um governo negacionista da ciência, típico do neoconservadorismo de extrema direita, o avanço da doença e seu necessário enfrentamento impôs inúmeros desafios às políticas sociais, especialmente, à assistência social, com destaque para as questões locais que expressam desigualdades socioterritoriais e que são diferentemente afetadas pelo desfinanciamento da política social.

4. DESAFIOS DE MATERIALIZAÇÃO DA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS IDOSAS VULNERÁVEIS

As pessoas idosas da classe trabalhadora, em especial, os mais vulneráveis, dos bolsões de pobreza, de trajetórias de trabalhos informais, incertos, precários, sem carteira assinada, tem envelhecimentos marcados pelo desgaste físico precoce, adoecimentos e comprometimentos pelo acesso precária à saúde pública, falta de informações, isolamentos/solidão que formam simbioses quando esta situação de classe se soma ao gênero e raça/etnia, quando são mulheres, negras e idosas pobres. Essas desigualdades se acirram, se tornam mais visíveis em cenário de pandemia e necessitam de respostas rápidas das políticas sociais, especialmente, na distribuição de alimentos.

A Portaria MC nº. 618, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou Estado de calamidade pública, de acordo com o artigo 5º, que em §5º prevê que “os equipamentos da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS poderão auxiliar na operação de entrega, a critério da gestão do ente solicitante”. Muito bem, resta problematizar: e para além desta? E o depois? Como essas

famílias ficarão? Quando esse tipo de procedimento não foi suficiente para atender a demanda da população em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, que tiveram suas vidas transformadas: pela perda dos empregos formais e diante da impossibilidade de realizar trabalhos informais; pelo agravamento ou acometimento de doenças; perdas em função do luto; vulnerabilidade ou ruptura de laços afetivos familiares; situações de violação ou direitos violados; dentre outras situações que em virtude do período pandêmico emergiram ou se gravaram.

O cenário traz novas demandas para as unidades de atendimento da política de assistência social, principalmente quando no município tem pactuado apenas a proteção social básica e as demandas de proteção social especial se aguçaram, assim como não se tem em sua maioria o acesso aos CREAS regionalizados, que não resolve, mas ameniza a ausência de uma equipe de referência no âmbito da gestão para atender os casos de violação ou violação de direitos efetivados ou em processos.

Desse modo, podemos destacar que na Portaria nº. 100, de 14 de julho de 2020, que aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica - PSB e de Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 trouxe novos desafios a serem enfrentados pelos trabalhadores do SUAS, dentre estes, contidos na Nota Técnica nº. 36/2020, que tratou de regulamentar o funcionamento da rede socioassistencial de PSB e PSE de média complexidade de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Corona-

vírus - COVID-19. Dentre as recomendações desta norma técnica, encontra-se o planejamento de medidas ágeis para a recomposição da força de trabalho, em casos de afastamentos, para assegurar a continuidade da oferta dos serviços. No item 2.6.1. desta norma na letra d).

Articular os remanejamentos aos redirecionamentos das ofertas e atenções no âmbito dos serviços. Assim, as aptidões dos profissionais, históricos de atuação e treinamentos prévios devem ser considerados e potencializados nesse contexto. **Os orientadores sociais que conduzem as atividades coletivas com grupos de idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – que estejam suspensas - podem assumir, por exemplo, o acompanhamento remoto de idosos que vivam sozinhos, assim como a seleção e a preparação de atividades que possam, neste momento, minimizar os impactos emocionais do distanciamento social;** (destaque nosso)

Observa-se que havia a preocupação com os impactos do distanciamento social³⁵ na população idosa. Portanto, a normativa trouxe em destaque, no item 4.2 a identificação das populações afetadas pela pandemia em Situação de Maior Vulnerabilidade e Risco Social, sendo que no subitem 4.2.2. Considerando a realidade de cada território, estes públicos podem ser diversos e incluir, por exemplo:³⁶ famílias com pessoa(s) dependente(s) de cuidados - idoso, pessoa com deficiência ou criança na primeira infância - com apenas um cuidador, sem rede social de apoio; pessoas com deficiência e idosos vivendo sozinhos, sem rede social de apoio; idosos e pessoas com deficiência em situação de negligência ou violência doméstica; entre outras.

Estes exemplos que caracterizam as situações de

35 A Recomendação nº 036, de 11 de maio de 2020.

36 12/08/2020 Portaria nº 100, de 14 de julho de 2020 - Portaria nº 100, de 14 de julho de 2020 - DOU - Imprensa Nacional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-100-de-14-de-julho-de-2020-267031342> 17/26. Acesso em: 05 fev. 2021.

vulnerabilidade e risco, embora estejam previstos, não são em sua integralidade considerados. Portanto, corroboram para a desproteção da pessoa idosa com ou sem deficiência, trazem a perspectiva de gênero, etnia, sexual, enfim, singularidades e particularidades de pessoas que precisam de atendimento, acesso aos serviços socioassistenciais, no caso as pessoas idosas em situação de moradia precária; em virtude da pobreza idosos e idosas com insegurança alimentar e nutricional; idosos e idosas dependentes precisando de cuidadores, que no geral eram da família, sem preparo e condições objetivas para a função de cuidador, sem falar que na maioria há a supremacia da condição da mulher exercendo esse papel de forma cumulativa com outros afazeres domésticos ou atividades laborais fora do domicílio; pessoas idosas com deficiência e morando sozinha; pessoas em situação de rua, vítimas de violência, negligenciados, entre outras situações que os tornam em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social.

O financiamento do SUAS em 2022 permitirá superar estes desafios e garantir a proteção social? Parece que não, pois, o ajuste fiscal permanente continuará nos anos seguintes que caracteriza o neoliberalismo adotado desde 2016 no país, um ultaneoliberalismo em que as necessidades humanas, sociais das pessoas, em especial, das pessoas idosas não são priorizadas e seus direitos são desmantelados, subtraídos ou negados. Nesta sociedade as pessoas idosas, especialmente da classe trabalhadora, ainda são consideradas párias, estorvos, custos ou gastos a serem reduzidos, seja transferindo a responsabilidade dos cuidados, assistência e sobrevivência para as famílias, ou rebaixando suas necessidades de reprodução social mantidas pelo Estado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo os dados do SUS analisados pelo Poder 360 (2021), no país até novembro de 2020, 79% das mortes ocorria entre pessoas idosas. Em maio de 2021 este percentual chegou a 57%, graças a vacinação das pessoas idosas. Mas, o que não é visível nestes dados é que em todas as faixas etárias, a partir de 60 anos, a maioria das mortes eram de pessoas idosas pardas e pretas, do sexo masculino, consequentemente, de baixa escolaridade, baixa renda, de trabalhos informais, com condições de vidas precárias, ou seja, pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

Assim, diante das inúmeras situações que a população idosa em situação de vulnerabilidade e riscos sociais esteve exposto nos anos de 2020 e 2021, embora algumas normativas tragam recomendações que priorizem o atendimento e o acompanhamento, adotando medidas alternativas como os recursos diversos (telefone, aplicativos ou vídeos-chamadas, mensagens, enfim, atividades remotas) capazes de articular e manter o atendimento e no caso de situações mais complexas com o atendimento presencial, seja na unidade ou através de visitas domiciliares, cumprindo as recomendações sanitárias prevista nesta normativa, estas foram insuficientes e ineficazes.

Os municípios não se prepararam e nem previam um situação de calamidade pública de tal porte, associado a redução dos recursos públicos ordinários para o funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, assim como a instabilidade na frequência dos repasses, a própria condição dos trabalhadores que atuaram em condições precárias, muitas vezes compartilhando das mesmas vulnerabilidades dos usuários, dentre outras condições que impactam no funcionamento que são as garantias de cumprimento das recomendações da vigilância sanitária.

Assim, embora as normativas sejam um direcionamento em relação a atuação dos profissionais do SUAS, o que nos inquieta é: será que essas recomendações foram suficientes? Como estão os idosos? Que relação foram estabelecidas durante o período pandêmico? Estas e outras indagações farão parte de novas investigações, visto que precisamos sair da lógica do percentual do atendimento para a qualificação os serviços, ampliação a cobertura, implementando o setor de vigilância socioassistencial, buscando a efetiva proteção social, com uma rede socioassistencial e de referência atuantes e intersetorial, onde a pessoa idosa se sinta acolhida e acolhido, seja por encaminhamento, demanda espontânea ou através de busca ativa.

Sendo assim, garantindo direitos sociais através das seguranças afiançadas pela política de assistência social, mas especificamente as seguranças de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia; segurança de convívio ou vivência familiar e segurança de acolhida, superando a dualidade entre o direito previsto nas normativas e a real condição da família que tem pessoas idosas, que nem sempre tem autonomia e independência, pois podem apresentar algum tipo de dependência que podem incidir na efetivação do cuidado com a população de 60 anos ou mais. Entretanto, estas garantias e efetividade dos direitos ainda são antagônicas com a perspectiva ultraneoliberal em vigor. Enquanto perdurar este tipo de condução da política econômica do país, as políticas sociais que podem garantir direitos ficam em segundo plano, sofrem congelamento de seus recursos e cortes que afastam as normativas das condições concretas de materialidade delas.

REFERÊNCIAS



BARIEL, Luzia Fátima. **Medo social**: da violência visível ao invisível da violência. São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. **Caderno de Orientações Técnicas Sobre os Gastos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS** / Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Organizador: José Ferreira da Cruz et al. - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2016, 88 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2002.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993.

COSTA, Joice Sousa ... [et al.]. (Org.). **Aproximações e ensaios sobre a velhice**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.

PAZ, Serafim Fortes. O trabalho (Des)Humano e suas consequências na aposentadoria e na velhice. In: GOLDMAN, Sara Nigri; PAZ, Serafim Fortes. **Cabelos de Neon**. (Org). Niterói: Editora Talento Brasileiro, 2001. p. 31-47.

Poder360, 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/percentual-de-idosos-entre-mortos->

[-por-covid-em-maio-e-o-menor-da-pandemia/](#) Acesso em: out. 2021.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. Comunicação como direito humano. In SALES, Mione Apolinário & RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Mídia, questão social e serviço social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Suzaneide Ferreira da, *et al.* O medo social da pessoa idosa em tempos de isolamento social. **Anais do III Simpósio Internacional sobre Estado e Políticas Públicas**. Teresina: EDUFPI, 2020.

TEIXEIRA, Solange. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. **Argumentum**. Vitória. v 1, n 1. p. 63-77, jul./dez. 2009.

TEIXEIRA, Solange. o envelhecimento e as reformas do sistema de seguridade social e no brasil contemporâneo. **textos e contextos**. Porto Alegre, v. 17, n 1. p. 126-137. jan./jul. 2018.

LAR DOCE LAR? OS CASOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA NO CREAS MOSSORÓ-RN (2014-2019)

Gláucia Helena Araújo Russo³⁷

Lara Raquely Alves de Oliveira³⁸

Mariana Dantas Soares³⁹

Millena Soares Barbalho⁴⁰

1. INTRODUÇÃO

Apesar dos inúmeros avanços existentes hoje do ponto de vista legal, expressos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a violência contra crianças e adolescentes ainda é uma prática frequente e se dissemina no meio social, apresentando-se de inumeráveis formas e atingindo um número expressivo de crianças e adolescentes, de variados gêneros, raça/etnia, condição socioeconômica e/ou religião (SONÊGO; MUNHÓZ, 2007), mesmo que não o faça de maneira democrática. (RUSSO, 2014a).

Embora cômicas das inúmeras formas por meio das quais a violência contra crianças e adolescentes pode se expressar, no âmbito deste artigo discutiremos a violên-

37 Professora do curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social (FASSO), do Departamento de Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais, da UERN.

38 Graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

39 Bacharel em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

40 Graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

cia física e psicológica contra esses sujeitos no município de Mossoró-RN, baseando-nos nos dados dos processos em andamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), referente ao período de 2014 a 2019⁴¹.

O processo da coleta de dados foi realizado no CREAS, durante o ano de 2019, abarcando todos os processos existentes no equipamento, ainda em andamento até junho daquele ano. Tratou-se de um levantamento quali-quantitativo no qual, dentre outros aspectos, buscamos: saber a quais violações de direitos das crianças e adolescentes as denúncias se referem; o gênero dos agressores(as) e das vítimas, dentre outros fatores. Para tanto, tomamos por base um roteiro elaborado pela equipe pesquisadora, que serviu de instrumento para a coleta de dados e nos permitiu um diálogo com os processos existentes no equipamento. Diante disso, nesse artigo, buscamos - de maneira particular - aprofundar o debate acerca da violência física e psicológica, particularmente a intrafamiliar, tomando por base os dados coletados no CREAS, de maneira a conhecermos a realidade da violência denunciada em Mossoró-RN.

2. VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR FÍSICA E PSICOLÓGICA: UM ATO DE AMOR?

A violência é um processo social, portanto, um fenômeno dinâmico, que se transforma histórica, social, temporal, espacial e culturalmente. Trata-se de um processo essencialmente humano atravessado por contextos sociais que lhe singularizam em cada momento histórico a sociedade na qual ela se manifesta. Portanto, não se trata de um

41 Esse artigo é resultado da pesquisa do PIBIC realizada nos anos de 2020-2021, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

fenômeno inato.

A violência segue se reproduzindo também nas relações interpessoais e, no caso específico da violência contra crianças e adolescentes, tem na família sua ecologia privilegiada. Nesse âmbito, está relacionada à hierarquia, a assimetria das relações e ao poder existente e perpetuado nestas, na qual o violador mantém um domínio sobre a criança e/ou adolescente, seja de forma física, econômica, psicológica, dentre outras.

Mas, afinal, o que seria violência? É possível conceituá-la? Diversos autores(as) já o fizeram, acentuando ora um aspecto, ora outro. Aqui, assumimos o conceito de Chauí, para quem,

violencia es un acto de brutalidad, sevicia y abuso físico y/o psíquico contra alguien y caracteriza relaciones inter-subjetivas y sociales definidas por la opresión, intimidación, el miedo y el terror. La violencia se opone a la ética porque ésta trata seres racionales y sensibles, dotados de lenguaje y de libertad como si fuesen cosas, es decir irracionales, insensibles, mudos, inertes o pasivos. (CHAUÍ, 1998, p. 33)

Para a filósofa, a violência é um exercício de dominação que viola a humanidade daqueles(as) considerados(as) mais fracos(as) ou inferiores. A violência assumiria, assim, um caráter tanto simbólico como prático. (SILVA; SILVA, 2005).

De acordo com Russo *et al* (2014b), a violência não apenas se constitui nas relações sociais, mas é, em si mesma, uma relação, disso decorre, em primeiro lugar, que ela não ocorre ou se constitui fora das redes de sociabilidades construídas na sociedade e, em segundo lugar, se trata de um fenômeno presente apenas nas interações que envolvem seres humanos. Outrossim, o fenômeno da violência é

parte estrutural da sociedade onde vivemos e está presente, de forma direta ou indireta, nos mais diversos espaços sociais, repercutindo na maneira como os sujeitos vivem, se relacionam e enxergam o mundo. Nesse sentido, as relações que a sociedade historicamente manteve com a infância e a adolescência foram perpassadas por práticas e discursos assentados na violência.

Segundo Azevedo e Guerra (2000), a história social da infância cumpre o papel de nos mostrar que a relação adulto-criança é assimétrica, pautada em hierarquias e em uma cultura adultocêntrica, assentada no poder do adulto, ou seja, na sua centralidade e importância nas relações sociais. As autoras explicam que a vitimização (definida como uma violência interpessoal), pressupõe necessariamente ações ou omissões dos adultos que podem causar danos físicos ou psicológicos às crianças.

Na maneira como a compreendemos, a sociedade onde vivemos constrói abismos e desigualdades estruturais que separam classes, gêneros, “raças”/etnias e até mesmo gerações, perpetuando relações de poder e dominação. Nessa sociedade, as diferenças se transformam em desigualdades e relações assimétricas são em relações hierárquicas e de poder. Constroem-se classes dominantes e dominadas, o homem branco e adulto passa a ser visto como mais forte, portanto, mais poderoso. Como afirma Safiotti “[...] *o poder define-se como macho, branco e rico*. No contexto dessa Antologia, cabe agregar ao poder o qualitativo de *adulto*. (SAFIOTTI, 2007, p. 16. Grifos da autora).

Se, da mesma forma, compreendemos que família e sociedade se influenciam mutuamente, é necessário pensarmos a família como espaço contraditório, portanto, também lugar de relações assimétricas, poder, dominação e violência. Cumpre, assim, ultrapassar sua aparência

sacralizada, pois sendo espaço de poder e violência, é também de subserviência, sem a qual o poder não se sustentaria.

A tendência à naturalização da família, tanto no nível do senso comum quanto da própria reflexão científica, que leva à identificação do grupo conjugal como forma básica e elementar de toda família e a percepção do parentesco e da divisão de papéis como fenômenos naturais, criou, durante muito tempo, obstáculos de difícil transposição para sua análise. Por esse motivo, o primeiro passo para estudar a família deveria ser o de “dissolver sua aparência de naturalidade, percebendo-a como criação humana mutável” [...]. (BRUSCHINI, 2009, p. 56. Grifos da autora).

A família não está isenta de construir relações coercitivas e opressoras que, por violar a humanidade de muitos de seus membros, são em si mesmas, violentas.

A violência que ocorre na particularidade das relações familiares, recebe o nome de violência intrafamiliar. Por estar na família, a violência intrafamiliar permeia todas as classes sociais, gêneros, “raças”/etnias, contudo, parece ser mais visível nas classes pauperizadas que, por nossa herança histórica, em sua grande maioria, são compostas por sujeitos negros. Nesse sentido, apesar de ser universal, a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes não é democrática, pois não atinge a todos igualmente e isso pode ser explicado pela desigualdade estrutural da nossa sociedade que colabora para a vitimização de milhares de pequenos corpos, reforçando sua subalternidade e dominação em espaços sociais que deveriam protegê-los, como é o caso da família.

Na estrutura hierárquica estabelecida nas relações familiares, crianças e adolescentes ocupam, na maioria das vezes, o último lugar. São os membros com menos voz

nas decisões, suas observações ou questionamentos são, por diversas vezes, desconsiderados, dentre outros fatos que caracterizam a afirmação de um ambiente de violência. (SONÊGO; MUNHÓZ, 2007). Isto significa dizer que, antes mesmo da ocorrência de agressões físicas, existe um contexto de desvalorização das crianças e adolescentes por parte dos demais membros da família.

O uso de castigos físicos está tradicionalmente arraigado em nossa cultura, especialmente na relação entre crianças, adolescentes e adultos. Os castigos físicos foram implantados no Brasil com a chegada dos portugueses, particularmente os padres Jesuítas (séc. XVI), para quem o ensino e evangelização estavam fortemente ligados ao “temor” e à “sujeição”. (CHAMBOULEYRON, 2013). Verifica-se, portanto, sua ocorrência desde o período colonial e um amplo processo de construção de legitimidade, enquanto sinônimo de boa educação. Assim, a punição física foi naturalizada e socialmente reproduzida por diferentes classes sociais e períodos históricos.

Não por acaso, até hoje, apesar das legislações e dos ordenamentos jurídicos existentes, os castigos físicos seguem sendo aceitos, legitimados e naturalizados socialmente como método educativo, (BEZERRA; RUSSO, 2018), havendo fortes apelos ideológicos na sociedade, no sentido de reforçar sua importância na educação de crianças e adolescentes. Importante considerar que os castigos físicos e sua aceitação quase incontestemente demonstram o lugar de subalternidade desses personagens em nossa sociedade.

Segundo Sonêgo e Munhóz (2007), as punições físicas utilizadas na “educação” de crianças e adolescentes representam a persistência de valores culturais propagados social, cultural e historicamente e que ainda possuem grande força no cenário social e familiar. Diante disso, e

em concordância com Guerra (2008), bem como, Russo e Bezerra (2018), a reflexão sobre os castigos físicos é complexa, pois está alicerçada em aspectos sociais e culturais historicamente construídos.

Aliado ao processo de naturalização da violência física contra crianças e adolescentes, ocorre também um processo de silenciamento das vítimas, mediante uma “ambigüidade de sentimentos com a qual ela passa a conviver: de amor e de medo”. (SONÊGO; MUNHÓZ, 2007, p. 220). Para Guerra (2008),

Um outro aspecto interessante que surge na dinâmica entre pais e filhos reside no fato de que as vítimas de violência física devem aprender que são “responsáveis” por estes quadros de violência, ou seja, as causas do problema são individuais, devem ser hipostasiadas como culpa e jamais remetidas a questões mais amplas que se interliguem a problemas familiares, sociais etc. O resultado deste tipo de prática: *seres humanos que de antemão buscam o erro em si mesmos*. (GUERRA, 2008, p. 43. Grifos da autora).

Crianças e adolescentes são culpados pela violência sofrida e os familiares que utilizam a punição corporal a justificam por ser este um método adequado e empiricamente comprovado de educação. A ideia da família sagrada, do dever dos filhos(as) de amar os pais e de que tudo que se faz é para o bem das crianças e adolescentes (como se não existissem outras possibilidades de relação ou educação, anulando quaisquer motivos para sentimentos ou ações divergentes), esbarra em uma realidade, na qual muitos atos causam medo, dor e sofrimento, seja ele físico ou psicológico.

Somado a isto, ainda domina em nossa sociedade uma compreensão dualista do corpo e da mente baseada em uma visão cartesiana do mundo, que nos leva a enxergar o

adoecimento ou até mesmo o sofrimento, como algo puramente físico, visível ou palpável, dificultando a percepção e, algumas vezes, até mesmo invisibilizando ou secundarizando a violência psicológica praticada contra crianças e adolescentes. O adoecimento ou sofrimento psicológico decorrentes de depreciações, exclusões, opressões, desvalorização, isolamento e até mesmo das agressões físicas e demais formas de violência, não são facilmente detectáveis, tornando a violência psicológica difícil de ser percebida e, mais ainda, de ser denunciada. Ainda que ocorra a quebra do silêncio por parte da vítima, vêm à tona elementos como: desvalorização da sua voz/denúncia, culpabilização e negação do sofrimento causado.

Aliada à violência física a violência psicológica reforça ainda mais o sofrimento desses sujeitos. Segundo Guerra (2008), “a violência psicológica também designada como tortura psicológica ocorre quando um adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de autoaceitação, causando-lhe grande sofrimento mental.” (p. 41). Abarca, portanto, atos de rejeição, humilhação, indiferença e isolamento. (GUERRA, 2008). Destarte, esta forma de violência está relacionada a violações que podem ser consideradas inofensivas para a maioria das pessoas, haja vista não deixar marcas visíveis nos corpos das vítimas.

Trata-se de um fenômeno complexo, contraditório, socialmente naturalizado e, por esta razão, dificilmente denunciado. Além disso, esse tipo de violência possui uma peculiaridade: perpassa todas as demais violências intrafamiliares contra crianças e adolescentes.

Assim, na pesquisa realizada por nós no CREAS/Mossoró não encontramos denúncias específicas de violência psicológica, estas sempre apareciam atreladas aos casos de violência física, reforçando os dois fenômenos que aca-

bamos de discutir: sua invisibilidade e relação direta com outras formas de violência. Do ponto de vista de sua incidência, apesar de, no cômputo geral dos casos, a violência física e psicológica aparecerem como a terceira causa de denúncia, sua incidência é baixa em relação a totalidade, apresentando-se em 13 casos (11,82%) do total das violências encontradas.

Se pensarmos o intervalo de tempo a que a pesquisa se refere, teremos uma média de 2,17 casos por ano, corroborando ainda mais a tese da invisibilidade, no concernente à violência psicológica; e a da naturalização da violência física, materializada no castigo corporal, e pensada como método educativo

Contudo, a baixa incidência não reflete a ocorrência total das violações no município, mas sim o quão denunciadas ou não essas violências foram no período analisado e, portanto, aponta para a maneira como a sociedade se relaciona com estas. Cabe, ao pensarmos sobre elas, refletirmos sobre sua naturalização, as justificativas de amor e cuidado que as escamoteiam, bem como a desvalorização das vozes das crianças e adolescentes por parte das pessoas com as quais convivem.

Além disso, nos casos por nós analisados no CREA/Mossoró, situações em que os familiares afirmavam não ter mais interesse em criar seu/sua filho(a), em razão de seu comportamento, ou em que crianças e adolescentes foram expulsas de casa, chamam a atenção, pois contradizem a ideia de família como espaço de garantia de proteção e afeto, e refletem uma compreensão das crianças e adolescentes como objetos de posse do(a) adulto(a), do qual ele pode até mesmo tentar se desfazer.

CASO 1 - 1ª denúncia: Adolescente havia sido agredida

e expulsa de casa pelo pai (em 2016, com 13 anos). A denúncia foi feita pela mãe de uma colega da escola. (Dados compilados do processo 001/2017⁴², realizada pela equipe da pesquisa).

CASO 2 - A mãe da vítima afirmou para o CT que não quer mais cuidar da filha e quer entregar a guarda para o pai (agressor), devido ao comportamento da filha com a avó. (Dados compilados do processo 001/2018, realizada pela equipe da pesquisa).

Quando crianças e adolescentes não correspondem ao modelo e as necessidades construídas para eles, a violência, muitas vezes, torna-se o caminho, seja ela física ou psicológica. O amor, o cuidado, a proteção própria da família, exige seu preço. Algumas vezes a criança ou adolescente é amada se aceitar deixar de ser ela mesma, sacrificando seu próprio eu nesse processo. Se o comportamento não é o esperado, busca-se quebrantar a vontade da criança e/ou adolescente, domesticando-o, tornando-o dócil, obediente aos desígnios dos adultos (GUERRA, 2001) e isso, nos casos acima colocados, ocorre por meio da agressão física ou da rejeição emocional.

Do ponto de vista dos(as) agressores, a figura do pai representa 61,34% dos agressores de violência física e psicológica, assim como as meninas aparecem como as maiores vítimas, representando (56,3%). Tais dados apontam para uma cultura patriarcal⁴³ ainda dominante em nossa sociedade, percebida nos elementos apresentados como justificativa para as violências contra as meninas, conforme evidencia o registro a seguir:

CASO 3 - A adolescente sofreu violência física por parte de seu pai. As violências passaram a ocorrer desde os

42 Os números dos processos foram modificados, para preservar a identidade dos sujeitos, mantendo-se os anos como referência.

43 “Patriarcado, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens.” (SAFFIOTI, 2004, p. 44).

seus 11 anos. De acordo com a denúncia feita, a adolescente foi agredida e jogada no chão em frente à escola pelo seu pai. Chamou a atenção da equipe do CREAS, a ausência do genitor durante toda a vida da adolescente e o súbito interesse e intervenção deste. O genitor alega o recente namoro e ausência da filha na escola. Em conversa com a avó da vítima esta contou que sempre criou a neta, pois os pais eram ausentes, o pai nunca pagou pensão e levava raramente a filha para passar tempo com ele nos fins de semana. A vítima afirmou que não quer morar com o pai e nem com a mãe. (Compilação de dados do processo 002/2018, realizada pela equipe de pesquisa).

A violência física se torna tanto mais efetiva, se revestida do manto da educação, se acompanhada da humilhação pública; ou seja, não basta bater, deixar marcas no corpo, é preciso fazer isso na frente de outras pessoas, constranger, rebaixar a quem se agride. De acordo com Locke, cujas ideias são trabalhadas por Guerra (2008):

Quanto aos castigos físicos, ele colocava que deviam ser aplicados imediatamente, para que as teimosias das crianças não prosseguissem. Ele não acreditava, entretanto, que o espancamento fosse o elemento chave no condicionamento moral. Precisava ser acoplado com o ato de se fazer a criança sentir culpa ou vergonha por suas ações. [...]. Para Locke, a criança teria de entender que o adulto não só é mais poderoso como também está certo. [...]. (p. 58).

Ao analisarmos o caso 3, Locke parece atual. Ocorre um processo de violência no qual, a dor é apenas um dos elementos; a vergonha e a humilhação parecem, no entanto, ser estratégias mais efetivas para o exercício do poder paterno. Outro aspecto a ser ressaltado no caso, é que o interesse do pai pela menina passa a acontecer somente quando esta começa a entrar na puberdade⁴⁴, havendo an-

44 Embora haja uma grande diversidade de situações, em média, as meninas começam a entrar na puberdade aos 12 anos, quando começam a aparecer seus caracteres secundários e sua primeira menstruação

teriormente indiferença em relação a ela, até então deixada aos cuidados da avó. Portanto, a menina já sofria processos de violência psicológica, posto ser “a indiferença (no plano cognitivo ou afetivo) uma forma perversa de privar a pessoa de responsividade em termos de calor e interesse humanos”. (GUERRA, 2001, p. 68). Esse tipo de violência, de acordo com Whitinhg (*apud* AZEVEDO; GUERRA, 2001) também é denominada de negligência emocional e ocorre quando adultos significativos para a criança ou adolescente são incapazes de lhe garantir educação, estímulo, encorajamento e proteção nos vários estágios de desenvolvimento.

O fenômeno da violência física e psicológica contra crianças e adolescentes possui peculiaridades diversas, dentre as quais está, uma visão coisificadora de tais sujeitos, cuja forma de tratá-los os reduz a objetos de posse dos(as) adultos(as), retirando-lhes o direito de voz e escolha. Aliado a isto, atribui-se aos adultos o papel de educar, disciplinar, dizer-lhes o que é certo ou errado e, conseqüentemente, punir.

3. “PRA QUE RIMAR AMOR E DOR”⁴⁵? O LUGAR DA VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAMÍLIA

A educação punitiva diz respeito ao uso do castigo físico ou mental como método de ensino. Entretanto, da maneira como compreendemos, a imposição do medo para gerar respeito, contrapõe-se ao real sentido de educar.

Como nos ensina Paulo Freire (1996), educar implica respeitar, portanto, uma posição ética diante do mundo e dos seres humanos, de outra forma, pode se transformar em opressão e violência. A família como espaço privado (menarca). (BRASIL, 2017).

45 Trecho da composição “Mora na Filosofia”, de Caetano Veloso.

não é - e nem deve ser - intocável, pois não está isenta de violações contra crianças e adolescentes. Nesse sentido, é necessário não apenas refletir sobre o que ocorre em seu interior, mas construir relações mais democráticas e éticas entre crianças, adolescentes e adultos(as), para tanto, não apenas é necessário erigir novas maneiras de pensar, mas também de agir em relação à infância e adolescência, assim como refletir sobre os limites da família nessa relação.

Um exemplo importante da construção desses limites, diz respeito a criação da Lei 13.010/2014, conhecida como “Lei da palmada” ou “Lei do menino Bernardo⁴⁶”, como consideramos mais adequado nomeá-la, tendo em vista que a referência à palmada esconde o verdadeiro sentido dessa legislação. A lei é uma tentativa de construir novas práticas e pensamentos acerca da educação de crianças e adolescentes por meio do castigo físico e se constitui como uma tentativa do Estado de barrar as inúmeras violências sofridas por esses sujeitos ao longo da história. Portanto, a lei 13.010/2014 é um marco legal e uma tentativa de reforçar junto às famílias a importância da educação livre de violência e pautada no diálogo, como aponta o seu artigo 18-A:

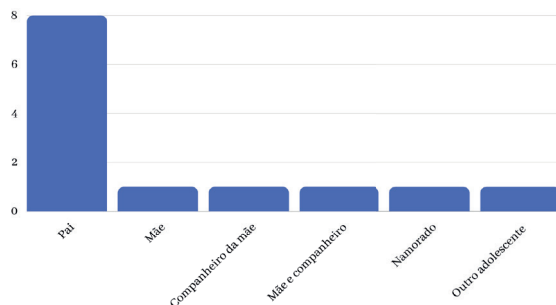
A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis,

46 Trata-se de uma referência que homenageia o menino de 11 anos, Bernardo Boldrini, encontrado morto em um matagal, no dia 14 de abril de 2015, no Rio Grande do Sul, na cidade de Três Passos. O menino foi assassinado por uma superdosagem de Midazolam, potente sedativo de uso restrito. Os envolvidos no crime são Edelvânia Wirganovicz, amiga da madrastra Graciele Ugulini, que admitiu o crime e apontou o local onde a criança foi enterrada e o pai, que para o Ministério Público, Leandro Boldrini foi o mentor intelectual do crime. Ele e a companheira não queriam dividir com Bernardo a herança deixada pela mãe dele, Odilaine, falecida em 2010, e o consideravam um estorvo para o novo núcleo familiar. O casal ofereceu dinheiro para Edelvânia ajudar a executar o crime. (PODER JUDICIÁRIO, [s.d..])

pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (BRASIL, 2014)

Em nosso tempo e espaço, de maneira geral, as figuras paterna e materna são socialmente percebidas como representações de amor e respeito, a ideologia dominante desconsidera as ações que contradizem o modelo, colocando-as como exceções. Nega-se, mesmo idealmente, a violência praticada pela família, e, conseqüentemente, não se enxerga seus membros como violadores, particularmente pai e mãe. Diante disso, consideramos interessante um olhar sobre quem foram os(as) agressores(as) presentes na nossa investigação:

Gráfico 1 – Violadores referentes à violência física e psicológica no CREAS Mossoró – RN, de 2014 -2019 (n = 13)



Fonte: Gráfico elaborado pelas autoras, a partir de dados coletados no CREAS/Mossoró-RN.

Podemos observar que todos os(as) violadores(as), com exceção do outro adolescente, possuem algum grau de parentesco ou são próximos à família dos sujeitos violados. Os dados reafirmam nossa discussão anterior e apontam a necessidade de questionarmos as relações familiares, pois a

família não isenta crianças e adolescentes de sofrerem violência, ao contrário, algumas vezes, por aspectos anteriormente apontados nesse texto, acabam por potencializar e se tornar um ambiente privilegiado para sua reprodução.

Outra informação importante diz respeito ao fato de 92% dos agressores serem homens, figurando o pai como o principal deles (80%). Já quando as crianças e adolescentes que sofreram violência física e psicológica essa diferença não é tão marcante, sendo representada por um percentual quase equiparado de meninos e meninas, conforme podemos perceber:

Gráfico 2 – Sexo das crianças e adolescentes que sofreram violência física e psicológica no CREAS Mossoró – RN, de 2014 a 2019 (n = 16)⁴⁷



Fonte: Gráfico elaborado pelas autoras, a partir de dados coletados no CREAS/Mossoró-RN.

De acordo com os dados observados no gráfico 2,

⁴⁷ O n se diferencia do número total de casos, pois refere-se à quantidade de crianças e adolescentes violados e, em alguns casos, havia mais de uma criança ou adolescente no mesmo processo.

a maioria das crianças e adolescentes agredida é mulher e, embora possamos relacionar esse dado ao fato de estarmos sob a égide do patriarcado, portanto, um sistema de dominação social no qual os homens são percebidos como estando em um patamar superior em relação às mulheres, não podemos desconsiderar que os números são muito próximos. Isso parece apontar para uma sociedade na qual as assimetrias nas relações de poder entre adultos e crianças é muito forte. Assim, ocorre uma diferenciação entre aqueles(as) que têm algum poder (e o exercem sobre outras pessoas) e os(as) que não o têm. Trata-se, portanto, de uma sociedade que constrói formas autoritárias de relacionamento, entre homens e mulheres, brancos e negros, e, também entre pais/mães e filhos(as).

A infância aparece como lugar de opressão. Sob a égide da violência, meninos e meninas são surrados(as), submetidos(as) a castigos físicos degradantes, humilhados(as), tratados(as) com indiferença, lhes é negado amor e respeito e tudo isso ocorre como parte do *modus operandis* da sociedade. Algo corriqueiro, naturalizado, legitimado e, portanto, aceitável, na grande maioria das suas formas, salvo quando ultrapassa alguns limites, levando à denúncia e, algumas vezes, à comoção social. Nesse processo, a violência se entrelaça as relações familiares, tecendo uma teia sem fim, como podemos perceber nos casos a seguir:

CASO 5 - A avó da criança, de sexo feminino com 7 anos de idade, contou a equipe do CREAS que após sua filha começar um relacionamento com o atual companheiro, notou diferença no comportamento dela e da neta. A avó afirma que a neta está faltando aulas sem justificativas e no dia 06/05/18 encontrou sua neta com o olho roxo e hematomas pelo corpo. A senhora afirma que as agressões foram feitas pela genitora e pelo namorado da mesma. A avó denunciou ao CT e a delegacia, e solicitou medida protetiva contra a neta. (Compilação de dados do processo 003/2018, realizada pela equipe de pesquisa)

CASO 6 - Denúncias de que a criança, de sexo masculino com 2 anos de idade, sofre violência física por parte do companheiro da mãe. “A sra. [...] relatou [...] que o sr. [...] não era agressivo e que nunca ocorreram episódios de violência de [...] contra a criança”. Um mês após a primeira denúncia de violência contra o infante, o Conselho Tutelar de Mossoró recebeu uma segunda denúncia, de que a mãe planejava sair da cidade após receber o benefício da criança e que a mesma se encontra desnutrida. (Compilação de dados do processo 002/2017, realizada pela equipe de pesquisa)

Como podemos ver nos casos 5 e 6, a violência física no contexto intrafamiliar está entrelaçada com outras, como a psicológica e a negligência⁴⁸. Esta implica o abuso de poder e de autoridade por parte dos pais ou responsáveis e, em geral, funciona como uma forma de punição e disciplina. Nesse processo, o(a) adulto(a) responsável, a quem foi atribuído socialmente o dever de proteger, torna-se o(a) agressor(a); aquele(a) que viola o direito. Os relatos reafirmam e demonstram a existência de relações autoritárias e violentas na família, portanto, a diminuição da importância da criança e do(a) adolescente na construção das relações familiares, haja vista que as relações violentas os afirmam como seres de menor valor. (SONEGO; MUNHOZ., 2007).

O castigo físico, travestido de educação, a nosso ver, torna-se mais um fator de periculosidade nas punições recebidas por crianças e/ou adolescentes nesse espaço, pois pode levá-los facilmente a associar amor e dor e passarem a se sentir culpados(as) pela violência sofrida. Além disso, pode fazer com que aceitem facilmente violências e opressões em suas futuras relações, tendo em vista essa se tornar corriqueira e naturalizada em seu cotidiano. (WEBER *et al*, 2004).

CASO 4- A adolescente sofreu violência por parte de 48 Negligência é uma violação em que os pais ou responsáveis “deixam de prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento físico, emocional e social”. (BRASIL, 2002, p.12).

seus pais e quando passou a conviver com o pai de sua filha também sofreu. [...] A mãe entrou na casa de passagem após ter sofrido violência doméstica perpetrada pelo ex-companheiro e por já sofrer negligência dos pais. Vizinhos enfatizaram interesse em acolher a adolescente e sua filha. Porém pediram o retorno dela para a casa de passagem por ter comportamento agressivo. (Compilação de dados do processo 001/2014, realizada pela equipe de pesquisa)

O registro do caso quatro evidencia o envolvimento em relações abusivas após a vitimização ocorrida dentro da família. Não se trata de culpabilizar a adolescente pela violência sofrida ou de atribuí-la exclusivamente àquela praticada por seus pais, há um leque de fatores que podem estar contribuindo para esse comportamento, mas Weber (2004), nos traz elementos interessantes quando aponta para a naturalização da violência na vida das pessoas que a sofrem, fazendo com que elas se tornem sujeitos passivos ou ativos em sua reprodução.

Além disso, o patriarcado e o machismo são parte da estrutura de nossa sociedade e refletem na maneira como as pessoas se relacionam, especialmente no modo como as mulheres são vistas e tratadas. Apesar de assistirmos hoje uma maior valorização e independência da mulher, fruto de lutas históricas travadas por estas, ainda não ocorreu uma alteração profunda nos papéis de gênero e na organização tradicional da família, (BRUSCHINI, 2009), que extinga a violência doméstica contra a mulher. Assim, esta, muitas vezes, acaba por ser uma continuidade daquela vivenciada na infância.

4. CONCLUSÃO

Apresentamos neste artigo a percepção da violência intrafamiliar física e psicológica como fenômenos com-

plexos, contraditórios e enraizados na sociedade, tornando ainda mais difícil o processo de denúncia.

Os dados mostrados aqui expressam uma baixa incidência, entretanto, os números pequenos não refletem a verdadeira face dessas violências no município, mas sim o quão denunciadas ou não essas foram.

Tal realidade mostrou o quanto é fundamental a desnaturalização dos padrões socialmente impostos e construídos em relação à família sagrada, harmônica, assim como nos traz inquietações no concernente à maneira de educarmos nossas crianças, nos levando a refletir sobre a necessidade de questionar valores socialmente aceitos, mas que perpetuam e legitimam a violação de direitos contra crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência Psicológica Doméstica**. Vozes da Juventude. São Paulo: Laboratório de Estudos da Criança - LACRI, 2001.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). **Crianças Vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2000.

BEZERRA, Beatriz Dantas Gomes; RUSSO, Gláucia Helena Araújo. “Dói mais em Mim”: Reflexões sobre o castigo físico de crianças e adolescentes. **Sociedade em debate**. v. 24. n. 2. Pelotas, 2018. <http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/1721/1185>. Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014**. Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm. Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília, 1990.

BRASIL. **Proteger e Cuidar da Saúde de Adolescentes na Atenção Básica**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. (p. 218-225). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_adolescentes.pdf. Acesso em 02 set. 2021.

BRUSCCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. (Org.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2009.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História da Criança no Brasil**. 7. ed. 1. reimp. São Paulo: Contexto, 2013.

CHAUÍ, Marilena. *Ética y violência. Nueva Sociedad. Aproximaciones a la globalización.* n° 163, set./out., 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** Saberes necessários à prática educativa. 31. ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1996. (Coleção Leitura).

GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. **Violência de pais contra filhos:** a tragédia revisitada. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

OSORIO, Luiz Carlos. Agressividade e violência: o normal e o patológico. *In:* SANTOS, José Vicente Tavares dos. (Org.). **Violência em tempo de globalização.** São Paulo: Hucitec, 1999.

PODER JUDICIÁRIO, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, [s.d.]. **Caso Bernardo.** Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/caso-bernardo/>. Acesso em: 08 julho. 2021.

RUSSO, Gláucia Helena Araújo; SILVA, Hiago Trindade de Lira, NOGUEIRA, Jéssica Lima Rocha, DANTAS, Juliana Grasiela da Silva. Ecos do silêncio: Violência sexual denunciada no CREAS Mossoró-RN. **Argumentum:** Vitória (ES), v. 6, n. 1, p. 223-239, jan./jun. 2014a.

RUSSO, Gláucia Helena Araújo; SILVA, Hiago Trindade de Lira, NOGUEIRA, Jéssica Lima Rocha, DANTAS, Juliana Grasiela da Silva. Quando a realidade cala: violência psicológica intrafamiliar contra crianças e adolescentes em

Mossoró-RN. **Temporalis**: Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 159-180, jan./jun. 2014b.

SAFFIOTI, Heleieth. A síndrome do pequeno poder. *In*: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). **Crianças Vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. Ed. amp. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, Patriarcado e Violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Helena Oliveira da; SILVA, Jailson de Souza. **Análise da violência contra a criança e o adolescente segundo o ciclo de vida no Brasil**. Conceitos, dados e proposições. São Paulo: Global; Brasília: UNICEF, 2005.

SÔNEGO, Cristiane; MUNHOZ, Divanir Eulália Naréssi. Violência familiar contra crianças e adolescentes: Conceitos, expressões e características. **Emancipação**, v. 7, n. 1, p. 215-241, 2007.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj; VIEZZER, Ana Paula; BRANDENBURG, Olivia Justen. O uso de palmadas e surras como prática educativa. **Estudos de psicologia (Natal)**, v. 9, p. 227-237, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2004000200004>. Acesso em: 08 julho. 2021.

PREVIDÊNCIA PRIVADA: A FINANCEIRIZAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS TRABALHADORES

Ingred Lydiane de Lima Silva⁴⁹

Rivânia Lúcia Moura de Assis⁵⁰

1. INTRODUÇÃO

O aprofundamento do ajuste fiscal no Brasil, a partir de 2016, com a Emenda Constitucional 95 que estabeleceu o teto dos gastos públicos, com exceção para os gastos financeiros, se vincula neste momento com um governo de extrema direita e ultraneoliberal.

O governo Bolsonaro, eleito em 2018, alia o aprofundamento das medidas de ajuste fiscal com traços neofacistas, com o recrudescimento do conservadorismo em aliança com o fundamentalismo religioso o que põe sob forte ameaça conquistas históricas da classe trabalhadora no Brasil.

No primeiro ano de governo foi aprovada mais uma contrarreforma da previdência do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que dentre outras medidas estabeleceu a obrigatoriedade de idade mínima para as aposentadorias; aumentou a alíquota de contribuição para os trabalhadores da ativa e também para os/as aposentados/as e pensionis-

49 Graduada em Serviço Social. Mestranda em Serviço Social e Direitos Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas - GEPP. E-mail: ingred.uern@gmail.com

50 Doutora em Serviço Social. Professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas (GEPP). E-mail: rivanialma@hotmail.com

tas; alteração no cálculo das aposentadorias e pensões de modo a incluir todas as contribuições e consequentemente diminuir o valor a ser recebido pelos/as aposentados/as e pensionistas, dentre outras medidas.

Embora essa contrarreforma tenha atingido de modo muito grave o conjunto da classe trabalhadora, é importante destacar que o ataque à previdência social pública no Brasil vem se dando desde a década de 1990 e em todos os governos. Desmontar a previdência pública faz parte dos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro com os organismos financeiros internacionais como movimento imprescindível para o processo de consolidação e expansão da financeirização da economia.

A previdência social, mantida fundamentalmente com parte dos salários dos/as trabalhadores/as, tem sido um local privilegiado de arrecadação do Estado. Os recursos da previdência social historicamente, no Brasil, vêm sendo utilizados para atender as necessidades da acumulação capitalista. As contrarreformas aprovadas a partir do final da década de 1990 e ancoradas no discurso do déficit previdenciário têm, dentre outras consequências, provocado um desmonte da previdência pública e uma ampliação da “previdência privada”, ou seja, dos fundos de investimentos que o capital resolveu chamar de previdência para os tornarem atrativos aos trabalhadores/as.

Um exemplo dessa expansão é a instituição da FUNPRESP, um fundo de pensão criado para os servidores públicos após a efetivação de duas contrarreformas que atingiram também os trabalhadores/as do serviço público. Nesse sentido, compreender como um projeto eminentemente do capital, no caso os fundos de pensão, passou a ser capitaneado pela classe trabalhadora.

2. CONTRARREFORMAS DA PREVIDÊNCIA: uma necessidade do capital e não dos trabalhadores

A expansão e refinamento da financeirização no Brasil estiveram intrinsecamente vinculadas ao processo de contrarreformas que atingiram os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. De acordo com Paulani (2010) o Brasil se transformou numa “plataforma de valorização financeira internacional” e isso explica o papel que o Estado assumiu para transformar a economia brasileira em um paraíso atraente ao capital financeiro.

De acordo com Paulani (2008), a partir dos anos 1990, o Brasil foi desafiado pelo capital financeiro internacional a tornar-se atraente e, para tanto, uma série de medidas de ajustes foi necessária. Dentre elas, a autora destaca a previdência social, e revela:

Na questão previdenciária, havia mais um sério obstáculo para que o país se integrasse de imediato na nova etapa de mundialização financeira. Nosso sistema previdenciário era marcado pelo regime de repartição simples, caracterizado pela solidariedade intergeracional e pela posição do Estado como seu principal ator. Esse sistema não combinava com os novos tempos, não só por conta do peso inaceitável dessas despesas no orçamento público, como pela falta, sentida no setor privado, de um mercado substantivo e promissor, até então praticamente monopolizado pelo Estado. (PAULANI, 2008, p. 95).

A financeirização da previdência social via contrarreformas é um elemento fundamental para compreensão da consolidação do neoliberalismo no Brasil. Não é por acaso que a “reforma” da previdência ganha centralidade no bojo do debate neoliberal, existe um elo, como buscaremos demonstrar, entre o desmonte dos direitos previdenciários e a

expansão da previdência privada. A necessidade rentista de que a previdência privada se desenvolva é porque esta atua como uma forma funcional do capital financeiro, corroborando com sua valorização.

A necessidade de impor novas regras para as aposentadorias e reestruturar a política pública de previdência fez/faz parte do pacote de medidas exigidas pelo grande capital para transformar o país na “plataforma de valorização financeira”. Abrir a previdência ao mercado de capitais tornou-se garantia de que o país estava preparado para expandir e diversificar esse mercado e, ademais, estava disposto a manter os compromissos de superávit primário e pagamento dos encargos da dívida pública.

O discurso do déficit da previdência operou em conjunto com as ideias que defendiam a necessidade de redução do Estado, de crise econômica provocada pelo excesso de gastos do poder público. A propaganda inevitabilidade de redução do tamanho do Estado é, na verdade, a forma encontrada para alargar o fundo público ao capital, para dotar o Estado da legitimidade em transferir recursos ao capital e, deste modo, torná-lo mecanismo imprescindível à busca desenfreada do capital para elevar a taxa de lucro. De acordo com Varela (2013, p. 24), o Estado, no contexto atual, “tem um papel central na inversão da queda tendencial da taxa de lucro pela transferência do salário social — salário necessário à manutenção e formação da força de trabalho — para formas de lucro/renda ou juros”.

O projeto do capital para a previdência social atuou no sentido de desmontar os direitos conquistados pelos trabalhadores e direcionar um grande volume de dinheiro, alocado no fundo da previdência, para o mercado de capitais. Com as contrarreformas, vários direitos foram extintos, dentre os principais, podemos destacar a transfor-

mação do tempo de serviço em tempo de contribuição, a instituição da idade mínima, o estabelecimento de um teto para os benefícios, o fim das aposentadorias especiais e a criação do fator previdenciário para o cálculo das aposentadorias. (SALVADOR, 2005). Como continuidade da contrarreforma, cabe destacar, a aprovação do fundo de pensão dos servidores públicos (FUNPRESP) em 2012, que começa a funcionar a partir de 2013, como mais um grande ataque aos direitos dos/as trabalhadores/as.

A princípio é fundamental evidenciar um elemento basilar para compreensão desse processo: o elo entre a retração da política social de previdência social e a expansão da previdência privada. Em termos marxista, o desmonte da previdência social e a expansão da previdência privada são uma unidade dialética, “uma totalidade, diferenças dentro de uma unidade”. (MARX, 1978, p. 115). Em outras palavras, compreender o significado do processo de financeirização da previdência social perpassa a análise desse movimento de negação entre previdência privada e a retração política de previdência social.

Concordamos com a tese de Granemann (2006) quando ela afirma que a necessidade da expansão da previdência privada não surge do mundo do trabalho, mas sim de interesses da classe burguesa. Portanto, relacionamos que as “reformas” na previdência social são uma expressão dos interesses rentistas da classe burguesa, na busca pela valorização do capital e de retomada das taxas de lucratividade.

No que diz respeito à previdência privada que se organiza nas modalidades aberta e fechada⁵¹, podemos afir-

51 Os sistemas de previdência complementar são caracterizados em dois grupos: entidades abertas de previdência complementar, formadas por empresas que vendem planos previdenciários a população em geral e, entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) que são direcionadas a um público específico e conhecidas como fundos de pensão.

mar que ela é um projeto do capital arquitetado e posto em prática como forma aligeirada de viabilizar a formação de capital portador de juros em grande escala, ou, como afirma Granemann (2006, p. 15):

A ‘previdência privada’ entendemo-la como uma manifestação do ‘mundo das finanças’ recentemente desenvolvida. Dito de modo diverso, não há entre ‘previdência privada’ e as atuais expressões das finanças uma relação de exterioridade senão que os desdobramentos e a sofisticação das relações sociais típicas da produção capitalista moldaram, pela deformação da noção de previdência como lugar da solidariedade de classe e construída como demanda da luta dos trabalhadores, um de seus mais importantes ‘achados’ para dinamizar o modo de produção capitalista no tempo presente.

Os fundos de pensão, que se expandem rapidamente após as contrarreformas, se apresentam como alternativas ao teto e ao rebaixamento das aposentadorias, mas em essência significam a forma encontrada pelo capital de vender um seguro com contribuição definida⁵² e sem benefício definido⁵³. É o modo por excelência do regime de capitalização que invade a previdência e combate a perspectiva de

52 “Os planos de aposentadoria por *Contribuição Definida* foram criados pelo artigo 401 (K) do *Código Americano de Impostos de 1978*. Com a instituição de tais planos, a contribuição dos trabalhadores é feita em uma conta individual e o resultado das aplicações realizadas ao longo de sua vida produtiva serão conhecidas no momento da aposentadoria. Se os investimentos lograram sucesso haverá uma substancial aposentadoria; mas, na ocorrência do contrário, isto é, se a gestão de seus ‘ativos’ não tiver obtido sucesso, o trabalhador poderá não ter aposentadoria. Nestes planos, os trabalhadores são ‘instados’ a aplicar o máximo de valores em operações as mais arriscadas para esperar uma aposentadoria a mais elevada possível, daí que as carteiras de aplicações destes planos são quase que majoritariamente em ações e fundos de renda variável”. (GRANEMANN, 2006, p. 33).

53 “O *Benefício Definido* ‘promete’ a ‘garantia’ de uma aposentadoria mensal com base em um montante pré-definido no momento do trabalho e relaciona-se, fundamentalmente, com o lugar do trabalhador no espaço produtivo, isto é, vincula-se aos salários do trabalhador ao longo de sua vida laborativa” (GRANEMANN, 2006, p. 32).

projeto coletivo com repartição e solidariedade intergeracional. Nas palavras de Paulani (2008):

Ao contrário do que ocorre no regime de repartição simples, no regime de capitalização, que caracteriza o mercado privado, não há solidariedade intergeracional. Cada um responde apenas por si e tem um retorno futuro proporcional à sua capacidade de pagamento corrente. Aos gestores desses fundos cabe administrar os recursos depositados por longo tempo, de modo que garanta o rendimento financeiro necessário para honrar os compromissos previdenciários futuros. (PAULANI, 2008, p. 98).

Os fundos de pensão dependem da aplicação de capital feita em empresas lucrativas, que podem lhe render uma parte do lucro em forma de juros. A expectativa de resultado futuro e dos ganhos obtidos com os investimentos em ações e títulos faz com que os fundos promovam uma caça ao lucro, porém, a garantia do retorno para os trabalhadores, em forma de benefícios “previdenciários” não está assegurada.

É nesse sentido que Granemann (2006) afirma: “previdência privada” não é de fato previdência, mas fundos de investimentos que prometem pensões e aposentadorias após um tempo de contribuição. Na tese apresentada pela autora, a “[...] ‘previdência privada’ é uma das recentes ‘soluções’ do modo de produção capitalista para dinamizar os lucros”. (GRANEMANN, 2006, p. 18). É um negócio inteiramente do capital que necessita capitanear os trabalhadores ou, como reafirma a autora, ‘previdência privada’ não é previdência, mas dinheiro em gigantescas proporções à procura das mais lucrativas aplicações ao capital”. (GRANEMANN, 2006, p. 40).

A perversidade deste mecanismo – fundo de pensão – funda-se no aumento da exploração do trabalho uma vez que a prosperidade dessas instituições depende da lu-

cratividade das empresas nas quais investem. Deste modo, são os próprios trabalhadores que passam a custear, com parte de seus salários a exploração do trabalho, pois à medida que investem num fundo de pensão também alimentam a expectativa de lucro. Por isso, o que se denomina ‘previdência privada’ é uma nova forma de investimento do capital que depende do aprofundamento da expropriação do trabalho necessário, com altas taxas de exploração e lucro. Segundo Mota,

[...] é preciso alertar sobre o caráter contraditório e por vezes até perverso desta instituição, que, sob a égide da complementação da aposentadoria e pensões de grupos crescentes de trabalhadores, vem assegurando a mundialização financeira, a privatização das empresas estatais e o investimento líquido de capitais nos grandes grupos industriais, comerciais, agroindustriais e de serviços (MOTA, 2007, p. 151).

3. FUNPRESP: A FINANCEIRIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Neste item, faremos uma análise sobre o processo de financeirização da previdência social com base no estudo da FUNPRESP, previdência privada fechada destinada a servidores públicos federais que se desenvolve a partir das “reformas” do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Como destaca Granemann (2006), as contrarreformas da previdência social deram subsídios para o desenvolvimento da previdência privada, dita complementar. A tese da autora é evidenciada em nossa pesquisa documental. Analisamos que, o percurso legislativo entre a institucionalização do RPPS e a implementação da FUNPRESP foi marcado por emendas constitucionais que restringiram benefícios do RPPS ao passo que contribuíram para o desen-

volvimento da Fundação.

Promulgada no governo de Fernando Henrique, a emenda constitucional nº 20/98 criou um Regime de Previdência Complementar (RPC) voltado para os servidores públicos, com caráter de adesão facultativa. A emenda também estabeleceu que uma lei complementar seria responsável pela posterior regulamentação do RPC. De maneira paralela, estabeleceu a exigência de idade mínima com tempo de contribuição para o acesso a aposentadoria integral no RPPS. Nos casos de aposentadorias voluntárias, estabeleceu-se o critério do cumprimento de tempo de carência no Serviço Público.

Em continuidade as contrarreformas, durante o governo de Lula, a EC nº41/2003 foi aprovada. Um grande desmonte dos direitos previdenciários dos servidores públicos, tendo como principais mudanças a fixação de sub-tetos salariais, taxação de pensionistas/aposentados ao teto do RGPS, estabelecimento de alíquota de contribuição e o fim ao direito a integralidade e paridade para os servidores que ingressaram no serviço público após a promulgação. Concomitantemente, contribuiu com desenvolvimento da previdência privada, estabeleceu as características do RPC criado por FHC. Definiu o RPC como entidades fechadas (fundos de pensão) de gestão pública, que deverão ser organizados pelo regime de capitalização e ofertar obrigatoriamente planos de contribuição definida (CD)⁵⁴.

54 Vale destacar que existem diferentes modalidades de plano no regime de capitalização: benefícios definidos (BD), contribuições definidas (CD) e contribuições variáveis (CV). As de benefícios definidos, a contribuição é em função do benefício, tendo como vantagens o mutualismo e o prévio conhecimento do valor do benefício. As contribuições definidas e variáveis, o valor do benefício só é conhecido no início do recebimento, tendo reajustes, que podem aumentar ou diminuir, tornando-se incerto e dependente do capital financeiro. A emenda constitucional nº41/2003 determinou que as instituições organizadas pelo regime de previdência complementar e destinadas aos servidores públicos deverão, obrigatoriamente, ofertar planos de benefícios na modalidade de contribuição definida (CD).

Dando avanço ao desenvolvimento do RPC dos servidores, a presidenta Dilma sancionou em 2012 a lei nº12.618, lei complementar de iniciativa do Poder Executivo citada nas emendas nº20 e 41 que seria responsável pela regulamentação do RPC dos servidores públicos. A lei nº 12.618 estruturou a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público da União (Funpresp) e permitiu a criação de três fundos: um para o Legislativo (Funpresp-Leg), um para o Executivo (Funpresp-Exe) e outro para o Judiciário (Funpresp-Jud).

Como podemos analisar, as contrarreformas que vêm ocorrendo no sistema previdenciário desde os anos 1990 subsidiaram a institucionalização da Funpresp, um governo foi dando continuidade ao outro. Entretanto, paralelo ao estímulo que governos deram a expansão da previdência privada observa-se o desmonte dos benefícios do RPPS estruturado pelo regime de repartição simples, por meio da imposição de uma maior permanência no mercado de trabalho, restrições no acesso aos benefícios sociais, aumento das alíquotas e redução do valor dos benefícios.

A Funpresp é um fundo de pensão destinado aos servidores públicos da União, que funciona por meio do regime de capitalização e oferta planas de contribuição definida. O modelo de capitalização funciona como uma espécie de poupança, a arrecadação dessas contribuições destina-se a aplicações no mercado financeiro. Deste modo, é perceptível que a previdência por capitalização atende a exigência do capital financeiro em se apropriar do dinheiro dos trabalhadores para transformá-lo em capital.

Promulgada no governo da presidenta Dilma, a lei complementar nº12.618/2012 foi responsável pela autorização da instituição de um regime de previdência complementar para servidores públicos federais, esse RPC está

previsto nos parágrafos 14, 15, 16 do art.40 da Constituição Federal.

O parágrafo quatorze do artigo 40 prevê que a instituição de uma entidade de previdência complementar poderá fixar o limite máximo do valor das aposentadorias e pensões do RPPS no valor estipulado pelo artigo 201 da Constituição Federal, em outras palavras, a instituição de uma entidade com RPC limita o valor das aposentadorias e pensões do RPPS ao teto do RGPS.

Já no parágrafo dezesseis, determina-se que o valor dos benefícios do RPPS só ficará limitado ao teto se o servidor que ingressou no serviço público até a data da publicação do ato de instituição optar pela adesão ao RPC. Ou seja, o servidor que entrar no serviço público depois do ato de instituição da entidade de RPC perde automaticamente o direito a integralidade (com base nas contribuições) e tem os seus benefícios limitados ao teto do RGPS, mesmo que opte por não fazer adesão ao RPC.

Como mencionado, a lei nº 12.618 autorizou a criação de três entidades de previdência complementar: Funpresp-Exe para servidores públicos do poder executivo; Funpresp-Leg para servidores do poder legislativo e do Tribunal de Contas da União e a Funpresp-Jud para os membros do poder judiciário.

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe)⁵⁵ foi criada através do decreto nº 7.808/2012. Diante do exposto, o ato de instituição da Funpresp-Exe significou

⁵⁵ A lei 12.618 determina que concluído o prazo previsto para o início do funcionamento das fundações, os servidores públicos têm direito de aderir ao plano de benefícios da fundação que primeiro entrou em funcionamento até regularizar a situação. Atualmente, funciona a Funpresp-Exe e Funpresp-Jud, a Funpresp-Leg aderiu ao fundo de pensão do Governo Federal.

o fim da integralidade (correspondente as contribuições) das aposentadorias para os servidores públicos federais não acobertados pelo direito adquirido, ou seja, que entraram no serviço público posteriormente a aprovação do Plano Executivo Federal (ExecPrev). O Plano foi organizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e aprovado no dia quatro de fevereiro de dois mil e treze (04/02/2013).

A adesão dos servidores que entraram no serviço público antes da vigência do fundo permaneceu sendo facultativa. Para estimular a adesão, a lei nº 12.618 prevê um “benefício especial”⁵⁶ com base de cálculo diferenciada para estes. Os servidores que tinham interesse em aderir o benefício especial tinham um prazo vinte quatro meses após a instituição da Funpresp para optar.

Existia a expectativa da FUNPRESP ser o maior fundo de pensão da América Latina (EBS, 2013)⁵⁷, como não teve a adesão esperada, dois anos depois a regulamentação passou por novas alterações. A partir da promulgação da lei complementar 13.185/15, a inscrição dos servidores

56 § 2º O benefício especial será equivalente à diferença entre a média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data de mudança do regime, utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, e o limite máximo a que se refere o caput deste artigo, na forma regulamentada pelo Poder Executivo, multiplicada pelo fator de conversão. § 3º O fator de conversão de que trata o § 2º deste artigo, cujo resultado é limitado ao máximo de 1 (um), será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula: $FC = Tc/Tt$ (BRASIL, 2012, art. 3).

57 BRANCO, Mariana. A FUNPRESP será o maior fundo da América Latina, diz ministra. **EBC**, 14. fev. 2013. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/economia/2013/02/funpresp-sera-maior-fundo-de-pensao-da-america-latina-diz-ministra>. Acesso em: 29 ago. 2019.

que recebem remuneração superior ao teto passou a ser automática à sua inserção no serviço público. Caso o trabalhador não queira aderir, a lei prevê que ele terá 90 dias após a entrada no serviço público para pedir desligamento, também garante que terá sua contribuição restituída integralmente no prazo de 60 dias. Com essa medida, o número de filiados à Funpresp passou de 22 mil em janeiro de 2016 para 53,8 mil em janeiro de 2018 (FIÚZA, 2018).

Essa medida do Estado demonstra a importância que expansão da previdência por capitalização ganha para valorização do capital. Além de todas as perdas dos servidores acarretadas pelas contrarreformas, o governo torna a adesão à Funpresp automática, o que demonstra o interesse da migração dos servidores para o RPC e a relação entre as contrarreformas do RPPS e a expansão da Funpresp. O Estado utiliza de medidas como essa para responder os anseios do capital.

O orçamento da Funpresp tem como receitas de manutenção as contribuições dos patrocinadores, participantes e assistidos, e os resultados financeiros de suas aplicações. A União é responsável pelas transferências descontadas nos salários dos servidores federais. Para aportar a criação da Funpresp em 2013, a União disponibilizou cinquenta milhões de reais para fundação.

A lei nº 12.618 prevê que a alíquota de contribuição do Estado será igual à do participante. Porém a contribuição do Estado não pode exceder o percentual de 8,5%, mesmo que a do servidor seja superior⁵⁸.

⁵⁸ Para saber qual o Salário de Participação, o servidor deve subtrair da sua remuneração bruta o valor do teto do RGPS em vigor (R\$ 5.645,80, em 2018). No caso de um servidor com remuneração de R\$ 10 mil, por exemplo, ele terá duas contribuições mensais: 1) A de 11% sobre o valor do teto de R\$ 5.839,45 para RPPS, ou seja, a contribuição será de 642,34; 2) A alíquota sobre o Salário de Participação que incide sobre o valor de 4.160,55, com contribuição mensal de R\$ 353,65 (no caso da alíquota escolhida ser 8,5%); (FUNPRESP, 2018).

A Funpresp oferece o plano Execprev para os servidores federais do poder executivo, esse plano é estruturado sob a modalidade de contribuição definida (CD), e abarca benefícios destinados a aposentadoria e cobertura por invalidez permanente ou morte. O plano Execprev oferece duas categorias de participação: ativo normal para o servidor que recebe acima do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e ingressou a partir de 04/02/2013 no Executivo ou 07/05/2013 no Legislativo; e ativo alternativo para quem entrou no serviço público antes de 04/02/2013 ou aquele que recebe abaixo do teto do INSS (empossados a qualquer tempo).

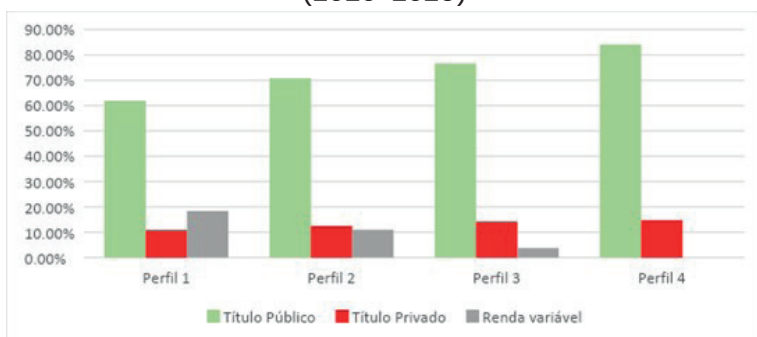
O que diferencia a modalidade de participação são as coberturas, a forma de contribuição e o custeio. O participante ativo normal recebe contribuição paritária do patrocinador; tem seu salário de participação calculado sobre a diferença entre a remuneração e o teto do RGPS; seu benefício inclui, além da Previdência Complementar, aposentadoria por invalidez e pensão por morte e a possibilidade de contratação de uma Parcela Adicional de Risco (PAR). Já no caso do participante ativo alternativo, não há contribuição do patrocinador e seu salário de participação é definido por si, o benefício não inclui a aposentadoria por invalidez e pensão por morte, se o servidor quiser terá que contratar benefícios por meio PAR. Os benefícios programados são calculados de acordo com o montante do saldo da conta acumulado pelo participante, devendo o valor do benefício estar permanentemente ajustado ao referido saldo. Já os benefícios não programados terão custeio específico de acordo com sua cobertura no plano.

A gestão dos recursos pode ser realizada por meio de carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimento. A contratação dos gestores é realizada por meio de licitação e tem duração de 5 anos, os grupos gestores

deverão obrigatoriamente estarem registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os grupos que atualmente conduzem as aplicações são o Banco do Brasil, Caixa, Itaú Unibanco, Santander e Western Asset, cada uma dessas instituições pode administrar no máximo 20% das reservas do fundo. As aplicações dos recursos estão sujeitas às diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Um dado relevante é que a compra de títulos públicos é o principal destino da carteira de investimento da FUNPRESP, de acordo a CNPB nº 2013.0003-83, é a alocação mais expressiva dos quatros perfis de investimento previstos para os anos 2020-2025 (FUNPRESP, 2021).

GRÁFICO I – Política de investimentos da Funpresp-exe (2020-2025)



Fonte: FUNPRESP. Elaboração Própria.

A dívida pública é o principal motor de desenvolvimento do capital financeiro e atualmente cumpre um papel fundamental para reprodução do capital. Isso nos revela que o salário dos servidores destinado a previdência por capitalização contribui com a valorização do capital e com o processo de reestruturação produtiva, bem como, com o processo de endividamento do Estado que contribui com desfinanciamento das políticas públicas, dentre elas a polí-

tica de previdência social.

O que se materializa através da Funpresp é a financeirização dos direitos previdenciários dos servidores públicos, os benefícios são alienados à lógica de aplicações no mercado financeiro. O grande achado econômico é que a modalidade de contribuição definida garante uma grande captura de recursos para devolução a longo prazo (GRANEMANN, 2006). A disparidade entre contribuintes e assistidos na FUNPRESP demonstra isso: atualmente são mais de cento e quatro mil servidores contribuindo e 256 beneficiários (FUNPRESP, 2021).

A previdência privada por capitalização garante que o capital financeiro se aproprie do salário dos trabalhadores e o utilize como capital. A sua expansão foi um importante achado do capital portador de juros, um dos mecanismos de circulação do grande capital financeiro, pois garantiu um novo nicho de acumulação por espoliação. (HARVEY, 2014).

A Funpresp realiza um projeto rentista do capitalismo em crise, que busca valorizar o capital através da apropriação do salário dos trabalhadores por meio da mercantilização do direito à aposentadoria, paralelo a isso, a previdência “complementar” contribui com a desresponsabilização do Estado de suas funções sociais e garante uma maior canalização de recursos públicos para valorização do capital financeiro.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A valorização pela via financeira, o avanço do neoliberalismo e as transformações do mundo do trabalho não são fenômenos isolados, mas sim processos que fazem parte de uma mesma totalidade, são respostas articuladas

do capitalismo em crise na busca pela reprodução ampliada do capital. O conjunto dessas respostas traz a torna um novo contexto social, econômico, político e cultural para o mundo; o processo de financeirização trata-se de um modo específico de organização e dominação do capitalismo contemporâneo.

A partir dos anos 1990 o Brasil adota uma política econômica totalmente voltada aos interesses do mercado financeiro e a agenda neoliberal, os recursos públicos são redimensionados em favor da valorização do capital financeiro. A efetivação do direito a previdência social previsto na Constituição Federal de 1988 foi paralelamente impactada pela agenda neoliberal, através da desregulamentação Estatal e consecutivas contrarreformas no RPPS e RGPS. Que atenderam as necessidades do capital de direcionar recursos para o mercado, em especial, para o mercado financeiro. Neste sentido, as contrarreformas corroboraram em amplos aspectos: na apropriação dos recursos do fundo público, no incentivo à procura de planos privados de previdência e na capitalização progressiva dos regimes estatais.

Por isso é importante compreender que o orçamento público não é neutro ou meramente uma questão técnica em relação à garantia do equilíbrio entre as receitas, ele perpassa uma questão política, de disputa entre interesses antagônicos de classes, tanto na arrecadação como na distribuição. Durante o contexto de privatização das políticas sociais, ganha destaque a política previdenciária que, por se tratar de uma política contributiva, garante uma grande captura de recursos.

A expansão da previdência privada foi um importante achado do capital portador de juros, um dos mecanismos de circulação do grande capital financeiro, pois garantiu um novo nicho de acumulação. O desmonte que vem

ocorrendo no sistema previdenciário brasileiro desde a década de 1990 se caracteriza na supressão dos direitos conquistados pela classe trabalhadora em detrimento dos interesses de lucratividade do capital. Desse modo, com base nos resultados da pesquisa foi possível analisar que paralelo ao estímulo que governos deram à expansão da previdência complementar (Funpresp) se observou o desmonte dos benefícios do RPPS, estruturado pelo regime de repartição simples, através da imposição de uma maior permanência no mercado de trabalho, restrições no acesso aos benefícios sociais, aumento das alíquotas e redução do valor dos benefícios.

Assim, concluímos que existe uma relação entre o desmonte do RPPS e o desenvolvimento da Funpresp, pois a retirada de direitos ocasiona uma queda na renda dos servidores públicos fazendo com que estes busquem uma complementação no valor da aposentadoria por meio do fundo de pensão.

A expansão da previdência por capitalização é funcional a valorização do capital financeiro, tanto por garantir o desmonte da previdência social e a consequente realocação dos recursos do fundo público, como por assegurar uma grande captura de recursos com devolução a longo prazo. A Funpresp materializa um projeto rentista do capitalismo em crise, que busca valorizar o capital através da apropriação do salário dos trabalhadores por meio da mercantilização do direito à aposentadoria.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar nº 12.618, de 30 de abril de 2012. Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, e

dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12618.htm
Acesso em: 20 de jan de 2019

BRASIL. Lei Complementar nº 13.183, de 4 de novembro de 2015. Altera as Leis nº s 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991; a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13183.htm. Acesso em: 22 de jan de 2019.

FIÚZA, Juliana. Financeirização da Previdência Social no Brasil: um estudo sobre o estado do Rio de Janeiro. Espírito Santo: ENPESS, 2018.

GRANEMANN, Sara. Fundos de pensão e a metamorfose do “salário em capital”. In: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN, Sara. (Org). **Financeirização, fundo público e política social.** São Paulo: Cortez, 2012. p. 243-260.

GRANEMANN, Sara. **Para uma interpretação marxista da ‘previdência privada’.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

HARVEY, David. **A breve história do neoliberalismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2008.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política (1859).** Manuscritos econômicos filosóficos e outros textos escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Coleção Os Pensadores.



MOTA, Ana Elizabete. Crônica de uma morte anunciada: as reformas da previdência Social Brasileira nos anos 1990 e 2000. In: CABRAL, Maria do Socorro e BRAGA, Lea (org.). **O Serviço Social na Previdência**: trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez, 2007.

PAULANI, Lêda. **Brasil Delivery**: servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.

PAULANI, Lêda. Capitalismo Financeiro, Estado de Emergência Econômico e Hegemonia às Avessas no Brasil. In: **Hegemonia às Avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

VARELA, Raquel (Coordenadora). **A Segurança Social é Sustentável**: trabalho, Estado e segurança social em Portugal. Lisboa: Bertrand, 2013.

SITIO CONSULTADO

<https://www.funpresp.com.br/>

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONALIZADA:

ESTUDO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSORÓ

Maria Isabel Fernandes Gadelha⁵⁹

Lauro Gurgel de Brito⁶⁰

1. INTRODUÇÃO

Na perspectiva da soberania popular, segundo a qual todo o poder emana do povo e por ele deve ser exercido, a democracia participativa institucionalizada é aquela que se manifesta na esfera pública estatal, com a atuação política de cidadãos e cidadãs em conselhos, conferências, audiências e consultas populares, na busca por melhores políticas públicas.

Inserido nessa temática, o presente trabalho tem por objetivo fundamental abordar a participação social institucionalizada a partir de um diagnóstico do Conselho Municipal de Saúde de Mossoró (CMSM), Estado do Rio Grande do Norte. De tal sorte que a pretensão aqui é destacar a realidade empírica desse Conselho, seus desafios e seu potencial, sem prejuízo de incursões em aportes doutrinários. A escolha pelo citado órgão se deve ao fato de que ele é um dos mais longevos espaços de democracia participativa em atividade na cidade.

Em relação ao levantamento dos dados e no intuito de enxergarmos as vivências do Conselho, optamos pela

⁵⁹ Bacharel em Direito, Advogada. E-mail: mariaisabelfernandesgadelha@gmail.com.

⁶⁰ Doutor em Direito, Professor da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (Faculdade de Serviço Social) na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: laurogurgel@uern.br.

análise das respectivas atas oficiais e definimos o período de investigação entre os anos de 2015 e 2019 a fim de demonstrar um cenário recente. De modo que construímos o estudo sobre a temática, tanto contemporâneo quanto fundamental para compreendermos o significado da democracia participativa institucionalizada e como ela pode se materializar no âmbito dos conselhos municipais.

A ênfase da pesquisa consiste, portanto, em diagnosticar a realidade do Conselho Municipal de Saúde de Mossoró, seus respectivos desafios e potencialidades, e compreender sua realidade como um espaço de democracia participativa institucionalizada. Mas, antes disso, foi necessário estudar os aportes teóricos sobre esse arquétipo de sistema político. Para tanto, empregamos o método ou raciocínio hipotético-dedutivo e as de pesquisa bibliográfica e documental.

Registramos que este artigo tem origem num recorte do trabalho monográfico apresentado pela primeira autora em junho de 2021, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Norte, sob a orientação do segundo autor. Os dados para o presente ensaio resultaram, portanto, de reflexões acerca das disputas pelo conceito de democracia, das diretrizes organizacionais dos conselhos municipais no Brasil e, principalmente, do desenho institucional do Conselho Municipal de Saúde de Mossoró, revelado nas atas correspondentes aos anos de 2015 e 2019, anterior, pois, ao contexto pandêmico da Covid-19.

2. O CONSELHO MUNICIPAL DE MOSSORÓ NO CONTEXTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA INSTITUCIONALIZADA

É no contexto de disputa pelo conceito de democracia que surge o confronto entre a democracia liberal representativa tradicional e os outros modelos, considerados mais adequados ao contexto atual. A exemplo da democracia participativa, que promove uma concepção mais abrangente, que procura alcançar todas as relações sociais, transformando-se em algo mais profundo capaz de democratizar os espaços políticos.

Essa é a proposta de Santos e Avritzer (2002), que procuram ressignificar a democracia como uma forma de liberdade e igualdade de toda a nação, que englobe toda a sua pluralidade. Tanto que Santos (2016, p. 79) apresenta um novo conceito de democracia, expondo-a “como todo o processo de transformação de relações de poder desigual em relações de autoridade partilhada”. Dessa forma, parte ele do pressuposto de que a democracia tem seu entendimento voltado especialmente para a participação plural.

Foram com essas inquietações que, apesar de possuírem um caráter geral de democracia liberal, transições democráticas passaram a ocorrer no Brasil. Segundo Santos (2016), a democracia puramente representativa passa a dividir o cenário com outros modelos não liberais. Essa transformação passa pelo acolhimento de direitos econômicos e sociais e principalmente dos meios participativos.

Bons exemplos desse fenômeno são as instituições participativas traduzidas nos conselhos, nas conferências e nos orçamentos participativos. Introduzindo, assim, os projetos de espaços institucionalizados, localizados na esfera pública estatal, mas voltados para a participação social.

Na dimensão normativa, a democracia participativa institucionalizada brasileira tem como marco a Constituição Federal de 1988 e as legislações infraconstitucionais que lhe seguiram, com a finalidade de normatizar a obriga-

toriedade da aplicação de espaços participativos em diversas áreas de políticas públicas⁶¹, tornando, assim, concreta a existência de experiências nos diversos níveis de governo, especialmente em nível local (ROCHA, 2011).

Em verdade, há dispositivos constitucionais determinando a implementação de instrumentos de democracia participativa. Na área da saúde, por exemplo, o art. 198, III, constitui-se no pressuposto para a formação dos conselhos municipais de saúde⁶².

Nessa linha, é importante compreendermos o modo como se deu o processo de afirmação da democracia participativa institucionalizada em solo brasileiro. Por aqui, o discurso sobre a presença da sociedade civil nas políticas públicas remonta, principalmente, à participação na área da saúde, fundamentalmente na implementação do Sistema Único de Saúde (SUS). O que pode ser apontado desde documentos que deram origem ao projeto de lei no Congresso, que apresenta a participação e a descentralização como fatores importantes para maior eficácia e melhor alocação dos recursos, seguindo as necessidades locais, somado à participação popular em todos os níveis e etapas dos processos políticos da área da saúde. (TEXEIRA, 2013).

Mas, para além da normatividade, a participação institucionalizada possui um histórico, possível de ser traçado. No seu percurso, entre os anos de 1980 e 1990, há a consolidação de um pacto para que sejam criados e implementados espaços dentro da institucionalidade do Estado e do processo de políticas públicas para, assim, formular estratégias e controlar a fiscalização por meio da

61 Saúde, educação, assistência social, cidade e mobilidade urbana, entre outras.

62 Afinal, o dispositivo define que “[a]s ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: [...] III - participação da comunidade (BRASIL, 1988).

participação nessas instâncias. Já os anos de 1990 e 2000 marcam a realização e disseminação de experiências participativas nos municípios brasileiros, nos mais diversos formatos. (TEIXEIRA, 2013).

Contudo, é necessário apontar que, mesmo com o advento da Constituição de 1988 e a implementação do SUS, pontos fundamentais para o imaginário da participação, alguns entraves foram vivenciados naquele contexto histórico-espacial. Um exemplo disso foi o surgimento do neoliberalismo, com suas políticas antissociais⁶³, somado à ida do Partido dos Trabalhadores (PT) para o centro-esquerda do espectro político, tendo como resultado a perda da radicalidade do ideal participativo. (TEIXEIRA, 2013).

Assim, apesar do cenário inóspito, foi nos anos 1990 que houve a expansão da arquitetura participativa, a qual levou à reinvenção da forma de produzir políticas públicas pelo Estado e a sociedade, principalmente com a criação dos conselhos gestores e o orçamento participativo no âmbito dos municípios, sendo esses os caminhos políticos escolhidos nesse período. O que contribuiu para o aumento numérico das experiências de participação no país. (TEXEIRA, 2013).

O processo de participação institucionalizada segue em ritmo contínuo de crescimento desde a redemocratização e teve seu momento de intensificação em âmbito nacional na primeira eleição do presidente Lula (2003-2010), no qual o mandato teve a criação de 25 conselhos nacionais, a promoção de um aumento do número de conferências e de audiências públicas, entre outras medidas. (TEXEIRA,

63 Sobre a origem do neoliberalismo e seus impactos na sociedade, conferir HERVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicação**. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2011. DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução: Mariana Echarlar. São Paulo: Boitempo, 2016.



2013).

A partir desse histórico podemos observar que a democracia participativa pensada e utilizada para a realidade brasileira se baseia na construção desses locais que operam em conjunto com a democracia representativa, o que, de forma geral, é uma subversão dos conceitos mais radicais de democracia participativa. Logo, a democracia participativa brasileira é vivenciada em conjunto com a representativa.

É desse modo que nos anos 2000 a discussão sobre a participação supera a fase do ideário e da implementação e passa a discutir a representação, a efetividade e a desarticulação dos espaços participativos, passando a pensar sobre a arquitetura da participação.

Assim, decidimos estudar o Conselho Municipal de Saúde de Mossoró na perspectiva de olhares diversos: um de fora, com a lente de outras instituições, e um de dentro, segundo a visão dos seus próprios integrantes.

2.1 O Conselho Municipal de Saúde: um olhar de fora

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) e efetua o levantamento de dados sobre os municípios brasileiros, tendo como principais fontes a própria prefeitura e os setores que a compõe. No levantamento realizado em 2018, foram coletadas informações sobre conselhos municipais existentes e, dentre eles, se destaca o Conselho Municipal de Saúde.

Assim, segundo a MUNIC, o Conselho ora estudado foi criado pela Lei nº 566, de 1991, o que é confirmado

pelo seu Regimento Interno. Já em relação a formação, é apontado pela pesquisa como sendo a maior representação governamental (IBGE, 2018). O que, por sua vez, diverge do entendimento de paridade e da realidade prática que as atas das reuniões acompanhadas demonstraram. Já que nelas sempre foi apresentada uma maior participação de setores de profissionais e usuários da saúde.

A MUNIC também informa que o Conselho é formado por representante de usuários dos serviços de saúde, dos gestores da rede municipal de saúde, dos servidores da rede municipal de saúde, da rede privada de saúde, de sindicato/associação de profissionais da saúde, de entidades religiosas. (IBGE, 2018).

O que apresenta ser compatível com o que está determinado no Regimento, apesar de nele estar apresentado maior detalhamento dos grupos com representação, como a divisão entre governo, prestadores de serviço, trabalhadores e usuários.

Esse Conselho possui, segundo o seu Regimento Interno e sua Lei de Criação, caráter permanente e deliberativo, o que contribui para a manutenção e o fortalecimento da participação e está de acordo com as normas anteriormente estudadas e com os ideários de um espaço de democracia participativa institucionalizada. Além de que, sua finalidade de formulação e controle de políticas públicas também condiz com esses mesmos aspectos.

O principal documento que rege o Conselho Municipal de Saúde de Mossoró é seu Regimento Interno que está dividido entre as competências, a composição, a organização e o funcionamento. (REGIMENTO INTERNO, 2015).

Elas versam basicamente sobre a finalidade de de-

liberação e fiscalização, que são elencadas basicamente da seguinte forma: formulação de diretrizes das políticas públicas; fiscalização do funcionamento do Sistema Único de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Desse modo, o Conselho Municipal de Saúde de Mossoró é construído nesses moldes, o qual se apresenta como um dos expoentes dentro da cidade por ser um dos primeiros a ser criado e com atuação contínua ao longo dos anos estudados. Além de estar dentro dos parâmetros de paridade e com objetivos fundamentais de deliberação e fiscalização.

2.2 O Conselho Municipal de Saúde: visão a partir de dentro

Partindo para a análise acerca da realidade do Conselho Municipal de Saúde de Mossoró, vista de dentro, a estratégia fundamental empregada consiste em avaliar as atas de reunião dos anos de 2015 a 2019.

Assim, o ponto de destaque analisado na pesquisa que gerou o presente trabalho consistiu, principalmente, em diagnosticar os problemas encontrados nesse espaço de participação. Reconhecendo as dificuldades, é possível compreender de forma abrangente se o Conselho cumpre o seu fundamento essencial, assegurando a participação institucionalizada de todos os grupos da sociedade.

Como dissemos, foram analisadas as atas oficiais do CMSM referentes ao período de 2015 a 2019, com o intuito de compreender a realidade desse espaço dentro de um contexto mais amplo. Isso se faz necessário a fim de que compreendêssemos o seu funcionamento. A começar pelos desafios apontados na perspectiva interna do órgão.

Segundo os registros constantes nas atas, os principais problemas enfrentados pelo CMSM se traduzem na falta de repasse dos recursos a ele destinados no orçamento municipal, ausência de espaço físico destinado exclusivamente ao Conselho, baixa presença de representantes da gestão nas suas reuniões, aparelhamento do Conselho pela gestão e o descrédito do Conselho perante o Poder Executivo. Importante salientar que a apresentação de tais problemas se dá com mais incidência nos anos de 2015, 2016 e 2017, embora isso não signifique que nos dois anos seguintes elas não estivessem presentes.

Em relação à falta dos repasses de verbas, são apresentados vários protestos dos conselheiros. Um exemplo que pode ser apontado é encontrado na Reunião Ordinária 154º (2015, p. 1). Nela, é explanado “[...] que está faltando diálogo entre a Gestão e o Conselho Municipal de Saúde e que está publicado no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) um repasse de 40 mil reais, mas que não foi liberado para o Conselho”. Isso demonstra que a gestão oficialmente informa algo que os conselheiros vêm a dizer que é falso ou, como o conselheiro apresenta, há uma falta de comunicação entre gestão e conselho.

Essa questão influencia diretamente outro problema identificado, já que também se faz presente na Ata da reunião ordinária 154º: trata-se da falta da disponibilidade das diárias para que os conselheiros participem das reuniões do Conselho Estadual de Saúde (CES), realizadas em Natal, assim como em outros eventos em cidades longe de Mossoró. Desse modo, não é possível a participação do Conselho Municipal de Mossoró nessas atividades, já que ele não tem condições financeiras para atender a essa demanda. (ATA ORDINÁRIA 154º, 2015).

Ainda sobre a questão da falta de diárias para os

conselheiros participarem de eventos fora de Mossoró, essa é uma realidade mais constante no ano de 2015, no qual também é apresentado que não há ajuda de custo para os conselheiros participarem da Conferência Estadual da Saúde, evento de referência para a construção de políticas participativas dentro do Estado. (ATA ORDINÁRIA 164º, 2015).

Assim, pode-se acompanhar que, de modo mais incisivo, as reclamações sobre a falta de repasse estão nos primeiros anos analisados, o que pode ser uma questão que vem de 2014 e anos anteriores e que houve desencadeamento em 2015. De modo geral, com o avanço dos anos as falas de protesto em relação a este ponto vão diminuindo, o que não está ligado necessariamente à solução completa do problema.

Com todas essas questões já apontadas é possível compreender que o repasse das verbas orçamentárias destinadas ao Conselho, nesse primeiro momento, não estava sendo realizado. O que ocasiona as reclamações e, por consequência, reverbera nos protestos em relação à falta das diárias não oferecidas, por exemplo.

O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde dispõe sobre a alocação dos recursos necessários para seu funcionamento, contidos no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Nele é determinado que o Pleno é quem vai definir a sua programação financeira, o que deixa claro a autonomia formal do conselho em relação ao orçamento, o que reflete mais uma vez que esse conselho possui o direito de ter um orçamento próprio.

Por tanto, os repasses financeiros se constituem num dever do Município e num direito do Conselho, para que assim ele possa determinar suas prioridades de forma autônoma, sem a necessidade de autorização direta e contí-

nua da gestão municipal, caso a caso.

Além disso, há relatos sobre as dificuldades vivenciadas pelo Conselho em relação à privação de infraestrutura. Isso ocorreu, por exemplo, na institucionalização da Comissão de Visitas, responsável por visitar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e diagnosticar a situação da Atenção Básica de Saúde de Mossoró. Nesse sentido, foi questionado pelos conselheiros se haveria apoio para a realização do trabalho, com a garantia de veículos que os levassem para as várias unidades da cidade, a fim de que realizassem a fiscalização. (ATA ORDINÁRIA 109º, 2018).

Em relação à falta da presença da gestão dentro do conselho, é um problema que é suscitado constantemente no corpo das atas, como apresenta alguns conselheiros, na reunião ordinária 154º (2015, p. 1), argumentando que nas “[...] reuniões do Conselho tem que ter pessoa que represente a Gestão, onde possa responder às dúvidas e questionamento dos Conselheiros.”

Indo ao encontro dessa frase, é importante mencionar que o governo tem vagas de representação destinadas não somente com o objetivo que foi apontado pelo conselheiro, mas também com a finalidade de construir dentro do pleito em conjunto os outros representantes. Assim, devendo ser um representante em igualdade material com os demais.

Não obstante, essa ausência é amplamente pontuada como uma relação contínua das gestões com o Conselho e não uma realidade pontual, o que apresenta um grande desafio para ele já que uma boa comunicação com a gestão é um fator importante para melhor atuação da participação do pleno.

Nas primeiras atas de 2017 é apresentado um

maior acompanhamento da gestão nas reuniões do Conselho, principalmente com a ida frequente do então Secretário Municipal de Saúde, que pode ter ocorrido por causa do início de uma nova gestão municipal. Contudo, em relação aos anos seguintes, ainda foi possível identificar falas de protesto sobre a temática. Assim, pode-se inferir que essa aproximação pontual não condiz com a realidade dos anos de 2015 até 2019.

Por sua vez, quando se fala sobre a relação perniciosa entre gestão e conselho, a declaração ocorrida durante a reunião ordinária 155º (2015, p2), de que “[...] é um grande avanço que o presidente do Conselho de Saúde não ser Secretário do Município” chama atenção, pois deixa um indício de que o Poder Executivo de Mossoró controlou o Conselho por meio do seu aparelhamento para que ela fosse condizente com suas demandas e necessidades.

Nessa questão não se pode inferir quando e por quanto tempo tal realidade foi concebida, somente é possível determinar que esse é um fato familiar aos conselheiros. Além de apresentar que, durante os anos analisados, houve eleições para a presidência do conselho entre os seus pares, por voto direto e secreto, como aponta o Regimento Interno. Desse modo, tal fato não ocorreu durante o período estudado, mas é fundamental o seu reconhecimento.

Ademais, é necessário compreender que a gestão municipal se faz importante para o Conselho nas vagas destinadas para o setor, mas também na contribuição do funcionamento com disponibilidade de infraestrutura e acolhimento de deliberações, por exemplo. Contudo, é necessário paridade e equilíbrio de forças entre todos os segmentos de representação dentro do Conselho para que um não sufoque o outro, sem esquecer que o objetivo principal deste espaço é a participação.

Adentrando no aspecto do descrédito perante os Poderes, existem alguns relatos que são importantes, sendo preciso pontuá-los. A partir da 162ª reunião ordinária, iniciam-se as reclamações de que o Poder Executivo não publica em seu jornal oficial os documentos do Conselho. Questão, essa, que chegou a ser levada ao Ministério Público ainda em 2015. (ATA ORDINÁRIA 162º, 2015).

Além disso, há vários registros nas atas que comprovam essa realidade, como foi o caso da Secretária de Saúde do Município falar que o Conselho não teria legitimidade. Informação levada por um dos conselheiros para o Pleno. (ATA ORDINÁRIA 163º, 2015).

Essa falta de apoio da gestão em relação ao Conselho contribui com a dificuldade em relação à atuação e, principalmente, à fiscalização do Pleno, que é uma das suas funções mais importantes. Assim, resta evidenciar que, em alguns momentos, torna-se difícil realizar as ações fiscalizatórias, já que as solicitações de informações não são, por vezes, respondidas e, quando existe um retorno pela gestão, ela vem de forma incompleta ou atrasada.

Isso tudo dificulta a análise dos dados e a construção de uma fiscalização de forma administrativa às políticas realizadas, sendo assim, normalmente, há a remessa ao Ministério Público daquilo que o Conselho acredita ser inconsistente, levando para outras esferas o aparato de controle. (ATA ORDINÁRIA 169º, 2016).

Diante disso, é reconhecido mais uma vez que o Conselho é deslegitimado perante o governo. O que é um problema em várias esferas e funções do Pleno. E uma das consequências disso consiste na atrofia da fiscalização, fazendo com que ela praticamente deixe de existir, gerando um grande prejuízo à sociedade.

Para além dos protestos realizados contra a gestão, também é preciso identificar que existem reclamações que são realizadas pelos conselheiros contra o próprio Conselho. Um dos exemplos é quando foi questionado o baixo controle sobre o que é efetivamente realizado dentro do Conselho e o baixo planejamento de objetivos a serem alcançados. A solução empregada naquele momento foi iniciar, pelos conselheiros, um levantamento com base nas atas anteriores, principalmente as de 2017, para se verificar o que já foi feito e proposto em outras reuniões do Conselho e o quê, efetivamente, foi realizado, além de, a partir daquele momento, iniciar tanto o controle como o planejamento. (ATA ORDINÁRIA 184°, 2018).

Essa falta de controle e planejamento é compreendida como um ponto negativo dentro da dinâmica de um Conselho, pois a organização da atuação sobre as demandas já deliberadas faria com que a fiscalização sobre elas fosse mais eficiente.

Em contrapartida, um ponto importante na questão da organização são os indícios de planejamento para serem implementados a partir de 2020, o que não é possível a comprovação por estar fora da delimitação de tempo realizada para este trabalho. Além disso, na reunião ordinária 201°, são apresentados alguns objetivos que também contribuem com o fortalecimento da atuação dos conselheiros, são eles: capacitar os conselheiros sobre as leis sobre temas relacionados e sobre orçamento, direcionar a participação nos eventos e o modo de representação dos segmentos.

3. CONCLUSÃO

A proposta deste trabalho foi examinar a democracia participativa institucionalizada e o Conselho Municipal

de Saúde de Mossoró, em especial durante os anos de 2015 a 2019, com base em aporte teórico.

Desse modo, foi possível compreender que a democracia é um processo de transformação, sendo um meio para a constituição de autoridade partilhada e o abandono de poderes desiguais. Contudo, para chegar a essa concepção é necessário apoiar novos modelos de democracia, como a participativa.

Esses novos formatos, em especial o participativo, vão para além de procedimentos eleitorais e se constituem como um modelo de integração de grupos excluídos, econômica e socialmente, com o objetivo de gestão pública por meio de processos participativos.

Podemos dizer que a democracia participativa implementada no Brasil não foi de forma exclusiva, já que ela foi inserida por meio de mecanismos que atuam em conjunto com a democracia representativa, como os conselhos, o orçamento participativo e as audiências públicas.

Assim, o Conselho Municipal de Saúde de Mossoró possui, formalmente, todas as características desejadas, já que é uma instituição permanente e reconhecida pelo município. Além disso, possui representação paritária, caráter deliberativo, reuniões periódicas e tem incidência sobre todo o procedimento de políticas públicas. Pontos caracterizadores fundamentais de um Conselho.

Não obstante, devemos observar que durante o estudo das atas do Conselho foram detectados alguns problemas em relação a essas características, como a falta de deliberação do Pleno acerca de demandas versando sobre a saúde e que deveria passar por votação dos conselheiros.

O Conselho Municipal de Saúde de Mossoró atende às funções inerentes aos conselhos em geral, já que possui

autogestão, expede consultas, delibera e fiscaliza. Todavia, enfrenta limitações e problemas, principalmente em relação às atribuições de deliberação e fiscalização.

Especificamente em relação aos problemas mais relevantes, percebemos a partir das atas, que os conselheiros protestam, por mais de uma vez, em relação à falta de repasses de recursos destinados orçamentariamente ao Conselho. Assim, podemos apontar, como soluções possíveis, o reforço e a regularidade de transferência dos recursos destinados ao colegiado, de forma a lhe preservar a autonomia financeira.

Além disso, também seriam fundamentais a manutenção e o fortalecimento político regular desses espaços para deliberação e fiscalização. Na vivência encontrada, por meio da análise das atas, foi possível perceber que houve alguns problemas que ocasionaram riscos à deliberação e à fiscalização, como a não prestação de informações quando solicitadas pelo Pleno ou a falta de recursos destinados à visita dos conselheiros aos locais da área de saúde, sobretudo as Unidades Básicas de Saúde.

Outro ponto importante que destacamos se revela no fato de que os conselheiros relatam prejuízos diante da ausência de espaços físicos destinados especificamente ao Conselho. Nesse caso, a superação envolve a garantia de infraestrutura que lhe assegure a realização dos trabalhos de modo adequado.

Podem ainda ser realçados alguns problemas que, sistematicamente, já foram reconhecidos pela literatura e que ocorrem nos Conselhos em geral, e não apenas no caso de Mossoró. São as adversidades relativas ao aparelhamento político do Conselho pela gestão, desequilibrando o poder de decisão em favor do ente municipal. De modo que é preciso haver respeito à atuação do Conselho e simetria



quantitativa e qualitativa dos representantes, considerada a pluralidade social.

Outros dois aspectos devem ser mencionados. O primeiro diz respeito à preparação técnica dos conselheiros para atuarem. Nesse caso, o domínio sobre a tecnicidade das políticas poderia ser obtido com a capacitação dos conselheiros. O segundo, consiste na falta de agenda própria, geralmente procrastinada. Nesse caso, a ação dependeria da organização interna. Esses dois tópicos foram muito discutidos pelos conselheiros nas reuniões.

Apesar dos desafios e dos problemas internos revelados nas atas, concluímos no sentido de que, o Conselho Municipal de Saúde de Mossoró pode se constituir num valioso exemplo de democracia participativa institucionalizada. Possui a destacada missão de acompanhar, fiscalizar e até aperfeiçoar as políticas públicas locais na área da saúde. Detém, portanto, o potencial para, em última instância, tornar-se um efetivo mecanismo de construção, manutenção e aprimoramento da governança democrática e participativa da população mossoroense.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 fev. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC**. 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 22 mar. 2021.

MOSSORÓ. **Lei nº 566**, de 29 de Maio 1991. Regulamenta o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. Disponível em: http://168.232.152.232:8080/sapl/sapl_documento/norma_juridica/6969_texto_integral

MOSSORÓ. Conselho Municipal de Saúde. **Ata de reunião ordinária 154º** realizada dia 19 de janeiro de 2015.

MOSSORÓ. Conselho Municipal de Saúde. **Ata de reunião ordinária 155º** realizada dia 09 de fevereiro de 2015.

MOSSORÓ. Conselho Municipal de Saúde. **Ata de reunião ordinária 162º** realizada dia 21 de setembro de 2015.

MOSSORÓ. Conselho Municipal de Saúde. **Ata de reunião ordinária 163º** realizada dia 19 de outubro de 2015.

MOSSORÓ. Conselho Municipal de Saúde. **Ata de reunião ordinária 164º** realizada dia 16 de novembro de 2015.

MOSSORÓ. Conselho Municipal de Saúde. **Ata de reunião ordinária 169º** realizada dia 16 de maio de 2016.

MOSSORÓ. Conselho Municipal de Saúde. **Ata de reunião ordinária 201º** realizada dia 18 de novembro de 2019.

MOSSORÓ. Conselho Municipal de Saúde. **Regimento Interno**. 18 de maio de 2015.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Gestão pública municipal e participação democrática no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, [S.L.], v. 19, n. 38, p. 171-185, fev. 2011. FapUNI-FESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-44782011000100011>.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A difícil democracia: reinventar as esquerdas**. São Paulo: Boitempo, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Prefácio ao volume 1. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 29-38.

SANTOS, Boaventura de Sousa.; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.) **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 39-85.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. **Para além do voto: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010)**. 2013. 160 f. Tese (Doutorado) - Curso de Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO E PANDEMIA DA COVID 19: entre resistências e retração de direitos

Guilia Cavalcante⁶⁴

Juliana Medeiros⁶⁵

Mirla Cisne⁶⁶

1. INTRODUÇÃO

A questão agrária no Brasil congrega um histórico oligárquico e colonial escravista-patriarcal que é indispensável para a compreensão crítica da desigualdade social no país. Da mesma forma, entendemos como indispensável identificar as resistências por parte dos sujeitos coletivos que sofrem diretamente com a questão agrária. São esses sujeitos políticos, protagonizados por movimentos sociais do campo, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e o Movimentos de Mulheres Camponesas (MMC), que nos dão a certeza de que não só não podemos naturalizar a questão social, como devemos enfrentá-la.

Na particularidade do campo, a sua população sofre diversas formas de violação de direitos, que vão desde os impactos causados pelo agronegócio e indústria do veneno (agrotóxicos) à negligência do Estado em relação à garantia de direitos mínimos à sobrevivência.

64 Advogada e mestre em Serviço Social e Direitos Sociais; pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Direito Crítico e Marxismo e América Latina (GEDIC)

65 Assistente Social e mestre em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN.

66 Professora de Serviço Social da graduação e pós-graduação da UERN. Bolsista produtividade em pesquisa do CNPq.

Temos como objetivo analisar as violações de direitos durante o período da pandemia da Covid-19 no Brasil, em particular, para a população do campo, bem como refletir sobre como movimentos sociais têm construído resistência frente aos conflitos e violências sofridas nesse período. Para isso, realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental, com base no método de análise materialista histórico-dialético, a fim de buscar uma apreensão histórica e crítica da realidade atual brasileira. Essa análise estará ancorada na formação social do Brasil e seu Estado autoritário, que sustenta e consolida continuamente, a desigualdade social estrutural no país, mediada pela questão agrária, com nítidas marcas elitistas, racistas e heteropatriarcais que se revigoram na conjuntura.

2. ASPECTOS DA FORMAÇÃO DO ESTADO AUTORITÁRIO, BRANCO, HETEROPATRIARCAL BRASILEIRO: um continuum de desigualdade social e “legalidade violenta”⁶⁷

Na particularidade da formação brasileira as relações sociais se conformaram a partir de uma colonização perversa, violenta e predadora aos povos originários e à natureza, algo ainda muito similar ao que ocorre com as populações do campo e das florestas frente ao agronegócio e sua indústria do veneno.

Temos um país edificado sob forte heteronomia, latifúndio, patrimonialismo, genocídio indígena e africano, dependência e subserviência econômica aos países centrais; estupro e violências múltiplas sobre as mulheres. Essas marcas não ficaram na história da ‘casa grande-senzala’, mas são continuamente reatualizadas e estruturam um Estado autoritário.

67 Expressão cunhada por Giulia Cavalcante (2020).

Vale ressaltar que o componente étnico-racial das relações sociais no Brasil, está imbricado às relações sociais de classe e sexo. Ianni assevera que “[...] a grande maioria dos negros, mulatos [sic], índios e caboclos encontram-se no proletariado urbano, proletariado rural e campesinato; compõe as classes exploradas pelos diferentes arranjos dos blocos de poder formados ao longo da contra-revolução burguesa” (1984, p. 41). Dentre essas classes, na sua base, encontramos as mulheres (destacadamente as negras). Por isso, defendemos que há uma imbricação das relações sociais de raça não apenas com classe, mas, também, com as relações sociais patriarcais de sexo. Assim, o patriarcado e o racismo se imbricam desde a colonização e se revigoraram no presente, fortalecendo hierarquias de classe, “raça” e sexo, consolidando a desigualdade social sustentada por um Estado autoritário, que subsidia o privilégio branco, elitista e heteropatriarcal.

É preciso lembrar que a desigualdade racial foi historicamente legitimada pelo direito, portanto, pelo Estado que – embora perpassado por contradições e disputas da luta de classes – e, nesse sentido, passível de conquistas por parte da classe trabalhadora –, nunca será neutro. Para Giulia Cavalcante (2020, p. 28):

Somente se desvinculando de uma concepção idealizada de Estado, na qual o visualiza apenas como cumpridor da lei e ordenador social, é que podemos enxergar a legalidade violenta exercida por ele. Partimos aqui do entendimento de Mészáros (2015), ao analisar o Estado como executor de regras necessárias para a manutenção da ordem socio-reprodutiva vigente, apresentando-se o direito, por sua vez, como legitimador de violência do Estado.

A história do Brasil denuncia como o Estado foi forjado para atender, hegemonicamente, aos interesses do-

minantes, seja utilizando a força explícita da repressão e violências diretas para calar as vozes dos que resistem, seja por meio da “legalidade violenta”.

Para ilustrarmos essa “legalidade violenta” sobre as mulheres, basta citarmos como exemplo a lei de 15 de outubro de 1827, no Brasil colonial, que regulamentou as escolas públicas e em seu artigo 12, previa que as mulheres não poderiam ensinar geometria, mas deveriam se limitar as instruções aritméticas. (REZZUTTI, 2018, p. 79). Também podemos citar um trecho das Ordenações Filipinas, espécie de Código Penal que vigia, à época, ao prever que: “Achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar assim a ela, como o adultério, salvo se o marido for peão, e o adúltero Fidalgo, ou nosso Desembargador, ou pessoa de maior qualidade” (IDEM, p. 70).

Sílvio Almeida (2019, p. 141), ao analisar a relação entre direito e racismo, também apresenta diversos exemplos históricos de leis funcionais à racialização, que demonstram a “legalidade violenta” de um Estado que se ergue sob a base do autoritarismo branco e elitista. Segundo o autor, o direito foi um indutor da racialização não só no Brasil, mas também nos regimes colonialistas como o “Código negro”, de 1685, “central para disciplinar a relação entre senhores e escravos nas colônias francesas”; Na Alemanha, com as Leis de Nuremberg, de 1935, que contribui para o nazismo ao retirarem a cidadania alemã dos judeus; na África do Sul, com o *apartheid*, estruturado por leis como a da “Imoralidade”, de 1950, que “criminalizava relações sexuais interracialis” (IDEM). Tais exemplos desmistificam o direito como sinônimo de justiça, ao passo que nos remete ao entendimento de que é “*um mecanismo que opera em meio às desigualdades materiais e assimetrias de poder e de classe. É um potencial de dominação permanente*”. (CAVALCANTE, G., 2020, p. 80; destaque da autora).

A velha oligarquia latifundiária e escravista transformou-se na elite capitalista, também latifundiária, conservadora, patriarcal e racista. Permaneceu violenta e autoritária. O patrimonialismo é a sua regra e o elitismo branco e patriarcal foram naturalizados como sinônimo de poder.

Em meio à formação desse Estado autoritário, nossa democracia, além de precária e restrita, tem sido ciclicamente golpeada, não só nos períodos de autocracia burguesa explícita, como no Estado Novo de Vargas e na ditadura civil-militar do pós 1964, mas, também, em estágios do chamado Estado “democrático” de direito, como o golpe iniciado com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff e coroado com o governo de cunho fascista e ultraneoliberal de Bolsonaro.

Esse governo, legitimado pela “democracia” das urnas, tem utilizado mecanismos legais para praticar violências, retrações e violações de direitos que encolhem a nossa já precária e infantil “democracia” e fortalecem o processo de anti-democratização⁶⁸ e autoritarismo do Estado. São exemplos disso, o apoio sem limites ao agronegócio e à indústria do veneno; as nomeações de reitores(as) em Universidades e Institutos Federais desrespeitando o resultado das eleições por suas comunidades acadêmicas; a omissão ou mesmo conivência ao garimpo ilegal, ao desmatamento e às queimadas na Amazônia e Pantanal; a criminalização crescente aos movimentos sociais; o contingenciamento de investimento público para as políticas sociais; o congelamento do salário público (salvo exceções para os que legislam em causa própria); as contrarreformas, especialmente, da previdência, trabalhista e administrativa. Alguns desses exemplos, como é o caso da nomeação de reitores, são atos

68 A anti-democratização é oposta ao processo de democratização, no sentido de avanço de conquistas de direitos por parte da classe trabalhadora.

administrativos e legiferantes sob a chancela do direito e presumidos legais.

Na atualidade brasileira, portanto, vivenciamos um crescente conservadorismo aliado ao perverso projeto ultraneoliberal, que privilegia os privilegiados às custas da restrição dos direitos sociais, trabalhistas, do patrimônio público e do meio ambiente. Com nítido viés fascista, esse conservadorismo tem sido expreso na disseminação da intolerância à diversidade humana; na apologia às armas e à violência; na guerra aos direitos humanos; no racismo; na banalização da vida dos pobres, camponeses, quilombolas, indígenas e negros; no elitismo branco e nas mais variadas expressões de sexismo e violência patriarcal contra as mulheres e população LGBT. Nos atos do “Fora Dilma”, nos pannels da classe média e no conservadorismo violento do congresso nacional, bem como no Projeto Escola Sem Partido e o Movimento Brasil Livre (MBL), percebemos expressões dessa fascistização e/ou anti-democratização.

Como ensinou Florestan Fernandes (1970), os processos de “fascistização” podem co-existir sem fascismo. Ideias e valores fascistas podem existir em diversos regimes políticos, inclusive, os formalmente “democráticos”.

Não temos ilusão de que é possível pensarmos em uma democracia plena nos marcos desta sociedade. Por outro lado, a luta pela ampliação de democratização frente à “fascistização” da sociedade brasileira, mesmo sob a ideologia de um Estado “democrático” é indispensável e urgente. Para tanto, consideramos os movimentos sociais populares imprescindíveis, dentre eles, os do campo, que têm sofrido massacres de um governo completamente vil ao meio ambiente e aos direitos dos(as) camponeses(as) e dos povos das florestas. Delimitaremos esse debate em torno do MST e MMC. Antes, porém, precisamos situar a questão

agrária brasileira em tempos de pandemia da COVID-19 para, em seguida, ressaltarmos a importância das resistências e lutas no campo.

2.1 QUESTÃO AGRÁRIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

Para entendermos a questão agrária no país, é necessário lembrarmos que a formação brasileira, desde a colonização até a atualidade, fundamenta-se na concentração da propriedade de terras nas mãos de poucas pessoas, o que deixou e deixa marcas perversas para a população camponesa e é um dos principais pilares da desigualdade social brasileira.

Stédile (2011, p.15) nos aponta que todo o processo histórico de organização da posse e propriedade e de como são utilizadas as terras na sociedade brasileira, é o que entendemos como “questão agrária”. Para Bezerra (2014, p. 139), a questão agrária “pode ser compreendida, historicamente, como uma das expressões da questão social no Brasil”.

No Brasil, a terra como propriedade e ferramenta de exploração, surge a partir da invasão europeia. A partir da invasão colonizadora no Brasil, que ocorreu de forma violenta, escravizou, estuprou mulheres indígenas e africanas e praticamente dizimou a população indígena, os bens retirados daqui eram exportados para a Europa. A colonização brasileira teve, portanto, como finalidade a expansão mercantil europeia. A posse das terras passou a se concentrar nas mãos da classe dominante.

Essa classe dominante no Brasil, no decorrer do tempo e de acordo com as relações de produção de cada período histórico, vai se modificando, no entanto, permanece

a mesma. Stédile (2011, p. 28) afirma que “a burguesia industrial brasileira tem origem na oligarquia rural” e ambas necessitam estar em constante aliança. É essa aliança que garante a subordinação da agricultura aos interesses industriais, submetendo o meio ambiente e os seres humanos ao lucro, ainda que às custas de crimes ambientais, da fome de muitos e de danos à saúde pública.

Nesse sentido, para compreensão dessas relações complexas que envolvem a questão agrária no Brasil, é necessário entendermos que o Estado também se mantém como um grande aliado das classes dominantes. Estado que, historicamente, garante a manutenção da propriedade e posse de terras para a burguesia (o latifúndio) e que, inclusive, por diversas vezes, fomenta e legitima a violência contra aqueles e àquelas que lutam pela reforma agrária. Para tanto, o Estado, além da força e aparato policial, também lança mão da “legalidade violenta” do direito para perpetuação dos interesses das classes latifundiárias e do agronegócio, em detrimento dos que precisam da terra para plantar e sobreviver.

Assim, podemos tomar como exemplo da funcionalidade do direito ao Estado capitalista, os latifúndios brasileiros, “legitimados” por uma previsão constitucional de cumprimento da “função social da propriedade privada”, o que lhes dá base jurídica para manter suas propriedades largamente improdutivas, ao passo que as tem como “produtivas” caso cumpram alguns poucos requisitos:

[...] aproveitamento racional e adequado, utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente, bem como observância das normas que regulam as relações de trabalho e exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores⁶⁹.

69 Previsão contida no art. 186 da Constituição Federal da República Brasileira de 1988, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/

Ao prever essa função social da propriedade latifundiária, o direito não só gera desigualdade, mas a mantém à serviço do capital. O que queremos dizer é que a legitimação do latifúndio, ainda que produtivo, mantém a desigualdade, ao passo que temos milhares de famílias sem-terra. A inexistência de uma Reforma Agrária é uma das determinações estruturais da desigualdade no país. Tudo isso sem falar nos latifúndios de fato improdutivos, que não cumprem sua “função social” e, quando ocupados por sem-terras, por vezes, geram forte criminalização e assassinatos dos que lutam por um pedaço de terra para sobreviver. Vidas que são perdidas para a violência do latifúndio e que caem, na grande maioria das vezes, na impunidade, como os dados no Jornal Brasil de Fato, revelam:

Um levantamento da CPT (Comissão Pastoral da Terra), ligada à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), revela que apenas 117 dos 1.468 casos de assassinatos em conflitos de terra entre 1985 e 2018 foram avaliados por um juiz em alguma instância. Os conflitos, neste período, resultaram em 1.940 mortos. Porém, como mostram os dados, só 8% dos casos foram julgados em mais de três décadas⁷⁰.

Esses dados denunciam a omissão hegemônica do Estado diante dos assassinatos dos sem-terra e, portanto, sua conivência com a violência predatória do latifúndio e sua intocável propriedade privada sobre a terra, que gesta, sobremaneira, uma desigualdade estrutural no país. A expropriação do latifúndio sobre o nordeste brasileiro é um forte exemplo disso. Segundo Galeno (2010, p. 96-97), o nordeste é a região mais subdesenvolvida do hemisfério ocidental, “padece de fomes periódicas”, “obriga homens

[constituicao.htm](#). Acesso em 09 de julho de 2020 às 12h18.

70 Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/09/27/impunidade-em-tres-decadas-so8-dos-casos-de-morte-no-campo-foram-julgados/>. Acesso em: 13 jul. 2020.

ao êxodo e planta cruzeiros à beira dos caminhos”, ao passo que:

[...] Atualmente, menos da quinta parte da zona úmida de Pernambuco está dedicada ao cultivo de cana-de-açúcar, e o resto é usado pra nada: os donos dos grandes engenhos centrais [...], dão-se ao luxo do desperdício, mantendo improdutivos seus vastos latifúndios (IDEM).

As relações de posse de terra no Brasil, legitimadas pelo direito, passam, principalmente a partir da década de 1990, a terem forte incentivo para o agronegócio, viabilizado pelo Estado, por grandes bancos mundiais, empresas multinacionais e grande mídia (FOLGADO, 2017). De acordo com Folgado, esse atual modelo de produção possui 5 pilares de sustentação: a) a produção em monocultivos; b) o uso de maquinário de grande porte; c) o latifúndio; d) a produção voltada para exportação; e) o uso indiscriminado de agrotóxicos.

O agronegócio é o principal responsável pelas violações de direitos humanos no campo. As empresas que se instauram no campo, além de produzirem, em sua maioria, para benefício do mercado externo, poluem as águas, contaminam os alimentos com o uso de produtos químicos, também produzem um ciclo vicioso no qual as plantações de alimentos passam a necessitar do uso dos agrotóxicos e sementes transgênicas. Esse modelo de produção além de violar a saúde e os direitos humanos, tem provocado inúmeros crimes ambientais, como desmatamento de florestas, inundações, morte de várias espécies de animais e danos à saúde pública. Assim, o agronegócio, com o intuito de produzir cada vez mais lucro, ignora a responsabilidade e o cuidado com o meio ambiente e viola as condições de vida e de saúde dos camponeses(as), população ribeirinha, indígenas, quilombolas e povos da floresta.

A necessidade do acúmulo de milhares de hectares de terra para produção de *commodities* por parte das empresas transnacionais faz com que as relações do capital *versus* trabalho no campo, sejam cada vez mais acirradas e violentas. Muitas famílias são expulsas de suas terras e/ou obrigadas a trabalharem para as grandes empresas. Além disso, o número de assassinatos no campo tem sido cada vez maior, assim como a perseguição, criminalização e a violência contra organizações e movimentos sociais que lutam pela terra.

A população do campo sofre ainda outras diversas formas de violação de direitos humanos, como por exemplo, o não investimento em educação. Os filhos e filhas dos agricultores e agricultoras, passam a buscar acesso à educação na cidade, nos centros urbanos, visto que a educação no campo, muitas vezes, não é garantida. A maioria das escolas oferecem apenas até a 4ª série do ensino fundamental. Além disso, a mudança do campo para a cidade ocorre também na busca pelo acesso à cultura, ao lazer e à saúde, visto que as políticas públicas e serviços de garantia de direitos no campo, quando existem, são bastante precários.

No ano de 2020 e até o presente momento de escrita deste artigo, o mundo tem vivenciado a pandemia do Coronavírus (Covid-19), que, só no Brasil, já matou mais de 600.000 pessoas. Desde o início da pandemia, a Covid-19 colocou em xeque a necessidade da superação do modo de produção capitalista por um modo de produção que valorize a vida, o que exige a defesa do meio ambiente e da humanidade, tão fortemente banalizadas pelo agronegócio e pelo governo Bolsonaro.

Nesse contexto de calamidade pública, as desigualdades já existentes de classe, de raça e de sexo são ainda mais explícitas, inclusive, no campo, frente à precarização

ou mesmo não acesso às políticas e serviços sociais. Temos um aumento no índice de feminicídio, da pobreza⁷¹, da fome e do desemprego, principalmente entre pessoas negras. Temos vivenciado ainda, a falta de investimento e mesmo o contingenciamento de recursos para políticas essenciais, como a saúde e a assistência social, que deveriam estar sendo a máxima prioridade numa situação de pandemia.

No caso do Brasil, tivemos um impacto ainda mais forte da pandemia que vários países devido à negligência do Governo Federal, que somente aprovou um auxílio emergencial de até R\$600,00 para parte da população após pressão de várias organizações, partidos e movimentos sociais. O próprio governo negligenciou a produção das vacinas para a população, minimizando a seriedade da pandemia e até mesmo, assumindo um perfil negacionista em relação à ciência.

Nesse cenário, de crise sanitária e aumento da pobreza, temos vivenciado um aumento expressivo no valor dos alimentos, colocando milhares de brasileiros/as em situação de fome. Na realidade dos(as) camponeses(as), a dificuldade para produção de alimentos foi ampliada, o que, além de enfraquecer a agricultura familiar, também expôs a população que vive da plantação e colheita de alimentos à fome.

Em contrapartida, vários movimentos e organizações sociais reivindicaram a aprovação do Projeto de Lei 735/2020, Lei Assis de Carvalho, que propõe diversas me-

71 “De acordo com relatório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), 83,4 milhões de pessoas podem ter sido atingidas pela extrema pobreza em 2020, aprofundando a crise alimentar na região”. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/31/acoes-de-solidariedade-durante-pandemia-deixam-legado-de-esperanca-para-2021>. Acesso em: 07 fev. 2021.

didadas emergenciais de incentivo à agricultura familiar para diminuir os impactos da Covid-19, como forma de criar linhas de crédito para uma produção de alimentação saudável e de baixo custo, bem como de garantir que as famílias camponesas também possam se alimentar. No entanto, a lei, apesar de ter sido aprovada, teve quase todos os seus artigos vetados pelo Presidente Jair Bolsonaro, de 17 dispositivos, apenas 3 foram aprovados.

Também durante a pandemia, tivemos o maior número de agrotóxicos aprovados no Brasil, totalizado o registro de mais 493 agrotóxicos só no ano de 2020⁷², acentuando o ataque à saúde e a banalização da vida.

Sobre o uso de agrotóxicos, Folgado (2011) aponta que não é equivocado afirmar que os agrotóxicos, em nosso país, são um problema de saúde pública e destruição ambiental. Se levamos em consideração o número de reações e doenças que o consumo contínuo do veneno na alimentação pode causar, bem como seus efeitos para o meio ambiente e para as relações de trabalho na produção de alimentos, o aumento do número de agrotóxicos é um ataque direto aos direitos humanos.

Em relação a população indígena, o Relatório de Direitos Humanos no Brasil de 2020, produzido pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, aponta que:

Em plena expansão da Covid-19, indígenas e comunidades tradicionais não têm sido respeitados no seu isolamento, sofrendo invasões de madeireiros, garimpeiros e grileiros, que invadem e desmatam seus territórios. Mortes e contágios têm sido mais graves em áreas indígenas com garimpos clandestinos (Direitos Humanos no Brasil 2020).

72 Campanha Permanentes Contra os Agrotóxicos e Pela Vida (2021). Notícia disponível em: < <https://contraosagrototoxicos.org/bolsonaro-bate-o-proprio-recorde-2020-e-o-ano-com-maior-aprovacao-de-agrototoxicos-da-historia/> >, baseado nos registros do Ministério da Agricultura. Acesso em: 20 fev. 2021.

Mesmo diante da necessidade do isolamento social, centenas de famílias tem sido despejadas de seus acampamentos, como é o caso do Quilombo Campo Grande, acampamento do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST), no estado de Minas Gerais, que já produzia e vivia nas terras há mais de 20 anos e, durante a pandemia, 450 famílias foram expulsas de forma violenta (BRASIL DE FATO, 2020)⁷³. É nesse contexto de profundo ataque à vida, com forte esgarçamento da questão social, em particular, na questão agrária, que as lutas e resistências no campo são imprescindíveis em defesa da vida!

3. “DA LUTA NÃO ME RETIRO”: MOVIMENTO SOCIAIS E RESISTÊNCIAS EM DEFESA DA VIDA

Diante deste cenário pandêmico, os movimentos sociais têm estado em combate constante às diversas violações de direitos e em defesa da vida. Como sujeitos políticos coletivos, organizados em torno de interesses comuns e voltados à reivindicação por melhorias nas condições de vida, ou mesmo transformações mais profundas na sociedade, os movimentos sociais mobilizam diretamente os envolvidos(as) nas condições de desigualdade, exploração e opressão.

Nossa concepção de movimento social filia-se à perspectiva marxista, ou seja, as contradições, conflitos e antagonismo de classe são fundantes dos movimentos sociais, seja porque determinam a questão social e suas múltiplas expressões, seja porque sem a superação das classes, quaisquer lutas por liberdade e igualdade não passam de mera ilusão. Situar-se, portanto, dentro da luta de classe em

⁷³ Notícia disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/08/14/apos-60-horas-de-resistencia-acampamento-do-mst-em-mg-e-despejado-com-violencia>> Acesso em: 10 fev. 2021.

uma perspectiva emancipatória, é fundamental aos movimentos sociais classistas, como os que aqui destacamos, o MST e o MMC.

Partindo desse pertencimento de classe para reivindicar e enfrentar as questões postas diante da pandemia e seus reflexos no agravamento da questão social, diversos movimentos sociais têm se organizado em campanhas de solidariedade para buscar diminuir os efeitos econômicos e sociais da negligência por parte do governo Bolsonaro diante da Covid-19. Esses movimentos também têm cumprido um papel importante na denúncia de tais negligências, cumprindo um papel político fundamental no processo de formação de consciência de classe.

As campanhas foram criadas no início da pandemia da Covid-19, como forma de resposta da população organizada à “política da morte” do governo Bolsonaro, que ficou ainda mais explícita durante a pandemia, consistindo na falta de políticas públicas para atender demandas reais e urgentes da população, bem como os desmontes de políticas e serviços já existentes, intensificando a agenda ultraneoliberal já em vigor, desde o governo Temer.

Importa ressaltar que essa solidariedade não é baseada na filantropia, a fim de atender demandas pontuais, mas, sim solidariedade de classe, que busca além de contribuir para a garantia da sobrevivência das pessoas, demonstrar a necessidade da luta necessária e consciente por uma outra sociedade.

Nas ações de solidariedade realizadas, além de distribuírem produtos e alimentos, também realizam momentos de conversa e formação política, numa busca por acolher a demanda e também de mobilizar essa população a reivindicar respostas do Estado aos seus direitos.

Durante a pandemia, o MST, maior movimento social do Brasil, bem como um dos grandes produtores de alimentos orgânicos do país, mesmo em meio à grande dificuldade de produção de alimentos, vem doando centenas de toneladas de alimentos à população nos diferentes estados. Muitos desses alimentos são distribuídos dentro de campanhas, como a Periferia Viva e a Mãos Solidárias⁷⁴.

De acordo com o site do jornal Brasil de Fato, que tem acompanhado as ações, de Março à Dezembro de 2020, “mais de 200 mil famílias foram beneficiadas pelas ações e 30 mil cestas básicas foram distribuídas. Incluindo a produção do MST e de outras organizações do campo, 20 mil toneladas de alimentos da reforma agrária popular foram doadas”⁷⁵.

Mesmo com a falta de assistência emergencial, violência estatal e despejos durante uma das maiores crises sanitárias que já existiu, os movimentos e organizações do campo permanecem na luta pelo direito de produzir e consumir alimentos saudáveis. Nessa perspectiva, o MST também tem dado continuidade, mesmo diante das dificuldades aprofundadas no cenário de pandemia, ao Plano Nacional ‘Plantar Árvores e Produzir Alimentos Saudáveis’ lançado no início de 2020, que possui como objetivo reflorestar áreas degradadas e produzir alimentos saudáveis e orgânicos, como resposta ao desmatamento severo e à destruição

⁷⁴ A campanha Periferia Viva tem como principais propostas a doação de alimentos e outros insumos necessários à sobrevivência da população e a formação política nas comunidades, no intuito de mobilizar e contribuir com o processo de formação de consciência em defesa da vida da classe trabalhadora. A Mãos Solidárias, também criada numa perspectiva de solidariedade de classe, é dividida em cinco áreas que direcionam a atuação dos movimentos e organizações, sendo estas: Educação, Saúde, Trabalho e Renda, Direitos e Comunicação. Para maiores informações, consultar site do MST: www.mst.org.br

⁷⁵ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/31/acoes-de-solidariedade-durante-pandemia-deixam-legado-de-esperanca-pa-ra-2021>. Acesso em: 07 fev. 2021.

do meio ambiente que tem sido realizada pelo agronegócio, com o aval do Estado.

Outra forma de resistência criada pela articulação entre movimentos sociais, organizações, sindicatos, profissionais da saúde e universidades, é o projeto de Agentes Populares de Saúde, construído em conjunto com a Rede Nacional de Médicos e Médicas Populares, que tem como principais ações:

Distribuição de cestas básicas, confecção e distribuição de máscaras de tecido - formar agentes populares de saúde, para que atuem nas comunidades periféricas onde os mesmos residem, em articulação e diálogo permanente com os agentes comunitários de saúde, com a unidade de Saúde da Família ou o Posto de Saúde que atuam nesse mesmo território (FIOCRUZ, 2020, s/p)⁷⁶.

Em meio a falta de investimento nos serviços de saúde, os Agentes Populares de Saúde realizam ações de educação em saúde, orientando moradores(as) em relação tanto à prevenção quanto ao combate ao coronavírus, bem como mobilizando a população a defender o Sistema Único de Saúde. Além disso, a campanha Mãos Solidárias esteve construindo junto aos Agentes Populares de saúde as Farmácias Vivas nas comunidades rurais, utilizando do plantio comunitário de plantas medicinais como forma de promoção à saúde.

Do mesmo modo, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) também tem participado de ações de solidariedade em conjunto com outros movimentos sociais e coletivos feministas, realizando distribuição de alimentos para a população e realizando ações específicas com mulheres, compreendendo que, diante da pandemia, muitas têm

⁷⁶ Disponível em: < <https://portal.fiocruz.br/noticia/lancada-cartilha-de-apoio-aos-agentes-populares-de-saude> > Acesso em: 09 fev. 2020.

estado numa situação de vulnerabilidade ainda maior, tanto em relação à maior exposição às violências diante do isolamento social, quanto devido à sobrecarga de responsabilidades patriarcais socialmente impostas às mulheres.

O MMC se afirma como movimento anti-patriarcal, antirracista e anticapitalista e, historicamente, faz também enfrentamento direto à precarização das políticas públicas, tendo como algumas de suas prioridades a ampliação de direitos sociais, defesa do fortalecimento da Seguridade Social, políticas de combate à violência contra a mulher, garantia de uma educação pública de qualidade e moradia digna. Além disso, a garantia de plantar e comercializar alimentos saudáveis e diversificados, a defesa da agroecologia, das sementes crioulas e a construção da soberania alimentar também são pautas essenciais na luta do MMC. (CISNE, 2014).

Durante a Covid-19, o MMC, junto a outros movimentos e organizações, tem realizado grande campanha de reivindicação de medidas emergenciais de auxílio à população do campo, que não foi contemplada com o Auxílio Emergencial do Governo Federal, principalmente, pressionando pela retirada dos vetos de Bolsonaro à Lei Assis de Carvalho, visto que estes impediram que a lei pudesse ser efetiva no combate à fome. O movimento também tem mantido como prioridade, em sua agenda de luta, a defesa do SUS como essencial no combate à pandemia e a vacinação para todos(as). Diante desse cenário, os movimentos sociais permanecem entendendo a formação política, como de extrema importância frente à negação e violação de direitos. Tal investimento na formação política está associada à necessidade da construção de um projeto político voltado aos interesses da classe trabalhadora.

Mesmo diante de uma grande dificuldade de

boa parte da população, principalmente no campo, onde os serviços de internet e energia muitas vezes são precários, tais formações têm acontecido em forma de cursos intensivos, vídeos curtos e educativos, *lives* nas redes sociais ou encontros e reuniões. Esses espaços de formação buscam atingir como público alvo não apenas a militância dos próprios movimentos sociais, como também outras pessoas interessadas nas temáticas, o que tem conseguido, minimamente, fazer com que os movimentos sociais mantenham sua organicidade.

Nesse sentido, um dos principais instrumentos que tem sido utilizado pelos movimentos sociais como forma de enfrentamento aos ataques sofridos, na atual conjuntura de pandemia, é a formação política por meio da comunicação popular, que “tem como protagonistas o próprio povo e/ou as organizações e pessoas a ele ligadas organicamente” e é “realizada num processo de luta de classes”. (PERUZZO, 2004, p. 127). Dentro do que a conjuntura permite, estão sendo realizados atos virtuais nas redes sociais e denúncias contínuas das violações de direitos humanos no campo e na cidade, por meio de perfis sociais de militantes e de movimentos sociais, sites e jornais comprometidos com a luta da classe trabalhadora.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade vivenciada pela população do campo, de negação, negligência e violação de direitos humanos é fruto de uma herança da formação sócio-histórica brasileira de exploração e opressão, com nítidas marcas racistas e heteropatriarcais. Essa realidade tornou-se mais complexa com o avanço do modo de produção capitalista e, com ele, o agronegócio e sua indústria do veneno, que não só inten-

sificou a desigualdade social, como também, tem afetado de maneira predadora e violenta o meio ambiente, a saúde pública e, em especial, os/as camponeses.

Com a pandemia da Covid-19 percebemos que a situação da população do campo se agravou ainda mais, visto que além da necessidade de lidar com os ataques aos direitos humanos, como falta de políticas públicas, crimes ambientais e violências cometidas por grandes empresas e pelo Estado, ainda precisam lutar pelo básico da sua sobrevivência, como a alimentação e se proteger da pandemia em condições adversas.

A pandemia explicitou a desigualdade social do país, evidenciando o privilégio de poucos em ter garantidas as condições sanitárias e de isolamento diante do coronavírus, enquanto a grande maioria, que luta diariamente pelo acesso ao básico da sobrevivência, possui condições sanitárias precárias de moradia, acesso a água, alimentação, medicamentos e materiais de limpeza e higiene, estando mais exposta à morte e ao contágio. Assim, são as pessoas sem acesso e/ou com acesso muito precário às políticas sociais, como as populações do campo e das florestas, marcadas pela pauperização, juntamente com as racializadas, que têm sofrido mais diretamente essa exposição.

Em contraposição ao descaso governamental diante dessa situação, os movimentos sociais estão fazendo parte de grandes redes de articulação que priorizam a vida enquanto o governo prioriza “políticas de morte”. São exemplos dessa política de morte, o registro de centenas de novos agrotóxicos e a falta de financiamento do sistema de saúde. Além da luta pela vida e pela garantia da sobrevivência, os movimentos sociais do campo têm estado em uma contínua preocupação e comprometimento com a formação política da população brasileira, por meio de uma política

de comunicação popular.

Vivenciamos uma “fascistização” crescente da sociedade brasileira, protagonizada pelo governo Bolsonaro que lança mão de “legalidades violentas” e discursos de ódio para atacar à democracia e a vida. Essa “fascistização” é expressa na política da morte, das armas, do ódio; do privilégio elitista branco e machista; da privatização; no descaso com as políticas sociais; na retração dos direitos, bem como na intolerância à diversidade humana. Daí nossa defesa de que as lutas, tanto do campo como da cidade, precisam ser conduzidas por um projeto classista, com viés não apenas anticapitalista, mas, também antirracista e feminista.

Ainda que as ações protagonizadas pelo MST e MMC, expostas ao longo do artigo, sejam apenas pequenas formas de resistência diante de grandes desafios postos por um governo autoritário – que nos exige muito mais em termos de potencial político de contra-ataque em defesa da vida –, elas têm sido de grande importância para garantia da vida de milhares de pessoas no Brasil, principalmente para a população do campo. Bem como são fundamentais para garantia do processo organizativo e formativo na militância.

Mesmo em tempos com nítidos limites para a articulação e mobilização política coletiva, diante da pandemia da COVID 19, precisamos seguir nas resistências, junto aos movimentos sociais e demais organizações comprometidas com as lutas emancipatórias. As ações do MST e do MMC, ainda que nos limites impostos pela conjuntura, demonstram que, por mais que as tentem sufocá-las e ocultá-las, as “toupeiras” da resistência seguem em curso.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, C. S. A questão agrária no Brasil e os desafios contemporâneos ao Movimento dos Sem-Terra: uma análise sobre estratégias produtivas e políticas do movimento. *In* DURIGUETTO e ABRAMIDES. **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014.

CAVALCANTE, Giulia. **Direito e Legalidade Violenta no Estado Capitalista**: Normatização de Desigualdade. Dissertação de mestrado em Serviço Social e Direitos Sociais: UERN, 2020.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

FERNANDES, Florestan. “Notas sobre o fascismo na América Latina” (1970). Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/notas-sobre-o-fascismo-na-america-latina/>

FOLGADO, Cleber Adriano Rodrigues (Org.). **Direito e agrotóxico**: Reflexões críticas sobre o sistema normativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Sergio Faraco. Porto Alegre, RS: L&M, 2010.

IANNI, Octávio. **A ideia de Brasil Moderno**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1992.



STÉDILE, João Pedro. **Questão Agrária no Brasil**. 11ed.
São Paulo: Atual, 2011.

Série Espaço e Debate.



PARTE II

**SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E
RELAÇÕES SOCIAIS**

CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE NO BRASIL:

contribuição de assistentes sociais em consonância com o projeto de reforma sanitária

Iana Vasconcelos⁷⁷

Sâmia Ramos⁷⁸

Aione Sousa⁷⁹

Mirley Jordana Fernandes⁸⁰

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social se configura uma especialização do trabalho coletivo, imersa na divisão sociotécnica - e também sexual, étnico-racial e geracional - do trabalho na sociedade capitalista, a qual se particulariza “pelo seu trato com a questão social, expressão das desigualdades do modo de acumulação capitalista” (MATOS, 2013, p. 55-56). O exercício profissional das(os) assistentes sociais se efetiva em diversas áreas, predominantemente no setor governa-

⁷⁷ Assistente social, doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), líder do Grupo de Estudos em Serviço Social, Trabalho, Lutas e Direitos Sociais (GESTULS). E-mail: ianavasconcelos@uern.br.

⁷⁸ Assistente social, doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professora do Departamento de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), membro do Grupo de Estudos em Serviço Social, Trabalho, Direitos e Lutas Sociais (GESTULS). E-mail: samyaramos@uern.br.

⁷⁹ Assistente social, doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pesquisadora integrante do Grupo de Estudos em Serviço Social, Trabalho, Direitos e Lutas Sociais (GESTULS). E-mail: aionesousa@hotmail.com.

⁸⁰ Assistente social, egressa da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: mirleyjordanaaaa@gmail.com.

mental, com destaque para a seguridade social, que aglutina as políticas de saúde, assistência e previdência social. A relação com a saúde remonta os primórdios da profissão no Brasil, de forma que a inserção de assistentes sociais nesta área se expandiu a partir de meados da década de 1940, intensificando-se com a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse percurso, durante longo período, a formação e o trabalho de assistentes sociais estiveram marcados por uma perspectiva conservadora, o que se expressou, também, na atuação destas(es) profissionais na saúde. Entretanto, no contexto de crise da ditadura militar no Brasil, em fins da década de 1970 e início dos anos 1980, tem impulso o processo de revisão crítica da profissão e sua vinculação aos interesses da classe trabalhadora, o que se reflete em alterações na relação do Serviço Social com as lutas em defesa dos direitos sociais, incluindo-se a saúde.

Neste artigo analisaremos a atuação de assistentes sociais na construção do controle social na saúde pública no Brasil com ênfase no período desde a 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, considerada um marco na saúde pública brasileira, até a atualidade. Nossas reflexões foram sistematizadas a partir de dados produzidos por meio de pesquisas bibliográfica, documental e de campo⁸¹. Anali-
81 Trata-se de uma pesquisa efetivada com o objetivo de resgatar a inserção de assistentes sociais nas lutas em defesa da saúde pública no Brasil. Para efeito deste artigo, discorreremos particularmente acerca da participação destas(es) profissionais na construção do controle social no SUS. Na pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas com assistentes sociais envolvidas nas lutas em defesa da saúde pública, consideradas referências em termos de atuação/militância/estudo nesta área. Pretendíamos entrevistar cinco profissionais, sendo uma de cada região do Brasil. Porém, devido as dificuldades de contato com assistentes sociais em algumas das regiões, intensificadas no contexto da pandemia da Covid-19, foram realizadas entrevistas com três profissionais, sendo elas das regiões Nordeste, Sul e Centro-Oeste. A trajetória profissional das assistentes sociais que participaram deste estudo perpassa a inserção em diferentes áreas, destacando-se o trabalho docente e a área da saúde.

saremos a atuação destas(es) profissionais nas instâncias de controle social no SUS, considerado como espaço de disputa entre os divergentes projetos de saúde e, portanto, eivado de desafios e possibilidades de intervenção no horizonte da materialização do SUS tal qual proposto pelo projeto de reforma sanitária.

2. ASSISTENTES SOCIAIS NO CONTROLE SOCIAL NO SUS: ARENA DE DISPUTAS DE PROJETOS DE CLASSE PARA A SAÚDE

O Serviço Social se gesta em meio às contraditórias relações sociais capitalistas e se constrói em meio as determinações sócio-históricas e as respostas tecidas pelos sujeitos profissionais. Portanto, “[...] se a profissão dispõe de condicionantes sociais, que ultrapassam a vontade e a consciência de seus agentes individuais, ela é também fruto dos sujeitos que a constroem coletivamente, forjando respostas profissionais”. (IAMAMOTO, 2015, p. 221).

Assim, a construção sócio-histórica da profissão na realidade brasileira é perpassada por diversas mudanças gestadas desde o surgimento das primeiras instituições formadoras no país, ocorrido em meados da década de 1930. O compromisso desta categoria profissional com a saúde pública, universal e de qualidade coaduna com a perspectiva do projeto ético-político do Serviço Social (PEPSS), construído no processo de renovação da profissão e que se consolida a partir dos anos 1990. A partir de então, embora continuamente perpassado por dissonâncias e disputas, este projeto alcança hegemonia entre a categoria.

A consolidação desse projeto exige radical esforço de integrar o “dever ser” com o trabalho do(a) assistente social. Ou seja, articular o projeto profissional ao exer-

cício da profissão nas condições sociais concretas de sua realização, mediadas pelo estatuto assalariado e pela organização política das classes em suas expressões coletivas. (IAMAMOTO, 2019, p. 49, grifos da autora).

O projeto ético-político do Serviço Social contrapõe-se ao projeto capitalista, cuja versão atual incorpora uma perspectiva ultraneoliberal e pautada no neoconservadorismo, a qual vem aprofundando a subordinação dos direitos sociais à lógica orçamentária e o recorrente direcionamento do fundo público⁸² para atender interesses do capital.

Na perspectiva do PEPSS, a categoria profissional, como parte da classe trabalhadora, defende a luta por direitos, sem perder de vista o horizonte da construção de uma nova sociabilidade. Nestas lutas inclui-se a defesa de políticas sociais universais e de qualidade, o que instiga, também, a participação das(os) assistentes sociais nos espaços de controle social. Cabe registrar, portanto, a afinidade entre os princípios deste projeto profissional e os da reforma sanitária, notadamente no que tange à: universalidade do acesso, qualidade dos serviços, não discriminação, afirmação dos direitos sociais, defesa do público e do Estado laico e democrático. (BRAVO; MATOS, 2006; MATOS, 2013).

Compreendemos que o controle social é uma arena de disputa de projetos de classe, se constituindo em espaços coletivos de lutas entre interesses contraditórios, sendo passado pela correlação de forças na disputa hegemônica. Desse modo,

[...] o controle social na perspectiva das classes subalter-

82 Para maior aprofundamento sobre o fundo público, ver BEHRING, Elaine Rossetti. Fundo público, valor e política social. São Paulo: Cortez, 2021.

nas visa a atuação de setores organizados na sociedade civil que as representam, na gestão das políticas públicas no sentido de controlá-las para que atendam, cada vez mais, às demandas e aos interesses dessas classes. Neste sentido, o controle social envolve a capacidade que as classes subalternas, em luta na sociedade civil, têm para interferir na gestão pública, orientando as ações do Estado e os gastos estatais na direção dos interesses destas classes, tendo em vista a construção de sua hegemonia. (CORREIA, 2006, p.116-117).

Em tais espaços se expressam as contradições e antagonismos de uma sociedade marcada por profundas desigualdades e pela cultura da subordinação e do patrimonialismo (ROLIM; CRUZ; JESUS, 2013). No âmbito dos conselhos e conferências, coexistem, em permanente disputa pela hegemonia, interesses das classes sociais antagônicas que perfazem o conjunto da sociedade civil. “Eles não são mecanismos acima da sociedade, nem são instâncias isoladas imunes aos conflitos de interesses, cooptação, disputas da direção da política social articuladas a projetos societários, mesmo que isto não esteja explicitado”. (BRAVO; CORREIA, 2012, p. 135).

Acerca dos desafios do controle social, Bravo e Correia (2012) explicitam a necessidade de resistir às investidas deflagradas pelos segmentos dominantes, que visam transformar estas instâncias de participação social em instrumentos de “consentimento ativo” do projeto societário capitalista. Neste sentido, é importante fortalecê-los como espaços de luta contra a precarização, privatização e mercantilização das políticas sociais.

Assim, as instâncias de controle social no SUS se configuram como espaços importantes para o trabalho de assistentes sociais no horizonte da defesa do direito à saúde pública, universal e de qualidade. Dessa forma, buscamos analisar esta participação nos subsidiando em informações

proporcionadas por assistentes sociais consideradas referências no assunto, dado o envolvimento delas na construção desse processo. Por conseguinte, todas as entrevistadas participam ou participaram de espaços de controle social na saúde, as quais citaram suas atuações tanto nas conferências quanto nos conselhos (municipal, estadual e nacional), inclusive, duas delas integraram as mesas diretoras nestes espaços. O comentário a seguir explana esta participação:

Ainda na condição de estudante, participei de plenárias de saúde, dentre outras. Em 1995, meu primeiro trabalho como assistente social foi na saúde [...] durante esses anos vividos na condição de trabalhadora do Sistema Único de Saúde (SUS) participei da Mesa diretora dos Conselhos Estadual e Municipal de Saúde, representando os/as trabalhadores/as da Saúde em nome do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) [...] E ainda, do Conselho Nacional de Saúde também representando os/as trabalhadores/as da Saúde em nome do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (entrevista 2).

De acordo com os relatos, a participação de assistentes sociais nestes espaços de controle social se materializa a partir da década de 1990. Conforme explicita uma entrevistada, nos anos 1980 a participação da categoria na construção do controle social na política de saúde em sua região se fazia pouco notória, tendo em vista a conjuntura da época, em que não havia sido aprovada a Constituição Federal de 1988.

Me parece que havia um debate sobre o controle social, não ainda com a perspectiva atual, mas a sociológica, mas desconheço a participação da categoria e, na cidade onde eu residia à época, não havia nenhum assistente social relacionado ou atuando no controle social. Mesmo porque não havia sido aprovada até 1980 a legislação infraconstitucional. (entrevista 3)

De fato, a implementação dos conselhos e das con-

ferências de saúde assentados na participação popular é fruto das lutas pela reforma sanitária, sendo instituídos a partir da Constituição Federal, na qual consta a participação da comunidade como um dos princípios do SUS, cuja materialização é definida na Lei nº 8.142/1990. Anteriormente, já existiam conselhos e foram realizadas algumas conferências, sem, contudo, abranger ampla participação dos sujeitos.

O estabelecimento de um espaço de participação popular se deu no âmbito da saúde, no Brasil, desde a década de 1950, com a representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Saúde. Na década de 1980, porém, no bojo da luta pela redemocratização do País, a participação avançou significativamente através da ação de movimentos sociais, que se desenvolviam em várias frentes de luta, culminando com avanços na formulação da nova constituição. (MARTINS et al, 2013, p. 438).

Compreendemos que a ampliação da participação de assistentes sociais no controle social tem estreita relação com o processo de renovação do Serviço Social na realidade brasileira na década de 1990, ao se aproximar de vertentes, princípios e valores voltados à defesa dos interesses da classe trabalhadora. Por conseguinte, este salto em relação à década anterior, expressa os avanços em termos da democratização da gestão incorporados no SUS, bem como denota o compromisso ético-político das(os) profissionais, a partir da incorporação da defesa dos princípios da Reforma Sanitária, no referido tempo histórico, na área da saúde. (MATOS, 2013).

De acordo com uma das entrevistadas (entrevista 1), é notório o aumento da participação de assistentes sociais no controle social em saúde a partir dos anos 1990, em comparação ao período anterior à criação do SUS. Contudo, ao longo desta década, embora ampliada, esta parti-

cipação ainda era incipiente. Uma profissional rememora: “Lembro da participação de apenas duas assistentes sociais neste tempo. E a contribuição foi no sentido também de qualificação dos conselheiros municipais.” (entrevista 3)

Este envolvimento da categoria profissional na busca da materialização do projeto de reforma sanitária, por meio da participação nos espaços de controle social se intensifica no decorrer das décadas seguintes.

Impulsionado pelas produções analíticas sobre a reforma sanitária, especialmente a tese da Maria Inês Bravo e ainda por um grupo mais progressista e afinado com o projeto ético-político da profissão que foi construído a esta época, começou um envolvimento maior dos profissionais, o que se depreende da ampliação de trabalhos sobre este tema nos CBAS e ENPES. Os relatos mostram os assistentes envolvidos e participando de movimentos e também desta temática nos debates acadêmicos. (entrevista 3)

Os relatos registram a ampliação da discussão, produção do conhecimento e engajamento de profissionais do Serviço Social nesse processo, sobretudo a partir dos anos 2000.

Cada dia maior... Olha, eu estou impressionada... [...] E nas conferências muitas assistentes sociais, um número muito... Na décima [conferência de saúde] tinha mais de cem assistentes sociais, muitos assistentes sociais, muito, tinha um número muito bom... No conselho... (entrevista 1)

A maioria de assistentes sociais tem participado de forma efetiva nessa construção coletiva por meio de fóruns, plenárias, assembleias, conferências nacionais, estaduais, municipais e locais. E ainda, dos conselhos na esfera nacional, estadual e municipal. (entrevista 2)

Me parece que tem tido uma participação muito efetiva e mais de cunho político defendendo os ideais do nosso projeto ético-político. Ressaltando a importância do con-

trole social, da participação. (entrevista 3).

Ressaltamos a importância da crescente atuação de assistentes sociais nesses espaços coletivos, participando efetivamente dos Conselhos, Fóruns de Discussões e dos Movimentos Sociais, na perspectiva de defesa dos valores e princípios ético-políticos, expressos no Código de Ética do Assistente Social. Segundo Bravo, faz-se necessário saber que:

A ampliação da esfera pública, o fortalecimento de instâncias democráticas e a garantia de direitos sociais é um dos desafios postos para os profissionais que têm como referência um novo projeto societário. O Serviço Social nos seus diversos documentos legais que fundamentam o seu projeto ético-político ressalta a construção de uma nova ordem social, com igualdade, justiça social, universalização do acesso às políticas sociais, bem como a garantia dos direitos civis, políticos e sociais para todos. (BRAVO, 2012, p. 5).

O relato de uma das assistentes sociais no que se refere à sua inserção em um Conselho Estadual de Saúde (CES)⁸³, é ilustrativo das possibilidades de participação qualificada da categoria profissional nos espaços de controle social:

Esta atividade foi bem interessante uma vez que antecedendo as reuniões do CES nos reuníamos com outros movimentos de defesa da saúde para preparar a intervenção no Conselho, dentro da proposta do Fórum Estadual da Saúde que já havia quando cheguei. Também nos organizávamos para preparar os representantes do setor popular e sindicatos para participação na conferência local e estadual de saúde. Fazíamos a preparação de conselheir-

83 A inserção desta profissional (entrevista 3) em um Conselho Estadual de Saúde ocorreu nos anos 1990, impulsionada pela sua atuação no movimento sindical docente, no qual integrou a diretoria e foi escolhida para o referido espaço de controle social representando os trabalhadores da área urbana.

ros municipais em várias edições e as vezes assessorava informalmente um ou outro representante. Organizamos um curso sobre prestação de contas para os conselheiros da região. Participei de algumas Conferências de saúde no interior do Estado pelo fato de integrar o Fórum Estadual de Saúde. Havia também uma articulação, ainda que restrita, com o Conselho Nacional de Saúde através de duas formas – com a representante do setor popular no CNS, que morava na cidade e com um dos conselheiros que veio algumas vezes para palestras, etc. Toda esta participação favoreceu minha inserção nos debates e contribuiu igualmente para ampliar e dominar as questões políticas locais, reconhecer os atores e suas proposições. Também ocorreu no período uma articulação com os sindicatos e associações de saúde de Buenos Aires, sendo que participei de uma ou duas reuniões. (entrevista 3)

É importante destacar que duas participantes da pesquisa estiveram inseridas no espaço dos conselhos representando o conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal de Serviço Social/Conselhos Regionais de Serviço Social). Esta entidade representativa da categoria vem atuando

[...] em defesa da ampliação de direitos, do protagonismo dos/as usuários/as e dos trabalhadores/as na participação do controle social democrático de Estado e na riqueza socialmente produzida, da não submissão do orçamento público à lógica privatista e individualista, da gestão participativa e transparente, do oferecimento de serviços de qualidade aos/as usuários/as, no apoio aos movimentos sociais e à participação em lutas coletivas em defesa da classe trabalhadora, dentre outras diretrizes historicamente defendidas pelo serviço social brasileiro. (CFESS, 2014, p. 56)

Em relação à construção do controle social na saúde, o CFESS tem se inserido em diversos espaços coletivos, sobretudo comissões do Conselho Nacional de Saúde. Nesse sentido, o relatório final da gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014), registra, dentre outras ações en-

campadas no período:

Participação em diferentes espaços de controle social na saúde, como nas reuniões mensais do CNS, com atuação no período 2011-2013, na titularidade e suplência. Atualmente o CFESS compõe nove comissões do CNS (Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, Saúde da Mulher, Saúde da População Negra, Comissão de Orçamento e Financiamento, Comissão Recursos Humanos, Comissão de Ética e Pesquisa, Comissão de Comunicação, Comissão Saúde LGBT), tendo composto também a Comissão de Acompanhamento de Políticas DST/Aids nos anos de 2011 e de 2012. Em relação aos outros espaços coletivos na saúde, o CFESS integra o Fórum Nacional dos Trabalhadores em Saúde (Fentas), Fórum de Articulação dos Conselhos Federais na Área da Saúde (conhecido como Conselhinho) e Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em saúde. (CFESS, 2014, p. 61-62).

A atuação no âmbito das comissões do CNS é citada por uma das entrevistadas (entrevista 1) que representou o CFESS nesses importantes espaços de discussão e de disputa de projetos societários e da saúde, a qual menciona ter participado da Comissão de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, Comissão Interestadual de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, Comissão de Orçamento e Financiamento, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, Câmara de Estudos e Pesquisas sobre Controle Social.

A atuação do CFESS no controle social das políticas públicas, por meio da participação nos conselhos de direitos, fóruns e conferências tem sido uma importante arena de disputa de projetos de classe.

Em relação aos Conselhos de Saúde é preciso refletir alguns aspectos, dentre os quais Simionatto (1997) destaca como elementos problemáticos: o risco de burocratização; a tendência de catalisação dos segmentos interessados na transformação democrática do sistema de saúde e a ausência de preparo das(os) conselheiras(os). Considerando a natureza contraditória destes espaços de

luta pela conquista de hegemonia, Bravo e Menezes ressaltam a necessidade de enfrentamento de algumas questões, tais como:

falta de respeito pelo poder público das deliberações dos conselhos, como também das leis que regulamentam seu funcionamento; burocratização das ações e dinâmica dos Conselhos que não viabilizam a efetiva participação dos representantes; posicionamentos dos Conselhos de forma tímida em relação à agenda neoliberal; falta de conhecimento da sociedade civil organizada sobre os Conselhos, bem como ausência de articulação mais efetiva dos representantes com suas bases; contribuição ainda incipiente dos mesmos para a democratização da esfera pública; a chantagem institucional do poder executivo ao acenar para o prejuízo para a população, caso as propostas apresentadas sejam contestadas pelos conselheiros e falta de soluções jurídicas mais ágeis quanto à necessidade de enfrentamento com o executivo. (2011, p. 32)

Ao analisar a intervenção do CFESS no âmbito do controle social, detectamos um peso maior dado à participação nos conselhos de direitos. Sobre esses espaços é importante refletir com qual intencionalidade estão sendo ocupados pelos segmentos sociais ali presentes. Abreu (2002, p. 203) contribui nesse debate ao discutir a função pedagógica do assistente social junto aos processos de participação das classes subalternas na gestão das políticas públicas, na mediação dos chamados conselhos de direitos. Para ela esta função é

mobilizada a partir de dois vetores opostos. Um refere-se à participação popular integrada à luta pela democratização dessas políticas e universalização dos atendimentos face às necessidades imediatas e mediatas das classes subalternas. Esta luta é uma expressão, como já assinalado, de um movimento mais amplo de intervenção dessas classes no processo histórico e consubstancia-se nas conquistas sociais asseguradas pela Constituição Federal de

1988 como dever do Estado. O outro vetor diz respeito às estratégias participacionistas vinculadas à política privatista do Estado neoliberal, a qual negando as conquistas acima assinaladas, implementa a redução dos gastos públicos para o atendimento das necessidades das classes subalternas. Tal política visa a legitimação do processo de desregulamentação do papel do Estado na economia e na sociedade e a ocultação dos objetivos da descentralização e desconcentração participativa, isto é, de transferência de responsabilidade tanto da esfera federal para a estadual e municipal, quanto da esfera estatal para a privada.

A ação política do CFESS reforça o primeiro vetor sinalizado por Abreu, contribuindo para o fortalecimento da participação das(os) assistentes sociais na luta popular pelo atendimento das necessidades da classe subalterna. Com essa finalidade, articula-se com outros segmentos organizativos das(os) trabalhadoras(es) para combater o segundo vetor representado pelo projeto político das classes dominantes. É com esta perspectiva que o CFESS vem intervindo no CNS, na perspectiva de contribuir para o fortalecimento do controle social na saúde, tanto por meio da participação das plenárias como em eventos, debates em torno de temáticas que envolvem o controle, financiamento, gestão do SUS, bem como organização e participação das Conferências Nacionais de Saúde.

Dessa forma, o CFESS tem procurado contribuir para o reforço da concepção de saúde como direito do cidadão e dever do Estado, defendido pelos segmentos das(os) trabalhadoras(es). Esse compromisso do CFESS, aliado aos interesses das(os) trabalhadoras(es), expressa-se em todos os seus posicionamentos e ações que sinalizam sempre uma crítica à sociabilidade do capital, limitadora do pleno desenvolvimento humano e indutora de condições insalubres de vida e trabalho.

A relevância da atuação de assistentes sociais no controle social é explicitada no documento “Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde” (CFESS, 2010), construído com ampla participação da categoria, o qual explicita o conjunto das ações integrantes do trabalho profissional nesta área, consonantes com o PEPSS. De acordo com este documento, um dos eixos de atuação destas(es) profissionais na saúde consiste na “Mobilização, participação e controle social”.

Este eixo envolve um conjunto de ações voltadas para a mobilização e participação social de usuários, familiares, trabalhadores de saúde e movimentos sociais em espaços democráticos de controle social (conselhos, conferências, fóruns de saúde e de outras políticas públicas) e nas lutas em defesa da garantia do direito à saúde. As atividades realizadas têm por objetivo contribuir na organização da população e dos usuários enquanto sujeitos políticos, que possam inscrever suas reivindicações na agenda pública da saúde. (CFESS, 2010, p. 56).

Essa participação da categoria profissional, no governo atual, ocorre mesmo em meio as medidas regressivas para a classe trabalhadora do projeto de extrema direita. As conferências são uma importante arena de resistência, conforme destacam Bravo, Pelaez e Menezes.

No que se refere à participação social na atual conjuntura, em que pesem as medidas regressivas [...], tem-se avanços na convocação e organização da 16ª Conferência Nacional de Saúde, espaço democrático de avaliação sobre a situação de saúde e de proposição de diretrizes para a política nacional de saúde. Nesta Conferência, também denominada de 8ª + 8, o tema Democracia e Saúde retoma a perspectiva histórica e a mobilização popular presente na 8ª Conferência Nacional de Saúde, em cujo relatório final encontram-se a concepção de saúde e os princípios do sistema de saúde que foram discutidos e em sua maioria aprovados na Constituinte, consubstanciando o SUS inscrito na Constituição Federal. Este avanço,

entretanto, decorre da articulação do Conselho Nacional de Saúde com diversos movimentos sociais e de sua autonomia frente ao governo. (2020, p. 205).

A materialização destes mecanismos político-formais de controle social vem sendo tensionada por um contexto adverso aos direitos sociais, haja vista que sua implementação ocorre imersa no processo de reestruturação capitalista de cunho neoliberal, marcado por contrarreformas do Estado, desencadeadoras da regressão dos direitos da classe trabalhadora. Este processo expressa o reincidente e aprofundado protagonismo do Estado (capitalista) na implementação de medidas que visam a recomposição do ciclo de reprodução ampliada do capital.

Mota e Tavares (2016) evidenciam que esta restauração capitalista, que varia de intensidade e densidade conforme a conjuntura de cada país e região, se materializa nos seguintes processos:

- a) Os novos mecanismos de exploração da força de trabalho, afetando diretamente os processos, as relações e as condições de trabalho, no âmbito da reestruturação produtiva.
- b) As mudanças na atuação do Estado – via (des)regulação do trabalho, supressão de direitos sociais e privatização/mercantilização de políticas e serviços públicos.
- c) A sociabilidade das classes trabalhadoras (cultura e ideologias) expressa no seu modo de ser e viver. (p. 231).

Nesse sentido, os processos de contrarreforma induzem impactos regressivos no que tange aos direitos arduamente conquistados pela classe trabalhadora e acenam a histórica fragmentação e precarização das políticas sociais, espaço majoritário de inserção de assistentes sociais no mercado de trabalho. Nos termos de Behring e Boschetti (2006, p.155), se configura “[...] o trinômio do neoliberal-

lismo para as políticas sociais – privatização, focalização/seletividade e descentralização”.

Tais contrarreformas se aprofundam nos recentes governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019...) os quais reforçam o projeto privatista, incorporando um projeto de saúde completamente submetido ao mercado. (BRAVO; PELAEZ; MENEZES, 2020).

No tocante às atuais ameaças à efetivação do SUS, é ilustrativa a afirmação de uma das entrevistadas, ao mencionar o desejo do atual governo federal de enfraquecer os conselhos como instâncias democráticas.

E os conselhos têm caráter deliberativo, né, ele não é... Ele tem caráter constitucional... Porque que **esse governo não... Ele vai fazer tudo para o conselho nacional de saúde “morrer na praia”**... Mas [...] nós fomos criados com a lei constitucional... ele não tem como destruir, né isso? (entrevista 1)

Nesse sentido, a gestão do Governo Federal apresentou o Decreto nº 9.759/2019, que extingue diversos conselhos e colegiados da administração pública federal, estabelecendo novas diretrizes para estes. Bravo, Pelaez e Menezes ressaltam que esta medida nega a compreensão de que tais conselhos e colegiados são

espaços políticos de participação social e exercício do poder popular, que objetivam aproximar a população do poder decisório sobre políticas sociais e públicas, de modo que as decisões não sejam delegadas exclusivamente a técnicos e gestores. (2020, p. 204-205).

Salientamos, portanto, que o modelo de política de saúde vigente reflete a correlação de forças sociais em determinado contexto histórico, de forma que a efetivação do

SUS persiste em disputa em vários âmbitos, dentre eles o do controle social. Assim

O controle social das classes subalternas sobre as ações do Estado e sobre o destino dos recursos públicos, torna-se um desafio importante na realidade brasileira para que se criem resistências à redução das políticas sociais, à sua privatização e mercantilização. (CORREIA, 2006, p. 117).

Em tempos de contrarreforma do Estado, que tensiona o processo de concretização do SUS, é imperativo o envolvimento dos diversos segmentos da classe trabalhadora, incluindo as(os) assistentes sociais, nas lutas em defesa da saúde pública, tendo nos espaços de controle social uma importante arena de resistência aos sucessivos ataques aos direitos sociais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os espaços coletivos de controle social são campos de disputa de projetos de classe. As discussões e deliberações são voltadas à defesa da classe trabalhadora ou dos interesses do capital, que se expressam, na saúde, nos projetos da reforma sanitária e privatista. Nesse sentido, é fundamental a inserção de trabalhadores(as) e usuários(as) nesse âmbito, na perspectiva de atuarem na contracorrente dos ataques aos direitos que sequer chegaram a ser materializados de forma mais ampla, dado o histórico caráter de classe do Estado brasileiro e sua funcionalidade à reprodução do capital, propiciando as condições para o fortalecimento do projeto de saúde privatista. Daí a importância das lutas da categoria serem comprometidas com a materialização do projeto de reforma sanitária e abrangerem ações direcionadas ao controle social.

A participação de assistentes sociais na construção do controle social no SUS, evidencia o compromisso ético-político desta categoria profissional no que diz respeito à luta em defesa dos direitos sociais, com foco na área da saúde, o qual que se manifesta, inclusive, por meio da atuação de suas entidades representativas, como é o caso do conjunto CFESS/CRESS. Ressaltamos a importância da ampliação na inserção destes(as) profissionais nesses espaços coletivos, participando efetivamente dos Conselhos, Fóruns de discussões e dos Movimentos Sociais, inspirados(as) nos valores e princípios ético-políticos, expressos no Código de Ética do Assistente Social.

No atual momento da história brasileira, marcado por profundas ofensivas aos direitos da classe trabalhadora, se intensifica a importância e necessidade de todas as investidas possíveis para o enfrentamento da precarização e da mercantilização arraigadas na política de saúde, em defesa do SUS público, universal e de qualidade, e os espaços de controle social são fundamentais neste processo.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

BEHRING, Elaine. Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREA, Maria Valéria Costa. Desafios do controle social na atualidade. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012.

BRAVO, Maria Inês de Souza; MATOS, Maurílio Castro de. Projeto ético político do Serviço Social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate. In: MOTA, Ana Elizabete et al (org.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS; OMS; Ministério da Saúde. ABEPSS. Editora Cortez, 2006.

BRAVO, Maria Inês Souza. **O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático no Brasil**. XX Seminário Latino Americano das Escuelas de Trabajo Social. Desafíos del Contexto Latinoamericano al Trabajo Social. Córdoba – Argentina: 2012.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. A Saúde no Brasil: Reforma Sanitária e ofensiva neoliberal. In: BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A. (orgs.). **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo de. Participação popular e controle social na saúde. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo de. **Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade**. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; MENEZES, Juliana Souza Bravo de. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: lutas e resistências. **Ser Social**. Brasília, v. 22, n. 46, jan./jun. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Relatório final de Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)**. Brasília, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros de atuação de assistentes sociais na política de saúde**. Brasília: CFESS, 2010.

CORREA, Maria Valéria Costa. Controle Social na Saúde. In: MOTA, Ana Elizabete et al (org.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (Orgs.). **Serviço Social na história: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, 2019.

MARTINS, Camila Sartori et al. Conhecimento dos usuários, trabalhadores da saúde e gestores sobre conselheiros e Conselhos de Saúde. **Saúde em Debate**. Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 437-445, jul/set 2013.

MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2013.

MOTA, Ana Elizabete; TAVARES, Maria Augusta. **Trabalho e expropriações contemporâneas**. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela (Org.). Cenários, contradições e pelejas do Serviço Social brasileiro. São Paulo: Cortez, 2016.

ROLIM, Leonardo Barbosa, CRUZ, Raquel de Sá Barreto Luna Callou; SAMPAIO, Karla Jimena Araújo de. Participação popular e o controle social como diretriz do SUS: uma revisão narrativa. **Saúde em debate**. Rio de Janeiro, v.37, n.96, p. 139-147, jan/mar. 2013.

SIMIONATTO, Ivete. Caminhos e Descaminhos da política de saúde no Brasil. **Inscrita**. n. 1. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1997.

PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NAS ESCOLAS

Luciene Araújo⁸⁴

Gleidiane Freitas⁸⁵

Gilcélia Góis⁸⁶

Karolayne Fernandes⁸⁷

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em sua gênese no cenário brasileiro, o serviço social surge como estratégia da classe dominante para conter os problemas sociais advindos da expansão capitalista, bem como disciplinar a classe trabalhadora e suas famílias por meio de um trabalho de cunho educativo pautado na mora-

84 Assistente social na Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar de Russas-CE. Mestra em Serviço Social e Direitos Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas (GEPP/UERN). E-mail: assistente.luciene@gmail.com.

85 Assistente social. Pós-graduanda na Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade (RMABSFC) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) (20201-2023). Especialista em Educação e Contemporaneidade pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) (2021). E-mail: gleidianealmeidaass@gmail.com.

86 Professora adjunta IV na Faculdade de Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Vice-coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas (GEPP/UERN). E-mail: gilceliagois@gmail.com.

87 Especialista em Educação e Contemporaneidade pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) (2018). Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) (2016). E-mail: karolayne-fernandes@hotmail.com.

lização e culpabilização dos indivíduos. Assim, enquanto profissão institucionalizada no Brasil, o serviço social possui vinculação com a educação desde os seus primórdios no país, atuando na formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora com o objetivo de mantê-la na ordem necessária e favorável aos interesses da economia.

Diante disso, com base nos preceitos da Igreja Católica e com o direcionamento requisitado pelo Estado burguês, a profissão atuava com viés conservador sob a perspectiva do assistencialismo, da caridade e da repressão mediante estratégias de controle social, alienação e manutenção do sistema vigente.

Todavia, o serviço social se materializa como profissão em um processo sócio-histórico permeado por ricas e complexas determinações que repercutem na direção social da profissão proporcionando a ressignificação teórica, metodológica, ética, política e interventiva. A conjuntura vivenciada pela profissão durante o Movimento de Reconceituação (1965-1975) oportunizou evidenciar as inquietações profissionais relacionadas à formação (base teórica) e à dimensão interventiva, o posicionamento ético e político, bem como o compromisso com as demandas da classe trabalhadora.

Neste sentido, o serviço social tem suas primeiras aproximações com o marxismo, o qual possibilitou - e possibilita - conhecer, analisar e intervir na realidade de forma crítica, reflexiva e propositiva. Destarte, a profissão passou a se identificar com as pautas de lutas da classe trabalhadora a partir dos movimentos sociais e a aproximação com o marxismo possibilitado tanto pelo Movimento de Reconceituação como pela divulgação das produções, pelos debates ocorridos no âmbito da pós-graduação em serviço social e dentre outros espaços que oportunizaram estes debates.

(BRAVO, 2000).

Com efeito, o Projeto Ético Político deve ser compreendido como resultante dos avanços vivenciados na profissão e expressos na promulgação do código de ética de 1993, nas diretrizes curriculares de 1996, na lei de regulamentação de 1993 e demais resoluções profissionais, nas orientações profissionais emitidas pelo conjunto do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS).

De fato, o Projeto Ético Político é norteador para as nossas produções, intervenções e compromisso com a classe trabalhadora cada vez mais alijada dos direitos sociais. E neste âmbito de viabilização da garantia dos direitos é que pretendemos analisar, por meio de revisão de literatura, a atuação profissional do serviço social na política de educação, em específico no espaço escolar, sendo direcionada pelo referido projeto.

É de relevo sinalizarmos a importância da presente produção científica frente à promulgação da lei de nº 13.935, de 11 de dezembro 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da rede pública municipal de educação básica ofertar serviços de psicologia e serviço social (BRASIL, 2019) para atender as demandas sociais que estão presentes nas escolas e que extrapolam as atribuições, competências e conhecimentos técnicos e pedagógicos do núcleo gestor, das(os) professoras(es) e demais profissionais. Face ao exposto, a análise teórica que segue as linhas posteriores está estruturada nas seguintes discussões: serviço social e o projeto profissional, a atuação profissional nas escolas e o projeto ético político e, por fim, as reflexões finais.

2. SERVIÇO SOCIAL E PROJETO PROFISSIONAL

A princípio, é necessário pontuar que o entendimento do Projeto Ético Político do serviço social é perpassado pela compreensão da sociedade enquanto espaço de conflito de interesses contraditórios evidenciados em projetos societários distintos.

Com efeito, os projetos societários se constituem como projetos de classe que regem as relações de poder e que, de acordo com Netto (2009, p. 02), “trata-se daqueles projetos que apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la”.

Em outras palavras, os projetos existentes assumem direções distintas que “podem confrontar-se e disputar a adesão dos membros da sociedade” (Idem, p. 03): um projeto dominante de regulação mantém a ordem, a dominação de classes existentes na sociedade, enquanto um projeto emancipatório visa romper a ideologia atual, buscando a emancipação humana.

Sob esta perspectiva, um projeto profissional que direciona dimensões coletivas para a profissão assumindo um posicionamento ético e político, será contrário ou não ao projeto hegemônico do capital. Diante disso, o projeto profissional do serviço social vincula-se e se compromete com um projeto societário por meio da observação e análise crítica da realidade, desnaturalizando as expressões da questão social e pondo-as no cenário conflituoso da esfera política reafirmando o seu compromisso com a classe trabalhadora e a viabilização da garantia dos direitos sociais. Dito de outra forma,

[...] o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. [...] tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional. (Idem, p.15-16).

Segundo as contribuições de Netto (2009), os projetos societários constituem planos ou direcionamento para a sociedade, ou seja, são projetos de classe burguesa e trabalhadora que se configuram de modo coletivo e estabelecem a proposta para a construção da sociedade definindo relações de poderes, pois envolvem a dimensão política não apenas partidária, e sim no sentido amplo de um Estado. Ainda de acordo com o autor (2009, p. 10), o projeto profissional constituiu um processo de “luta pela democracia brasileira, encontrando eco no corpo profissional” formulando, assim, o quadro necessário para romper com o lastro conservador no âmbito da categoria.

Vale salientar que a dimensão política da profissão não pode ser confundida com partidos políticos tendo em vista que o projeto profissional vai para além de escolhas partidárias e está pautado em valores e vertentes que estão na contramão da lógica capitalista, reafirmando princípios fundamentais como: a liberdade e o pluralismo que reforçam a concepção de uma nova ordem societária.

Segundo Iamamoto (2010), o projeto profissional do serviço social não foi criado para ser resposta de “autodefesa” em prol dos próprios interesses, mas construído como autoimagem da profissão que integra princípios, valores, vertentes teóricas voltadas para a dimensão da universalidade, defendendo um novo projeto de sociedade sem desigualdade, afirmando interesses coletivos, constituindo, assim, o norte para a formação e o exercício profissional

das(os) assistentes sociais.

Portanto, o projeto profissional do serviço social consiste em algo ideológico, porém se materializa por meio das dimensões teóricas, político-organizativos e jurídico-legal, tornando-se bases constitutivas e hegemônicas para o Projeto Ético Político no seio da categoria. Destarte, o exercício profissional do serviço social exige competência teórico-metodológica, técnico-operativo e ético-político em uma perspectiva de viabilização da garantia dos direitos sociais, ampliando a leitura crítica da realidade social, do entendimento das políticas públicas e da atuação do Estado, buscando romper com o projeto societário dominante conforme veremos a seguir.

2.1 O PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

A construção do Projeto Ético Político no interior da categoria foi galgada no âmbito das lutas, das contradições e das tensões sociais e políticas para consolidar um projeto profissional que tivesse como elementos fundamentais a concepção de liberdade como valor ético central, a democracia enquanto princípio político central, a busca pela emancipação e o pluralismo de ideias, dentre outros princípios postos no código de ética de 1993, o qual se configurou como marco⁸⁸ histórico na trajetória do serviço social com o rompimento do conservadorismo e tradicionalismo.

Com efeito, o fazer profissional da(o) assistente social é norteado pelo Projeto Ético Político, consolidado a partir de 1993 em um processo de construção constante em torno de implicações éticas na profissão.

⁸⁸ É de relevo sinalizarmos para o marco antecedente à reformulação do código de ética vigente, que foi o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) ocorrido em 1979. (BRAVO, 2000).

Por conseguinte, é relevante compreendermos as três dimensões fundamentais que materializam o Projeto Ético Político: a primeira, está associada aos aspectos teóricos que expressam a produção crítica do conhecimento do Serviço Social a partir da práxis da pesquisa a qual contribui para a realização das reflexões teóricas sobre a profissão; a segunda dimensão concerne nas instâncias políticas organizativas da categoria por meio das entidades representativas como o CFESS, CRESS, Associação Brasileira de Ensino, Pesquisa do Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) - as referidas instâncias contribuem para a articulação da profissão, bem como os movimentos sociais; a terceira dimensão está atrelada ao aspecto jurídico, isto é, ao arcabouço legal e institucional que envolve o âmbito das leis, documentos e resoluções da profissão, tais como o código de ética e a lei que regulamenta a profissão ambos de 1993. (BRAZ; TEIXEIRA, 2009).

Não obstante, destacamos os desafios postos no âmbito da formação e atuação crítica do exercício profissional do serviço social, no que tange a qualidade do ensino, pesquisa e extensão, como também nas precárias condições de trabalho devido ao processo de sucateamento, fragmentação e privatização das políticas sociais que interferem na materialização do Projeto Ético Político.

Ora, as transformações do sistema de produção e acumulação capitalista modificam o papel do Estado com o trato da questão social provocando a financeirização e desestabilização econômica e constituindo o tripé do neoliberalismo relacionado à fragmentação, precarização e focalização das políticas públicas, bem como do exercício profissional do serviço social nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Vivenciamos, na contemporaneidade, o fortalecimento da onda conservadora, temos a nova direita no país que procura expandir e consolidar suas ideologias de cunho tradicional, moral e neoliberal para manter a ordem e o progresso por meio da reprodução do medo e ódio, da instalação do Estado policial, da criminalização da pobreza, da moralização dos socialmente vulneráveis, da despolitização da questão social, da refilantropização dos direitos, do avanço do terceiro setor, desarticulação política da classe trabalhadora, dentre outros elementos.

Nessa conjuntura, a(o) assistente social em sua prática cotidiana se depara com contradições e situações de conflito que se constituem limites para o seu fazer profissional, que são dados pelas tendências estruturais e conjunturais da sociedade capitalista por decorrência da intensificação das terceirizações, subcontratações temporárias, precarização das condições de trabalho, exigindo, assim, uma atuação crítica e efetiva na defesa do Projeto Ético Político.

Conforme Iamamoto (2010, p. 233), um dos maiores desafios na cena contemporânea é “tornar o projeto um guia efetivo para o exercício profissional”, sendo necessário uma maior inserção e articulação das dimensões organizativas políticas, desde a formação e atuação profissional. Nesta mesma direção, Ramos (2009, p. 43) assevera que, mesmo no contexto regressivo em direitos, a articulação e organização das entidades organizativas e representativas do serviço social, como também de outras profissões ganham relevância e visibilidade na “construção de uma contra hegemonia na perspectiva dos interesses de classe, tentando romper, assim, com o corporativismo e isolamento”.

A construção contrahegemônica explicitada por Ramos (2009) está pautada no pluralismo, isto é, na participação dos diversos segmentos da sociedade na luta e defesa

intransigente da esfera democrática de direitos por meio da participação social efetiva, a importância da articulação dos movimentos sociais junto a um projeto societário que busca uma nova ordem societária que defenda a justiça social, a liberdade, democracia e a eliminação de todas as formas de preconceito, bem como a exploração entre raça, etnia, gênero e religião.

Para tanto, é necessário um aporte vital para “romper com a internalização predominante nas escolhas políticas circunscritas à ‘legitimação constitucional democrática’ do Estado capitalista que defende seus próprios interesses”. (MÉSZÁROS, 2008, p. 61). Este aporte é a educação.

Se a educação, sob o prisma do capital, se converte em um conjunto de práticas sociais que contribuem para a internalização dos consensos necessários à reprodução ampliada deste sistema metabólico, também e a partir dessa dinâmica é que se instauram as possibilidades de construção histórica de uma educação emancipadora, cujas condições dependem de um amplo processo de universalização do trabalho e da educação como atividade humana autorrealizadora. (CFESS, 2012a, p. 18).

Porquanto, a educação também pode apresentar-se como uma ferramenta libertadora, em que “não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante” (BRANDÃO, 2007, p. 09), o que permite ir para além desta estrutura fixa e restrita, regida por normas institucionais e que imbui a educação de interesses políticos e econômicos.

Sob esta ótica, a educação é múltipla de determinações por ser considerada como aparato ideológico, direito social, política pública, espaço sócio-ocupacional, dentre outras, sendo pertinente pensá-la no rol das possibilidades

de construção de uma sociabilidade emancipada juntamente com o Projeto Ético Político.

3. ESCOLAS, ATUAÇÃO PROFISSIONAL E O PROJETO ÉTICO POLÍTICO

A educação está estritamente vinculada com a capacidade teleológica do ser humano, ora, se teleologia é a arte de pensar antes de agir, a educação desempenha aí o papel de ensinar a aprimorar esse agir através de um lento e gradual processo de aprendizagem.

As instituições educacionais, onde há a afirmação ou negação de preconceitos, desigualdades, exclusão⁸⁹, dividem, hierarquicamente, os níveis do conhecimento desse processo de aprendizagem, ou seja, uma divisão social do saber (BRANDÃO, 2007), que complementarmente a divisão sociotécnica do trabalho, isto é, sujeitos de diferentes segmentos sociais legitimarão ideias postas pelo modelo educacional, transformado em poder político de controle, para atender a classe dominante, a quem estes se encontram subjugados.

Destarte, a institucionalização da educação está posta para “[...] fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também para gerar e transmitir um quadro de valores que *legitima* os interesses dominantes”. (MÉSZÁROS, 2008, p. 35).

Entretanto, a educação possui outro viés contrário à legitimação da submissão e exploração dos sujeitos. Ela

⁸⁹ Queremos aqui chamar a atenção para a cristalização dos valores que atendem ao capital e suas consequências: exclusão de pessoas negras, discriminação de homossexuais, a educação sexista, que educa de forma diferenciada e desigual homens e mulheres, são diversos elementos que merecem estudos aprofundados em outros trabalhos.

possui caráter emancipatório e de superação da ordem capitalista. À vista disso, “sua função social [...] é marcada pelas contradições, pelos projetos e pelas lutas societárias e não se esgota nas instituições educacionais, embora tenha nelas um espaço privilegiado de objetivação”. (CFESS, 2012a, p. 17). Com efeito, o ambiente escolar se configura como espaço privilegiado que pode promover mudanças de valores a partir de uma educação reflexiva, crítica, contextualizada e voltada para a transformação social.

Face ao exposto, a educação desenvolvida nas escolas é regulamentada por aportes legais nacionais e internacionais enquanto direito positivo e fundamental para assegurar a dignidade humana. No Brasil, a educação é direito de todas(os) e responsabilidade do Estado (art. 205), e possui como um dos seus princípios a “igualdade de acesso e permanência” (art. 206, inciso 01, BRASIL, 1988). Tal princípio do direito à educação é reafirmado na Lei nº 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) (art. 04 e art. 53, inciso 01, BRASIL, 1990), na Lei nº 9.394 de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (art. 02 e 03, inciso 01, BRASIL, 1996), bem como na Lei nº 13.146 de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (capítulo V - do direito à educação, BRASIL, 2015).

Posto isto, viabilizar o direito de acesso à educação e permanência nas instituições educacionais constitui desafio para a gestão pública, haja vista as acirradas desigualdades sociais e o desigual desenvolvimento educacional nas diversas regiões brasileiras. Neste limiar, faz-se necessário “uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades” (SANTOS *apud* RIBEIRO, 2017, p. 19), isto é, que o cenário democrático transponha o limite da representativa

e se configure efetivamente em uma democracia substantiva.

Para tanto, torna-se basilar a apreensão da formação sócio, econômico, política e cultural da sociedade brasileira, bem como a compreensão das relações que fazem parte dos bastidores desse drama: as relações de produção e reprodução do capital e suas implicações para a efetivação dos direitos conquistados pela classe trabalhadora. Em outras palavras, “o acúmulo teórico-político no âmbito do serviço social brasileiro [...] nos possibilita transitar com radicalidade na defesa intransigente dos direitos sem ignorar as condições sócio-históricas impostas pelo capitalismo”. (CFESS, 2012b p. 20).

Nesse bojo, o serviço social, após o Movimento de Reconceituação iniciado nos anos de 1960, possui arcabouço teórico, metodológico, ético e político necessário para apreender a realidade em sua totalidade. Seu legado histórico de mediador do Estado e apaziguador dos conflitos em prol da ordem é substituído por reflexões, críticas e posicionamentos a favor dos interesses da classe trabalhadora. Atualmente, o direcionamento dado para a prática profissional é norteado pelos princípios do Código de Ética Profissional (1993), o qual se configura como “instrumento educativo e orientador do comportamento ético profissional”. (Idem, p. 35).

Face ao exposto, o princípio do código de ética primordial para orientar a atuação de assistentes sociais na política de educação é o “posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como a sua gestão democrática”. (CFESS, 2012b, p. 127). De acordo com Figueiredo (2011, p. 02), a prática social das(os) assistentes sociais:

[...] se constitui, sobremaneira, como área de conhecimento voltada para a emancipação política, social e emocional dos indivíduos, uma vez que possibilita a construção e a socialização de conhecimentos que, certamente, contribuirão para transformá-los em cidadãos conscientes de seus direitos.

Nesse sentido, a atuação de assistentes sociais na educação se configura como um campo desafiador que busca a formação de consciências críticas. Suas intervenções devem compreender o contexto histórico dos sujeitos, realizar análises críticas com a perspectiva de totalidade dos processos sociais, desvelando as possibilidades de ações contidas na realidade, identificando as demandas em busca de respostas para o enfrentamento das expressões da questão social presentes na educação por meio da articulação intersetorial das políticas públicas.

O espaço sócio-ocupacional da educação constitui-se como uma arena onde se encontra vários pensamentos, crenças e costumes, ocasionando inúmeras demandas (CFESS, 2012a), a depender do nível de ensino (educação básica ou superior), das etapas de estudo (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, graduação ou pós-graduação), bem como das modalidades de ensino (Educação de Jovens e Adultos - EJA, educação do campo, educação especial, educação a distância, educação profissional e tecnológica, educação escolar indígena, educação escolar quilombola) (BRASIL, 1996).

Esta gama de variações, que lida com o processo de formação pessoal, profissional e de consciência dos indivíduos, deve instigar a(o) profissional a buscar “identificar os fatores sociais, econômicos e culturais que incidem na: evasão escolar, baixo rendimento escolar, atitudes ou comportamento agressivo ou de risco etc.” (CFESS, 2001, p. 12), uma vez que os fatores/determi-

nantes destes fenômenos transcendem o espaço escolar, os quais apresentam estreita vinculação com os problemas da realidade social da(o) estudante e de sua família.

Sobremaneira, conforme Terra (*apud* CFESS, 2001, p. 12), “o assistente social tem, dentre outras, a atribuição de analisar e diagnosticar as causas dos problemas sociais em relação aos alunos, objetivando saná-los ou atenuá-los.” Isto é, a(o) profissional atua junto à família, à escola e à comunidade objetivando assegurar a qualidade e a efetivação do direito à educação mediante ações interventivas e socioeducativas de acordo com o perfil socioeconômico e cultural de cada espaço escolar, tendo sua prática atrelada ao contexto interno e externo da escola.

Para orientar a prática profissional neste espaço educacional, o CFESS elaborou o documento: Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação (2011)⁹⁰. O documento congrega orientações e levantamentos teóricos acerca do serviço social na educação e oferece “subsídios para o debate, a partir de um aprofundamento teórico-metodológico, um compromisso ético-político e uma qualificação técnico-operativa, bem como reafirma a perspectiva dos direitos inerente à direção construída pelo serviço social brasileiro” (CFESS, 2011, p. 04).

Este acúmulo teórico e prático aponta a década de 1990 como o marco temporal da alavancada para a inserção do serviço social na educação. A elaboração dos subsídios constituiu demanda das(os) próprias(os) profissionais com propósito de qualificar a atuação no âmbito escolar (CFESS,

⁹⁰ Os subsídios sustentam a materialização do trabalho das(os) assistentes sociais na política de educação demonstrando suas atribuições e competências dentro desse espaço sócio-ocupacional, orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres do Código de Ética Profissional de 1993, da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), e das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), afirmando o projeto ético-político profissional.

2011) orientada pelo Projeto Ético Político hegemônico.

O referido projeto possui similitudes com a educação, enquanto dimensão da vida social, ao vislumbrar, no horizonte, a possibilidade concreta de construção de uma sociedade emancipada, sendo ambos situados “nos movimentos contraditórios que emergem do processo das lutas entre classes e frações de classe”. (LOMBARDI, 2011, p. 348). Com efeito, a atuação profissional nas escolas requer o enfrentamento das expressões da questão social evidenciadas, principalmente, pelos conflitos familiares que impactam no processo de ensino-aprendizagem de crianças e adolescentes, bem como no uso de álcool e outras drogas, no trabalho infantil, no abuso sexual de vulneráveis, na discriminação racial, na homofobia, no preconceito relacionada à deficiência, à orientação sexual, à condição econômica, à comunidade marcada pelo tráfico, dentre outras.

Este contexto diverso e de relações complexas exige das(os) assistentes sociais constante formação teórica e apropriação de metodologias para que suas intervenções possam oportunizar reflexões críticas diante as violações e negligências de direitos, assim como ações conjuntas com outras profissões, como a psicologia, e a articulação da rede de garantia de direitos sociais promovendo a intersetorialidade entre as políticas.

Por fim, é válido ressaltar que a viabilização dos direitos ocorre por meio de políticas sociais que se configuram, na conjuntura neoliberal, enquanto respostas fragmentadas, focalizadas, setorializadas e insuficientes perante a alta e diversificada demanda, impondo desafios para o fazer profissional comprometido com a qualidade do serviço prestado e a defesa incondicional da garantia dos direitos. Vejamos a seguir nossos apontamentos finais.

4. REFLEXÕES FINAIS

A construção do Projeto Ético Político da categoria teve início no âmbito das lutas e movimentos sociais nos anos de 1960 a 1980, estabelecendo reformulações na dimensão teórica, ética, política e técnica-operativa que estava ocorrendo no seio do serviço social por meio da interlocução e aproximação da teoria social crítica, especificamente a vertente marxista, contendo a intenção de romper com o conservadorismo e o tradicionalismo.

Sob influência das transformações sociais e políticas ocorridas no cenário brasileiro, ocorre a instituição do Código de Ética em 1986, revisado em 1990 o qual teve como finalidade romper com o teor conservador e filantrópico existente na profissão, abarcando valores e princípios fundamentais para ser seguidos, vinculados ao projeto profissional articulado a um projeto de sociedade emancipada e livre de exploração, alienação e discriminação.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o Projeto Ético Político constitui o direcionamento para a formação e o exercício profissional, evidenciando a defesa dos direitos sociais, bem como o compromisso com as demandas da classe trabalhadora. No entanto, não podemos deixar de destacar a conjuntura ofensiva neoliberal e conservadora que corrobora para os múltiplos retrocessos em direitos, sejam eles sociais, civis ou políticos conquistados pela classe trabalhadora.

Face ao exposto, o exercício profissional de assistentes sociais voltado para a viabilização da garantia do direito à educação, aqui problematizado no espaço escolar, busca a atenuação das expressões da questão social decorrentes dessa conjuntura. Com efeito, as(os) assistentes sociais nas escolas, alinhados com o Projeto Ético Político,

devem buscar compreender os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem enquanto sujeitos particulares em uma totalidade complexa, plural e contraditória, isto é, se faz necessário que a(o) profissional de serviço social possua olhar crítico na análise particular dos casos que demandam sua intervenção situando-os na realidade social, econômica e cultural vivenciados por cada indivíduo.

Outrossim, o Projeto Ético Político do serviço social proporciona a identificação com as demandas sociais que, na maioria das vezes, impulsionam atuações, intervenções e posicionamentos contrários ao direcionamento requerido pela instituição empregadora, ou seja, ações que exigem o compromisso com a efetivação da garantia do direito à educação e que confrontam as(os) gestores.

Isto posto, a atuação profissional de assistentes sociais na escola é norteadada pela intersetorialidade das políticas públicas, pelo trabalho com a família, pela integração com a comunidade, pelo diálogo com as(os) estudantes, pela investigação da realidade social, econômica e cultural de cada espaço escolar, dentre outras possibilidades que pautem a viabilização da garantia do direito à educação pública, gratuita, laica e de qualidade.

É de relevo frisar a relação existente entre o Projeto Ético Político e a educação por deterem em si a capacidade reflexiva, crítica, propositiva e contextualizada da realidade social - capacidade esta que oportuniza a problematização das violações e negligências de direitos atreladas à dinâmica orgânica do sistema econômico e político vigente ao mesmo passo que objetiva a emancipação humana e a construção de uma nova ordem societária na qual haja equidade e justiça social que assegurem acesso universal aos bens e serviços atinentes aos programas e políticas sociais, e a sua respectiva gestão democrática. (CFESS, 2012b).

Para finalizar, entendemos que há desafios imensuráveis quando tratamos do Projeto Ético Político do serviço social e sua contribuição para o fazer profissional, independente das instituições. Sob esse prisma, compete à profissão um chamamento à unidade política em torno do Projeto Ético Político e, acima de tudo, continuar a desvendar a realidade posta e propor alternativas e novas possibilidades para contribuir, desenhar um novo modo de produção. Parafraseando Braz (2019, p. 183) ao abordar o referido projeto e sua relevância ressalta: “o Projeto Ético Político surgiu, se desenvolveu e consolidou se enfrentando conjunturas tão (ou até mais) adversas quanto a que vivemos atualmente”. Desse modo, precisamos resistir sempre.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO. Carlos Rodrigues. **O que é educação?** Coleção Primeiros Passos. 47ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.935**, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília, 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRAVO, Maria Inês. O significado político e profissional do Congresso da Virada para o Serviço Social brasileiro. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 100, out./dez. 2009.

BRAZ, Marcelo. Projeto ético-político e lutas sociais: história em processo. In: SILVA (Org). Maria Liduína de Oliveira e. **Congresso da virada e o serviço social hoje: reação conservadora, novas tensões e resistências**. São Paulo: Cortez, 2019.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). **Código de ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012b.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço social na educação**. Grupo de Estudos sobre Serviço Social na Educação. Brasília: CFESS, 2001.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. 3ª série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Grupo de Trabalho do Conjunto CFESS-CRESS Serviço Social na Educação. Brasília: CFESS, 2012a.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para o debate sobre serviço social na educação.** Grupo de Trabalho de Educação. Brasília: CFESS, 2011.

FIGUEREDO, Charles Barros de. O trabalho do assistente social na educação: demonstração do plano de ação na escola. In: Conselho Internacional de Bem-Estar Social América Latina e Caribe. **[Relatos de experiência]**. Disponível em: http://www.cibs.cbciss.org/arquivos/o_trabalho_do_assistente_social_na_educacao.pdf. Acesso em: 15 fev. 2019.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempos de Capital Fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LOMBARDI, José Claudinei. Algumas questões sobre educação e ensino em Marx e Engels. In: **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, número especial, p. 347-366, abr., 2011.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** Tradução Isa Tavares. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabeth. et al. (Org.). **Serviço Social e saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2009.

RAMOS, Sâmya Rodrigues. Limites e Possibilidades históricas do Projeto Ético Político. In: **Revista Inscrita**, ano 11, n. 12, Brasília, 2009.



RIBEIRO, Dillyane. Participação e controle social na garantia dos direitos humanos. In: FDR. FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA; Universidade Aberta do Brasil; Governo do Estado do Ceará. **Cidadania participativa**: controle social ao alcance de todos. Curso de extensão. Fascículo 02, pp. 17-33. Fortaleza: FDR, 2017.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto éticopolítico do Serviço Social. In: CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Org.). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

SERVIÇO SOCIAL E AS REQUISIÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE:

Uma revisão histórica das competências demandadas ao assistente social.

Cinthia Fonseca Lopes⁹¹

1. INTRODUÇÃO

A partir da década de 1950 o Serviço Social se fortalece enquanto ‘agente’ do Estado e consolida o seu papel ideológico no processo pedagógico de orientação e controle da classe trabalhadora via políticas sociais.

Apesar desse papel ser atribuído à profissão desde sua gênese, é a partir do que se compreende como Desenvolvimento de Comunidade que o Serviço Social cria bases amplas de atuação junto ao Estado e é formalmente reconhecido por este enquanto um agente protagonista.

Não por coincidência, é nessa década que as principais normatizações da formação e exercício profissional serão regulamentadas.

Novas requisições demandam um conjunto de novos conhecimentos, competências e habilidades ao/a Assistente Social e o/a inserem em um conjunto de programas, projetos e serviços implementados pelo Estado.

O artigo em tela se propõe a apresentar e refletir sobre essas novidades trazidas e requisitadas ao/a Assistente

⁹¹ Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), Assistente Social, Doutora em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), integrante do Grupo de Estudos em Serviço Social, Trabalho e Lutas Sociais (GES-TULS). E-mail: cinthiassce@gmail.com

Social no processo de implementação de Projetos de Desenvolvimento e Organização de Comunidade.

Na primeira seção o texto irá se deter a contextualizar o cenário econômico e sócio-político do Pós-Guerra que será o solo fértil para a ‘escalada desenvolvimentista’ no Brasil e, conseqüentemente, para a regulamentação de um novo papel do Estado no trato das expressões da questão social através de políticas sociais focadas na incorporação da comunidade nos projetos de Desenvolvimento Nacional.

Na segunda seção apresenta-se as exigências postas ao Serviço Social por esse Projeto de Desenvolvimento Nacional para, em seguida, em uma terceira seção, apresentar a reorganização da base ética e formatiza da profissão para atender essas demandas e requisições de atuação profissional com foco nos processos de Desenvolvimento e Organização de Comunidade.

Compreender esses processos históricos de reorientação profissional é fundamental para identificarmos as transições, as manutenções e as rupturas dentro do processo de formação e consolidação do trabalho profissional e perceber o que se configura como ranço histórico não superado da visão tradicional da profissão e o que se configura por novas exigências, frutos tanto de novos moldes nas políticas sociais e no Estado, no que diz respeito à questão social, como nas respostas construídas no interior da reflexão teórica sobre a profissão a partir das requisições profissionais e das demandas que nascem no bojo dessas configurações.

2. O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL DOS ANOS 1950

Apesar da discussão sobre Serviço Social de Co-

munidade ter marcos introdutórios na década de 1940, só a partir da década de 1950/1960, com a ampliação e estruturação do que se configurou como uma segunda fase do projeto desenvolvimentista brasileiro⁹² que a atuação do/a Assistente Social no processo de organização de comunidade ocorrerá de forma mais sistemática.

Na segunda fase da “caminhada desenvolvimentista”, que segue da gestão democrática de Vargas até Jânio Quadros, identifica-se um forte apelo a um projeto nacional desenvolvimentista, com foco na industrialização como alternativa para o desenvolvimento social e um forte traço populista.⁹³

Nesse cenário, também se vê emergir, de um lado, a ascensão de uma burguesia industrial brasileira, e de outro, um fortalecimento do processo de organização da sociedade civil através das organizações e movimentos da classe trabalhadora, tanto no campo como na cidade, um novo papel da Igreja Católica na América Latina preconizada pela Teologia da Libertação e um envolvimento do Movimento Estudantil nas causas estruturais, em um cenário político em que começam a agudizar, no Brasil, as tensões entre as classes, exigindo uma intervenção mais efetiva do Estado.

É no contexto do pós-guerra que a ‘parceria entre os povos da América’ se fortalece, através da criação da Organização dos Estados Americanos - OEA e da

92 Para se aprofundar sobre essa discussão, ler Reinaldo Gonçalves e Rodrigo Castelo, ambos analisam as diversas fases do projeto desenvolvimentista brasileiro que se inicia com Vargas, prossegue com Juscelino Kubitschek – JK, e, “supostamente”, repete-se no Governo Lula. Cada um com suas particularidades, mas todos se apresentando como projetos de desenvolvimento nacional, com foco na industrialização atrelada a uma política social com um viés populista.

93 Cada um dos governos desse período possuiu características particulares e formas de garantir e operacionalizar o projeto desenvolvimentista. Para saber mais sobre cada um desses períodos sugerimos a leitura da obra de Skidmore e Carvalho.

Organização das Nações Unidas - ONU. O governo norte-americano passa a apoiar um conjunto de iniciativas de combate à pobreza junto aos países ‘subdesenvolvidos’.

Vale mencionar que o mundo vivia o que se intitulou de Guerra Fria em que dois blocos ideológicos disputavam e defendiam suas formas de sociabilidade e produção, de um lado o bloco socialista protagonizado pela URSS e de outro o bloco capitalista liderado pelos EUA.

Assim, o grande foco dessas iniciativas estava no combate dos ideais comunistas, e na disseminação da ideia (falaciosa) de que a superação da pobreza poderia ocorrer por dentro do capitalismo.

Dentre as ações podemos citar, além da própria criação da OEA, a criação da Divisão de Assuntos Sociais e da Unidade de Desenvolvimento de Comunidade, ambas enquanto órgãos internos da ONU. (AMMANN, 2009; AGUIAR, 2011).

O projeto desenvolvimentista será o grande foco de ação dessa relação entre os países americanos, tendo os seguintes fundamentos: 1) o subdesenvolvimento é uma etapa que os países passam e que pode ser superada se realizada um conjunto de ações rumo ao desenvolvimento; 2) a teoria desenvolvimentista⁹⁴ como estratégia de superação da pobreza; 3) a compreensão de desenvolvimento enquanto sinônimo de industrialização; e, 4) a cooperação da comunidade na construção do equilíbrio social.

Esses fundamentos tinham como marca um apor-

94 A teoria desenvolvimentista prega que o subdesenvolvimento é uma etapa natural e que o investimento em industrialização, a ajuda externa e um conjunto de ações econômicas com impactos sociais levarão os países do “terceiro mundo” de subdesenvolvidos a desenvolvidos. (KLIKSBERG, 1998).

te cultural ideológico de dominação e controle dos países periféricos e consolidação de uma ideia ingênua de que os países periféricos podiam superar o subdesenvolvimento se ingressassem nessa “escalada desenvolvimentista” sugerida por esses organismos internacionais mencionados.

É a partir desse último fundamento, da busca do equilíbrio social via cooperação da sociedade, que a comunidade é convocada a se organizar e construir, em apoio ao Estado, o projeto de desenvolvimento nacional para superação da pobreza. E é, a partir dessa compreensão, que um conjunto de ações de Desenvolvimento de Comunidade são pensadas e materializadas dentro do projeto desenvolvimentista brasileiro.

Para a ONU, Desenvolvimento de Comunidade (DC) significa um

esforço da população aliada ao governo para melhorar a situação econômica, social e cultural das comunidades, integra-las na vida da nação e torna-las capazes de contribuir decisivamente para o progresso nacional. Esta maneira de proceder se compõe de dois elementos essenciais: participação do povo para elevação de seu nível de vida, baseado na sua própria iniciativa e, fortalecimento de assistência técnica e de outros serviços para desenvolver essa iniciativa. (CBCISS, 1961)

Identifica-se um forte apelo à participação popular, mas enquanto ações individuais ou de ajuda mútua em prol de um suposto interesse coletivo da sociedade. No que diz respeito ao fortalecimento da assistência técnica, o governo brasileiro lançará mão de um conjunto de políticas, programas e serviços para desenvolver as ações junto às comunidades como veremos a seguir.

As primeiras iniciativas desse Projeto ocorrerão no campo com a criação do Serviço Social Rural em 1955, mas

logo serão realizadas também na área urbana através dos Centros Sociais.

Dentre as ações e instituições podemos citar as missões rurais que ofertavam atividades de cultura e educação para a zona rural; a criação da Campanha Nacional de Educação Rural – CNER, em 1956; os Centros Sociais, urbanos e rurais, que rapidamente foram criados em diversas comunidades; e ainda os Projetos de Extensão Rural, Conselhos de Comunidade, Centros de Desenvolvimento, e Associações de Bairro. (AMMANN, 2009; AGUIAR, 2011, JUNQUEIRA, 1957).

Todas essas ações estavam diretamente vinculadas ao envolvimento popular e ao estímulo à ajuda mútua nas comunidades, sem distinção de classe. Eram convocados para participar das atividades do camponês ao fazendeiro, e o foco se deslocava das desigualdades sociais para refletir sobre a possibilidade de cada um se tornar membro ativo de transformação da comunidade, como afirma Junqueira ao retratar os resultados esperados com o DC:

O número de realizações materiais não é a resposta, mas sim a mudança de atitude frente a objetivos desejáveis, e a aceitação de responsabilidades sociais. Reconhecemos, ainda, o êxito, quando a experiência ganha através do esforço comum e influi em cada indivíduo para compreender suas próprias necessidades e problemas em relação aos da comunidade e para dispor-se a participar e aceitar responsabilidades para melhorar a comunidade como um todo” (JUNQUEIRA, 1957, p. 05).

Todas as ações voltadas para a atuação junto à comunidade, desenvolvidas via Estado, tinham um caráter transclassista, funcionalista e de ocultamento das contradições de classe. O subdesenvolvimento era tratado como uma condição natural dos países periféricos e que poderia

ser superado com a execução desse conjunto de ações e orientações indicadas pela ONU, OEA e CEPAL.

3. O SERVIÇO SOCIAL DE COMUNIDADE E AS DEMANDAS E REQUISIÇÕES DOS PROJETOS DESENVOLVIMENTISTAS

É nesse contexto que as/os Assistentes Sociais se tornarão agentes protagonistas, levando inclusive, a ONU a realizar “três pesquisas de caráter internacional sobre a formação de seus profissionais em nível: auxiliar, de graduação e pós-graduação (ANDRADE, 2008, p. 284), e a organizar eventos que fortalecessem e organizassem o fazer profissional do/a Assistente Social junto ao trabalho nas comunidades.

Vários serão os indícios que nos fazem afirmar a centralidade que o Serviço Social assume no desempenho de funções que fortaleçam as diretrizes e recomendações do DC, ao ponto do então Presidente da República, Jânio Quadros, em mensagem oficial ao Congresso Nacional afirmar que o

o processo de desenvolvimento a que almejamos enseja a participação do homem na solução dos seus problemas, tornando-o agente de seu próprio bem-estar. É aí que o Serviço Social se transforma num instrumento da democracia, ao permitir a verdadeira integração do povo em todas as decisões da comunidade. (Anais do II CBSS, 1961, p. 186).

Essa compreensão não ficou apenas no discurso do governo. Verificamos que as instituições e programas criados para implementar o DC nas comunidades (citadas anteriormente) terão vagas garantidas para Assistentes Sociais. E, ainda, um conjunto de convênios entre as Escolas

de Serviço Social e os órgãos estatais serão realizados para financiar bolsas para estudantes do curso como forma de garantir e qualificar a mão de obra. (IAMAMOTO, 2008; FERREIRA, 1956).

Novas requisições demandam da profissão o papel de “agente do desenvolvimento” junto às comunidades e exigem do Assistente Social novas competências e habilidades profissionais, além da necessidade de mobilizar novos conhecimentos voltados para as urgentes demandas do projeto de desenvolvimento nacional.

A partir das obras de Ammann (2009), Aguiar (2011), Iamamoto (2008), Abreu (2002), pode-se identificar um conjunto de estudos e eventos realizados que tiveram o propósito de qualificar a ação dos profissionais responsáveis pela materialização do DC, dentre eles pode-se citar os livros: *Missões Rurais de Educação: a Experiência de Itaperuna*, de 1952, publicado pelo Ministério da Agricultura; *Educação de Grupos* de Jose Arthur Rios, de 1957, publicado pelo Serviço Nacional de Educação Sanitária, e o livro *Introdução à Organização Social de Comunidade* de Balbina Ottoni Vieira, de 1958, publicado pelo Serviço Social do Comércio - SESC.

Ao analisar as referidas obras, Ammann (2009) conclui que a concepção de participação impressa nelas é limitada e pautada em matrizes teóricas conservadoras com foco na ajuda mútua e na reflexão de questões locais sem, de fato, mobilizar a comunidade para uma participação e reflexão sobre os rumos do desenvolvimento nacional “contribuindo, nesse caso, para que as classes subordinadas permaneçam à margem do processo decisório da sociedade global e que, mediante o acesso a decisões locais tenham a ilusão de estarem de fato participando.” (AMMANN, 2009, p. 47).

Os eventos do período seguem a mesma direção ideológica. Dentre os congressos e seminário organizados no período e citados nas obras mencionadas, podemos destacar: o *Seminário Sobre Desenvolvimento de Comunidade*, realizado em 1951 em Porto Alegre, promovido pela OEA; o *Seminário Regional do Bem Estar Rural*, realizado em 1953 no Rio de Janeiro, patrocinado pela ONU; o *Seminário de Educação de Adultos para o Desenvolvimento de Comunidade*, realizado em 1957, promovido pela UCISS; o *Seminário Nacional sobre as Ciências Sociais e o Desenvolvimento de Comunidade Rural*, realizado em 1960, promovido pelo Serviço Social Rural; o *II Congresso Brasileiro de Serviço Social*, realizado em 1961 e que teve como tema “Desenvolvimento Nacional para o Bem Estar Social”; o *XI Congresso Internacional de Serviço Social*, realizado em 1962 na cidade de Petrópolis, que contou com o tema “Desenvolvimento de Comunidades Urbanas e Rurais”; e a *Convenção da ABESS de 1963* que terá como centro do debate o processo de formação para o Desenvolvimento de Comunidade.

O foco recorrente nos referidos eventos era a definição de estratégias para a garantia do “equilíbrio social”, do “envolvimento popular” e do “progresso” e, em relação especificamente ao serviço social, voltava-se às formas de vinculá-lo “aos processos de desenvolvimento nacional e dar aos Assistentes Sociais, na área de sua estrita competência, as atribuições que lhe são próprias”. (Anais do IICBSS, 1961, p 19).

Estão lançadas as bases que o serviço social deverá se utilizar para garantir e consolidar sua legitimidade: um conjunto de instituições que demandam o seu serviço, uma expectativa e interesse dos profissionais em cumprir esse papel demandado pelo Estado, e uma centralidade ao papel do assistente social enquanto ‘agente de desenvolvimento’.

Essas novas requisições fizeram com que

ocorresse uma alteração no eixo de intervenção profissional: passou-se de uma prática restrita, focada em atendimentos individuais e grupais, centradas na tríade ordem, moral e higiene, para o desenvolvimento da prática que visavam a promoção da harmonia na relação Estado/Sociedade. (PAULA, 2016, p. 89).

Há um apelo em tratar os *problemas sociais* dentro de um contexto social e comunitário sem, no entanto, alterar os padrões de submissão das classes subalternas ou reconhecer a existência de um confronto de classes convocando a sociedade (transclassista) para desenvolver ações de “autoajuda” e da ‘ajuda-mútua’ nos processos participacionistas induzidos no interior das relações comunitárias para uma integração no processo de desenvolvimento constituído”. (ABREU, 2002, p. 110).

Numa função eminentemente pedagógica, o Assistente Social será convocado para

[...] analisar, identificar e mobilizar os órgãos e agentes de comunidade e ajudar a criar as molas de ações individual e coletiva. Todo sistema pedagógico, da criança ao adulto, como todo planejamento urbano, social e político, deve orientar-se no sentido de proporcionar meios de congregação do povo, equipando os agentes responsáveis por sua educação, com técnicas modernas o serviço de grupo e de métodos de discussão. (MANCINI, 1949, p. 14).

Essa competência pedagógica se materializa em algumas atribuições:

- Solucionar problemas comuns;
- Melhoria das condições de vida da comunidade, sejam econômicas, sociais, culturais;

-
-
-
- Capacitação da comunidade para análise de sua própria realidade e atuação cooperativa visando sua autopromoção;
 - Integração consciente e ativa das comunidades nos programas regionais e nacionais do desenvolvimento econômico e social, e
 - Desenvolvimento da consciência comunitária. (JUNQUEIRA, 1965, p. 8).

Ao analisar os autores que se debruçam a estudar o trabalho do/a assistente social no período e até mesmo documentos históricos que orientam o fazer profissional da época, identifica-se que esse traço pedagógico é eminentemente autoritário, controlador e focado nas microações da comunidade sem, de fato, refletir sobre os problemas estruturais, levando Abreu (2002) a afirmar em sua obra que se processou nesse período uma “ilusão da participação” muito mais concentrada em consolidar mecanismos de coesão e consenso do que necessariamente a organização e protagonismo das comunidades.

4. A PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIÇO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Coube, nesse contexto, às instituições organizadas de formação e trabalho das Assistentes Sociais garantir à profissão uma direção teórico-metodológica e ideológica necessária ao cumprimento desse papel.

Além das bases trazidas do debate norte-americano sobre Serviço Social de Comunidade e já introduzida em alguns currículos de Serviço Social, em 1948, a ABESS propõe a inclusão oficial das disciplinas de Desenvolvimento e Organização de Comunidade (DOC), no currículo das

escolas filiadas, apresentando algumas particularidades das demandas nacionais, mas mantendo a visão “adaptativa, integrativa, acrítica e aclassista” herdada da herança norte-americana. (AGUIAR, 2011).

Além da inclusão da disciplina de DOC, a partir de 1953, as escolas de Serviço Social terão que passar por um processo de adequação à nova proposta curricular aprovada pela Lei nº 1889 de 13 de junho de 1953 e regulamentada pelo Decreto nº 35311 de 02 de abril de 1954, que não só estabelece o currículo mínimo e a duração do curso de Serviço Social, como o reconhece como curso de nível superior.

Na proposta de currículo mínimo, há uma orientação de que o primeiro ano deve se concentrar nas disciplinas teóricas, o segundo ano no equilíbrio entre conteúdos teóricos e práticos e, no terceiro ano, uma preponderância de conteúdos práticos, ficando as disciplinas assim distribuídas conforme o Decreto nº 35311/54:

Art. 5º - O curso ordinário de Serviço Social compreenderá as seguintes disciplinas:

I - 1ª Série: a) Sociologia; b) Ética Geral; c) Psicologia; d) Estatística; e) Noções de Direito; f) Higiene e Medicina Social; g) Introdução ao Serviço Social; h) Serviço Social de Casos; i) Serviço Social de Grupos.

II - 2ª Série: a) Economia Social; b) Legislação Social; c) Ética Profissional; d) Higiene Mental; e) Pesquisa Social; f) Atividades de Grupo; g) Organização Social da Comunidade.

III - 3ª Série: a) Administração de Obras Sociais; b) Organização Social da Comunidade; c) Pesquisa Social.

Pode-se identificar a relevância dada aos conteúdos voltados ao Desenvolvimento e à Organização de Comunidade, tanto nos conteúdos teóricos como a quase exclusividade desse conteúdo no ano definido pela lei como o ano

das vivências práticas na formação do/a futuro/a Assistente Social.

Sá, no livro *Conhecimento e Currículo em Serviço Social* (1995), analisa o currículo de 1953 e as discussões em torno dele e nos apresenta algumas reflexões quanto aos conhecimentos que deveriam ser construídos a partir dessa nova proposta curricular e os entraves para sua plena materialização: identificou-se uma falta de formação dos professores sobre as metodologias e técnicas de caso, grupo e comunidade; a formação filosófica permaneceu centralizada no debate moral e da doutrina social cristã, é tanto que, não foi incluído uma disciplina específica de filosofia; e mantendo, ainda, um forte apelo a uma dimensão tecnicista da profissão.

Paralela à implementação do currículo nas Escolas de Serviço Social, outra importante normatização é aprovada: a primeira Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 3252, de 27 de agosto de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 994 de 15 de maio de 1962.

Já no primeiro parágrafo, encontramos a tradicional vinculação do Serviço Social à Assistência Social, quando em seu artigo primeiro o referido decreto afirma que “O Serviço Social constitui o objeto da profissão liberal de Assistência Social, de natureza técnico-científica”. Essa vinculação é fato recorrente também nos documentos da época que atribuem a assistência social como a atribuição do/a Assistente Social e que ecoa até os dias atuais em alguns espaços onde essa perspectiva mais tradicional da profissão ainda se materializa.

O Decreto 994, que regulamenta a Lei nº 3252, detalha as atribuições profissionais em seu artigo quinto, afirmando serem prerrogativas profissionais,

I - Dirigir Escolas de Serviço Social;

II - Ensinar as cadeiras ou disciplinas de Serviço Social e supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Serviço Social;

III - Planejar e dirigir o Serviço Social, bem como executá-lo em órgão e estabelecimentos públicos autárquicos, paraestatais, de economia mista e particulares;

IV- Assessorar tecnicamente assuntos de Serviço Social nos órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, paraestatais, de economia mista e particulares;

V - Realizar perícias, judiciais ou não, e elaborar pareceres sobre matéria de Serviço Social.

Parágrafo único. Além do disposto no artigo, constituem atribuições do Assistente Social:

a) integrar comissão examinadora de concursos e provas em cadeiras ou disciplinas específicas de Serviço Social, assim como representar congregação ou corpo de professores em conselho universitário.

b) Participar de comissões, congressos, seminários e outras reuniões específicas de Serviço Social, como representante dos poderes públicos, da classe de órgãos e estabelecimentos de Serviço Social públicos, autárquicos, paraestatais, de economia mista e particulares. (BRASIL, Decreto nº 994 de 15 de maio de 1962).

Realizando apenas uma análise textual das atribuições impressas na mencionada lei, pode-se identificar diversas similaridades com a Lei de Regulamentação atualmente vigente, no entanto, o foco central não se encontra na mera descrição das atribuições, mas na direção teórico-metodológica e ideológica que fundamenta e condiciona essas prerrogativas.

A Lei de Regulamentação de 1957 terá como fundamento inicial o código de ética de 1947, com uma base doutrinária e moral, pautada no neotomismo e na doutrina social cristã; e ainda, no mesmo ano em que o Decreto 994 é aprovado, a ABESS publica a tradução do Código Moral do Serviço Social, de origem europeia, na tentativa de for-

talecer ainda mais essa visão moral da profissão (Barroco, 2008).

Três anos após o referido decreto, temos um novo Código de ética de 1965, apresentando algumas inovações, mas tendo o neotomismo como base de sustentação ideológica associado à incorporação da ideologia desenvolvimentista.

É a partir dessas bases que se pode afirmar que a letra da Lei de Regulamentação se mantém numa perspectiva conservadora pois se articula a uma normatização/direção ética e doutrinária pautada em referenciais como a ‘dignidade da pessoa humana’, os ‘deveres cívicos da profissão’, o ‘princípio da autodeterminação’, a ‘estabilidade e a integridade da família’.

No mesmo Código (1965), fruto do processo de questionamento das bases profissionais, identificam-se sensíveis alterações na compreensão das atribuições profissionais ao reconhecer o pluralismo profissional na introdução do seu Código de Ética, afirmando que o Serviço Social possui “profissionais de diferentes credos e princípios filosóficos”, ao substituir a visão humanista e vocacional da profissão pela compreensão do Serviço Social como “profissão liberal, [...] de natureza técnico-científica” (Art. 1º), e, ao sinalizar uma atuação profissional, pautadas em “princípios democráticos, lutando inclusive para o estabelecimento de uma ordem social justa” (art. 8º).

Esse pluralismo se materializa não só na profissão, já que foi identificado nesse período o reconhecimento de diferentes formas de pensar e operacionalizar os trabalhos do DC.

Ammann (2009) identifica três vertentes no trato e compreensão do Desenvolvimento de Comunidade, a pri-

meira, numa perspectiva adaptativa e integrativa

aborda a realidade social numa visão acrítica e a-histórica, reduzida aos horizontes da pequena localidade, e estimulam indivíduos e grupos a participarem do estudo de problemas residuais e periféricos, na elaboração e execução de programas para a “melhoria de vida local”. Tratam os ‘comunitários’ como unidade homogênea, solidária e cooperativa e encaram o conflito como um problema tangencial a ser solucionado, com vistas a preservação do sistema. (AMMANN, 2009, p. 97).

Essa perspectiva, ainda, segundo Ammann (2009), difunde a ideologia da classe dominante, omite as contradições de classe, desvincula os problemas locais das políticas nacionais e materializam uma participação que “manipula” as classes subalternas. (AMMANN, 2009).

Paralelo a essa vertente, outras duas vertentes se originam de um mesmo segmento: O Movimento de Educação de Base (MEB). De um lado, um conjunto de intelectuais e profissionais que, apesar de extrapolar “a visão localista do Desenvolvimento de Comunidade” ainda mantêm seus interesses vinculados a frações da classe dominante e na defesa dos interesses da expansão capitalista. (AMMANN, 2009). De outro, membros do MEB, que se articulam organicamente com os movimentos sociais do campo, sindicalismo rural e outros segmentos populares, e passam a defender outra concepção de DC, pois, para eles, “a participação social é vista como luta por hegemonia e disputa ideológica [...] Esse grupo buscava uma verdadeira articulação com a classe trabalhadora, através da inserção em movimentos populares”. (PAULA, 2016, p. 94).

Nesse ínterim, a profissão também se insere nesse debate e inicia um processo de discussão sobre a direção social mais adequada a ser tomada. O pluralismo reconhecido no Código de Ética de 1965 se materializa no principal

espaço ocupacional do serviço social na época: o trabalho junto à comunidade.

Identificam-se, nesse momento, os primeiros embates entre a direção hegemônica da profissão e as demandas e determinações institucionais, pois, até o momento, o serviço social brasileiro “não apresentava polêmicas de relevo, mostrava uma relativa homogeneidade nos seus projetos interventivos, sugeria uma grande unidade nas suas propostas profissionais.” (NETTO, 2008, p. 128).

No entanto, esse movimento não teve força suficiente para dar continuidade imediata a esses embates devido aos anos de ditadura militar que se seguiram a esse período; sendo retomada, apenas, anos depois com a iniciativa do Método BH no momento que ficou conhecido como Intenção de Ruptura no bojo do Movimento de Renovação do Serviço Social Brasileiro.

Essa experiência ocorrida entre os anos 1950/1960 redefiniu as bases de atuação do Serviço Social junto ao Estado e pode ser encontrada até nossos dias em alguns Programas e Projetos que reforçam a proposta de parceria entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil, o estímulo às autoconstruções, o voluntariado e os discursos de solidariedade tão presentes no poder público e em camadas do empresariado.

5. CONCLUSÃO

O Desenvolvimento de Comunidade foi uma estratégia central do projeto de domínio norte-americano junto aos países periféricos, sendo construído e legitimado por um conjunto de Organismos multilaterais que conseguiram consolidar no ideário nacional a necessidade do envolvimento popular nos projetos de desenvolvimento econômico

camuflando o real fundamento da desigualdade social.

Refletir sobre esse contexto histórico é fundamental para entender as contradições do trabalho profissional junto às políticas sociais bem como os desafios no processo de identificação desses discursos ideológicos junto aos usuários que demandam nossos serviços.

Apesar do artigo se concentrar em um contexto histórico de aproximadamente setenta anos atrás, é perceptível a identificação de traços de continuidade de discursos e práticas desenvolvimentistas em algumas propostas governamentais que envolvem Movimentos Sociais e Entidades de Moradores de bairros periféricos.

A atuação do/a Assistente Social não fica distante desse cenário, o processo de Desenvolvimento e Organização de Comunidade tem expressões até os nossos dias, não só por que essa disciplina esteve presente até o currículo de 1986, formando inúmeras assistentes sociais que ainda estão ativas na profissão ainda hoje, como também se visualiza nos fundamentos de vários programas e projetos governamentais quando estes se pautam no apelo à participação da sociedade em uma perspectiva de responsabilizá-las por ações estatais ou ainda sob o discurso da solidariedade e ajuda mútua.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel Abreu. **Serviço Social e a organização da cultura:** perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

AGUIAR, Antônio Geraldo. **Serviço social e filosofia:** das origens a Araxá. São Paulo: Cortez, 2011.

AMMANN, Safira Bezerra. **Ideologia do desenvolvimento de comunidade no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

ANDRADE, Maria Ângela Rodrigues Alves de. O metodologismo e o desenvolvimentismo no serviço social brasileiro – 1947 a 1961. In: **Serviço Social & Realidade**. Franca, v. 17, n. 1, p. 268-299, 2008.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL, **Código de ética profissional do assistente social de 1965**, Rio de Janeiro, 8 de maio.1965. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1965.pdf Acesso em: set. 2017.

BRASIL,. Decreto-lei nº 35.311, de 02 de abr. de 1954. **Regulamenta a Lei nº 1889, de 13 de junho de 1953**. Rio de Janeiro, R.J., abr. 1954. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-35311-2-abril-1954-449402-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: ago. 2017.

BRASIL,. Decreto-Lei nº. 994, de 15 de maio de 1962. **Regulamenta a Lei nº 3252, de 27 de agosto de 1957, que dispõe sobre o exercício da profissão de Assistente Social**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decmin/1960-1969/decretodoconselhodeministros-994-15-maio-1962-351749-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: ago. 2017.

BRASIL,. Lei nº 1.889, de 13 de jun. de 1953. **Dispõe sobre os objetivos do ensino do serviço social, sua estruturação e ainda as prerrogativas dos portadores de diplomas de assistentes sociais e agentes sociais.** Brasília, D.F.,1953. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1889.htm. Acesso em: ago. 2017.

BRASIL,. Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957. **Regulamenta o exercício da profissão de assistente social.** Brasília, D.F., 1957. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3252.htm. Acesso em: set. 2017.

CONGRESSO BRASILEIRO DE SERVIÇO SOCIAL
CBSS II, 1961, Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviço Social, **Anais**, Rio de Janeiro.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2008.

JUNQUEIRA, Helena I. **Desenvolvimento de comunidade.** – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1957.

JUNQUEIRA, Helena I. **Esquema para exposição e debates.** São Paulo: PUC-SP, 1965.

KLIKSBERG, Bernardo. **Repensando o estado para o desenvolvimento social:** superando dogmas e convencionalismos. Cortez: São Paulo,1998.

MANCINI, L. C. O assistente social e a organização de comunidade. In: **Cadernos de serviço social.** Rio de Janeiro, set. 1949.



NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social:** uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2008.

PAULA, Luciana Gonçalves Pereira de. **Estratégias e táticas:** reflexões no campo do serviço social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SÁ, Janete L. Martins de. **Conhecimento e currículo em serviço social.** São Paulo: Cortez, 1995.

AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E SEUS IMPACTOS NO TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Thaynara Danyelle Oliveira de Carvalho⁹⁵

Maria do Perpétuo Socorro Rocha Sousa Severino⁹⁶

1. INTRODUÇÃO

O atual projeto de mundialização do capitalismo, implementado a partir da década de 1970, provocou transformações substanciais no mundo do trabalho: intensificação, fragilização dos vínculos empregatícios, precarização das relações e das condições laborais, flexibilização dos direitos dos/as trabalhadores/as.

Como reflexo da reestruturação produtiva, os organismos multilaterais impuseram, sobremaneira, aos países capitalistas periféricos, a exemplo do Brasil, a contrarreforma do Estado que, entre outras alterações, incide nas relações de trabalho, alcançando também o trabalho docente. Esse, no âmbito da educação superior, se torna cada vez mais intensificado e precarizado, com vistas a dar respostas a um produtivismo acadêmico compelido pela lógica do capital.

95 Bacharela em Direito, servidora pública e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN. Especialista em Direito Constitucional e em Direito Processual Civil. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas. Advogada. E-mail: thaynara.danyelle@gmail.com

96 Doutora em Ciências Sociais. Professora Adjunta IV do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas. E-mail: socorroseverino@uern.br

Associa-se as alterações mencionadas, os mecanismos e ações estatais que, gradativamente, transmutam o direito à educação em mercadoria, como fonte de lucro para o capital, cujos impactos foram percebidos mais nitidamente a partir dos anos 1990, com a adoção da política neoliberal continuísta pelos governos que se sucederam, especialmente no tocante à universidade pública. Nas palavras de Duarte (2019, p. 213): “A política de educação superior vem se constituindo como parte integrante do binômio crise e reestruturação do capital, sob o comando da ofensiva neoliberal, firmando-se como política estratégica e importante fonte de acumulação”.

Nesse contexto, esse trabalho objetiva analisar as transformações do “mundo do trabalho” e seus impactos no trabalho docente da educação superior. Destarte, as análises se pautaram por pesquisa bibliográfica e documental. Na pesquisa bibliográfica recorreremos, dentre outros/as, aos seguintes autores/as: Antunes (2006; 2013; 2018), Iamamoto (2014), Mancebo; Chaves; Maués (2006), Wolff; Silveira; Bianchetti (2016); Salvador; Behring; Lima (2019), Andrade, Andrade e Prates (2021). Na pesquisa documental, examinamos diplomas normativos, como leis, decretos, portarias, resoluções, relatórios, conforme explicitados no decorrer do texto.

A incursão teórico-documental possibilitou evidenciar a intensificação, a precarização e o produtivismo docente da educação superior no Brasil, resultantes da simbiose nefasta entre reestruturação produtiva e contrarreforma do Estado.

2. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E CONTRARREFORMA DO ESTADO

A atual mundialização do capital, inaugurada a partir da década de 1970, constitui uma denominação mais ampla para o fenômeno da globalização. A crise estrutural do capital, eclodida na década de 1970 no mundo todo, encontrou como respostas, na década seguinte, o neoliberalismo na esfera política e a reestruturação produtiva de acumulação flexível na esfera produtiva, pautada pelos princípios do modelo japonês “toyotismo” ou “ohnismo”. (NOGUEIRA; SILVA, 2014).

A crescente presença da tecnologia, o estreitamento da comunicação entre os diversos países do mundo e o aumento da produtividade imprimiram profundas transformações no campo do trabalho, da produção, da educação e da cultura. Tem-se, assim, uma nova etapa de desenvolvimento do capitalismo a nível mundial. São os grandes organismos multilaterais, como o Banco Mundial (Bird), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio (OMC), entre outros, que ditam as diretrizes econômicas, políticas e jurídicas a serem adotadas a nível global, sobretudo, pelos países em desenvolvimento, além de patrocinarem com recursos financeiros os projetos que pretendem implantar.

Com a crise dos modelos de acumulação taylorista e fordista, entre o fim da década de 1960 e início dos anos 1970, o capital suscitou um amplo processo de reestruturação produtiva, com vistas a resgatar o seu ciclo reprodutivo e recuperar o seu projeto de hegemonia, então abalados, especialmente em 1968, quando forças sociais trabalhistas passaram a questionar os pilares da sociedade do capital,

confrontando os mecanismos de controle social existentes. (ANTUNES, 2018). Em oposição à rigidez do fordismo/taylorismo, o processo de acumulação foi fomentado pela flexibilidade no mercado de trabalho, nos processos de trabalho e até mesmo nos padrões de consumo, acarretando uma ampla contrarreforma do Estado. Dentre os padrões alternativos de organização da produção industrial, destacou-se o toyotismo, que se expandiu, a nível global, a partir dos anos 1980.

Enquanto na política econômica Keynesiana, o Estado estava no centro do desenvolvimento do capitalismo, na atual fase da financeirização do capital, sob a égide neoliberal, apregoa-se o inaudito enxugamento da participação do Estado em nome do fortalecimento do mercado, por meio das privatizações. Ocorre, então, um processo denominado “acumulação por espoliação”, que consiste em um movimento estrutural do capitalismo desde sua constituição, vinculando-se diretamente a crescente necessidade de buscar novos mercados de trabalho e consumo para ser capaz de resolver as crises de sobreacumulação. Em períodos de crise econômica, especialmente, há um acirramento do conflito entre capital e trabalho.

Utilizando-se da expansão das novas tecnologias, as grandes empresas privadas multinacionalizaram-se e expandiram suas estratégias de dominação econômica, política, ideológica e cultural. A mundialização da economia provocou inúmeras transformações na agenda dos países. Atividades como saúde, educação, previdência, que, até então, eram exercidas exclusivamente por órgãos públicos estão, progressivamente, sendo entregues ao mercado. Desse modo, a função redistributiva de renda dos Estados-nação por intermédio de transferências sociais está sendo profundamente abalada.

A fim de encobrir a crise do próprio sistema capitalista, ganhou força o discurso de que o Estado é ineficiente, perdulário, sendo o responsável pelas dificuldades da sociedade, isto é, a ideologia dominante tenta, com frequência, por meio da mídia, convencer que, a crise é do Estado e não do regime capitalista. O ideário neoliberal finca suas bases em duas ideias principais: “Estado mínimo” e “nova era do mercado”. Com base nessa lógica dúplice, diversos direitos sociais foram entregues ao mercado, pois o Estado deveria estar voltado unicamente para a reprodução do capital. Para além da dimensão econômica, a lógica financeira alcançou todos os âmbitos da vida social, dando novos contornos aos modos de trabalho e de vida, com base nos preceitos da volatilidade, efemeridade e descartabilidade. (ANTUNES, 2018).

Esse cenário impactou profundamente o mundo do trabalho. A acumulação flexível e o Estado mínimo trouxeram consigo efeitos catastróficos às relações de trabalho, como o desemprego estrutural, a desvalorização da força de trabalho e intensificação do controle dos processos produtivos, os contratos de trabalho mais flexíveis e precários, as terceirizações, a eliminação de direitos sociais e trabalhistas, os ataques aos salários e ao poder dos sindicatos organizados. (MANCEBO; CHAVES; MAUÉS; 2006).

A concorrência violenta entre os trabalhadores tem enfraquecido o processo de construção de uma identidade coletiva, com profundos impactos sobre a representação político-sindical dos trabalhadores. O universo do trabalho tornou-se alheio e estranho ao próprio trabalhador, contribuindo para a questão social com a coisificação do humano na contemporaneidade. O modo de ser da precarização do trabalho vai se reconfigurando, conforme leciona Antunes (2018, p. 148-149):

Uma fenomenologia preliminar dos modos de ser da precarização demonstra a ampliação acentuada de trabalhos submetidos a sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis, quer nas temporárias, quando não na situação de desemprego. Crescentemente, a busca da “racionalidade instrumental” do capital vem impulsionando as empresas à flexibilização das relações de trabalho, da jornada, da remuneração, reintroduzindo novas relações e formas de trabalho que frequentemente assumem feição informal.

Novas formas de contratação, até então, atípicas, ganharam regulamentação legal em período recente. Nesses contratos atípicos, não há direito à estabilidade obrigatória decorrentes de licença gestante, acidente de trabalho, doença profissional, licença sindical, bem como a férias e aposentadoria. (SOUZA, 2013). A eliminação de direitos trabalhistas basilares reflete a insegurança, a instabilidade e a precariedade das novas formas laborais engendradas pelo capital.

A flexibilização nas relações de trabalho chegou aos segmentos privados e públicos mediante a precarização do trabalho, expressa no trabalho temporário, trabalho em tempo parcial, trabalho eventual, subcontratações, voluntariado, entre outras espécies. No capitalismo contemporâneo, dentro da esfera do mundo do trabalho, é possível identificar dois fenômenos coexistentes e contraditórios: a “desproletarização do trabalho industrial” e a “subproletarização intensificada”. (ANTUNES, 2006).

O primeiro processo caracterizou-se com a redução da classe operária industrial em seus moldes tradicionais, e o direcionamento do trabalho assalariado para o setor de serviços. Houve a absorção da mão de obra feminina ao mesmo tempo em que ocorreu a exclusão dos mais jovens e dos mais velhos da atividade produtiva. A heterogeneiza-

ção da classe trabalhadora trouxe consigo a fragmentação e complexificação das suas relações.

O segundo aspecto desvela a precarização do trabalho, implementada nas últimas décadas através da ampliação do trabalho parcial, temporário, subcontratado, além das terceirizações cada vez mais crescentes. “Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços”. (ANTUNES, 2006, p. 49-50).

A automatização – simplificação e substituição do trabalho vivo pela expropriação do saber fazer do trabalhador – e a informatização – por meio de *softwares*, é possível utilizar a conectividade das redes e seus sistemas informatizados para otimizar a produtividade, substituindo-se trabalho vivo por trabalho morto – constituem a dupla faceta incorporada pelas tecnologias de informação e comunicação (TICs). A gestão do trabalho precisou se adaptar a essa realidade e inaugurou um novo modelo denominado gestão participativa, por meio do qual introduz-se uma “cultura colaborativa” entre os trabalhadores (entendidos como “colaboradores”), de modo a garantir o engajamento e envolvimento necessários aos anseios da globalização neoliberal. (WOLFF; ALMEIDA, 2013).

A principal consequência dessa dinâmica é o aumento do desemprego estrutural a nível mundial. Nos países de capitalismo avançado, especialmente em razão da automação e da robótica, a redução do proletariado fabril é mais visível. A diversificação das modalidades de trabalho originárias da economia informal (parcial, temporário, subcontratado etc.) tem levado à precarização do trabalho e da remuneração, à flexibilização das condições laborais, à

desregulamentação de direitos trabalhistas e o enfraquecimento da participação sindical e dos direitos sociais como uma notória individualização do binômio trabalho-salário.

O crescente desenvolvimento científico e tecnológico engendra a falsa aparência de ampliação de postos de trabalho, configurando a chamada “intelectualização do trabalho social”, pois, a depender da função que ocupa, o trabalhador já não produz objetos materiais diretamente, mas monitora os processos de produção, utilizando-se de máquinas altamente avançadas e especializadas: “é a lógica do curto prazo, que incentiva a ‘permanente inovação’ no campo da tecnologia, dos novos produtos financeiros e da força de trabalho, tornando obsoletos e descartáveis os homens e mulheres que trabalham”. (ANTUNES, 2018, p. 146). Esse processo de intelectualização de segmentos da classe trabalhadora não elimina o trabalho, pois este constitui o núcleo essencial da supervalorização do capital. A desvalorização da força de trabalho humana se reflete em relações de trabalho cada vez mais precarizadas, que alimentam o capital, ressignificando suas formas de externalização.

Outra tendência que incide em conjunto e paradoxalmente com a intelectualização é a desqualificação. A nova lógica produtiva industrial introduzida pelo toyotismo fez com que o conhecimento profissional dos operários especializados cedesse lugar ao aumento da intensidade do trabalho, originando os chamados “trabalhadores multifuncionais”. Dessa forma, o operário industrial do fordismo foi perdendo sua especialização, o que enfraqueceu também o seu poder de negociação com a classe patronal, eclodindo manifestações e greves contra este novo modelo. A superqualificação, a desqualificação e o desemprego coexistem, assim, num processo simultâneo e contraditório, essencial à sobrevivência do capitalismo.

A expansão do setor privado não atingiu somente as atividades da esfera produtiva, mas afetou implacavelmente o campo dos direitos sociais, conquistados a duras penas pela classe trabalhadora. A ideia do bem-estar social se deslocou para o âmbito privado, voltando-se a atuação do Estado apenas para os serviços que a iniciativa privada não tenha interesse em executar. Princípios como universalidade, isonomia, gratuidade encolheram juntamente com os direitos sociais enquanto prestações estatais. Os países latino-americanos, sob o estímulo de organismos multilaterais, foram impulsionados a assegurar nichos de mercado e a garantir a criação de condições favoráveis à privatização, materializadas pelos sucessivos cortes nos investimentos em políticas sociais públicas e pela instrumentalização de formas estáveis de financiamento dos serviços privados.

A partir da década de 1990, no Brasil, principalmente com o governo de Fernando Collor de Mello, houve a implementação de uma série de contrarreformas, que tinham como escopo primordial a privatização. Passou a ser notória a política de supremacia do privado sobre o público, sendo o mercado o grande responsável pelo crescimento econômico. O mercado brasileiro, então, abriu-se para investimentos estrangeiros e desonerações de importações. Cresceu o desemprego e, conseqüentemente, a demanda por serviços públicos, notadamente nos âmbitos da segurança social e da educação.

Na esfera do Direito, os ideais da globalização invadiram as leis e diplomas normativos que regulam as relações de trabalho e outros direitos dos/as trabalhadores/as. No Brasil, são exemplos mais recentes a Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), a Lei nº 13.429/2017 (Lei das Terceirizações), a Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), além de projetos de lei e emenda constitucional em tramitação, como por exemplo, a Proposta de

Emenda Constitucional nº 32/2020, que trata da Reforma Administrativa. O Direito do Trabalho, a Justiça do Trabalho e a CLT não escaparam, especialmente nos últimos anos, dos ataques e desmontes implementados pelos governos que se encontram a serviço das elites.

A terceirização, fenômeno inarredável da precarização do trabalho a nível mundial e também no Brasil, estabeleceu implicitamente a fragilização da relação de emprego como elemento presente nos contratos formais. Isso se reflete nas condições de trabalho dos trabalhadores terceirizados que, além de ganharem menos, trabalharem mais, com menos estabilidade e menos direitos, são mais vulneráveis a mortes e acidentes laborais, constituindo uma camada crescente em comparação aos demais trabalhadores. As empresas avistaram na terceirização um importante elemento gerador de mais-valia (mais-valor) absoluta e relativa, tornando-se produtivas para os desígnios do capital.

No serviço público, a Emenda Constitucional nº 19/1998 (Emenda da Reforma Administrativa) modificou substantivamente as relações de trabalho e empregos públicos. Com vistas a implantar a administração pública gerencial, com foco na eficiência e economicidade típicas das leis de mercado, foram criados mecanismos rígidos de avaliação dos trabalhadores da esfera pública, aumentou-se o tempo de estágio probatório para três anos e possibilitou-se a demissão em razão de mau desempenho. A Lei nº 9.801/99 tornou possível a perda do cargo de funcionários públicos estáveis por excesso de despesa, ou desempenho considerado insuficiente. A intenção é legitimar a crescente permissão para considerar o funcionário público demissível, precarizando suas formas de contratação.

No âmbito previdenciário, podemos citar: a Emenda Constitucional nº 20/1998, durante o governo de Fer-

nando Henrique Cardoso, que trouxe a previsão de idades mínimas de aposentadoria para os funcionários públicos; no governo Lula, as Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 47/2005 concentraram seus esforços na reforma da previdência do setor público; no governo Dilma Rousseff, tivemos as Leis nº 12.618/12 e nº 13.183/2015, e a contrarreforma mais abrangente de todas, implantada durante o governo Bolsonaro, através da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Os retrocessos implantados no mundo do trabalho irradiaram seus efeitos para a política educacional, com notórias implicações no trabalho docente. Na esteira dos postulados preconizados pelos grandes centros estratégicos mundiais, onde o Banco Mundial (Bird) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) assumem lugar de destaque, nas décadas de 1980 e 1990, as várias reformas na educação que ocorreram tinham como premissa central a flexibilização e diversificação dos sistemas educacionais, por meio do fomento à competitividade e do incentivo à privatização. Redesenhar um novo perfil para a universidade com a ressignificação de sua natureza e seu papel na sociedade, colocando em segundo plano a capacitação dos profissionais e pesquisadores, demonstra indubitavelmente a incorporação dos princípios de mercado no processo de formação dessa força de trabalho.

3. O PROJETO PRIVATISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E SEUS IMPACTOS NO TRABALHO DOCENTE

Identificamos o surgimento da Universidade na era medieval. As primeiras universidades foram fundadas na Itália e na França, no final do século XI. No Brasil, a primeira universidade foi criada em 1920, no Rio de Janeiro, influenciada pelo modelo francês de ensino superior.

A partir da década de 1970, em decorrência da crise do capital, e nos anos 1980, com a ascensão ao poder de forças ultraconservadoras e neoliberais, inicialmente na Inglaterra (Margareth Thatcher – 1979), Estados Unidos (Ronald Reagan – 1980) e Alemanha (Helmut Kohl – 1982), associam-se a esses acontecimentos e em sintonia com os mesmos, o Banco Mundial redireciona suas metas e a educação, em particular a educação superior, desponta como alvo para o capital. Para tanto, urge metamorfoseá-la em mercadoria, em negócio lucrativo. Sua materialização viabilizar-se-ia por meio da contrarreforma do Estado, alterando as regras tradicionais de gestão e de financiamento universitário.

Tais fatos inauguraram um processo de reestruturação das esferas públicas e privadas, tendo a privatização como diretriz central. Paulatinamente, a educação vai sendo deslocada do campo dos direitos sociais para o setor de prestação de serviços, regido pelas regras de mercado. A concepção privatista chega à educação superior através da “Universidade Operacional” ou “Universidade de Resultados e Serviços”. (IAMAMOTO, 2014, p. 433). Eficiência e produtividade passaram a ser as prioridades, aproximando a dinâmica das Universidades das rotinas típicas do setor empresarial. (SILVEIRA; BIANCHETTI, 2016).

Através do enxugamento de verbas para as instituições de ensino superior públicas, o Poder Público põe em prática estratégias favoráveis à privatização: sucessivos cortes e contingenciamentos orçamentários; redução da importância da pesquisa e da extensão do tripé basilar que sustenta a universidade, comprometendo a qualidade do ensino superior público e sua função pública; desvalorização e desqualificação da docência universitária somadas as cumulativas defasagens salariais de professores/as e técnicos/as; convênios com empresas para financiamento de pesquisas, laboratórios, bolsas de estudo etc.

Nesse cenário, a lógica que se pretende imprimir é de uma educação fragmentada e acrítica. Com isso, o trabalho docente passa a ser reordenado pela dinâmica do novo movimento socioprodutivo, sendo o/a professor/a visto/a como um/a trabalhador/a do sistema produtivo-industrial, intensificando seu trabalho, requisitando alto produtivismo para atender aos anseios do capitalismo. Docentes e pesquisadores/as devem agregar habilidade para captar recursos submetidos às imposições das agências financiadoras e às demandas dos clientes interessados nos serviços, gerando exclusão, estigmatização e altos índices de adoecimento de docentes.

O modelo gerencial já vinha sendo gestado desde os anos 1970 a nível global, ganhando força no Brasil a partir da década de 1990, alcançando o serviço público. A preocupação exagerada com indicadores, eficiência e economicidade começou a superar a verdadeira função social das entidades públicas, chegando às Universidades com feição de “capitalismo universitário”, intensificando-se na década de 1990 nos governos de Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Conforme Andrade, Andrade e Prates (2021, p. 42):

Um olhar panorâmico sobre o desenvolvimento do ensino superior no Brasil nos indica uma correlação de forças entre os setores público e privado, com uma forte abertura ao segmento privado a partir da década de 1990, com a implementação das políticas neoliberais no Brasil, sob o comando dos governos de Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Sob os mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a desregulamentação da educação superior facilitou a abertura do sistema para investimentos privados e para a privatização. A ampliação do espaço privado tem

como foco o encolhimento do espaço público.

Os governos do PT implementaram políticas de expansão do ensino superior. Diretamente relacionada às universidades federais, foi criado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), através do Decreto nº 6.096/2007, contemplando a estrutura física (construção e reformas de prédios) e acadêmica (criação de novos cursos de graduação e pós-graduação) e o aumento da quantidade de alunos/as. Todavia, o mesmo não ocorreu no que diz respeito ao contingente de docentes para atender as novas demandas acadêmicas. Houve um incremento no processo de precarização do trabalho docente e sucateamento das universidades públicas (ANDRADE; ANDRADE; PRATES, 2021). Alinhando-se aos interesses do capital, criaram as políticas de “financiamento público indireto”, como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), redundando em crescimento vertiginoso de instituições de ensino superior privadas.

O cenário também foi favorável à proliferação das instituições de Ensino à distância (EaDs)⁹⁷, especialmente na esfera privada, impulsionadas pelas inovações ocorridas no campo das tecnologias de informação e comunicação (TICs). Pleno emprego e democratização foram as palavras de ordem para a defesa da expansão das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e da EaD, de modo a conquistar apoio e engajamento da sociedade. Não obstante, entendemos que, longe de ser um instrumento de democratização do ensino superior de qualidade no país, a educação à distância é mais um subterfúgio encontrado pelo capital para abrir espaço para novas formas de exploração econômica decorrentes da sua mundialização.

97 Confira Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 – Linha de Base (2015, p. 219).

O golpe de 2016 que alçou Michel Temer à Presidência da República ampliou os retrocessos da educação brasileira, a exemplo da Portaria nº 256/2018, que regula modificações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento. Conjuga conservadorismo, aprofundamento das privatizações e regressão de direitos sociais.

Conjuntura agravada no governo Bolsonaro, com perceptível desmonte em várias áreas, notadamente na educação. Em 2019, no início de seu governo, anunciou as universidades públicas a ampliação da lógica empresarial, através do “Programa Future-se”, cujo objetivo é incentivar as Universidades e Institutos Federais a captarem recursos privados que auxiliem na sua manutenção, ou seja, desobrigar o Estado de sua responsabilidade com a educação superior, expandir sua privatização. Contudo, a recusa ao projeto original remeteu a sua modificação.

A derrocada da educação também se expressa na maior mudança no comando do Ministério da Educação desde a redemocratização do país⁹⁸, na ameaça a autonomia universitária mediante nomeações de Reitores e Vice-reitores das universidades federais e Diretores das instituições federais de ensino superior menos votados nas consultas públicas à comunidade acadêmica, na exclusão da ciência básica, particularmente as ciências humanas e sociais em projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), com a publicação da Portaria nº 1.122/2020, alterado pela Portaria nº 1.329/2020.

Os tentáculos da precarização avançam nas condições de estudo e de ensino na educação superior pública,

98 BERMÚDEZ, 2020.

por meio do corte de pouco mais de 18% na Lei Orçamentária (LOA) de 2021 em relação a anterior. Também houve a redução de R\$ 177 milhões (cento e setenta e sete milhões) nos recursos para assistência estudantil destinados a permanência de alunos de baixa renda nas universidades⁹⁹.

Na nova cultura universitária, o/a docente é equiparado a um/uma empreendedor/a, e a sua produção intelectual é traduzida em números, cujos impactos quantitativos são mensurados através de indicadores de avaliação que incidem muito mais sobre seu currículo do que sobre a contribuição real de suas pesquisas. Aumentaram o número de avaliações, bem como as exigências para o alcance de indicadores e metas pensados sem um diálogo com a coletividade interessada, desconsiderando as especificidades da realidade em que se aplicam.

Avolumam-se as demandas extrínsecas à atividade docente, como o preenchimento de formulários, elaboração de relatórios e pareceres. Esse catálogo de responsabilidades é exercido em concomitância com as atividades de sala de aula e com o desenvolvimento de suas pesquisas. Os/as professores/as se veem, cada vez mais, obrigados/as a reorganizar o seu tempo dentro e fora da universidade. A ampliação e intensificação das horas de trabalho elevam o sofrimento subjetivo, na medida em que estimulam a competição entre os pares, agravam o sentimento interior de não estarem à altura das exigências e fulminam a mobilização coletiva da categoria. Dentre as implicações acarretadas nesse processo de “precariedade subjetiva”¹⁰⁰ está o desencadeamento de casos de sofrimento e adoecimento, principalmente de ordem psicoemocional.

A procura crescente por qualificação demonstra a preocupação da categoria docente em querer prestar um

99 BRASIL, 2021.

100 Confira Souza (2013, p. 222).

trabalho de excelência. Também não deixa de ser uma forma de resistência encontrada pelos/as professores/as para mostrar que o seu trabalho é qualificado e digno de valorização¹⁰¹. Mesmo que acreditem no sentido e na importância da profissão, os/as professores(as) experienciam a desvalorização e o não reconhecimento do seu trabalho docente.

Na atualidade, impõe-se que o saber docente esteja voltado a adequação, seja às novas relações de trabalho, seja às novas tecnologias, visto que ambas traduzem novas formas de exploração do trabalho vivo para ampliação substancial da obtenção da reprodução do capital na educação. Nessa processualidade, engendra-se a alienação do professor-pesquisador, conforme assevera Iamamoto (2014, p. 449), “O cientista-pesquisador torna-se prisioneiro de sua própria atividade criadora e do resultado encomendado, a ele estranho, mas a cujo processo afirma seu consentimento”.

A meritocracia é outro aspecto que tem se destacado na nova ótica da educação. “Pela meritocracia, as desigualdades sociais podem ser consideradas aceitáveis e apoiadas como qualidades pessoais, como o talento e o esforço (e não a classe social, as relações de gênero e étnicas) em termos de competição aberta” (SOUZA, 2013, p. 224), sendo tal construto ideológico importado da visão empresarial. A meritocracia daí decorrente é oriunda do produtivismo exacerbado e da produtividade calibrada pela lógica do capital, na qual a competência é difundida como

101 Dados coletados do Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base (2015, p. 229) demonstram que, em 2013, as IES públicas federais e estaduais alcançaram números superiores a meta de 75% de docentes com mestrado ou doutorado, 87,1% e 79,9%, respectivamente, o que revela uma alta qualificação dos docentes que atuam em IES públicas federais e estaduais. Quanto às IES privadas, no mesmo ano, as sem fins lucrativos contavam com percentuais mais elevados de docentes com mestrado ou doutorado (66,8%) quando comparadas às IES com fins lucrativos, que atingiram 55,8%.

um atributo pessoal e não como um elemento oriundo de uma construção social.

No bojo da crise do capital, do neoliberalismo e da financeirização dos direitos sociais, a educação torna-se uma seara muito lucrativa. É nesse cenário que repousa o processo de precarização, desmontes e ataques às Universidades públicas. Não à toa a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, voltada aos interesses da coletividade e socialmente comprometida com a realidade regional e nacional se transformou em uma bandeira de luta para muitos docentes e pesquisadores brasileiros nas últimas décadas. De acordo com Iamamoto (2014, p. 432):

Os esforços se direcionam para preservar, no ambiente universitário, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão e assegurar a liberdade didática, científica e administrativa para produzir e difundir conhecimentos –, e realizar a sua crítica –, voltados aos interesses das maiorias; uma universidade que seja um centro de produção de ciência, de tecnologia, do cultivo das artes e das humanidades; também uma instituição voltada à qualificação de profissionais com alta competência, para além das necessidades do capital e do mercado.

As universidades públicas constituem o espaço onde as sociedades fundaram seus projetos sociais, o ambiente onde nasce o conhecimento crítico, livre, plural e independente. Nelas, os/as professores/as não trabalham para a geração de lucro. A universidade não pode se limitar a atender interesses individuais de determinadas classes, sob pena de comprometer a sua finalidade maior, que é a produção de conhecimentos e a prestação de serviço à coletividade por meio da discussão dos problemas regionais e nacionais, com vistas à construção de respostas coerentes com sua função pública.

4. CONCLUSÃO

A educação superior não ficou imune aos desmontes, ataques e contrarreformas implantados pelo projeto de mundialização do capital. A cultura universitária atualmente é produtivista, competitiva, com excesso de avaliações e priorização da produção, de números, de *rankings* em detrimento da qualidade, estimulando uma vaidade acadêmica maléfica à classe docente. Essa realidade gera exclusões, preconceitos e estigmatizações que contribuem para o sofrimento e adoecimento, principalmente de ordem psicoemocional de professores/as.

Sobrecarga de atividades, incentivo à competitividade, infraestrutura material deficiente, forte pressão para o cumprimento de metas de produtividade, jornada sem delimitação de tempo, estímulo ao individualismo são exemplos da intensificação e precarização que o trabalho docente universitário vem sofrendo, sobretudo, a partir da década de 1990, em razão das diretrizes neoliberais traçadas pelos grandes organismos multilaterais.

O que temos visto como resultado dessa perspectiva mercantil-lucrativa incorporada a educação superior é a interferência na autonomia universitária (pedagógica, administrativa e financeira), em nome de uma suposta autonomia gerencial e orçamentária. O desrespeito ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de comprometer a qualidade da formação acadêmica, relega a segundo plano a especialização, o saber-fazer e a criatividade do trabalho docente.

Os projetos/programas de “expansão” da educação superior, na prática, expressam majoritariamente um negócio empresarial, uma mercadoria capitalista, estimulada por parcerias público-privadas objetivada na e pela priva-

tização. A abertura do sistema para investimentos privados tem sido observada desde o governo de Fernando Collor de Mello, aplicando-se com maior ou menor intensidade nos governos seguintes, até desaguar em um profundo desprezo pelas universidades públicas, pela ciência e pelo conhecimento crítico do Governo Bolsonaro. É nítida a intenção de intensificar a contrarreforma do Estado brasileiro por meio do desmonte da educação superior pública.

Ademais, o incentivo à EaD e às universidades privadas são estratégias adotadas pelo capital. O intuito é “simplificar” a graduação, esvaziando a sua competência crítica e o seu compromisso social no processo de formação acadêmico-profissional. A grande problemática é o comprometimento da qualidade acadêmica e o direcionamento intelectual e político que observamos na prática. O uso excessivo das TICs tem constituído mais um instrumento de adaptação ao contexto de contrarreforma do Estado, especialmente no tocante à política direcionada à educação superior, conduzida pela lógica da flexibilidade e do lucro excessivo. Nessa esteira, o/a professor/a perde o controle direto sobre o *modus operandi* do seu trabalho.

É preciso recuperar a dimensão do conhecimento científico de caráter artesanal, de pesquisa, reflexão e crítica, desvinculada do empreendimento ideológico imposto pelo capital financeiro.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. O.; ANDRADE, R. F. C.; PRATES, J. C. As novas velhas contradições pelas lentes marxianas: críticas ao ensino superior brasileiro em tempos de pandemia. In: ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de; PRATES, Jane Cruz (Org.). **Desafios à formação em serviço social em tempos de Covid-19**. v. 92. Boa Vista: Iole, 2021.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BERMÚDEZ, Ana Carla. **Sob Bolsonaro, MEC tem maior número de trocas desde a redemocratização.** Uol, 2020. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/07/01/sob-bolsonaro-mec-tem-maior-n-de-trocas-desde-a-redemocratizacao.htm>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 47, de 5 de julho de 2005.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc47.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 19, de 04 de junho de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: 03 out. 2021.

BRASIL. Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm. Acesso em: 03 out. 2021.

BRASIL. Lei Nº 13.183, de 4 de novembro de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113183.htm. Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. Lei Nº 12.618, de 30 de abril de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112618.htm. Acesso em: 03 out. 2021.

BRASIL. Lei Nº 9.801, de 14 de junho de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19801.htm. Acesso em: 03 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. **Portaria, nº 1.329, de 30 de março de 2020.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.329-de-27-de-marco-de-2020-250263672>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). **Portaria nº 1.122, de 19 de março de 2020.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.122-de-19-de-marco-de-2020-249437397>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição Nº 32, de 03 de setembro de 2020.** Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?co-decor=1928147&filename=PEC+32/2020. Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. Senado Federal. Senado Notícias. **Paim critica corte no orçamento das universidades federais.** 19 maio 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/05/19/paim-critica-corte-no-orcamento-das-universidades-federais>. Acesso em: 29 jun. 2021.

DUARTE, J. L. do N. Implicações para o trabalho docente nas Federais: intensificação, precarização e produtivismo acadêmico. *In*: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de (Org.). **Crise do Capital e Fundo Público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social.** São Paulo: Cortez, 2019.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília/DF, 2015. Disponível em: <https://bityli.com/mRDnCy>. Acesso em: 24 abr. 2021.

MANCEBO, Deise. CHAVES, Vera Lúcia Jacob; MAUÉS, Olgaízes. Crise e reforma do Estado e da universidade brasileira: implicações para o trabalho docente. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 28, p. 37-53, 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria N° 256, de 23 de novembro de 2018**. Dispõe sobre fusões, desmembramentos e migrações dos programas de pós-graduação stricto sensu. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52246308/do1-2018-11-28-portaria-n-256-de-23-de-novembro-de-2018-52246004. Acesso em: 23 abr. 2021.

NOGUEIRA, C. M.; SILVA, M. I. O trabalho docente voluntário no contexto da crise contemporânea. *In*: ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. v.1. São Paulo: Boitempo, 2014.

SILVEIRA, Zuleide Simas da; BIANCHETTI, L. Universidade moderna: dos interesses do Estado-nação às conveniências do mercado. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, p. 79-99, 2016.

SOUZA, Aparecida Neri de. Professores, modernização e precarização. *In*: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do Trabalho no Brasil II**. v. II. São Paulo: Boitempo, 2013.



WOLFF, S; ALMEIDA, Sérgio Antunes de. A industrialização da educação na dinâmica do capitalismo contemporâneo: novas tecnologias e o trabalho docente sob o ensino a distância. *In*: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II**. v. II. São Paulo: Boitempo, 2013.

DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO:

apontamentos sobre a consciência de classe
para a emancipação das mulheres

Fernanda Marques de Queiroz¹⁰²

Maílla Moraes da Silva¹⁰³

1. INTRODUÇÃO

Vivemos numa sociedade marcada pelas desigualdades socioeconômicas que dividem os sujeitos em classes. Envolto pelo sistema patriarcal/racista/capitalista tal divisão não se limita à burguesia e ao proletariado, mas no interior dessas classes distintas há hierarquias de poder e dominação.

Esse desmembramento dentro de cada classe nos mostra uma heterogeneidade, revelando que estas possuem dois sexos e são compostas pela diversidade de raças/etnias. Dentro desse sistema, a classe trabalhadora também reproduz uma dominação/opressão/exploração, a qual as mulheres são dominadas e os homens seus dominadores.

Nessa estrutura de poder, há uma separação e hierarquização do trabalho das mulheres e dos homens (HIRA-

102 Professora da graduação e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Faculdade de Serviço Social da UERN. Membro do Núcleo de Estudos sobre a Mulher Simone de Beauvoir-NEM/UERN. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-doutora em Sociologia na Université Paris VII. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre as relações patriarcais de gênero e Feminismo – GEF, Bolsista Produtividade PQ2 CNPq. E-mail: fernandamarques@uern.br

103 Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN. E-mail: maillamoraes95@gmail.com.

TA; KERGOAT, 2007), na qual o trabalho destes últimos vale mais do que o trabalho das mulheres, cabendo a elas quase que exclusivamente às atividades da esfera privada (reprodução) e, quando ingressam no mercado de trabalho, na maioria das vezes, suas atividades são marcadas pela desvalorização e precarização, expressas por salários inferiores aos masculinos, assédios sexuais e morais, dentre outros aspectos revelando uma divisão sexual do trabalho injusta e desigual para as mulheres.

Compreendemos divisão sexual do trabalho de acordo com Hirata e Kergoat (2007, p. 596):

Trata-se, de um lado, de uma acepção sociográfica: estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos.

Para desvendarmos essa desigualdade estrutural que estamos inseridas e lutarmos pela ruptura com este modelo de divisão sexual e racial do trabalho que subordina e sobrecarrega as mulheres, se faz necessário a construção de uma consciência revolucionária, que só é possível pelo processo de formação da consciência de classe, composta por três fases. (IASI, 2007). Todavia, isso não significa que todas as pessoas chegarão ao estágio mais avançado da consciência - a “consciência para si”.

Desenvolver esta identidade de classe é um processo de formação socio-histórico, no entanto, a emancipação humana só será verdadeiramente possível quando esse nível de consciência for atingido, em que cada pessoa reconhecerá no/a outro/a sua própria história, e será somente nesta sociedade emancipada que as mulheres serão efetivamente livres.

2. DESIGUALDADES DE CLASSE E TRABALHO FEMININO

A desigualdade de classe é fruto de uma construção histórica, contudo, não nos basta saber que ela existe, mas quais os determinantes de sua existência. Compreender esta dinâmica nos exige conhecer as particularidades das classes sociais, as bases que as sustentam e as diferenças dos sujeitos que as compõem.

Essas diferenças não se encontram apenas nas duas grandes classes da sociedade - a dos opressores e a dos oprimidos (MARX; ENGELS, 1848), ou seja, a classe burguesa e a classe trabalhadora respectivamente, mas no interior de uma mesma classe há diferenças entre os seus sujeitos, que têm o poder de oprimir e subordinar para além da exploração do capital sobre o trabalho, compreendendo que as classes são heterogêneas.

De acordo com Cisne (2014, p. 23):

Se consideramos que são pessoas reais que corporificam a classe, não podemos negar a existência de componentes como sexo e “raça”/etnia nas relações de classe, já que, assim como a classe, as pessoas não são homogêneas, ainda mais em sociedade desigual. Da mesma forma, não podemos negar o componente classe nas relações sociais de sexo e étnico-raciais.

Destarte, há hierarquias de poder que dividem a própria classe. O sexo e a raça/etnia tem sido potencializadores para uma maior exploração na sociedade capitalista, como discorre Saffioti (2004, p.115), “não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão”. A autora nomeia a imbricação destas três dimensões distintas de “nó”

ou “novelo” e para ela não se trata de um “nó apertado, mas frouxo” permitindo assim, uma maior flexibilidade na atuação de cada um dos seus componentes.

Tal imbricação nos auxilia a compreender que tanto a opressão como a ideologia racista respondem a fins de exploração da força de trabalho (CISNE; SANTOS, 2018) e, inseridas nessa lógica, as mulheres sofrem ainda mais essa exploração e em maior escala as negras. Para Sílvia, Arantes e Ferreira (2012, p. 20), “essa situação faz das mulheres negras as mais pobres e com menos direitos assegurados. Suas possibilidades de inserção no mercado formal de trabalho são mais limitadas pelo peso das trajetórias de vida e da discriminação racial”.

De acordo com dados divulgados pela pesquisa - “Desigualdade Sociais por Cor ou Raça no Brasil” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) em 2019 as mulheres receberam 78,7% do valor dos rendimentos dos homens no ano de 2018. No entanto, as pessoas negras ou pardas receberam apenas 57,5% dos rendimentos daquelas das pessoas brancas. Um dos fatos para esse diferencial em relação à cor ou raça se deve aos recebimentos de remunerações inferiores em ocupações de caráter semelhantes, atestando o racismo estrutural vigente em nossa realidade.

Essas desigualdades são reiteradas por dados mais recentes divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE (de abril a junho de 2020), “que aponta uma taxa de desocupação desagregada por cor ou raça mostrando que a taxa dos que se declararam brancos (10,4%) ficou abaixo da média nacional, no entanto a dos pretos (17,8%) e a dos pardos (15,4%) ficou acima”. Estas desigualdades podem ser compreendidas como resultado da divisão sexual e racial do trabalho expressa na discriminação sofrida pela população negra no espaço de tra-

balho - no caso das mulheres negras - o sexo/gênero é mais um potencializador dessas opressões. Destarte, a divisão no interior da própria classe tem o poder de separar e hierarquizar o trabalho de homens e mulheres fundamentado em dois princípios organizadores: “o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 599), qualificando assim a divisão sexual do trabalho.

Para Tabet (2014, p. 107), a divisão sexual do trabalho “não é neutra, mas orientada e assimétrica, mesmo nas sociedades ditas “igualitárias”; que não se trata de uma relação de reciprocidade e complementariedade, mas de dominação” dos homens sobre as mulheres. Assim, a condição de mulher tem sido muitas vezes um determinante para os trabalhos mais precarizados e com salários inferiores¹⁰⁴, a qual estas vivenciam uma exploração particular e ainda mais intensificada do que a dos homens da classe trabalhadora.

Para além das diferenças no mundo do trabalho produtivo, há uma destinação às mulheres para o trabalho reprodutivo - o trabalho doméstico- entendido como um conjunto de atividades e tarefas diárias realizadas na esfera privada e familiar sem as quais a reprodução humana não estaria assegurada. (MACHADO, 2014).

Historicamente sempre coube às mulheres a responsabilidade pela manutenção da casa e o cuidado com os

104 A pesquisa “Mulheres no mercado de trabalho”, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos revela que em todas as faixas etárias as mulheres recebem menos do que os homens. A título de ilustração, em 2018 as mulheres entre 40 e 49 anos de idade recebiam 74,9% do rendimento médio do homem. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23923-em-2018-mulher-recebia-79-5-do-rendimento-do-homem>. Acesso em: 29 out. 2019.

membros da família, mesmo quando a divisão de tarefas era realizada de forma espontânea, aos homens incumbiam-se as tarefas da caça (de grande porte) e da pesca e as mulheres eram destinadas quase que exclusivamente para preparar a comida e confeccionar as roupas da família, de forma mascarada, já eram destinadas às mulheres as tarefas internas do lar e aos homens as do espaço externo.

Nas sociedades de caça e coleta que antecedem qualquer forma de sistema de produção, Tabet (2014) discorre que mesmo sendo as tarefas quase equivalentes e igualmente importantes para a manutenção e reprodução da vida humana os instrumentos utilizados pelos homens e pelas mulheres para esses trabalhos já apontavam para desigualdades.

A caça tipicamente feminina desenvolve-se, de fato, sem armas ou com armas improvisadas como pedras ou bastões. [...] em várias populações, as caçadas desse tipo são praticadas ocasionalmente também pelos homens, mas nem por isso a divisão do trabalho é colocada em causa, os homens podem caçar também com as mãos nuas, a questão é que as mulheres não podem caçar com armas. (TABET, 2014, p. 134).

Para Saffioti (2004) a hipótese mais convincente na tentativa de justificar a divisão sexual do trabalho nestas sociedades, em que a caça era uma atividade majoritariamente masculina¹⁰⁵ se dava ao fato de as mulheres serem as responsáveis pelo aleitamento materno, ou seja, as mulheres realizavam seu trabalho “carregando seu bebê amarrado ao peito ou às costas. Os bebês eram, assim, aleitados facilmente toda vez que sentissem fome. Como bebê não fala, sua maneira de expressar suas necessidades é o choro”.

¹⁰⁵ Na atividade da caça, de acordo com Tabet (2014, p. 124) a participação é “100% masculina quando se trata dos grandes mamíferos aquáticos, 99,4% para os grandes animais terrestres, 98% para as aves, 97,5% para a caça de pequenos animais terrestres com armadilhas”.

(SAFFIOTI, 2004, p. 61). Assim, ficava subentendido que se as mulheres fossem à caça, o menor sussurro dos seus filhos(as) iria espantar os animais, colocando esta a perder.

Desta forma, os trabalhos na esfera pública realizados pelas mulheres, precisavam ser “adaptados” para que consigam conciliar com as atividades destinadas socialmente a elas - as da esfera doméstica. Segundo Guillaumin (2014, p. 53), há “a existência de um ‘trabalho de mulher’, aquele de manutenção física do marido, de seus dependentes e da casa; [...] acompanhados de considerações sentimentais ou não, sobre a extenuante (mas intangível) ‘dupla jornada’”.

As jornadas de trabalho extensivas, intensivas e intermitentes das mulheres, com apropriação integral do tempo feminino tem se configurado como um empecilho à emancipação destas mediante o comprometimento de seu tempo livre, “se a emancipação do sujeito passa pela transformação das relações sociais, passa então pela relação de liberdade ao seu próprio corpo” (ÁVILA, 2011, p. 69), e é o corpo das mulheres, mediante esse formato injusto de divisão sexual do trabalho, que tem sido explorado.

Guillaumin (2014) ressalta que a apropriação do tempo não se limita às esposas, mas ao grupo de mulheres em geral, como se cada mulher pertencesse a cada homem, uma dominação do sexo masculino sobre o feminino, transformando essa diferença sexual, como nomina Saffioti (2004, p. 127), em diferença política:

A diferença sexual é convertida em diferença política, passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição. Sendo o patriarcado uma forma de expressão do poder político, esta abordagem vai ao encontro da máxima legada pelo feminismo radical: “o pessoal é político”.

Essas desigualdades são fruto de uma construção sócio-histórica e cultural, perpetradas a partir de um caráter econômico sobre a exploração/opressão das mulheres, que transforma as diferenças biológicas em desigualdades. Todavia, se elas são construídas, podem ser desconstruídas, pois como traz Marx e Engels (2009, p. 32) “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência”.

No entanto, a problemática da desigualdade entre homens e mulheres precisa ser reconhecida por toda a “classe de mulheres”¹⁰⁶, por meio de uma tomada de consciência coletiva que nos possibilite lutar por uma sociedade mais justa e igualitária para todas, a qual nossas vozes possam ser ouvidas e nossos direitos materializada na vida real.

3. FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE, DIREITOS E EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

Para a concretização de cada processo de luta, antecede a tomada de consciência pela classe das opressões sofridas. No entanto, “não basta pertencer a uma classe para se ter consciência dela” (CISNE, 2014, p. 34), pois muitas pessoas pertencentes à classe trabalhadora incorporam a ideologia da classe dominante, assim como pessoas pertencentes à classe dominante podem se reconhecer na classe operária.

Todavia, a consciência de classe não é algo dado, é um processo em constante transformação e, como todo pro-

106 Guillaumin (2014) cunha essa expressão por compreender que a apropriação e opressão não atingem apenas individualmente a cada mulher, mas sim a todos os membros do grupo de mulheres, sejam as mães, irmãs, avós, filhas etc. Para ela “Tudo se passa como se a esposa pertencesse como propriedade ao esposo e a classe das mulheres pertencesse em usufruto a cada homem e, particularmente, a cada um que tenha adquirido a utilização privada de uma delas” (2014, p. 35).

cesso, leva um tempo para amadurecer, mas o “importante é a lei de sua transformação, de seu desenvolvimento, as transições de uma forma para outra”. (IASI, 2007, p. 12).

O processo de consciência passa por três fases - seu último grau é a consciência revolucionária, isso não significa que todas as pessoas inseridas na classe trabalhadora chegarão a esta, contudo esse é o caminho fundamental para que ocorra a revolução, seja da classe trabalhadora em geral, seja das mulheres.

As mulheres sofrem uma exploração/dominação/opressão particularizada, e para que consigam perceber e reconhecer esse processo é necessária uma desconstrução contínua que só será possível pela tomada de consciência das práticas que antes eram vistas como naturalizadas e imutáveis, discurso este construído e reproduzido pela ideologia patriarcal. Para isso se faz necessária a inserção dessas mulheres em espaços que gerem essas reflexões, que as motivem a construir coletivamente uma sociedade mais justa e igualitária para todas as pessoas.

De acordo com Hirata e Kergoat (2007, p. 597),

Foi com a tomada de consciência de uma “opressão” específica que teve início o movimento das mulheres: torna-se então coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno.

A tomada de consciência liberta e revolucionária, na qual cada etapa faz parte do processo histórico dos sujeitos. A partir desta compreensão, passaremos a discutir a associação do processo da formação de consciência de classe com a desigual divisão sexual e racial do trabalho impostas às mulheres.

A primeira forma de consciência é desenvolvida a partir do contato mais próximo, no primeiro espaço de inserção das pessoas, ela é gerada de fora para dentro, toma como verdade as práticas da realidade que estamos inseridas, não há uma reflexão do que é introduzido. Segundo Iasi (2007), a partir desse momento busca compreender o todo pela parte, gerando a alienação¹⁰⁷, um dos mecanismos centrais da primeira forma de consciência, na qual a ideologia¹⁰⁸ dominante encontrará espaço para se estabelecer.

Assim, “a consciência é a interiorização das relações vividas pelos indivíduos [...] a primeira instituição que coloca o indivíduo diante de relações sociais é a família”. (IASI, 2007, p. 15). Neste momento o que fica interiorizado são as normas, os valores dados pelas relações iniciais, naturalizando as informações.

As mulheres inseridas nessa primeira forma de consciência, algumas vezes incorporam a lógica de que “sempre foi assim e sempre será”, tendo em vista que desde cedo é ensinado a elas que o espaço doméstico é um espaço socialmente reservado quase que exclusivamente a este segmento, no qual as avós, tias, filhas, irmãs cuidam das casas e dos familiares, sendo as mães responsáveis pelas crianças, enquanto aos homens cabe o espaço público, sendo o provedor da família, “somos socializadas desde pequenas e em vários espaços da vida (família, escola) para cuidar dos outros em detrimento de nós mesmas. Aprendemos a brincar de casinha e cuidar de bonecas, enquanto os meninos vão para a rua jogar bola”. (SILVIA; ARANTES; FERREIRA, 2012, p. 18 -19).

107 A alienação é subjetiva, profundamente enraizada como carga afetiva, baseada em modelos e identificação de fundo psicológico. (IASI, 2007, p. 20).

108 A ideologia agirá sobre a alienação, agirá de fora para dentro, encontrará nas pessoas um suporte para se estabelecer subjetivamente. (IASI, 2007).

Assim, a reprodução naturalizada deste discurso se dá não pelas mulheres serem coniventes com ele e com esse formato desigual de divisão, mas como discorre Iasi (2007, p. 22) “antes mesmo que a criança venha a receber qualquer informação sistematizada, já possui um conjunto de valores interiorizados que para ela são verdadeiros e naturais”, sendo essa a forma inicial da consciência.

Para a superação dessa fase, é necessário que ocorra uma “crise ideológica”, e esta só é possível na forma de “revolta, proporcionada pela percepção do indivíduo da injustiça nas relações” (CISNE, 2014, p. 46), criando um desejo de não mais se submeter a essas, todavia, continuam sendo vistas como inevitáveis.

No caso das mulheres, mesmo compreendendo que essa divisão é desigual e injusta, muita ainda as veem como insuperável e a naturalizam. Para Iasi (2007) essa revolta pode possibilitar uma passagem para a segunda forma de consciência.

A segunda forma de consciência, a “consciência em si” ou a “consciência de reivindicação”, pode gerar uma superação da alienação, a precondição para isso, segundo Iasi (2007) é o grupo. Isso ocorre porque quando o indivíduo passa a fazer parte de um grupo, possibilitando o reconhecimento no outro das mesmas injustiças sofridas, pode acarretar numa ação contra o que considera injusto.

A “consciência em si” se baseia nas relações imediatas, de caráter reivindicatório, essa forma de consciência não busca erradicar a causa, mas sim solucionar o problema presente. De acordo com Iasi (2007, p. 30),

Apesar de “consciente” de parte da construção do sistema (por exemplo, dos baixos salários, da opressão da mulher, de sua identidade étnica etc.), a pessoa ainda trabalha, age, pensa sob a influência dos valores anterior-

mente assumidos, que apesar de serem parte da mesma contradição, continuam sendo vistos pela pessoa como naturais e verdadeiros.

As mulheres tornam-se conscientes do injusto formato de divisão sexual e racial do trabalho, reconhecendo na outra a carga extenuante que elas sofrem, antes visto de modo particular e de maneira geral bastante naturalizada nas relações sociais. Contudo, a partir da década de 1970 protagonizado pelos movimentos feministas e pelas produções teóricas sobre essa problemática, as mulheres a partir de então começam a indagar essas desigualdades que lhes são atribuídas. Segundo Queiroz e Diniz (2014, p. 102),

O sistema capitalista se apropria da subordinação das mulheres para obter mais lucro, pois, “sendo inferiores aos homens”, estão mais sujeitas a receber baixos salários, aceitar trabalhos precarizados, sem garantias trabalhistas, além da desvalorização e invisibilidade do trabalho doméstico que, geralmente, é desenvolvido pelas mulheres.

Contudo, nessa fase suas lutas são reivindicatórias, por melhorias nas condições salariais, pelo direito de trabalhar na esfera pública, no entanto, “quem reivindica ainda reivindica de alguém” (IASI, 2007, p. 31), é o outro que soluciona e quem determina ainda é o sistema patriarcal/capitalista/racista.

Nessa fase da consciência, as mulheres manifestam o inconformismo e a indignação, mas ainda não possuem uma compreensão de revolução, de derrubar as barreiras que as aprisionam, pois as veem como insuperáveis, não garantido, portanto, a emancipação humana, que só será atingida no último grau da formação de consciência.

A terceira forma de consciência, a revolucionária ou, também como denomina Iasi (2007) “consciência para

si”, é possibilitada pela ultrapassagem da “classe em si”¹⁰⁹, pelo reconhecimento da necessidade de superação das classes, vai além das reivindicações dentro da ordem.

Nessa fase da formação de consciência, a luta é política, é pela transformação da sociedade, é contra todas as dominações que regem o sistema, é acima de tudo a união da classe em que cada uma/um “toma como sua a história de classe e do mundo” (IASI, 2007, p. 35), mas para além de ter essa consciência, segundo Cisne (2014), se faz necessária a intervenção política concreta na realidade.

As mulheres devem reconhecer-se na outra e romper com o sistema que as exploram expresso dentre outros aspectos, na divisão sexual e racial do trabalho que tem separado a classe das mulheres. Assim, no interior da hierarquia da estrutura de desigualdade social desse sistema, segundo Cisne (2014), as mulheres brancas estão “acima” das mulheres negras e ambas “abaixo” do homem branco, sem dar ênfase ao caráter de classe que é mais um agravante para essa desigualdade no capitalismo.

Assim, é urgente a necessidade da afirmação da “consciência para si”, pois quando esta for atingida a luta será pela superação de toda e qualquer forma de desigualdade, opressão e dominação. Alcançar esse nível de consciência é a via para a emancipação humana, as lutas serão pelos interesses universais, pela liberdade efetiva das mulheres e pela concretização plena dos seus direitos.

Os direitos alcançados pelas mulheres até os dias atuais são fruto de um processo histórico de lutas feministas para a consolidação destes, a exemplo da conquista do sufrágio¹¹⁰ feminino na denominada primeira onda do feminismo. “A “classe em si” desnatura as injustiças e, mais que isso, contesta-as, mas não busca superar as classes e suas determinações estruturais” (CISNE, 2014, p. 49).

110 É o direito instituído a todos os cidadãos adultos de votar e ser votado/a.

nismo, já que estes eram limitados apenas aos homens de posses, bem como o direito de concorrer aos cargos políticos, no Brasil, de acordo com Marques (2019), o direito de votar e de ser votada só foi instituído para as mulheres em 1932.

Outra luta protagonizada pelas mulheres que merece destaque foi a por salários para o trabalho doméstico, que teve início em 1972, na cidade de Pádua, localizada na Itália, com o *International Feminist Collective* (Coletivo Feminista Internacional). De acordo com Federici (2019, p. 26) este coletivo tinha como objetivo “provocar um processo de mobilização feminista internacional que forçaria o Estado a reconhecer o trabalho doméstico como um trabalho - ou seja, uma atividade que deve ser remunerada”. Esta reivindicação representava a recusa pela destinação naturalizada do trabalho doméstico exclusivamente para as mulheres, expressa na luta contra o papel social e cultural que lhes foi atribuído.

É a partir da tomada de consciência das opressões sofridas que nós, mulheres, passamos a reivindicar pela materialização e efetivação dos nossos direitos nos mais diversos espaços e cenários.

Contudo, dentro da ordem socioeconômica estabelecida surgem muitos desafios para a materialização desses direitos, na qual as conquistas legais se afastam em rápida escala da realidade de opressão e desigualdade em que vivem e são submetidas às mulheres.

Para Mészáros (2007, p. 166), “observando como as coisas funcionam nessa sociedade, é tentador concluir que o “interesse de todos” é um conceito ideológico vazio, cuja função é a legitimação e a perpetuação do sistema de dominação dado”, ou seja, dentro da ordem imposta dificilmente ocorrerá uma emancipação humana efetiva, por meio

da luta revolucionária.

Para que esta ocorra, é indispensável que os interesses estejam conectados à estratégia do socialismo, aliado a uma sociedade antirracista e antipatriarcal, pois na ordem capitalista a exploração e a dominação são os alicerces que a sustentam. Neste sentido, os direitos só existirão na aplicação de um padrão de igualdade (MÈSZÁROS, 2007), o que não ocorre na “ordem sociometabólica do capital”, pois as mulheres são vistas como propriedades e como propriedades pertencem aos seus “donos”, as tornando despossuídas delas mesmas como explicita Guillaumin (2014, p. 43):

É como sujeito que nós não existimos. Materialmente, existimos demasiadamente: somos propriedades. Tudo isso é um caso banal de demarcação. É porque nós “pertencemos” que somos desprezadas por nossos proprietários, é porque nós somos possuídas no conjunto enquanto classe que somos despossuídas de nós mesmas.

As mulheres historicamente têm suas identidades roubadas e invisibilizadas para se tornarem algo que lhes foi designada por outrem, apropriadas do seu tempo para a realização das longas jornadas de trabalho, que estabeleceram pela sociedade diferencia-se do trabalho masculino. O trabalho das mulheres é aquele que exige paciência, afeto e cuidado, enquanto aos homens ficam designados aqueles que exigem força e coragem, são as atividades mais energéticas e excitantes (TABET, 2014), todavia, as mulheres precisam reconhecer a si mesmas para se emanciparem.

À medida que nos tornarmos conscientes da nossa condição, das limitações que nos impõem, lutaremos. Uma luta revolucionária a qual a classe das mulheres não mais se dividirá numa hierarquia social imposta pela classe dos homens ancorada no sistema capitalista-patriarcal. A divisão sexual e racial do trabalho não é neutra e não nos foi dada,

ela é histórica, foi construída e naturalizada pela sociedade patriarcal, a qual as mulheres são “despossuídas” de si mesmas, todavia como aborda Marx (2009, p. 51) “nada sou, e deveria ser tudo”, e ainda seremos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A divisão da sociedade em classes sociais imprime ontologicamente desigualdades. A primeira hierarquia é a dominação da classe burguesa e a subordinação da classe operária. Todavia, as desigualdades não se limitam a essas, mas no interior de uma mesma classe há contradições, nos revelando que estas não são homogêneas - a classe operária tem sexo/gênero e raça.

A própria classe trabalhadora encontra-se dividida, marcada pelas relações de dominação/opressão dos homens sobre as mulheres, em que a estas é reservada uma exploração particularizada, muitas vezes não percebida, ou quando notadas são vistas em um primeiro momento como insuperáveis, acentuadas pelas divisões de raça/etnia, na qual as mulheres negras sofrem uma opressão particularizada, por ser mulher e por ser negra, descortinando que dentro da própria classe operária existem desigualdades.

Essa naturalização das opressões sofridas pelas mulheres é fruto de uma construção social na qual estas se encontram inseridas. Para que reconheçam esse processo é indispensável o pertencimento de grupo - a consciência de classe que possibilitará o avanço no processo da formação de consciência, de reconhecer-se na outra e buscar uma emancipação da classe das mulheres e a superação da desigual divisão sexual e racial do trabalho.

A saída do lar e as conquistas das mulheres no âmbito público, embora caminhem a passos lentos, nos

mostram uma revolução incompleta, visto que as mulheres ainda assumem quase que exclusivamente o trabalho doméstico e quando ingressam no mercado do trabalho estão inseridas em empregos precários e com remuneração inferiores aos homens.

Quando as mulheres atingirem a consciência revolucionária e conseguirem desnaturalizar as ações e práticas que tem o poder de explorá-las, a luta será para libertar-se desse sistema que as oprime, dividem e subordinam, no qual a dor de uma será a de todas e em uma só voz vão nos ouvir dizer, “não nos cabe, não somente a nós”.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Maria Betânia. As mulheres no mundo do trabalho e a relação corpo e sujeito. In: **Cadernos de crítica Feminista**. Ano V, nº 4 – dez. 2011. p. 48-71.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Desigualdade Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 05 de nov. 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD). **Segundo trimestre de 2020**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2020_2tri.pdf. Acesso em: 05 nov. 2021.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. SANTOS, Silvana Mara dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca básica de Serviço Social; v.8).

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

GUILLAUMIN, Colette. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, Verônica. ÁVILA, Maria Betânia. FALQUET, Jules. ABREU, Maria. (Orgs.). **O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: ColetteGuillaumin, Paola Tabet, Nicole-Claude Mathieu**. Recife: SOS Corpo, 2014. p. 27-99.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas Configurações da Divisão Sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**. v.37. n.132. Set/Dez. 2007, p. 595-609.

IASI, Mauro. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MACHADO, Maíra Saruê. Trabalho remunerado e trabalho doméstico: conciliação?. In: **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Recife: SOS corpo, 2014. p. 51-76.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARK, Karl. ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARK, Karl. ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019.

MÉSZÁROS, István. **Marxismo e direitos humanos**. Boitempo, 2007.

QUEIROZ, Fernanda Marques de; DINIZ, Maria Ilidiana. Serviço Social, lutas feministas e violência contra a mulher. In: **Revista Temporalis**. Brasília (DF), ano 14, n. 28, jul./dez. 2014. p. 95 - 112.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVIA, Carmen; ARANTES, Rivane. FERREIRA, Verônica. **Nosso trabalho sustenta o mundo**. Recife: SOS corpo, 2012. 92 p. (Série Mulheres em Movimento; nº 2).

TABET, Paola. Mãos, instrumentos, armas. In: FERREIRA, Verônica. ÁVILA, Maria Betânia. FALQUET, Jules.

ABREU, Maria. (Orgs.). **O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas**: ColetteGuillaumin, Paola Tabet, Nicole-Claude Mathieu. Recife: SOS Corpo, 2014. p. 103-174.

“OS OLHOS DO SENHOR ESTÃO TODO TEMPO SOBRE AS MULHERES”: A ofensiva neopentecostal direcionada ao controle do corpo das mulheres evangélicas.

Suamy Rafaely Soares¹¹¹

Julyane Lorrayne Silva das Chagas¹¹²

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

O presente trabalho objetiva analisar a ofensiva neopentecostal direcionada ao controle do corpo e dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no período de 2016 a 2018. Partimos do pressuposto que as religiões são *constructos* sociais contraditórios de produção-reprodução de relações sociais, como também são reveladoras das contradições existentes na sociedade. No Brasil a religiosidade é parte fundante da construção histórica, social e cultural do país, formando uma identidade nacional.

Aqui, interessa-nos estudar o crescimento das igrejas neopentecostais e suas repercussões para a vida das mulheres, já que as religiões existentes em geral funcionam como espaços de dominação/apropriação das mulheres e legitimação de concepções de mundo patriarcais e conservadoras. De modo que as religiões têm se apresentando historicamente como espaços de determinação do corpo feminino e de uma performance de feminilidade.

111 Professora do Curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Coordenadora do Núcleo de Estudos sobre a mulher – Simone de Beauvoir (NEM) e militante feminista; e-mail: suamysoares@uern.br.

112 Bacharel em Serviço Social pela UERN, bolsista pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) em 2020; e-mail: julyanechagas@alu.uern.br.

Nossa pesquisa foi bibliográfica-documental, de natureza qualitativa, em que a partir do material midiático, teológico e teórico produzido pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), Igreja Internacional da Graça e Igreja do Poder Mundial, conduzidas respectivamente por Edir Macedo, Valdemiro Santiago e R.R Soares, capturamos suas tendências em relação ao corpo e aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres evangélicas. Os dados coletados nos sites, jornais, vídeos e informativos das três igrejas correspondem ao período de 2016 a 2018, para apreender o processo do golpe jurídico-político-midiático, a ascensão do Bolsonarismo e o fortalecimento do neoconservadorismo, bem como essas questões aparecem nas estratégias midiáticas das igrejas e são retroalimentadas por elas.

2. O AVANÇO DO NEOPENTECOSTALISMO NO BRASIL

Vivenciamos nas últimas décadas uma crise material que afeta várias dimensões da vida humana. Como resposta à crise temos uma reestruturação produtiva, política e ideológica do modo de produção capitalista que amplia e complexifica as velhas expressões da “questão social”, produz “novas” formas de expropriação e reedita formas de exploração já superadas. Neste sentido, a realidade objetiva se torna cada dia mais desumanizadora e produtora de violências. (ANTUNES, 2011).

Na particularidade brasileira os rebatimentos da reestruturação produtiva foram intensos, dado nosso histórico de desproteção social, fragilidade dos aparatos estatais e debilidade das organizações de classe dos trabalhadores e trabalhadoras. Convém mencionar que a chegada ao poder de governos de esquerda nos anos 2000 articulou uma

agenda de desenvolvimento econômico e políticas sociais, entretanto a política de conciliação de classes chega ao fim em 2016 trazendo consigo o aprofundamento das desigualdades e conflitos sociais no Brasil a partir da adoção de constantes reformas que visam privatizar as políticas públicas e enxugar o Estado. Esses processos são determinações fundamentais do avanço do conservadorismo, do fundamentalismo religioso e da intolerância que agudizam as variadas formas de opressão dos segmentos sociais mais vulneráveis, como mulheres, negros, população periférica e LGBTQT.

Concomitante a essa conjuntura temos a expansão das igrejas neopentecostais como “[...] força social e política importante, capaz de, junto com segmentos jurídicos, midiáticos, legislativos e econômicos internos e externos, monopolizar a arena política em torno do ideário conservador”. (TEJADAS, 2019, p. 141)”.

Após 2016 tivemos um fortalecimento da “banca da religiosa” atrelada a uma onda conservadora que numa suposta defesa da família ataca os direitos das mulheres sobre seus corpos e autonomia reprodutiva e sexual, assim as questões de corpo, gênero, sexualidades e educação são tratadas pelo estado brasileiro a partir das visões de mundo religiosas, inclusive negando a ciência na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas nessas áreas. Esse contexto vai recrudescer com a eleição de Jair Bolsonaro, candidato oficial do movimento neopentecostal, que após eleito e desconsiderando o princípio de laicidade do Estado democrático de direito, apregoa um Estado cristão e defensor da família nuclear.

Enfatizamos a necessidade de compreender as religiões e a religiosidade como espaços contraditórios de produção-reprodução de relações sociais.

[...] as religiões são socialmente construídas. As práticas religiosas, certas expressões de fé, as representações simbólicas e os discursos são reveladores de relações sociais. Assim, pertencer a uma classe, uma ‘raça’ ou um sexo determina e delimita as práticas religiosas, inclusive as que são percebidas como mais íntimas. Além disso, as crenças, práticas e representações religiosas agem sobre a realidade, seja reforçando as estruturas sociais, seja modificando-as. (NUNES, 2009, p. 213).

Nesse sentido, as religiões introduzem na sociedade um conjunto de práticas e valores que irão refletir e reforçar as contradições presentes nela. Na concepção de Weber (1904) a religião é colocada como uma forma de alienação, pois ela oculta a concepção de que o mundo é socialmente construído, remetendo essa responsabilidade ao divino, essa visão acarretará na naturalização de práticas discriminatórias e repressivas que irão se expressar nos ritos e crenças religiosas disseminadas na sociedade e terão implicações principalmente sobre a vida das mulheres e grupos subalternos.

Portanto, as religiões podem ser compreendidas como elaborações históricas, sociais, políticas, econômicas e culturais, determinadas pela ação dos homens e mulheres que se constituem como produções simbólicas de grande relevância para as relações sociais. Para Tejedas (2019, p. 149), “a partir das interações religiosas constrói-se um acervo social do conhecimento, no qual o sujeito se localiza na sociedade, define seu lugar no social e suas relações”. Ao se apropriar das representações religiosas o sujeito cria uma relação de pertencimento e identidade que o orienta na construção de valores e ideais, bem como a experiência do sujeito.

No Brasil o catolicismo é parte fundante da cons-

trução histórica, social e cultural do país, de acordo com Ianni (2000) ele esteve

[...] presente na catequese das populações indígenas, participa da cultura do escravismo, está em geral à sombra do senhor da casa-grande e participa das esferas políticas do poder colonial, monárquico e republicano. Na preparação do Golpe de Estado de 1964, com o qual se instala a ditadura “Segurança e Desenvolvimento”, teve presença ativa e decisiva nas marchas organizadas em torno de palavras de ordem tais como “Deus, Pátria e Família”, entre outras. (IANNI, 2000, p. 61).

Até hoje o Brasil é considerado o país com maior número de cristãos do mundo, demonstrando o poder que sua doutrina tem exercido na formação cultural e ideológica do país, formando uma identidade nacional e sendo “[...] uma poderosa argamassa dos blocos do poder”. (IANNI, 2000, p.63). Todavia, as transformações societárias que vem ocorrendo no país também impactaram na diminuição do poder político da Igreja Católica, concomitante a ampliação numérica de outras denominações religiosas, entre elas e com grande destaque as igrejas protestantes, especialmente as neopentecostais que serão objeto desse trabalho.

Nos últimos vinte anos acompanhamos a “olho nu” o crescimento das igrejas neopentecostais no Brasil. De fato, estamos vivendo um momento de efervescência das práticas religiosas que produzem estruturas organizadoras da vida cotidiana, ao mesmo tempo em que orientam uma agenda política capaz de adentrar na esfera pública-institucional, inclusive no sentido de pautar questões importantes na vida das mulheres, suas corporalidades e direitos sexuais e reprodutivos. Segundo Mariano (2014) no pós-1970 aconteceram mudanças de caráter secularizante nas igrejas protestantes no sentido de promover sua constante dessectarização, ruptura com o ascetismo contracultural e

uma acomodação à sociedade e à cultura do consumo. Diferentemente dos protestantes históricos e dos pentecostais, os neopentecostais não se contentam apenas em vislumbrar o paraíso após a morte, ao se identificarem como predestinados aos céus eles projetam mudar a sociedade a partir de um processo de recristianização pelas vias político partidárias e midiáticas, tendo a família como mediadora no ritual de prosperidade.

A expansão do pentecostalismo constitui fenômeno de amplitude mundial, posto que este ramo do cristianismo, formado no início do século na América do Norte, vem crescendo aceleradamente em várias sociedades em desenvolvimento do sul do Pacífico, da África, do leste e sudoeste da Ásia. Trata-se de um autêntico processo de globalização ou transnacionalização dessa forma de protestantismo popular. Mas nenhum continente supera a América Latina, o caso mais extraordinário de crescimento pentecostal, em que o Brasil se destaca nesse contexto. (MARIANO, 2014, p. 9).

Essa conjuntura de crescimento dos protestantes pode ser observada a partir dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apontam que em 2000 o número de evangélicos era de 15,4%, subindo para 22,2% no censo de 2010, agrupando aproximadamente 42,3 milhões de pessoas. Embora, ainda haja uma maioria de católicos no Brasil e aqui se pressuponha que o catolicismo é parte fundante da construção histórica, social e cultural do país, esses dados representam uma ameaça a hegemonia do catolicismo e orientou uma reação.

Cumprir dizer que o movimento neopentecostal ganha relevo a partir da década de 1970, como uma corrente contra-hegemônica ao luteranismo, propondo formas alternativas para a vivência da fé que se contrapõem ao discurso teológico acerca do sofrimento cristão. Assim, prioriza o progresso material e a felicidade, apropriando-se de pro-

messas de cura, prosperidade, libertação, resolução de problemas e melhoramento nas relações interpessoais (MARIANO, 2014). Na particularidade brasileira a irrupção do neopentecostalismo pode ser demarcada com a fundação da Igreja Universal do Reino de Deus em 1977 a partir da dissidência com a Igreja Nova Vida (RJ). Para Brandão (1980, p.113), “[...] se alguma coisa é realmente estável no mundo da religião, essa coisa é a dialética de sua constituição, onde a igreja conquista o sistema e gera a seita que vira a igreja que produz a dissidência”.

O projeto de expansão das igrejas neopentecostais está diretamente vinculado de um lado a Teologia do domínio em que alardeiam uma guerra cósmica entre Deus e o Diabo pela humanidade e nessa égide pretendem disputar os blocos políticos do poder se hegemонizando; e de outro lado a Teologia da prosperidade que “[...] inverte a postura neopentecostal tradicional de rejeição à busca da riqueza ao livre gozo do dinheiro de *status* social e dos prazeres deste mundo”. (MARIANO, 2014, p. 45).

Mariano (2014) sintetiza os aspectos centrais do movimento neopentecostal, destacando sua complexidade, amplitude e heterogeneidade litúrgica, doutrinária e teológica. Para ele, em primeiro lugar há uma centralidade da guerra espiritual contra o diabo e seus anjos decaídos, aqui o Diabo será compreendido como exterminador de riquezas e causador de todos os males da sociedade, motivo pelo qual deve ser combatido e seus adeptos convertidos em rituais mágico-religiosos de cura, expulsão e libertação. Em segundo lugar a teologia da prosperidade que garante ao fiel ganhos materiais através da conversão espiritual e pagamento de dízimos. E, por fim, a liberalização dos costumes e usos de santidade – o crente não quer mais estar fora do mundo, mas transformar esse mundo à imagem e semelhança do crente, portanto convertendo-o de suas impurezas.

As igrejas neopentecostais enfatizam rituais de cura e exorcismo articulados a um forte apelo emocional e a uma estrutura comercial, combinando religião e *marketing* comercial, capital e política partidária.

Entre os diferenciais estão os líderes carismáticos e a Teologia da Prosperidade, para qual o cristão deve ser próspero, vitorioso e saudável na vida terrena. Parte das igrejas pentecostais têm como características: ênfase na realização dos milagres, com testemunhos públicos; rituais de cura, mediatizados por testemunhos; uso intenso de todos os meios de comunicação de massa, com preferência ao rádio, como estratégia para atrair aos templos, pois o forte da interação é presencial, nos cultos e nos vínculos associativos mais íntimos; combinação de religião com marketing e política; uso de tecnologias de administração empresarial, planejamento estratégico; sensibilidade para captar os desejos dos fieis de diferentes classes sociais; projeto em crescente expansão. A estrutura hierárquica verticalizada permite rápida capilaridade de decisões, pois menos democratizada, dispense menor tempo no processo decisório. (TEJADAS, 2019, p. 146).

Para nós, o surgimento do movimento neopentecostal no Brasil é um fenômeno predominantemente “sudestino” e só se expande pelo resto do país associado a um forte aparato midiático e partidário, e nos últimos anos acompanhado aos processos de aprofundamento da pobreza e ofensiva ao estado que produziu fissuras nos direitos sociais das classes subalternas.

Para Tejadas (2019, p. 147),

O neopentecostalismo, aparentemente, é um empreendimento social com múltiplas incidências, pois igualmente mantém estratégias agressivas de ampliação de sua base social e desenvolve um campo de percepções e posicionamentos que influenciam o comportamento e as relações sociais. Este, no contexto brasileiro e latino-americano, tem se conduzido em prol de projetos de poder à direta no espectro político, que desembocam na defesa do Estado mínimo e de uma pauta conservadora em termos sociais.

Aqui destacamos que o movimento neopentecostal ganha ampla expansão a partir de duas estratégias principais que se retroalimentam: inserção político-partidária e forte aparato midiático. No que diz respeito à inserção política os neopentecostais divergem dos protestantes históricos que evitavam falar em política sob a alegação de que “crente não se mete em política”, agora ter representantes oficiais no legislativo e no executivo é central para ampliação do poder da Igreja na guerra espiritual de conversão da sociedade brasileira. Na afirmativa de que “crente vota em crente” são mobilizados grandes contingentes de recursos financeiros/midiáticos e do trabalho dos obreiros para eleição de candidatos.

A justificativa para a entrada dos neopentecostais na política é a suposta alegação de perseguição aos cristãos e necessidade de defesa da liberdade religiosa, de forma que seria preciso criar canais dentro do Estado para atender os interesses corporativos da causa evangélica e isso passaria pela defesa de privilégios fiscais, combate às leis restritivas de poluição sonora e edificações, censura aos meios de comunicação e oposição as pautas de esquerda constituindo uma “pauta evangélica” dos costumes que giram em torno do aborto, união civil da comunidade LGBTQIA+, descriminalização da maconha, direitos sexuais e reprodutivos, combate à “ideologia de gênero”, defesa do ensino religioso e da “escola sem partido”. Mariano (2014) cita a questão da participação política como uma forma do movimento neopentecostal não perder as concessões de rádio e televisão já que as mesmas são muito importantes no projeto de expansão religiosa.

Nessa égide, há uma liturgia mais flexível do que nas igrejas protestantes, muitas vezes tendo regras disciplinares e códigos de conduta mais liberais que se adequam a diversificação das classes sociais, algumas neopentecostais

até flexibilizam a pauta comportamental para agregar segmentos das classes médias e abastadas. Todavia, as igrejas que mais se expandem estão articuladas com os segmentos mais pobres e desassistidos da sociedade, em que o aprofundamento das desigualdades e a ausência do Estado como promotor de proteção social corrobora para a adesão à fé neopentecostal que se propõe a ser uma ponte para crescimento financeiro.

Nas últimas décadas, há um grande sucesso do movimento neopentecostal no que diz respeito a construção de princípios éticos para a reflexão e orientação do eleitorado “crente” que culminou na formação de uma bancada legislativa evangélica que eventualmente se une a bancada católica nas “pautas dos costumes” e que avança com grandes ganhos. Em 2003 a Frente Parlamentar Evangélica foi instituída com deputados federais e senadores de diferentes orientações religiosas e partidárias, onde definem políticas que podem ser aprovadas e as que não podem, confrontam-se com movimentos sociais, especialmente com os feministas, negro, LGBTQIA+ e com a esquerda partidária.

De outra parte, o uso da mídia e do televangelismo é uma estratégia de crescimento que conta com um forte conglomerado de TV's, rádios, jornais, editoras, gravadoras e mais recentemente com o uso das plataformas e mídias digitais mais diversas: *Instagram*, *twitter*, *facebook*, *podcasts*, *blogs*, *influencers* digitais, grupos de *whatsapp* e *telegram*, entre outros. Esse aparato midiático forja um discurso religioso midiático capaz de expandir e popularizar as visões de mundo neopentecostais. Aragão (2012) pontua que 2,5 bilhões de pessoas acessam programas cristãos de rádio e TV, todo mês, no mundo e projeta que esse número chegue a 3,8 bilhões em 2025, isso sem contar as plataformas digitais que possuem uma extensão mais difícil de ser mapeada. É importante ressaltarmos que os aparelhos

mediáticos neopentecostais são instrumentos para captar os fiéis e trazê-los até os templos, espaço onde a liturgia carismática tem forte apelo afetivo e subjetivo, também propiciando trocas simbólicas entre os participantes.

3. O CORPO DAS MULHERES COMO CAMPO DE BATALHA DAS IGREJAS NEOPENTECOSTAIS

É importante mencionarmos que nas sociedades contemporâneas as religiões ganharam muita relevância social e ocuparam o espaço da vida privada, tendo também forte incidência no campo da política e no funcionamento das instituições públicas. Sabemos bem que a divisão sexual racializada do trabalho relegou o espaço privado como das mulheres, mesmo que o ocupem de forma subalterna e acumulando tarefas domésticas e de cuidado com as de trabalho.

Nessa égide, a participação das mulheres na religião é influenciada pelos espaços sociais disponíveis para elas e tem sido requisitada pelas instituições religiosas para articular as atribuições das esferas pública e privada.

É inconteste que as mulheres se posicionaram no interior das igrejas de forma massiva como reprodutoras das orientações determinadas pela estrutura hierárquica dominante que, por um lado, sufocou as perspectivas teológicas formuladas por mulheres e, de outra parte, impôs um modelo mariano de santidade que associa o pecado ao feminino através da desobediência de Eva. Segundo Albuquerque (2006, p. 77),

[...] a emergência do “marianismo” - enquanto representação simbólica da mulher que merece ser exaltada - legitimou um forte controle da sexualidade feminina, ao passo que a Igreja Católica, em 1854, definiu Maria em seus dogmas como a Imaculada Conceição, virgem por

toda a vida.

Ademais, as mulheres vão assumir tarefas auxiliares e benevolentes, tais como: a limpeza, organização e ornamentação dos templos, catequese de crianças, composição de corais de canto, louvor e danças litúrgicas, além dos serviços assistenciais com pessoas em situação de rua e dependência de álcool e drogas, famílias em vulnerabilidade social e orientação matrimonial. Tais trabalhos são ligados à esfera do doméstico em que elas cumprem o papel de mães, obreiras do templo, educadoras e cuidadoras; mas contraditoriamente, rompem o confinamento doméstico criando laços sociais extra-lar.

No que diz respeito às igrejas neopentecostais as mulheres compõem 58% dos fiéis (DATAFOLHA, 2019) e nas últimas décadas concretizou-se a tendência de revisão à participação das mulheres na liderança evangélica e o crescimento gradativo do número de pastoras, das quais destacamos a Bispa Franciléia da Igreja do Poder Mundial e a Pastora Damares, atual ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Bolsonaro. O fortalecimento da participação das mulheres tem uma funcionalidade no interior das neopentecostais que é passar para elas a tarefa de converter seus filhos e maridos já que o “[...] marido incrédulo é santificado pela esposa” como pontua a Bispa Franciléia no Mulheres de Deus em Ação de 2016¹¹³

Assim, o movimento neopentecostal cria uma nova dinâmica de transformação das práticas e das representações nas relações entre mulheres e homens no seio do uni-

113 Principal canal de diálogo com as mulheres da Igreja do Poder Mundial, acontece no mês de março com caravanas de todo o país que se encaminham para a Cidade Mundial dos Sonhos de Deus (SP). Em 2016 a fala da Bispa Franciléia foi transmitida pelo *Youtube* tendo 51.699 visualizações e versou fundamentalmente sobre as tarefas das mulheres na transformação da sua família e na elevação de seu marido. Link: <https://youtu.be/xpUB8CwEwig>

verso simbólico pentecostal, assim como a maneira pela qual algumas mulheres se apropriaram dessas novidades. Para Aubrée (2014, p.168)

[...] através dessa transformação da sua imaginação simbólica, as mulheres pentecostais começaram a se autorepresentar como ‘combatentes’, bem armadas para ‘terminar com o inimigo que difunde as superstições e oculta a Verdade’, ou seja ‘o grande Satanás’ e, em consequência, se sentir mais seguras frente ao seu marido e o mundo masculino geral

Dessa forma, o neopentecostalismo coloca para as mulheres um papel importante na expansão das igrejas e no fortalecimento do modelo nuclear de família, assim como incentiva as mulheres a obter autonomia emocional e financeira frente aos seus parceiros. Isso pode ser percebido na Coluna *Goodlywod* (Folha Universal), no culto Mulheres que vencem (Internacional da Graça) ou no Mulheres de Deus em ação (Poder Mundial) que sugerem reiteradamente que as mulheres devem procurar a profissionalização e o empreendedorismo como forma de garantir o bem-estar de sua família, como uma extensão de seu papel de mãe e esposa, nas palavras da Pastora Raquel (Poder Mundial) “A mulher de Deus se desdobra para participar da vida dos filhos, do marido e conciliar com outras atividades”¹¹⁴.

“[...] o empreendedorismo tem tudo a ver com o universo feminino, pois trata de algo que requer proatividade, jogo de cintura, amplitude de visão, dedicação, perseverança atenção nos detalhes, sensibilidade e uma capacidade extraordinária de resolver problemas. Para nós mulheres esses requisitos não são opcionais, eles vêm de fábrica. Sair na frente é natural para nós”. (FOLHA UNIVERSAL, 2017, p. 21)

114 Fragmento da pregação de Pastora Raquel, filha do Apóstolo Valdemiro Santiago, no Mulheres de Deus em Ação de 2016. Link: <https://youtu.be/xpUB8CwEwig>

As mulheres vão assumir um lugar de destaque como mantenedoras do lar e defensoras da harmonia dos laços familiares, em que as práticas religiosas iluminam os maridos a se converterem e abandonar o consumo de álcool e drogas, assim como as relações extraconjugais, canalizando a sua renda e energia para as demandas familiares, o pagamento do dízimo e a expansão da igreja.

Nesse contexto situamos a emergência de dispositivos de regulação e tutela da sexualidade, corpo e contracepção das mulheres. Aqui, o corpo feminino deve ser dócil, silencioso e instrumental ao espírito santo. As três Igrejas pesquisadas elaboraram um conjunto de aparelhos midiáticos que incluem televangelismo, canais de *streaming*, rádios, webrádios, jornais, revistas, canais de *call center*, grupos de *WhatsApp* e *Telegram*, aplicativos de celular, canais no *Youtube* e perfis nas redes sociais com intuito de debater a chamada pauta dos costumes e tutelar o comportamento dos fiéis, especialmente das mulheres e jovens. Acrescentamos a isso os cultos, espaços culturais e serviços sociais específicos para mulheres onde se reafirmam os papéis de gênero colocados para os homens e mulheres evangélicos.

No que diz respeito a Igreja Internacional da Graça os principais canais com as mulheres são: Ministério responde (site), Mulheres que vencem (culto semanal) e Marcha da Família (evento anual). A Revista da Graça e o Jornal Show da Fé tem tiragem mensal e são espaços para socialização de testemunhos de cura e libertação em que a maior parte das personagens são mulheres. Entre os anos de 2016 a 2018 o Jornal registrou 1.624 testemunhos de cura e libertação, dos quais 400 foram de homens e 1.224 de mulheres; os testemunhos dos homens são ligados a libertação de álcool, drogas e dívidas que desestruturavam a família e ocasionavam violência contra a mulher. Já os testemunhos das mulheres remetem a possessões demoníacas; prática de

feitiçaria; mulheres perturbadas por espíritos, curadas de doenças misteriosas, à procura de conversão para o marido, libertas de vultos e dores que desaparecem milagrosamente. De forma que os testemunhos sobre as mulheres estão articulados a vigilância e tutela de seus corpos, que livres do pecado podem performar a docilidade.

É preciso considerar que a Igreja Internacional da Graça se apresentou para nós como menos flexível em seus ritos, cultos e na esfera dos costumes e comportamentos, colocando o papel de mães e cuidadoras como função essencial para as mulheres evangélicas e o sacrifício maternal como edificação da mulher, corporificado no mote “mães de joelho, filhos de pé”. Além disso, identificamos uma forte preocupação com o exercício da sexualidade e o avanço da suposta “ideologia de gênero” nas pregações de R.R Soares no período de 2016 a 2018, elemento que não aparece de forma contundente nas outras denominações pesquisadas. Na Folha Universal¹¹⁵ essa questão vai emergir apenas em abril de 2017 no Editorial “Quando apenas um parceiro não basta” que versa sobre relações abertas e critica a igualdade de gênero reivindicada pelas feministas.

A IURD tem muitos espaços reservados para o laicato feminino no sentido de fortalecer o papel educador da mulher por sua possibilidade de ser mãe e responsabilidade na condução do casamento, dentre eles destacamos as reuniões semanais e os programas de televisão Terapia do amor e Terapia da Família, o livro e o curso Casamento blindado, além dos grupos *Godlywood*, *Raab* e *Caleb*¹¹⁶.

¹¹⁵ Foi criada em 1992 e tem tiragem semanal de quase 2 milhões de exemplares que são distribuídos de forma voluntária por obreiros. Os principais espaços destinados às mulheres são as colunas: *Godlywood*, Projeto *Intelliment* – Formando Homens Melhores e a Escola do Amor Responde com Renato e Cristiane Cardoso.

¹¹⁶ *Godlywood* é um movimento que coloca desafios e regras para o comportamento das mulheres na igreja; *Raab* é um grupo de mulheres que vão às ruas conversar com outras mulheres que estão passando por

Contudo, a perspectiva de casamento e filhos da IURD está articulada a de fé racional, inteligente e consciente proposta por Edir Macedo (2010). Nesse sentido, o casamento deve ser pensado de forma consciente e racional, similar ao funcionamento de uma empresa e sustentado por objetivos e resultados claros, se ele não converge em resultados lucrativos pode ser repensado ou até interrompido. Afirmar-se, portanto, uma condição particular de possível dissolução do laço matrimonial. (CARDOSO, 2012).

Assim, se investirá na produção de materiais teóricos e midiáticos que incentivem o uso de métodos anti-concepcionais e a vasectomia, contribua na identificação de infecções sexualmente transmissíveis e na definição de um planejamento familiar que pode agregar filhos ou não. Também identificamos na Folha Universal (2016; 2017; 2018) muitas matérias jornalísticas de sensibilização sobre a violência contra a mulher, a pornografia, a Lei Maria da Penha e a necessidade dos homens valorizarem suas esposas. Tais questões são abordadas com a presença de dados científicos e indicação de políticas públicas, mas convergem com uma criminalização das feministas e do feminismo entendido como expressão demoníaca para afastar as mulheres de suas famílias e suas funções divinas.

Há uma constante contraposição entre as mulheres feministas e as mulheres evangélicas, as primeiras demonizadas por expressarem suas opiniões, o uso da fala e do corpo como instrumento político; já as evangélicas valorizadas pelo uso de vestimentas discretas, a capacidade de calar frente aos seus companheiros e a docilidade do corpo.

A questão do corpo da mulher como instrumento de pacificação, seja da família ou da comunidade, é muito presente na Igreja do Poder Mundial, reservando algum tipo de problema para incentivá-las a conhecer a Igreja Universal; e Caleb é um grupo de acolhimento das mulheres idosas da Igreja.

às mulheres a função de evitar os conflitos e a fala dolosa. A Bispa Franciléia, no *Mulheres de Deus em Ação* (2016 e 2018), reconhece que ocorreram nas décadas anteriores mudanças na sociedade que possibilitaram o acesso das mulheres ao ensino, mercado de trabalho e os espaços de participação política, não podendo as mulheres se furtarem desses espaços e tendo elas a missão de protagonizá-los, desde que preservando a sua natureza de submissão e não descuidando de suas tarefas domésticas e do cuidado com seu corpo.

Na percepção das pastoras do Poder Mundial as mulheres devem focar nos cuidados estéticos para receber seus maridos em casa, sempre observando suas condições financeiras. Nas palavras da Bispa Franciléia (2018)

[...] não se pode ficar endividada para se embelezar. Se um homem chega em casa e a mulher está descabelada e suja, ele não vai gostar. A esposinha merece dignidade. Se ela fizer o melhor, o marido também tem que fazer o melhor. Esperar o maridinho com a comidinha pronta que ele gosta, de banhozinho tomado, cheirosinha... daí ele vai chegar e se agradar e Deus também.

As três denominações evangélicas pesquisadas convergem sobre o entendimento acerca das vestimentas, procedimentos estéticos e cuidado com a beleza. Para elas, as mulheres devem se cuidar no intuito de fortalecer a autoestima e autonomia pessoal, sendo processos favoráveis a manutenção do casamento e para arrumar marido; porém não podem ter como pressuposto a vaidade ou o desejo de expor o corpo. Este corpo pertence e está a serviço do marido para ser usufruído no prazer sexual, no trabalho doméstico, na orientação espiritual, no cuidado com filhos e doentes da unidade familiar.

De certo, há um grande investimento das igrejas

neopentecostais direcionado às mulheres com a formação de dispositivos de regulação, vigilância e tutela da sexualidade, do casamento e de um modelo de família para as mulheres evangélicas, assim como da elaboração de algumas agências religiosas na produção de uma esfera pública, de modo que o interesse gira em torno da importância do corpo das mulheres para a concretização da família como instrumento mediador do ritual da prosperidade. Isso implica, também, na construção de uma postura antifeminista por parte das igrejas neopentecostais, seja ridicularizando as feministas, seja combatendo as pesquisas do campo da teoria feminista e a plataforma política dos movimentos feministas e de mulheres.

Por tudo isso é imperativo constituir análises sobre as influências neopentecostais na vida das mulheres, na efetivação de direitos sociais e, especialmente dos direitos sexuais e reprodutivos, no sentido de entender o Brasil contemporâneo e a expropriação das mulheres de seus próprios corpos.

4. NOTAS CONCLUSIVAS

Nas igrejas neopentecostais a conduta das mulheres está a todo tempo sob dispositivos de vigilância, controle e tutela. O avanço das neopentecostais acontece articulado à ampliação da participação das mulheres no movimento neopentecostal, seja como obreiras ou pastoras; à flexibilização nos costumes e comportamentos, especialmente os relacionados a vestimentas, procedimentos estéticos e práticas sexuais; a um discurso de “guerra ao diabo” com a ofensiva às feministas, aos intelectuais e aos direitos humanos; e um uso do corpo das mulheres como instrumento de reprodução da ideologia neopentecostal.

Nesse sentido, um conjunto de dispositivos teológicos e midiáticos trabalham sob o corpo das mulheres induzindo-as a condutas pacificadoras, a evitar conflitos, se construir no silêncio e sustentar o trabalho missionário, a expansão das igrejas e a organização familiar, inclusive com canais midiáticos exclusivos voltados para as mulheres e suas relações afetivas-sexuais e com a maternidade.

De outra parte é fundante considerar que as religiões têm uma grande relevância na esfera privada, espaço prioritariamente feminino, e produzem alento, pertencimento e coesão social entre os seus membros que, em geral, estão distantes dos aparatos estatais ou pouco tiveram acesso a direitos sociais e políticas públicas, muitas vezes sendo as igrejas neopentecostais que executam o papel do Estado na prestação de serviço às comunidades periféricas. É um grande desafio constituir análises sobre o impacto das neopentecostais sobre as mulheres e o patriarcado brasileiro sem estereotipar as mulheres e suas múltiplas religiosidades e também sem cair na falsa dicotomia “religião é uma coisa libertadora ou ruim para as mulheres evangélicas?” comumente levantada nos espaços universitários.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2011.

ARAGÃO FILHO, Iran Lima. **Religião e gênero: o imaginário sobre o lugar da mulher na igreja neopentecostal.** Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências da Religião, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2011

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Os deuses do povo**. São Paulo, Brasiliense, 1980.

CARDOSO, Cristiane; CARDOSO, Renato. **O casamento blindado**: seu casamento à prova de divórcio. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2012.

FOLHA UNIVERSAL. Quando apenas um parceiro não basta. ed. 1323. 2017

IANNI, Octavio. **Tendências do pensamento brasileiro**. Tempo Social, São Paulo, p. 55-74, nov. 2000.

J.; ABREU, M. **O patriarcado desvendado**: teoria de três feministas materialistas. Recife: SOS CORPO, 2014.

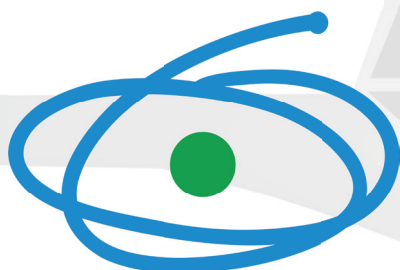
MARIANO, R. **Neopentecostais**: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 3ªed, 2014.

MACEDO, Edir. **Fé Racional**. Rio de Janeiro. Unipro. 2010.

NUNES, Maria José. Religiões. In: HIRATA, Helena. **Dicionário Crítico Feminista**. São Paulo: UNESP, 2009.

TEJADAS, Silvia. Igrejas neopentecostais e o Serviço Social na Conjuntura brasileira: aproximação preliminares. *In: Congresso da Virada e o Serviço Social hoje*: reação conservadora, novas tensões e resistências. SILVA e OLIVEIRA, Maria Liduina (orgs). São Paulo: Cortez, 2011.

WEBER, M. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2007.



CAPES



FAPERN